



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.589

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2018

66 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Termo de Revogação do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0009/2016, publicado no Diário Oficial nº 9.573, de 15 de janeiro de 2018, página 2.

Processo: 55/000.746/2016

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a revogação do II Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2016.

Assina: Carlos Alberto de Assis

EDITAL n. 14/2018/SAD/SEJUSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SEJUSP, de 29 de agosto de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas exclusivamente no dia 07 de fevereiro de 2018, às 8 horas, na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-6700), devendo o candidato comparecer na data e horário especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Escolaridade de Nível Médio;
- Comprovante de Residência;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Foto 3x4;
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções.
- Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual de MS

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

- São requisitos básicos para a contratação:
 - ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - comprovar escolaridade exigida;
 - comprovar que reside na cidade onde exercerá o cargo;
 - estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
 - ter boa conduta na vida pública e privada, não registrando antecedentes criminais, nem ter praticado infração penal;
 - ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
 - apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
 - não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal;
 - assinar Termo de Confidencialidade de Dados;

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2018/SAD/SEJUSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Doc. Identificação	Município	Class.
LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATI	1522541 SSPMS	CAMPO GRANDE	66
FLÁVIO RENATO CANTUÁRIO VIEIRA DA SILVA	1765212 SSPMS	CAMPO GRANDE	67
JOACYR OLIVEIRA DA SILVA	106574 SSPMS	CAMPO GRANDE	68
KENNY ROGER AVALOS GONÇALVES	1450634 SSPMS	CAMPO GRANDE	69
NARA LUCIA GOMES LOPES DE SA	1391185 SSPMS	TRES LAGOAS	3
DANILLO PENTEADO CONFESSOR	16557412 SSPMS	AQUIDAUANA	2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratação nº 26.480/2016 Processo nº 27/003803/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

Município de Fátima do Sul - CNPJ nº 03.155.751/0001-75

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria GM-MS n. 2572 de 04 de outubro de 2017, publicado no DOU n. 192 em 05 de outubro de 2017.

Recursos: O valor para o presente termo aditivo é de R\$500.000,00, a ser repassado em parcela única.

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0001, localizador: Hospitais Contratualizados, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2017NE006189, de 27/12/2017, R\$ 500.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 27/12/2017

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra – CPF 615.052.691-72 - Estado

Adair Luiz Antoniete - CPF 029.539.001-87 - Hospital

Ilda Salgado Machado - CPF 559.007.201-87 – Município

Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola - CPF 954.373.801-78 - SMS/FMS

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.480/2016
Processo nº 27/003803/2016**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

Município de Fátima do Sul - CNPJ nº 03.155.751/0001-75
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros estadual e municipais, conforme Termo de Cooperação 001/2017, em parcelas mensais, a título de apoio ao custeio hospitalar, para o desenvolvimento de ações de serviços de saúde e assistência ambulatorial no âmbito do SUS, na execução de cirurgias eletivas a serem realizadas no hospital da Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS.

Recursos: O valor para o presente termo aditivo é de R\$859.521,90, sendo R\$515.713,14 oriundo dos municípios e R\$343.808,76 do FESA, a ser repassado ao Hospital em 6 parcelas.

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0001, localizador: Hospitais Contratualizados, Natureza da Despesa - 33504102, Nota de Empenho da fonte 103000000: 2017NE06336, de 29/12/2017, R\$143.253,62.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 29/12/2017

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF 615.052.691-72 - Estado

Adair Luiz Antoniete - CPF 029.539.001.87 - Hospital

Ilda Salgado Machado - CPF 559.007.201-87 - Município

Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola - CPF 954.373.801-78 - SMS/FMS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato do Contrato Nº 0002/2018/ GL/COINF/SED Nº Cadastral 9331**

Processo: 29/041.450/20117

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e SDI Informática e Construções Ltda-EPP.

Objeto: Execução de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Padre Constantino de Monte Localizada no município de Maracaju/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTAÇÃO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2017NE006769.

Valor: R\$ 806.120,19 (oitocentos e seis mil e cento e vinte reais e dezenove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de até 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**. 03/01/2018

Data da Assinatura: Maria Cecilia Amendola da Motta e Marcelo Curvelo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0027/2016/SEDHAST Nº Cadastral 7624**

Processo: 65/001.700/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e F. ROCHA & CIA LTDA.

Objeto: Constitui o objeto do presente termo a alteração da **Cláusula Nona e da Cláusula Décima Primeira** do contrato original, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 08244006267450001, Natureza da Despesa n. 339039, item de Despesa n. 3983, Fonte n. 0100000000". (...) **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA** 11.1 O presente instrumento contratual terá vigência de 12(doze) meses, contatos a partir de sua

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	03
Boletim de Licitações.....	23
Boletim de Pessoal.....	26
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	59
Municípios.....	63
Publicações a Pedido.....	66

assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispões a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Lei 8.666/93

25/01/2018

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marines Hatori da Silva

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Senhora Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **FRONTAL COMERCIAL EIRELI** - EPP, CNPJ 03.706.043/0001-85, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2017NE001255 no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo a multa o valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e Nota de Empenho 2017NE001233, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo a multa o valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), conforme o artigo 33, do Decreto n. 14.506/2016, pelo não cumprimento do objeto contratado, decorrentes da não entrega do material.

A multa aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretária de Estado de Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2018.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Senhora Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **JPM COMERCIO ATACADISTA e SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ 05.129.178/0001-50, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2017NE001087 no valor de R\$ 2.668,88 (dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais, e oitenta e oito centavos), perfazendo a multa o valor de R\$ 266,88 (duzentos e sessenta e seis reais, e oitenta e oito centavos), Nota de Empenho nº 2017NE001092 no valor de R\$ 3.297,40 (três mil e duzentos e noventa e sete reais, e quarenta centavos), perfazendo a multa o valor de R\$ 329,74 (trezentos e vinte e nove reais, e setenta e quatro centavos), Nota de Empenho nº 2017NE001249 no valor de R\$ 3.967,20 (três mil e novecentos e sessenta e sete reais, e vinte centavos), perfazendo a multa o valor de R\$ 396,72 (trezentos e sessenta e seis reais, e setenta e dois centavos), Nota de Empenho nº 2017NE001246 no valor de R\$ 3.967,20 (três mil e novecentos e sessenta e sete reais, e vinte centavos), perfazendo a multa o valor de R\$ 396,72 (trezentos e noventa e seis reais, e setenta e dois centavos), conforme o artigo 33, do Decreto n. 14.506/2016, pelo não cumprimento do objeto contratado, decorrentes da não entrega do material.

A multa aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretária de Estado de Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2018.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Senhora Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **KFLEX COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ 05.059.476/0001-11, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2017NE001142 no valor de R\$ 326,50 (trezentos e vinte e seis reais, e cinquenta centavos), perfazendo a multa o valor de R\$ 32,65 (trinta e dois reais, e sessenta e cinco centavos), conforme o artigo 33, do Decreto n. 14.506/2016, pelo não cumprimento do objeto contratado, decorrentes da não entrega do material.

A multa aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretária de Estado de Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2018.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato Nº 0074/2009/SEJUSP Nº Cadastral 1313**

Processo: 31/303.214/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e Alexandre Saad Lorensini; Humberto César Saad Lorensini; Oswaldo Lorensini Neto.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, Terceira e Quarta do Contrato nº 074/2009/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda - Do Prazo Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2017 a 01 de dezembro de 2018, em conformidade com o disposto do inciso I, §3º do Art. 62, da lei nº 8.666/93; artigos 51 a 57 da lei nº 8.245/91, e da decisão TCU 828/2000 - Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da lei nº 8.245/91, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da lei nº 8.666/93. Cláusula Terceira - Do Valor O valor do aluguel mensal deste ano será mantido em R\$: 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 14.408, de 23 de fevereiro de 2016, Perfazendo o valor global de R\$: 89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Pelo período de 12 (doze) meses. Cláusula - Da Dotação Orçamentária O despesa decorrente do presente Termo Aditivo se dará na Funcional Programática: 10.31901.06.181.0044.2271.0002, Natureza de Despesa 339036, Fonte 024000000000.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993

Data da Assinatura: 01/12/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA, Humberto Cesar Saad Lorensini, Alexandre Saad Lorensini e Oswaldo Lorensini Neto

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 002- Gab ChEMG/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar.

Considerando a necessidade de fortalecer o processo de gestão administrativa e operacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que a necessidade de identificar soluções que possam validar as ações administrativas e operacionais dos gestores policiais militares;

Considerando o processo de melhoria contínua na administração pública, visando sua eficiência, eficácia e efetividade em benefício da sociedade;

R E S O L V E:

DETERMINAR aos Oficiais comandantes de Unidades Operacionais em nível de Batalhão e Companhia Independente, sob responsabilidade do Comando de Policiamento Metropolitano - CPM, que retirem junto à 2ª Seção do Estado-Maior Geral da PMMS, cópia dos indicadores criminais estabelecidos no Projeto de Monitoramento de Informações Criminais (PMIC) em caráter experimental, para que os parâmetros de gestão operacional possam ser cumpridos durante o exercício do Comando da Unidade.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA – CORONEL QOPM

Chefe do Estado-Maior Geral respondendo pelo Comando-Geral da PMMS
Matr. 78285021

Republique-se para complemento**PORTARIA NORMATIVA Nº 53 – Gab- ChEMG/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova o Calendário de Operações 2018, a ser desenhada no âmbito das Unidades Operacionais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e VIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014;

Considerando a necessidade de fortalecer o processo de gestão administrativa e operacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que a administração pública deve observar os princípios da eficiência e da eficácia;

Considerando que todas as operações realizadas pelas Unidades Operacionais devem seguir a padronização e os parâmetros convencionados no calendário de operações 2018;

Considerando que os comandantes dos Grandes Comandos e das Unidades Subordinadas devem primar para que todas as ações administrativas e operacionais resultem o alcance da ordem e paz social; e

Considerando a necessidade de aprimorar de forma concisa experimentos de coleta de dados das ações desenvolvidas pela Polícia Militar,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o calendário de Operações 2018 a ser adotado pelos Grandes Comandos e Unidades Operacionais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo Único da presente portaria.

Art. 2º. Havendo a necessidade de inclusão de novas operações no Calendário 2018, a 3ª Seção/EMG/PMMS poderá fazê-la após aprovação do Chefe do Estado-Maior e homologação do Subcomandante-Geral da PMMS.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2017.**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO		
CRONOGRAMA DE OPERAÇÕES PREVENTIVAS PERMANENTES – ANO 2018		
	NOMENCLATURA	PERÍODO
01	OPERAÇÃO BRASIL DEMOCRÁTICO	01/01/2018 a 31/12/2018
02	OPERAÇÃO RODOVIA SEGURA	01/01/2018 a 31/12/2018
03	OPERAÇÕES GRADE FORTE	01/01/2018 a 31/12/2018
04	OPERAÇÃO HARPIA	01/01/2018 a 31/12/2018
05	OPERAÇÃO TRÂNSITO SEGURO	01/01/2018 a 31/12/2018
06	OPERAÇÃO FUMAÇA DE TABACO	01/01/2018 a 31/12/2018
07	OPERAÇÃO NARCO-ROTA 67	01/01/2018 a 31/12/2018
08	OPERAÇÃO GIRO RÁPIDO	01/01/2018 a 31/12/2018
09	OPERAÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE	01/01/2018 a 31/12/2018
10	OPERAÇÃO CANO DE FERRO	01/01/2018 a 31/12/2018
11	OPERAÇÃO GENUS	01/01/2018 a 31/12/2018
12	OPERAÇÃO MASMORRA	01/01/2018 a 31/12/2018
13	OPERAÇÃO BLOQUEIO 67	01/01/2018 a 31/12/2018
14	OPERAÇÃO VERE DICTUS	01/01/2018 a 31/12/2018
15	OPERAÇÃO CAPTURA	01/01/2018 a 31/12/2018
16	OPERAÇÃO AGENDA 21	01/01/2018 a 31/12/2018
17	OPERAÇÃO ACÚSTICA	01/01/2018 a 31/12/2018
18	OPERAÇÃO FRONTEIRA 67	01/01/2018 a 31/12/2018

Flávio Luis Filiú da Silva- TC PM
Chefe da 3ª Seção do EMG/PMMS
Mat.69706023

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****REPUBLICAÇÃO****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA AGEHAB/MS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.587 EM 01/02/2018, pag. 35.****PORTARIA AGEHAB/MS nº 114, de 31 de janeiro de 2018.**

Regulamenta disposições da Lei nº 5.145, de 27 de dezembro de 2017, que estabelece a variação do índice de correção que será aplicado aos contratos e aos termos aditivos firmados pelos beneficiários de imóveis, pertencentes ou incorporados da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), e define o limite máximo de prestações que poderão ser pactuadas nos atos contratuais para construção de novas moradias, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 5.145, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Excetuadas as hipóteses previstas no art. 1º da Lei nº 5.145, de 27 de dezembro de 2017, a prestação objeto dos contratos de retorno de investimento habitacional e dos respectivos termos aditivos firmados com a AGEHAB-MS será atualizada pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo e Especial (IPCA-E), ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da data da publicação da referida Lei, a cada 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou do termo de novação de dívida.

Art. 2º - Visando à aplicação de disposições da Lei nº 5.145, de 2017, e ao equilíbrio-financeiro do instrumento pactuado, nos contratos que entre a data do último reajuste e a data de assinatura do contrato ou do termo de novação de dívida, exceder 12 meses, será considerado para efeito de reajuste o período acumulado.

Parágrafo único - O valor referente ao período acumulado de que trata o *caput* deste artigo será devido na prestação do mês do reajuste.

Art. 3º - Na atualização dos valores devidos serão considerados os índices divulgados pela instituição oficial, sendo desconsiderado o período que não tenha índice devidamente estabelecido.

Art. 4º - Nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 5.145, de 2017, a atualização será aplicada a cada 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou do termo de novação de dívida.

Parágrafo único - No caso de transferência será considerado a data do contrato com o beneficiário original sub-rogado, existindo novação de dívida, esta passa a ser a data para efeito de aplicação do reajuste.

Art. 5º - Relativamente ao disposto no inciso IV do art. 1º da Lei nº 5.145, de 2017, entende-se por Novo Habitar e seus subprojetos, os empreendimentos implementados entre 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2006, nos termos do Decreto nº 11.312, de 24 de julho de 2003, e do Decreto nº 11.997, de 13 de dezembro de 2005.

Art. 6º - O índice aplicado na prestação será o mesmo incidente no saldo devedor, respeitada a cláusula limitadora de prestação, prevista em contrato, se for o caso.

Art. 7º - Os valores relativos a honorários advocatícios e a despesas processuais referentes a acordos judiciais ou àqueles provenientes de sentença, serão pagos na sua totalidade, no caso de parcelamento da dívida, na data do pagamento da primeira parcela.

Parágrafo único - Nos acordos celebrados nas ações judiciais em decorrência da inadimplência, não se aplica eventual cláusula existente no contrato, de comprometimento máximo da prestação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA AGEHAB Nº 115 de 02 de fevereiro de 2018*Instaura Tomada de Contas Especial.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a não devolução dos recursos glosados, no valor de R\$ 461.703,70, relativo ao Convênio 19.170/211, conforme relatório final de análise de prestação de contas final.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento.

Art. 2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a contratada IMPRENSA NACIONAL, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES MATRÍCULA: 84701022
Agente Penitenciário Estadual da Sede da AGEPEM - Divisão de Compras e Suprimentos - Campo Grande - MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.068/2017 CONTRATO N. 005/2017/AGEPEM/MS
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pela Imprensa Nacional, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da AGEPEM.

ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 02 de Fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 007/15/DTP/DAP/AGEPEM-MS

PROCESSO - N.º 31/600219/2015

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e BIANCA LESCANO DA SILVA-ME

Cláusula Primeira - Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do terceiro termo aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 13 de fevereiro de 2018.

Cláusula Segunda: Altera o Caput da Cláusula Segunda do primeiro termo.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e Bianca Lescano da Silva proprietária da BIANCA LESCANO DA SILVA-ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO da Ordem de Execução de serviços N.º 0051/2017/AGESUL N.º Cadastral 8959

Processo: 57/101.750/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME.

Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ELDORADO, IGUAQUEMI, JAPORÁ E MUNDO NOVO, NA MICRORREGIÃO DE IGUAQUEMI - MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 30 de novembro de 2017.

Data da Assinatura: 28/11/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato OC N.º 0079/2014/AGESUL N.º Cadastral 3616

Processo: 19/100.560/2014

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogar a paralisação da CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CADEIA PÚBLICA MASCULINA - 603 VAGAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 11 de novembro de 2017.

Data da Assinatura: 09/11/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCO MENEGAZO MOREIRA

Extrato do Contrato N.º 0007/2018/AGESUL N.º Cadastral 9442

Processo: 57/102.253/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais na Rua Cuiabá e Rua João Loureiro, no Município de Caracol/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA R\$ 661.389,96 (seiscentos e sessenta e um mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 01/02/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Fernanda Carvalho Brito

Extrato do Contrato N.º 0006/2018/AGESUL N.º Cadastral 9393

Processo: 57/101.964/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP.

Objeto: Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Setor 03, no Município de Nova Alvorada do Sul - MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA R\$ 428.625,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

Valor: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993

Amparo Legal: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços.

Do Prazo: 01/02/2018

Data da Assinatura: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FERNANDA CARVALHO BRITO

Extrato do Contrato N.º 0005/2018/AGESUL N.º Cadastral 9432

Processo: 57/101.999/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) da Rua Macias Barbosa e Pavimentação Asfáltica das Ruas Mato Grosso, Guanabara, Tiradentes e Travessa 01, no Município de Guia Lopes da Laguna - MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA R\$ 705.094,13 (setecentos e cinco mil e noventa e quatro reais e treze centavos)

Valor: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores

Amparo Legal: O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Do Prazo: 31/01/2018

Data da Assinatura: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Sadi de Quadros

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 62 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica veterinária abaixo relacionada para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Dayani Nunes Laurindo	6382	0206

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 63 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT - Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Bruno Loosli	4984	2282
Marcus Larangeira de Amorim	6054	2283

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 061 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionadas, apta a comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado, conforme cadastro registrado na IAGRO, com fundamento na RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010.

NOME DA EMPRESA/Nº CNPJ/ Nº PROCESSO	ENDEREÇO/LOCALIDADE	Nº REGISTRO
NEULA ALVES AFONSO- MEI CNPJ 14.537.945/0001-51 (Processo n.º 71/500602/2018)	Rua José Bonifácio, n.º 160, bairro Centro, município de Rio Verde de Mato Grosso-MS	054 /2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 142/2015 - Contrato Nº CT-005/2016/02

CONTRATADA: E2 INFORMÁTICA LTDA.-ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Prazo de Vigência do Contrato (item 7.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 01/02/2018 a 01/02/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;
Edson Gomes Barbosa – E2 INFORMÁTICA LTDA.-ME.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**EDITAL Nº 018/2018**

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, tendo em vista a atual necessidade e a estrutura organizacional da empresa, informa que o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, homologado no Diário Oficial do Estado nº 9026, de 16 de outubro de 2015, apresentou os comprovantes dos requisitos exigidos no Edital de Concurso Público nº 001/2015 e foi considerado apto pela inspeção médica para provimento do respectivo cargo no dia 05/02/2018.

ANEXO I AO EDITAL Nº 018/2018**CANDIDATO APTO PARA PROVIMENTO DO CARGO RELACIONADO:**

CÓD	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASC.
2049	TÉCNICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	Campo Grande	GABRIEL SEABRA LOPES DE ALMEIDA	135134333 SSP/PR	14/05/1991

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2018.

Rui Pires dos Santos

Diretor Presidente em substituição

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DIRHAB/DETRAN-MS N. 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

“Credenciamento de entidades e de profissionais médicos vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, em especial os incisos III e X do Decreto 13.826, de 03 de dezembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrição para o credenciamento de entidades públicas e privadas e de profissionais médicos vinculados, para atuarem na realização de exames médicos necessários a habilitação de condutores de veículos automotores, no Estado de Mato Grosso do Sul, na forma prevista na Resolução CONTRAN 425/2012 e na Portaria DETRAN-MS “N” n. 20, de 29 de janeiro de 2018.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá pleitear o credenciamento a entidade pública ou privada devidamente constituída em pessoa jurídica, por sociedade ou individual, destinada a serviço médico e que possua profissionais médicos com o título de especialista em medicina de trânsito. As inscrições somente serão aceitas se completadas todas as formalidades documentais exigidas na forma da Resolução CONTRAN 425/12 e da Portaria DETRAN-MS “N” n.20, de 29 de janeiro de 2018.

1.2 No ato da inscrição deverá ser comprovado o disposto no art. 8º da Portaria DETRAN-MS “N” n.20, de 29 de janeiro de 2018.

2. DA DEFINIÇÃO DE VAGAS.

2.1. As vagas para cada município são definidas em razão da demanda por exames, sendo considerado o número de 200 (duzentos) atendimentos por profissional/mês, conforme disposição do artigo 37 da Portaria DETRAN-MS “N” n.20, de 29 de janeiro de 2018, e definido abaixo:

VAGAS PARA CREDENCIAMENTO MÉDICO – DETRAN-MS			
Município	Vagas	Município	Vagas
Água Clara	2	Itaquiraí	2
Alcinópolis	2	Ivinhema	2
Amambai	2	Japorá	2
Anastácio	2	Jaraguari	2
Anaurilândia	2	Jardim	2
Angélica	2	Jatei	2
Antônio João	2	Juti	2
Aparecida do Taboado	2	Ladário	2
Aquidauana	3	Laguna Caarapá	2
Aral Moreira	2	Maracaju	2
Bandeirantes	2	Miranda	2
Bataguassu	2	Mundo Novo	2
Batayporã	2	Naviraí	4
Bela Vista	2	Nioaque	2
Bodoquena	2	Nova Alvorada do Sul	2
Bonito	2	Nova Andradina	3
Brasilândia	2	Novo Horizonte do Sul	2
Caarapó	2	Paraiso das Águas	2
Camapuã	2	Paranaíba	2
Campo Grande	37	Paranhos	2
Caracol	2	Pedro Gomes	2
Cassilândia	3	Ponta Porã	3
Chapadão do Sul	2	Porto Murtinho	2
Corguinho	2	Ribas do Rio Pardo	2
Coronel Sapucaia	2	Rio Brilhante	2
Corumbá	4	Rio Negro	2
Costa Rica	2	Rio Verde de MT	2
Coxim	2	Rochedo	2
Deodápolis	2	Santa Rita do Pardo	2
Dois Irmãos do Buriti	2	São Gabriel do Oeste	2
Douradina	2	Selvíria	2
Dourados	10	Sete Quedas	2
Eldorado	2	Sidrolândia	2
Fátima do Sul	2	Sonora	2
Figueirão	2	Tacuru	2
Glória de Dourados	2	Taquarussu	2
Guia Lopes da Laguna	2	Terenos	2
Iguatemi	2	Três Lagoas	9
Inocência	2	Vicentina	2
Itaporã	2		

3. DOS REQUISITOS, DA PONTUAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO, DA FORMA DE CREDENCIAMENTO DOS EXAMES A SEREM REALIZADOS.

3.1. Definidos conforme a Portaria DETRAN-MS “N” n.20, de 29 de janeiro de 2018.

4. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1. **As inscrições estarão abertas de 05 de fevereiro de 2018 a 06 de março de 2018.**

4.2. A documentação completa deverá ser encaminhada em arquivos digitais.

4.3. A documentação digitalizada deverá ser salva em formato “PDF” e encaminhada para o e-mail: semp@detran.ms.gov.br.

4.3.1 O envio da documentação em formato diferente do informado no item 4.3 acarretará a não aceitação da mesma e, conseqüentemente, sua devolução.

4.3.2 Após o envio da documentação via e-mail, e estando em conformidade com o formato estabelecido no item 4.3, o profissional deverá receber a confirmação do recebimento da mesma no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.3.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, que estejam em desacordo com o item 4.3 ou em desacordo com Portaria DETRAN-MS “N” n.20, de 29 de janeiro de 2018.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS “N” N.20, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

“Estabelece normas para o credenciamento de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro autoriza aos Departamentos Estaduais de Trânsito o credenciamento de entidades públicas ou privadas para realização dos exames de habilitação;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes do artigo 147 do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 425, de 27.11.2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a sistemática relativa ao processo de credenciamento e estabelecimento de regras obrigacionais e de conduta, conforme normatização deste órgão, e a necessidade de implementar procedimentos operacionais, com disciplina, sem prejuízo de continuidade dos exames de habilitação dos candidatos/condutores;

RESOLVE:**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As normas, critérios e procedimentos para o credenciamento de entidades públicas ou privadas e de seus respectivos responsáveis técnicos, para a realização de exames de aptidão física e mental prestados no Estado de Mato Grosso do Sul, são as disciplinadas no Capítulo IV da Resolução CONTRAN n. 425/2012, de 27 de novembro de 2012 e, complementarmente, o que dispuser esta Portaria.

Art. 2º O credenciamento será atribuído a título precário, não importando em qualquer ônus para o Estado e estará sujeito ao interesse da administração pública.

Art. 3º O credenciamento das entidades e dos profissionais médicos é atribuição do Diretor Presidente do DETRAN-MS.

DA NATUREZA DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º O Credenciamento de que trata esta Portaria tem natureza exclusivamente administrativa e civil, não gerando entre as partes qualquer vínculo ou relação de caráter trabalhista e constitui ato discricionário da competência do Diretor-Presidente, obedecendo a legislação vigente e os termos desta Portaria.

DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º O credenciamento será concedido por meio de autorização a entidades e profissionais médicos para realizar exames médicos exigidos pela legislação de trânsito a candidatos à habilitação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º Para instruir processo de credenciamento no DETRAN-MS, a empresa de serviços de avaliação de sanidade física e mental deverá apresentar os documentos constantes no anexo IV desta Portaria.

Art. 7º O credenciamento somente será concedido à entidade que, preenchidos os requisitos do artigo anterior, tenha responsável técnico que alcance no somatório dos itens da tabela a seguir, o maior número de pontos até o limite do número de vagas definido pelo DETRAN-MS para o Município:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Participação em eventos promovidos pela ABRAMET (congresso, simpósio, encontro, jornada, fórum, reunião científica, conferência) nos últimos 02 (dois) anos.	1 (um) ponto por evento.
2. Título de especialista em Medicina do Tráfego.	10 (dez) pontos.
3. Tempo de atuação como especialista em medicina do tráfego ou como perito examinador responsável pelo exame de aptidão física e mental para condutores de veículos automotores.	1 (um) ponto para cada ano, até o limite de 2 (dois) pontos.
4. Título de especialista nas áreas de Neurologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Ortopedia, Cardiologia, Otorrinolaringologia e Traumatologia.	5 (cinco) pontos.
5. Título de especialista em Medicina do Trabalho, emitido em convênio com a Associação Médica Brasileira e registrado no CRM/MS.	3 (três) pontos.
6. Título de Mestrado na área de saúde com linha de pesquisa relacionada à Medicina do Tráfego.	8 (oito) pontos.
7. Título de Doutorado na área de saúde com linha de pesquisa relacionada à Medicina do Tráfego.	8 (oito) pontos.
8. Título de Mestrado nas áreas de Neurologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Ortopedia, Cardiologia, Otorrinolaringologia e Traumatologia.	5 (cinco) pontos.
9. Título de Doutorado nas áreas de Neurologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Ortopedia, Cardiologia, Otorrinolaringologia e Traumatologia.	5 (cinco) pontos.

I - Somente serão validados para pontuação os títulos de mestre e doutor dos cursos ou programas reconhecidos ou cancelados pela Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior - CAPES;

II - O desempate seguirá a seguinte ordem:

- Maior tempo de formação em medicina;
- Maior idade.

Art. 8º Somente será credenciada entidade com sede no município para o qual foi requerido o credenciamento.

Art. 9º Fica constituída Comissão Especial de Credenciamento para avaliar e emitir parecer sobre as propostas de Credenciamento, assim composta:

- Diretor de Habilitação;
- Diretor de Administração e Finanças;
- 01 (um) Procurador Jurídico.

§ 1º O Diretor de Habilitação presidirá a Comissão Especial de Credenciamento, com direito a voto de desempate.

§ 2º A Comissão a que se refere o caput deste artigo examinará a documentação constante do processo de credenciamento, inclusive termo de vistoria do local e equipamentos e, de acordo com o que dispõem as normas vigentes, emitirá parecer conclusivo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 3º Os processos de credenciamento analisados pela Comissão serão submetidos à decisão do Diretor-Presidente.

Art. 10 O ato de credenciamento será efetivado após cumpridas as etapas formais, por Portaria publicada em Diário Oficial do Estado, acompanhada do Termo de Credenciamento fornecido pelo DETRAN-MS à entidade e ao profissional.

§ 1º Comprovar, no prazo de 10 (dez) dias após o deferimento do pedido de credenciamento, o recolhimento da taxa anual de credenciamento da entidade (código 3014) e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) (código 1007), prevista na Tabela de Serviços do DETRAN-MS;

§ 2º Previamente ao início dos atendimentos como credenciado, o responsável técnico deverá cumprir estágio na sede do DETRAN-MS, a fim de conhecer e adaptar-se às normas técnico-administrativas;

§ 3º Os atendimentos somente serão autorizados após a conclusão do processo de pagamento.

DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

Art. 11 Constituem obrigações do credenciado:

I. Realizar exames de aptidão física e mental, relativos a:

- primeira habilitação;
- mudança de categoria;
- inclusão de categoria;
- renovação de exames;
- reavaliação médica;
- substituição do documento de habilitação obtida em país estrangeiro.

II. Participar em:

- comissão examinadora especial de prática de direção veicular;
- Junta Médica Especial.

III. Realizar exames de aptidão física e mental, obedecendo às disposições contidas na Resolução nº. 425/12 do CONTRAN, com suas alterações, e nos termos previstos nesta Portaria.

IV. Utilizar-se de laudo de perícia específica, conforme anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII da Resolução nº 425/12 do CONTRAN;

V. Elaborar laudos especiais e pareceres sobre enfermidades das áreas da sua especialidade;

VI. Prestar atendimento somente nos locais inspecionados e em dias e horários definidos pelo DETRAN-MS;

VII. Verificar a correta identificação do candidato ao exame, obedecendo aos procedimentos estabelecidos por este DETRAN-MS;

VIII. Encaminhar para avaliação pedagógica os candidatos que apresentarem dificuldades na leitura e escrita, adotando as medidas cabíveis orientadas pela Diretoria de Habilitação/DIRHAB;

IX. Comunicar o resultado da avaliação e esclarecer as dúvidas do candidato, ao final do atendimento;

X. Prestar informações ao examinado, quando este discordar do laudo, que a legislação lhe faculta, independentemente do resultado do exame de aptidão física e mental, sobre a possibilidade de requerer uma avaliação pela Junta Médica do DETRAN-MS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do conhecimento do resultado;

XI. Lançar o resultado das avaliações no Sistema SIHAB até as 23 horas do dia do agendamento, não sendo necessário entregar à Agência de Trânsito o laudo (não precisa imprimir), o questionário e a ficha do laudo de Exame de Sanidade Física e Mental, que serão arquivados pelos profissionais, com exceção ao disposto no inciso VIII deste artigo que deverão ser impressos e entregues, devidamente assinados, até o 1º dia útil seguinte ao lançamento, sendo vedada a entrega do laudo ao candidato ou ao preposto de Centro de Formação de Condutores (CFC);

XII. Realizar exames de aptidão física e mental do candidato portador de deficiência física, por Junta Médica Especial designada pela DIRHAB, nos termos da NBR 14970 da ABNT;

a) participar da prova especializada, quando convocado, compondo a banca especial para a prova prática de direção veicular, em candidatos ou condutores com deficiência física;

b) averiguar se o veículo destinado ao exame previsto no parágrafo anterior está adaptado, conforme a indicação contida no laudo médico, emitido pela Junta Médica;

c) a Junta Médica será constituída por, no mínimo, 3 (três) médicos especialistas ou peritos examinadores de trânsito, designados pela Diretoria de Habilitação – DIRHAB;

d) O profissional designado para compor a Junta Médica não poderá ser substituído, exceto se devidamente justificado e após autorização da DIRHAB.

XIII. Tratar com urbanidade e cortesia os candidatos e os funcionários do DETRAN-MS;

XIV. Cumprir com os horários de atendimento informados ao DETRAN-MS.

XV. Realizar, nas dependências do DETRAN-MS, quando em exercício ou visita às mesmas, atendimento de emergência em usuários e candidatos à habilitação;

XVI. Comunicar imediatamente ao DETRAN-MS a ocorrência do seu desligamento da empresa, quando for o caso, para que seja efetuado o bloqueio no sistema de agendamento.

Art. 12 Para a perfeita execução dos serviços, a entidade credenciada e/ou seus responsáveis técnicos, quando for o caso, deverão:

I. Atender nas dependências do DETRAN-MS, cujas instalações serão fornecidas pelo mesmo, em consonância com a legislação pertinente, salvo equipamentos e instrumentos médicos específicos necessários para a realização dos exames e equipamento para realização de identificação biométrica de candidatos/condutores, os quais deverão ser fornecidos pela entidade credenciada;

II. Atender em clínica com instalações que acatem a legislação pertinente, em especial a Resolução 425/2012/CONTRAN, munida com todos os equipamentos e instrumentos médicos necessários para a realização dos exames, bem como os necessários para a identificação biométrica dos candidatos/condutores, internet, computador e impressora para processamento dos resultados dos exames realizados;

III. A Entidade deverá possuir em suas dependências um compêndio atualizado de toda legislação de trânsito, os Códigos de Ética Profissional do Médico, Resolução n. 425/12-CONTRAN, Portaria de Credenciamento de Clínicas e NBR 14970 da ABNT;

IV. A Entidade deverá, ainda, manter afixado em local visível da recepção, documento comprobatório de seu credenciamento, horário de funcionamento e atendimento ao público usuário e o Alvará de Localização e Funcionamento e Alvará Sanitário emitidos pela prefeitura;

V. Se por qualquer motivo o médico necessitar ausentar-se, deve comunicar o DETRAN-MS, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, sendo de sua responsabilidade comunicar previamente aos candidatos agendados sobre a impossibilidade de atendimento, e, se por qualquer motivo de caso fortuito ou de força maior o médico necessitar ausentar-se, deve comunicar imediatamente o DETRAN-MS, sendo também de sua responsabilidade comunicar previamente aos candidatos agendados sobre a impossibilidade de atendimento.

VI. Participar de reuniões periódicas, através de seu(s) responsável(is) técnico(s), convocadas pelo DETRAN-MS, a fim de avaliar a execução dos serviços e discutir temas técnicos que visem à padronização de procedimentos e melhoria do atendimento;

VII. Solicitar vistoria prévia no novo local de atendimento, sempre que houver mudança de endereço da clínica, sendo o atendimento liberado após a alteração no cadastro no sistema SIHAB;

VIII. Comunicar por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, o desligamento de profissional médico à Diretoria de Habilitação, que fará o devido bloqueio no sistema de agendamento.

Parágrafo único. O médico que deixar de atuar na Entidade credenciada será desativado do acesso ao sistema de lançamento de exames pelo DETRAN-MS, podendo ter seu cadastro reativado após solicitação à Diretoria de Habilitação e atendimento às exigências regulamentadas por esta Portaria.

DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-MS

Art. 13 Compete ao DETRAN-MS, através da DIRHAB - Diretoria de Habilitação:

I. Coordenar os trabalhos da Comissão Especial de Credenciamento, constituída na forma do artigo 9º desta Portaria;

II. Receber e autuar a documentação para a formação do processo de credenciamento;

III. Submeter ao Diretor-Presidente, para decisão final, os processos com propostas de credenciamento depois de cumpridas as formalidades definidas por esta Portaria;

IV. Nomear Junta Médica Especial para realizar exames em candidatos e/ou condutores, de conformidade ao que dispõe o item XII do artigo 11 desta Portaria;

V. Supervisionar, coordenar, orientar e fiscalizar o andamento dos serviços médicos prestados pela entidade credenciada;

VI. Fiscalizar e auditar os profissionais credenciados quando for julgado necessário;

VII. Zelar pela padronização de procedimentos e pela qualidade técnica dos exames realizados;

VIII. Realizar a análise de pedidos em grau de recurso de candidatos considerados inaptos e outros definidos em legislação vigente, encaminhando-os ao Presidente do CETRAN – Conselho Estadual de Trânsito;

IX. Prestar assistência, orientação técnica e administrativa às entidades e ou responsáveis técnicos credenciados, comunicando-lhes quaisquer alterações nas rotinas previamente estabelecidas ou pertinentes à legislação;

X. Promover encontros e reuniões de estudos visando o aperfeiçoamento técnico-administrativo dos credenciados;

XI. Aprovar local e horário de atendimento aos candidatos, desde que no intervalo das 07h00min às 22h00min, em dias úteis e aos sábados;

XII. Estabelecer modelos de formulários, relatórios e demais serviços considerados necessários;

XIII. Designar Junta Médica, quando for o caso;

XIV. Estabelecer data da realização do estágio de profissional iniciante no credenciamento.

DA FORMA DE ATENDIMENTO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS EXAMES

Art. 14 O horário de atendimento de que trata o inciso XI do Art. 13 desta Portaria não é fixo, nem corresponde à jornada de trabalho, mas é definido unilateralmente pelo DETRAN-MS, de acordo com o número de atendimentos diários previstos em demanda para o local.

Art. 15 A distribuição dos exames será feita diária e eletronicamente, aproximando-se da equitatividade quando os médicos disponibilizarem os mesmos horários de atendimento.

Art. 16 A remuneração dos serviços prestados pela entidade será feita com base em relatório do sistema SIHAB, por exame efetivamente lançado com o recolhimento da respectiva taxa, e observará as seguintes determinações:

I. 70% (setenta por cento) do valor da taxa recolhida nos exames de aptidão física e mental realizados na capital e nas dependências do DETRAN-MS;

II. 80% (oitenta por cento) do valor da taxa recolhida, quando o atendimento for realizado

em local onde a estrutura e os equipamentos pertencerem à entidade credenciada.

§ 1º Os preços fixados levam em consideração os preços de mercado da espécie e os custos administrativos, operacionais e de investimentos assumidos pela autarquia e pela credenciada, procedimentos que embora feitos não sejam recolhidos dos usuários.

§ 2º Os pagamentos dos serviços pelos usuários serão feitos exclusivamente através das guias do DETRAN-MS, creditados em conta especial, e repassada à entidade credenciada em conta-corrente, de sua titularidade, informada no ato do credenciamento.

§ 3º O retorno do candidato para reexame com o mesmo médico ou com médico credenciado pela mesma empresa, em até 90 (noventa) dias, contados da data do primeiro atendimento, não resultará em fator gerador de nova taxa de serviço ao usuário e nem repasse ao profissional médico;

§ 4º Será remunerado o reexame de candidato quando realizado por médico credenciado em empresa diferente daquelas dos atendimentos anteriores, desde que justificado e autorizado pelo DETRAN-MS;

§ 5º A participação do profissional em Junta Médica será remunerada, implicando em pagamento de taxa de exame pelos usuários;

§ 6º A participação do profissional na prova especializada, quando convocado, compõe a banca especial para a prova prática de direção veicular, em candidatos ou condutores com deficiência física será remunerada;

§ 7º A entidade credenciada deverá emitir a respectiva Nota Fiscal relativa aos serviços por ela prestados, discriminando os impostos a serem retidos, observado a legislação vigente, e encaminhá-la ao Setor Médico e Psicológico – SEMP;

§ 8º A Nota Fiscal deverá ser emitida com base no relatório do Sistema Integrado de Habilitação – SIHAB, disponibilizado também no *servonline* para consulta da empresa, computados o número de atendimentos dos profissionais a ela vinculados;

§ 9º Não poderá ser cobrado diretamente do candidato nenhuma importância a qualquer título.

§ 10º A remuneração cabível à credenciada observará o disposto no parágrafo 8º deste artigo, e será creditada pelo DETRAN-MS até o 10º (décimo) dia útil do recebimento e aceite final da Nota Fiscal de serviço por parte do setor competente;

§ 11º Nenhum pagamento/remuneração será realizado sem a emissão da Nota Fiscal de Serviço.

Art. 17 A entidade e o profissional médico credenciado em quaisquer dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, poderão prestar atendimentos a candidatos cadastrados em outros Municípios, desde que autorizados, no consultório para o qual foi credenciado, ou em local provisório previamente vistoriado.

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 18 O credenciamento é personalíssimo e intransferível, sendo vedada qualquer forma de intermediação ou terceirização das atividades.

Art. 19 Fica impedido o credenciamento da Entidade que tenha profissional que possua relação de parentesco até terceiro grau, vínculo trabalhista ou associativo com proprietários de Centros de Formação de Condutores e/ou Despachantes, que exerçam suas atividades nos Municípios onde os profissionais devam prestar serviços.

Art. 20 É vedado o credenciamento de entidade da qual faça parte profissional médico que detenha cargo comissionado ou dedicação exclusiva nas esferas Federal, Estaduais e Municipais ou pertença ao quadro de servidores do DETRAN-MS, salvo se afastado por licença para tratar de interesse particular.

§ 1º Não serão credenciadas as entidades cujos diretores, gerentes, administradores e integrantes do conselho técnico ou administrativo sejam servidores do Estado.

§ 2º Constatado o credenciamento de entidades ou responsável técnico com os impedimentos mencionados nesta portaria, serão imediatamente suspensos os atendimentos e repasse de valores, sujeitando a entidade ao cancelamento do credenciamento e devolução dos valores recebidos pelo exercício irregular.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, constatado o impedimento, e sendo o impedido servidor público estadual, será oficiado à Secretaria de Estado e Administração para as providências disciplinares cabíveis.

Art. 21- Dada sua natureza pericial, a avaliação de sanidade física e mental de candidatos à carteira nacional de habilitação e condutores de veículos automotores não poderá ser realizada em centros de formação de condutores ou em qualquer outro local público ou privado sem prévia aprovação e autorização do DETRAN-MS.

Art. 22- O responsável técnico que pretender disputar cargo eletivo ficará impedido de realizar exames em candidatos à habilitação e renovação da habilitação, nos 90 (noventa) dias que antecederem ao pleito eleitoral.

§ 1º O afastamento do profissional deverá ser comunicado ao DETRAN-MS, antes dos 90 (noventa) dias previstos, sob pena de perda do credenciamento e, consequentemente, ressarcimento de eventuais valores recebidos indevidamente, por trabalho realizado no período estabelecido.

§ 2º. Caso ocupe cargo público eletivo, o profissional fica impedido de requerer o credenciamento ou realizar avaliação de sanidade física e mental aos candidatos à obtenção, renovação, inclusão e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, até o término do mandato eletivo.

§ 3º O impedimento mencionado no § 2º não se aplica ao médico que assumir a vereança em município diferente daquele em que está credenciado pelo DETRAN-MS.

Art. 23- A Entidade e o profissional credenciado não poderão direcionar usuários que dependam de correção visual, próteses, órteses ou quaisquer outros aparelhos para se habilitar, para consultórios próprios, clínicas, hospitais, empresas comerciais ou de prestação de serviços e, ainda, a outros profissionais credenciados pelo DETRAN-MS ou não, exceto se prestarem atendimento gratuitamente ou por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 24 É vedado ao médico credenciado emitir prescrições, pareceres ou laudos sobre aptidão de candidatos à obtenção, adição de categoria ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação, em seu consultório em procedimento particular ou cooperativo.

DAS PENALIDADES

Art. 25 Comprovada a inobservância do disposto na Resolução CONTRAN n° 425, de 27/11/2012, ou das normas e procedimentos descritos na presente Portaria, a entidade e/ou responsável técnico credenciado poderão sofrer as seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Suspensão do credenciamento por até 60 (sessenta) dias;

III. Cassação do credenciamento.

Art. 26 Será aplicada à entidade credenciada e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s), quando for o caso, a penalidade de advertência, por escrito, quando:

I. Deixar de atender a qualquer pedido de informação formulado pelo DETRAN-MS, por meio de seus dirigentes;

II. Deixar de cumprir qualquer determinação de ordem legal, administrativa ou regulamentar emanada da Diretoria do DETRAN-MS;

III. Descumprir normas e procedimentos emanados da diretoria do DETRAN-MS, baseadas na legislação vigente e nesta portaria, inclusive envolvendo recursos recebidos indevidamente, se for o caso.

IV. Deixar de comparecer, sem justificativa, à reunião convocada pela Diretoria de Habilitação – DIRHAB;

V. Deixar de fazer lançamento dos resultados da avaliação no sistema, sistematicamente, no prazo estabelecido no item XI do art. 11;

VI. Promover tratamento descortês aos candidatos ou aos funcionários da Administração Pública;

VII. Deixar de comparecer, sem justificativa, ao local de trabalho ou deixar de prestar atendimento aos candidatos ou condutores agendados deixando o local antes do término do horário;

VIII. Cometer qualquer outra irregularidade desde que não ocasione prejuízo financeiro ou moral ao DETRAN-MS ou terceiros;

Parágrafo único. A pena de Advertência constará de Portaria circunstanciada dirigida à

entidade infratora e/ou responsável técnico envolvido, com cópia arquivada no DETRAN-MS para fins de constatação de reincidência;

Art. 27 Será aplicada a pena de suspensão temporária à entidade e/ou responsável técnico, quando:

I. Houver reincidência em infração cominada com a penalidade de Advertência;

II. Cometer irregularidade que ocasione prejuízo financeiro ou moral ao DETRAN-MS ou terceiros;

III. O atendimento se der em local diverso do aprovado ou em desacordo com a Resolução CONTRAN n° 425/2012, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive quanto ao ressarcimento à parte prejudicada de importâncias correspondentes aos exames realizados;

IV. Ter o credenciado sofrido suspensão não excedente a 60 (sessenta) dias decorrente de penalidade aplicada pelos Conselhos Regionais, na mesma proporção, desde que haja ocorrido o trânsito em julgado da decisão administrativa, a partir do conhecimento pelo DETRAN-MS;

V. Impossibilidade do atendimento das exigências estabelecidas para o integral e pleno funcionamento do local de credenciamento, verificadas por ocasião de vistoria anual e/ou extraordinária, após o transcurso de prazo assinalado pela autoridade de trânsito, mediante despacho devidamente fundamentado, enquanto não for realizada a adequação;

VI. Realizar quaisquer dos exames em desacordo com as regras e disposições constantes no Código de Trânsito Brasileiro, em Resoluções do CONTRAN ou decorrentes das especificações emanadas pelos Conselhos Fiscalizadores;

VII. Descumprimento das normas e procedimentos emanados da direção do Órgão, baseados na Legislação vigente;

Parágrafo único. A pena de suspensão dependerá dos motivos apurados na sindicância, não sendo inferior a 15 (quinze) nem superior a 60 (sessenta) dias, com exceção do disposto no inciso V, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive quanto ao ressarcimento de pagamento à parte prejudicada.

Art. 28 Será aplicada a pena de cassação do credenciamento da entidade e/ou do responsável técnico, se for o caso, quando:

I. Houver reincidência em infração apenada com suspensão, cuja soma dos dias seja igual ou superior a 60 (sessenta) dias;

II. Em decorrência de irregularidade relativa a:

a) direcionamento de usuários que dependam de órteses visuais, próteses ou quaisquer outros aparelhos para se habilitar, a consultórios próprios ou a clínicas, hospitais ou a profissionais credenciados que não prestem o atendimento gratuitamente ou por meio do Sistema Único de Saúde – SUS;

b) prática de infração penal, comprovada por meio de processo judicial transitado em julgado;

c) conduta moral reprovável ou que se preste ao desprestígio do sistema de credenciamento ou de autoridades;

d) prática de ação ou omissão da entidade credenciada e/ou do responsável técnico que se caracterize como ato ofensivo ao candidato, ao público em geral ou aos demais credenciados;

e) negligência no cumprimento dos requisitos exigidos pela Legislação na realização dos exames;

f) apresentação de declaração falsa ou inverídica, para fins de credenciamento ou na execução dos serviços delegados;

g) recebimento de quaisquer valores diversos dos previstos nesta Portaria, sob pena de imediata devolução, a quem de direito, da importância indevidamente recebida;

h) associação, permissão, contratação e/ou utilização de terceiros para execução total ou parcial dos serviços previstos nesta Portaria, em substituição ao responsável técnico;

i) emissão de prescrições, pareceres ou laudos particulares sobre a aptidão de candidatos à obtenção, adição de categoria ou renovação da CNH;

j) cancelamento do registro ou a suspensão, superior a 60 (sessenta) dias, decorrentes de penalidade aplicada pelos respectivos Conselhos Regionais, desde que haja ocorrido o trânsito em julgado da decisão administrativa;

k) cobrança direta, a qualquer título, de valor ou condições em desacordo com as disposições contidas no Art. 16 desta Portaria;

l) aliciamento de candidatos ou condutores, a qualquer título ou pretexto, por meio de representantes, corretores, prepostos e similares, publicidades em jornais e outros meios de comunicação, mediante oferecimento de facilidades indevidas ou afirmações falsas ou enganosas;

m) comprovação de uso indevido da matrícula de acesso ao Sistema do DETRAN-MS liberada ao profissional e utilizada por outras pessoas para o lançamento de resultados de exames e emissão de laudos, que são de sua exclusiva competência;

n) pagamento ou o recebimento de comissão ou qualquer valor, a qualquer título ou pretexto, de centros de formação de condutores, despachantes ou terceiros, objetivando o encaminhamento e/ou recebimento de candidatos ou de condutores para a realização dos exames previstos.

o) permissão, a qualquer título ou pretexto, que terceiro, funcionário ou qualquer outro credenciado, realize os exames;

p) impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades descritas nesta Portaria;

Art. 29 É de competência exclusiva do Diretor-Presidente, a aplicação das penas de advertência, suspensão e cassação do credenciamento, devendo estas ser precedidas de sindicância, sendo assegurado a(o) sindicada(o) amplo direito de defesa, a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo único. O prazo máximo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instauração, podendo ser prorrogado por igual prazo, por decisão do Diretor-Presidente, atendendo às razões expostas pela Autoridade Sindicante.

Art. 30 A entidade e/ou responsável técnico que tiver seu credenciamento cassado por desobediência às normas aqui estabelecidas não poderá, sob pretexto algum, ingressar com novo pedido de credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos.

DOS LAUDOS DE EXAMES E DA REALIZAÇÃO DE NOVOS EXAMES

Art. 31 A identificação dos candidatos que se apresentarem para o exame de sanidade física e mental é de exclusiva responsabilidade do responsável técnico, o qual deverá realizar a identificação biométrica, sendo que o exame não deverá ser realizado caso a identificação biométrica não tenha ocorrido.

Art. 32 O candidato com laudo inapto temporário deverá realizar novo exame com o mesmo profissional que o examinou anteriormente, salvo determinação contrária do DETRAN-MS, obedecido o disposto no § 3º do art. 16.

Art. 33 Somente será submetido ao exame de sanidade física e mental o candidato que se apresentar munido do respectivo protocolo de agendamento.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 34 A qualquer tempo, o DETRAN-MS poderá fiscalizar os locais de prestação dos exames, para verificação do atendimento conforme exigências previstas na Resolução CONTRAN n. 425/12 e nesta Portaria, bem como exigir documentos previstos nesta Portaria.

Parágrafo único. Qualquer irregularidade encontrada em desacordo com a Resolução CONTRAN n. 425/12 e esta Portaria implicará em imediato bloqueio do sistema para novos agendamentos.

DA REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 35 O credenciamento será revogado:

I. A pedido da entidade credenciada ou do responsável técnico, com 30 (trinta) dias de antecedência, não implicando em credenciamento automático de outro responsável técnico indicado pela mesma entidade ou responsável;

II. Por iniciativa do DETRAN-MS, quando cessados os motivos de interesse público que o determinaram.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 A abertura do credenciamento será feita através de edital publicado em Diário Oficial, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias para o recebimento das inscrições de credenciamento, na forma desta Portaria.

§ 1º. Os documentos sujeitos à avaliação são os constantes no anexo IV desta portaria, devendo os mesmos ser encaminhados para a Diretoria de Habilitação – DIRHAB, através do endereço eletrônico semp@detran.ms.gov.br.

§ 2º. A não solicitação prévia da entidade e do profissional credenciado, no prazo definido no Edital de Abertura de Credenciamento, implicará no automático bloqueio de agendamentos de atendimentos na data de vencimento do credenciamento.

§ 3º. O novo credenciamento dependerá da avaliação documental e dos resultados técnico-administrativos do período anterior e, ainda, no interesse da Administração.

Art. 37 A definição do número de vagas destinadas ao credenciamento das entidades será em conformidade com a demanda gerada pelos serviços em cada localidade devendo, sempre que possível, ter ao menos 02 (dois) responsáveis técnicos credenciados em cada município e atingir a média de 200 (duzentos) atendimentos mensais por profissional.

Art. 38 A validade do credenciamento será por período não superior a 1 (um) ano, vencível em 30 de setembro, independentemente da data do credenciamento, podendo ser prorrogado uma única vez nos termos desta portaria ou a critério da Administração Pública, considerados os resultados técnico-administrativos do período anterior.

Art. 39 O credenciamento ocorrerá apenas uma vez ao ano, sempre no mesmo período, a fim de possibilitar o acesso a todos os interessados e a ordem de classificação definida no artigo 7º desta Portaria.

Art. 40 Transcorrido o prazo de inscrição não serão aceitas novas inscrições, salvo motivo de relevante interesse público ou a não existência de entidade e profissionais credenciados para o atendimento da demanda.

Art. 41 A Diretoria de Habilitação – DIRHAB terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do encerramento das inscrições, para promover o credenciamento das entidades interessadas e de seus profissionais.

Art. 42 Os demais procedimentos administrativos necessários ao fiel cumprimento desta Portaria, ressalvados os de competência exclusiva do Diretor-Presidente, serão adotados pela DIRHAB - Diretoria de Habilitação.

Art. 43 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente, ouvidos previamente os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Art. 44 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria "N" nº 002, de 17/02/2016 e demais disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 29 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO I – PORTARIA DETRAN MS "N" N.20, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/2012 do CONTRAN e PORTARIA DETRAN MS "N" N.20, DE 29 DE JANEIRO DE 2018, credencia até 30/09/20___, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s), para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no Município de: _____.

Processo nº: _____

Empresa: _____

Endereço: _____

Município: _____

CNPJ nº: _____

Médico Responsável: _____

Nº no CRM/MS _____

Campo Grande (MS), ____ de _____ de _____.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

Responsável Técnico _____

ANEXO II – PORTARIA DETRAN MS "N" N.20, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Documentos exigidos:	Onde conseguir:
CND – Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal.	Na Secretaria da Receita Federal.
CND – Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual	Na Secretaria de Receita e Controle do Estado.
CND – Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal	Na Secretaria Municipal de Fazenda.
CRF - Certidão de Regularidade Fiscal com o FGTS	Na Caixa Econômica Federal.
CND – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	No Tribunal Superior do Trabalho

Obs.: as certidões poderão ser emitidas pela internet no site do referido órgão/entidade caso sejam disponibilizadas.

ANEXO III - PORTARIA DETRAN MS "N" N.20, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**FICHA DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO**

Nome da Empresa: _____

Nome do Profissional: _____

Nº do CRM: _____ Nº do CPF: _____ Nº do RG: _____

Órgão Expedidor: _____ UF: _____

E-mail: _____

Endereço Residencial: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Local de Atendimento: _____

Endereço: _____

Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Especialidades do Profissional:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

Assinaturas do Médico (três assinaturas iguais a serem utilizadas quando da assinatura dos laudos):

ANEXO IV - PORTARIA DETRAN MS "N" N.20, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTRUIR PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO NO DETRAN-MS.****1. DA EMPRESA:**

1.1 Requerimento da entidade formulado ao Diretor Presidente do DETRAN-MS, solicitando credenciamento conforme as condições da Portaria nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2018, e Resolução CONTRAN nº 425/2012, citando o município pleiteado e ainda se declarando ciente das consequências administrativas no caso de descumprimento da legislação;

1.2 Requerimento da Entidade solicitando o credenciamento dos responsáveis técnicos e se obrigando a cumprir as disposições da Portaria nº N.20, DE 29 DE JANEIRO DE 2018, e Resolução CONTRAN nº 425/2012 e ainda se declarando ciente das consequências administrativas no caso de descumprimento da legislação;

1.3 Prova do estabelecimento de entidade organizada sob a forma de sociedade ou de empresa individual;

1.4 CNPJ;

1.5 Alvará de Localização da Prefeitura Municipal – em vigência;

1.6 Alvará Sanitário – em vigência;

1.7 Descrição em folha de tamanho A4 das dependências e instalações instruídas por croqui, quando o atendimento for realizado fora das dependências do DETRAN-MS;

1.8 Certificado de Registro da Empresa no CRM/MS - em vigência;

1.9 Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal - em vigência;

1.10 Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual - em vigência;

1.11 Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal - em vigência;

1.12 Certidão de Regularidade Fiscal com o FGTS - em vigência;

1.13 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - em vigência;

1.14 Conta Corrente da empresa;

2. DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

2.1 Carteira de Identidade e CPF;

2.2 Carteira de identidade profissional, fornecida pelo Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul;

2.3 Ficha no tamanho A4, conforme o modelo descrito no Anexo III desta Portaria, contendo 1 (uma) foto tamanho 3x4 cm;

2.4 Requerimento do Responsável Técnico solicitando o credenciamento pela empresa;

2.5 Declaração de que aceita o Credenciamento, citando o município ao qual pleiteia, nas condições estabelecidas pela Administração Pública, e se obrigando a cumprir as disposições da Portaria nº N.20, DE 29 DE JANEIRO DE 2018, e Resolução CONTRAN nº 425/2012 e ainda se declarando ciente das consequências administrativas no caso de descumprimento da legislação;

2.6 Declaração do responsável técnico de não pertencer ao quadro de servidores da Administração direta ou indireta nas esferas municipais, estaduais ou federal;

2.6.1 Caso haja vínculo com a Administração Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em outros Estados e Municípios da Federação, apresentar declaração do empregador, com carga horária diária e horário de expediente compatível com o horário de atendimento;

2.6.2 Caso haja vínculo com o DETRAN-MS apresentar licença para trato de interesse particular;

2.7 Declaração de que não possui cargo comissionado ou dedicação exclusiva nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

2.8 Declaração dos diretores, gerentes, administradores e integrantes do conselho técnico ou administrativo de que não são servidores públicos estaduais, conforme artigo 219, inciso X da Lei Estadual nº 1.102/90;

2.9 Certidões negativas, expedidas pelos cartórios de distribuição cíveis, criminais e de protestos;

2.10 Declaração de não vínculo de parentesco até terceiro grau com proprietários, diretores e instrutores de CFC e despachantes no município pleiteado;

2.11 Informação de dias e horário de atendimento ao DETRAN-MS;

2.12 E-mail e Telefones para contato;

2.13 Comprovante ou declaração de residência ou domicílio no município onde o atendimento será realizado;

2.14 Currículo do Responsável Técnico;

2.15 Diploma de Formação de Médico;

2.16 Certidão atualizada do CRM declarando que o profissional está apto para exercer a profissão;

2.17 Diploma do "Curso de Capacitação para Médico Perito Examinador Responsável pelo Exame de Aptidão Física e Mental para Condutores de Veículos Automotores", expedido por Universidade ou Faculdade Pública ou Privada, devidamente reconhecida pelo MEC, conforme previsto na Resolução 425/12-CONTRAN;

2.18 Curso de capacitação em Medicina do Tráfego;

2.19 Participação em eventos promovidos pela ABRAMET (congresso, simpósio, encontro, jornada, fórum, reunião científica, conferência) nos últimos 02 (dois) anos;

2.20 Título de Especialista em Medicina do Tráfego expedido de acordo com as normas da Associação Médica Brasileira – AMB e do Conselho Federal de Medicina - CFM ou Capacitação em Medicina do Tráfego de acordo com o programa aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, conforme previsto na Resolução 425/12-CONTRAN;

2.21 Título de especialista nas áreas de Neurologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Ortopedia, Cardiologia, Otorrinolaringologia e Traumatologia;

2.22 Título de especialista em Medicina do Trabalho, emitido em convênio com a Associação Médica Brasileira e registrado no CRM/MS.

2.23 Título de Mestrado na área de saúde com linha de pesquisa relacionada à Medicina do Tráfego.

2.24 Título de Doutorado na área de saúde com linha de pesquisa relacionada à Medicina do Tráfego.;

2.25 Título de Mestrado nas áreas de Neurologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Ortopedia, Cardiologia, Otorrinolaringologia e Traumatologia;

2.26 Título de Doutorado nas áreas de Neurologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Ortopedia, Cardiologia, Otorrinolaringologia e Traumatologia;

2.27 Vistoria do Consultório realizada por membros indicados pelo DETRAN-MS, para verificação do atendimento aos requisitos mínimos exigidos;

PORTARIA DETRAN MS "T" N.336, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 562/2017 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01355318011-0	HTN-6340

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de janeiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N.337, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de peças para reposição e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700314/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 30, de 26 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12(doze) meses, a empresa **MC COMERCIO DE PEÇAS E MOTOS LTDA ME, CNPJ 26.405.209/0001-29, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 28.259.307-1, situada na Avenida Gury Marques, nº 4271, Bairro Universitário, Centro, Campo Grande (MS), CEP nº. 79.063-000**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº 12.977 de 20 de Maio de 2014, e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de Maio de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria DETRAN/MS "T" n. 014, de 22 de janeiro de 2016, publicada na página 44, do Diário Oficial n. 9.091, de 25 de janeiro de 2016

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 016/2018 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 15/02/2018 – às 08:00h
Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)
Local: JC Soluções Recursos Humanos.
Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional
Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissíveis nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Maurício Aparecido França	Agente de Tratamento de Esgoto	2º	Anastácio
Alcione Coelho Machado	Agente de Tratamento de Esgoto	3º	Anastácio
Gedison Franca Dias	Agente de Tratamento de Esgoto	5º	Anastácio
Luis Antonio de Carvalho	Agente Operacional	Lista Geral	Itahum
Antonio Benites	Encanador	Lista Geral	Três Lagoas

Junta Médica
Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 27/02/2018 às 07:00h
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

EDITAL n. 017/2018 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional do candidato selecionado, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) do candidato considerado apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 15/02/2018 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Anderson da Silva Braga	Encanador	Campo Grande	Apto	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

CAMPO GRANDE, 02 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.587, página 38, do dia 01.02.2018: - **Onde se lê:** Extrato do contrato n. 016/2017, **leia-se: Extrato do contrato n. 016/2018.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.572, página 62, do dia 12.01.2018: **CT n. 130/2017 - Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo n. 001/2017, leia-se: Extrato de Termo Aditivo n. 001/2018.**

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.588, de 02 de fevereiro de 2018, páginas 39 à 42.

EDITAL N. 01 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESPETÁCULOS E COREOGRAFIAS, PARA O PROJETO

"SEMANA PRA DANÇA/2018"

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto n.º 12.750, de 12 de maio de 2009, dá conhecimento aos interessados que estão abertas as inscrições para o **"SEMANA PRA DANÇA/2018"**, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, que serão regidos pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e por este Edital, que corresponde ao seu **REGULAMENTO DE SELEÇÃO**, à disposição dos interessados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1. DO OBJETO:

1.1. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, visando fomentar o desenvolvimento das artes cênicas, promover e valorizar o encontro do público com a arte da dança no Estado do Mato Grosso do Sul, promovendo uma programação artística reveladora da expressão cênica estadual e propiciar o intercâmbio de artistas e a formação de plateia e de espectadores em ambientes cênicos convencionais ou não, selecionará **23 (vinte e três)** grupos/companhias atuantes há pelo menos dois anos em Mato Grosso do Sul com trabalhos que possam ser apresentados em teatros, espaços alternativos e/ou ruas e praças, com espetáculos ou coreografias, na seguinte proporção:

- 08 (oito) proponentes para realização de 01 (uma) apresentação de espetáculo completo e 01 (uma) proposta de formação de espectadores;
 - 15 (quinze) proponentes para realização de 01 (uma) apresentação de coreografia.
- 1.2. Toda proposta de espetáculo enviada deverá vir acompanhada por uma **Proposta de Formação de Espectadores**.

§ 1º Para este Edital define-se abaixo espetáculos completos, proposta de formação de espectadores e coreografias:

a) Espetáculos completos: com 30 a 50 minutos de duração, devendo apresentar também a proposta de formação de espectadores, podendo este ser apresentado em teatro ou espaço alternativo. Enviar apenas 01 (uma) proposta de espetáculo para seleção.

b) Formação de Espectadores: toda ação direcionada ao público visando a aproximação do mesmo com o artista/obra. Esta ação deverá acontecer prioritariamente com estudantes da educação infantil, fundamental ou ensino médio em escolas a serem informadas após a seleção. Trata-se de aulas que discutam os temas e/ou procedimentos abordados por cada espetáculo, proporcionando assim experiências corporais e sensíveis aos alunos, aproximando-os da obra. A proposta deverá indicar público alvo, número de participantes, carga horária, objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos e recursos necessários;

c) Coreografias: 01 (uma) coreografia a ser apresentada em um palco localizado em espaço público, respeitando o seguinte tempo limite: Solos, Duos e Trios: máximo 03 (três) minutos Grupos (a partir de 04 pessoas): máximo 05 (cinco). Enviar apenas 01 (uma) proposta de Coreografia para seleção.

1.3. O Projeto **"SEMANA PRA DANÇA/2018"**, que será realizado no período de 24 de abril à 01 de maio de 2018, e desenvolvido de acordo com o planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a quem compete a definição das datas e locais de apresentação dos espetáculos selecionados, cujos grupos serão comunicados formal e antecipadamente.

1.4. Este Edital tramita por meio do Processo 69/100009/2018

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Poderão participar da SELEÇÃO PÚBLICA DE ESPETÁCULOS E COREOGRAFIAS PARA O PROJETO **"SEMANA PRA DANÇA/2018"**, artistas, grupos e ou coletivos aqui identificados como **PROPONENTES**, inscrevendo-se como Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Entende-se como **PROPONENTE** a proposta artística, o artista ou o grupo/coletivo.

§ 2º Entende-se como **REPRESENTANTE**:

a) Pessoa física, membro do grupo com poderes para celebrar contratos, dar quitação e receber cachê perante a Fundação de Cultura/MS, mediante procuração simples assinada por todos os outros membros do grupo (Anexo II);

b) Pessoa Jurídica, não membro do grupo, com poderes para celebrar contratos, dar quitação e receber cachê perante a Fundação de Cultura/MS, por meio de uma declaração de exclusividade assinada pelos integrantes do grupo (Anexo III).

§ 3º Um mesmo empresário exclusivo poderá representar mais de uma companhia/

grupo/artista.

§ 4º É vedada a inscrição de mais de uma proposta do mesmo PROPONENTE e em mais de uma CATEGORIA.

§ 5º Caberá a cada proponente eleger um RESPONSÁVEL no caso de inscrição como Pessoa Física ou um REPRESENTANTE LEGAL, no caso de inscrição como Pessoa Jurídica, em nome do qual deverão ser enviados todos os documentos solicitados para a contratação, caso o proponente seja selecionado.

§ 6º Cada proponente, ao inscrever-se, declara-se ciente de que a fase seletiva avaliará aspectos artísticos da proposta encaminhada. E que, no caso de sua seleção, será iniciado o processo de contratação, o que caracteriza o seu comprometimento com o envio da documentação especificada no **Item 7**.

2.2. Os Micro Empreendedores Individuais – MEI somente poderão participar deste concurso na qualidade de integrante e representante do grupo e/ou companhia de dança se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de produção artística. Se figurarem como Empresário Exclusivo de grupos/companhias e/ou artistas de dança, se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de gerenciamento de grupos e/ou companhias de dança, em ambos os casos sob a pena de serem desclassificados.

2.3. É vedada a inscrição neste Edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania SECC e da Fundação de Cultura/MS e de membros do Conselho Estadual de Cultura.

2.4. Não poderão ser inscritos espetáculos e coreografias que foram apresentados na edição 2017 do Projeto SEMANA PRA DANÇA, mesmo os que foram convidados em nível nacional ou regional.

3. DOS VALORES A SEREM PAGOS AOS CONTRATADOS:

3.1 As despesas decorrentes do presente Edital de Concurso correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação do artigo 7º, § 2º, inciso III da Lei n.º 8.666/93:

- a) PI: Fomento à Cultura;
b) Fonte: 0240.

3.2. As propostas selecionadas e contratadas receberão os seguintes valores brutos conforme a categoria em que se inscrever:

- a) Espetáculos completos:
- Solos, duos e trios R\$ 3.000,00 (três mil reais) para 01 (uma) apresentação e 01 (uma) ação de formação de espectadores;
- Grupos e cias (a partir de quatro pessoas): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para 01 (uma) apresentação e 01 (uma) ação de formação de espectadores.

b) Coreografias: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 01 (uma) apresentação na Mostra Aberta;

§ 1º O valor do cachê está sujeito à tributação prevista na legislação em vigor.

§ 2º O pagamento do cachê será efetuado em parcela única a ser depositada diretamente na conta bancária (conta corrente) do contratado.

§ 3º A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul fornecerá para as cias e/ou grupos que não são de Campo Grande hospedagem, alimentação e transporte durante a estadia nesta cidade (exceto despesas de consumo do frigobar, copa, telefone ou lavanderia do hotel), respeitando o número máximo de 14 (catorze) integrantes, considerando equipe técnica e coordenadores.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão abertas para todos os grupos de dança que residam e tenham atividades em Mato Grosso do Sul há pelo menos dois anos. Deverão ser realizadas pelos seus proponentes, pessoas físicas ou jurídicas, ou seus procuradores no período de **01 de fevereiro de 2018 a 19 de março de 2018** e encaminhadas, juntamente com os documentos exigidos neste Edital de Concurso, somente através dos Correios e por Sedex para o seguinte endereço:

SEMANA PRA DANÇA 2018

Categoria: () ESPETÁCULO () COREOGRAFIA

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Gerência de Difusão Cultural/ Núcleo de Dança

Memorial da Cultura - Rua Fernando Correa da Costa, 559, 4º Andar

CEP: 79002-820 Campo Grande/MS

4.2. O envelope de encaminhamento de documentos deverá conter, além do endereço, o nome da pessoa física ou jurídica proponente.

4.3. Abaixo segue a previsão de calendário deste Edital de Concurso, podendo ser alterado conforme interesse e/ou necessidade da FCMS, sem prévio aviso, o que será publicado no Diário Oficial de MS:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	02/02/2018
Recebimento das Inscrições	02/02/2018 à 19/03/2018
Abertura dos Envelopes pela Comissão de Seleção	22/03/2018
Publicação da Ata da Comissão	27/03/2018
Prazo recursal	27/03 à 03/04/2018
Análise dos recursos	05/04 à 12/04/2018
Previsão para publicação do resultado final da seleção e despacho do Diretor Presidente convocando para entrega da documentação complementar	13/04/2018
Prazo para entrega de documentos	Até 20/04/2018

4.4. Este Edital estará disponível oficialmente aos interessados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no site www.imprensaoficial.ms.gov.br e também disponível na internet no endereço www.fundacaodecultura.ms.gov.br.

4.5. Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidos pelos telefones (0xx67) 3316-9110 ou (0xx67) 3316-9169, ou pelo e-mail: nucleodanca.fundacaocultura.ms@gmail.com.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

4.1. A proposta deverá ser encaminhada em 01 (uma) via, preferencialmente, encadernada na ordem relacionada abaixo:

I. SE ESPETÁCULOS COMPLETOS:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo Proponente e com firma reconhecida;
b) DVD da proposta na íntegra, conforme será apresentado, com o número de bailarinos coerente com a ficha de inscrição, sem cortes ou edição (formato mpeg2 – DVD, mov e mp4 em CD ou pen drive), sendo possível enviar também link do trabalho (youtube ou vimeo) em campo no Formulário de Produção (Anexo IV);
c) 03 (três) fotos do espetáculo para divulgação, em CD, no formato jpg (resolução mínima 300 dpi), com créditos do fotógrafo;
d) Portfólio do grupo ou artista, com informações quanto à formação e às atividades culturais realizadas;
e) Formulário de produção com informações sobre o espetáculo, devidamente preenchido (Anexo IV);
f) Proposta de Formação de Espectadores devidamente preenchida (Anexo V);
g) Se pessoa física, Cópia do RG e do CPF do responsável;
h) Se pessoa jurídica, cartão do CNPJ e Cópia do RG e do CPF do responsável;
i) Se MEI, certificado de Microempreendedor Individual mais a Cópia do RG e CPF.

II. SE COREOGRAFIAS:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo Proponente;
b) DVD da proposta da coreografia na íntegra, conforme será apresentado, com o número

de bailarinos coerente com a ficha de inscrição, sem cortes ou edição (formato mpeg2 – DVD, mov e mp4 em CD ou pen drive), sendo possível enviar também link do trabalho (youtube ou vimeo) em campo no Formulário de Produção (Anexo IV);

c) 03 (três) fotos da proposta para divulgação, em CD, no formato jpg (resolução mínima 300 dpi), com créditos do fotógrafo;

d) Portfólio do grupo ou artista, com informações quanto à formação e às atividades culturais realizadas;

e) Se pessoa física, Cópia do RG e do CPF do responsável;

f) Se pessoa jurídica, cartão do CNPJ e Cópia do RG e do CPF do responsável;

§1º Poderão ser encaminhadas informações adicionais, caso julgue necessário, porém somente serão levadas em consideração desde que possam acrescentar dados sobre o espetáculo ou sobre o proponente.

§2º A ausência de qualquer documento acima especificado implicará na desclassificação do Proponente.

§3º Após a inscrição não serão admitidas alterações ou complementações no projeto.

§4º Serão eliminadas as propostas apresentadas de forma diversa da exigida neste Edital de Concurso.

§5º Os inscritos não poderão alterar os integrantes do elenco original proposto na ficha técnica, salvo justificativa documentada a ser submetida à aprovação da FCMS, levando em consideração a necessidade de manter a mesma qualidade da proposta analisada pela Comissão de Seleção.

§6º Durante as apresentações é obrigatória a presença de pelo menos uma pessoa responsável do grupo para acompanhar os técnicos da FCMS, durante a montagem e operação de som e luz nas apresentações. A Fundação de Cultura/MS não se responsabiliza pela concepção de luz e cortes nas músicas durante as apresentações dos espetáculos.

§7º O material enviado solicitado neste artigo e não selecionado deverão ser retirados no prazo máximo de 30 dias contados da data de publicação da homologação e adjudicação deste Concurso, na Gerência de Difusão Cultural da FCMS pelo proponente ou por pessoa autorizada por escrito mediante procuração pelo proponente. Após este período o material poderá passar a compor o acervo da FCMS ou ser inutilizado, a critério da instituição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. As propostas serão analisadas por uma Comissão de Seleção nomeada por ato do Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, que terá sua composição publicada no Diário Oficial nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 12.750/2009 e Lei nº 8.666/93, composta por 6 (seis) membros, 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame.

6.2. Os membros da Comissão deverão ser indicados prioritariamente da seguinte maneira:

a) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente indicados pelo Colegiado Setorial de Dança;

b) 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes indicados pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/ Difusão Cultural;

§1º É recomendado que os membros suplentes estejam presentes em todo o processo de seleção, não podendo se manifestar quanto a análise das propostas, a menos que substitua o titular provisória ou permanentemente.

6.3. O processo de seleção será secretariado por servidor público indicado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

6.4. A Comissão de Seleção receberá todos os envelopes lacrados, apondo suas assinaturas nos envelopes.

6.5. A homologação e ratificação do resultado do concurso só serão realizadas após o julgamento e todos os recursos.

6.6. O processo de seleção será todo realizado nas dependências da FCMS estando aberto a qualquer interessado que queira presenciar a análise e/ou julgamento, desde que não interfira nos trabalhos da Comissão.

6.7. Os membros da Comissão de Seleção avaliarão e selecionarão os projetos considerando os seguintes critérios, atribuindo para cada critério notas com os seguintes pesos:

a) Proposta artística = 5 a 10 pontos, **peso 5,0;**

b) Trabalho de pesquisa e ineditismo da proposta do ponto de vista temático e estético = 5 a 10 pontos, **peso 2,0;**

c) Experiência do artista, grupo ou companhia comprovada por meio de portfólio = 5 a 10, **peso 2,0;**

d) Proposta de Formação com estratégias eficazes para a formação de plateia e espectadores = 5 a 10 pontos, **peso 1,0.**

6.8. A Comissão de Seleção deverá lançar notas em todas as propostas, desclassificando aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

6.9. A nota final será o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

6.10. A classificação será estabelecida pela pontuação obtida em ordem decrescente para cada Categoria e também considerando a diversidade de estilos.

6.11. Para ser classificado, o concorrente deverá atingir a **pontuação mínima de 70 (setenta) pontos** de média, somadas as notas dos três selecionadores e dividida por 03 (três).

6.12. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, em cada categoria, o critério de desempate será pela maior nota atribuída à proposta artística, que possui o maior peso.

6.13. Persistindo o empate será selecionado o Proponente de maior tempo de atuação na área.

6.14. No caso de impossibilidade de formalizar o contrato com algum selecionado, em seu lugar será convocado o suplente de acordo com a classificação na Modalidade que se inscreveu desde que tenha atingido a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

6.15. Havendo necessidade de convocação de suplente, esta será feita por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.16. Os selecionados que estiverem inadimplentes junto ao SIAFEM (Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios), não poderão firmar contrato com a FCMS.

6.17. Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia da publicação da ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93.

6.18. A Comissão de Seleção deverá analisar os pedidos de reconsideração com base nos argumentos e contra-argumentos apresentados. Caso sejam acatados a Comissão de Seleção deverá reavaliar as notas previamente lançadas. Não sendo acatados os pedidos de reconsideração de sua decisão a Comissão de Seleção submeterá os recursos à autoridade superior hierárquica para decisão, instruindo-o com as suas razões para manutenção da decisão.

6.19. Os recursos apresentados ficarão à disposição de qualquer interessado, desde que tenha apresentado proposta ao certame, podendo, dentro do prazo estabelecido, tomar conhecimento do documento e apresentar contestação mediante documento intitulado contra recurso.

6.20. O resultado final, após o julgamento dos recursos, será homologado pelo Presidente da FCMS e divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, convocando os selecionados para apresentar a documentação destinada a contratação.

6.21. O contrato não gera qualquer vínculo empregatício para com a FCMS.

6.22. É de inteira responsabilidade dos contratados qualquer direito trabalhista, previdenciário, civil, fiscal, autoral ou qualquer outro referente à equipe técnica que compõe o projeto.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES SELECIONADOS

7.1. Os selecionados deverão encaminhar os documentos abaixo descritos, por meio

de Sedex ou ainda protocolá-los no mesmo endereço da inscrição no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da **publicação no Diário Oficial de MS do Despacho do Diretor-Presidente convocando os selecionados a apresentarem a documentação complementar abaixo**, sob pena de serem desclassificados, caso a entrega ocorra após o prazo fixado:

I. PESSOA FÍSICA

- a) Procuração simples delegando a um representante do grupo direitos para responder por todas as modalidades contratuais a respeito **Semana pra Dança/2018**, podendo assinar contratos, receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul;
- b) No caso de empresário exclusivo, declaração de Exclusividade simples assinada por todos os integrantes do grupo com assinaturas idênticas às assinaturas constantes no documento de identificação dando direitos a um empresário exclusivo (pessoa jurídica) para responder por todas as modalidades contratuais a respeito do Semana pra Dança/2018, podendo celebrar contratos, dar quitação e receber cachês perante a Fundação de Cultura/MS (Anexo III);
- c) Cópia do RG de todos os integrantes do grupo, incluindo elenco e técnicos relacionados na ficha técnica;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo a regularidade previdenciária (www.receita.fazenda.gov.br);
- e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- f) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- h) Cópia do comprovante de residência do Proponente;
- i) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente do responsável).

II. PESSOA JURÍDICA:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, também registradas em cartório ou contrato social devidamente registrado.
- b) Se for MEI (Micro Empreendedor Individual) Certificado de Microempreendedor Individual;
- c) Certidão de Regularidade como FGTS (www.caixa.gov.br);
- d) Certidão Negativa de Regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo a regularidade previdenciária (www.receita.fazenda.gov.br);
- f) Certidão Negativa de débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Cópia da ata ou termo de posse da diretoria, registrada em cartório, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos;
- j) Cópia do comprovante de residência do responsável legal;
- k) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente do proponente).

§1º A ausência de qualquer documento acima especificado implicará na desclassificação do Proponente.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 8.1. Ao aceitar os termos deste Edital de Concurso, o interessado declara a originalidade e a titularidade do projeto por ele apresentado, salvo apresentação de documentação cedendo os direitos autorais, bem como sua prévia e integral concordância às normas deste Concurso, e a mera inscrição valerá como adesão a todos os termos deste Edital.
- 8.2. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação de autoria, de titularidade ou originalidade das obras eventualmente que venham a ser apuradas.
- 8.3. O uso de obras ou trechos de obras que requeiram autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do selecionado.
- 8.4. Caso haja a participação de menores na execução do projeto, o proponente providenciará a expressa autorização com firma reconhecida dos responsáveis legais pelo menor.
- 8.5. A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições nos termos deste Edital, que será parte integrante do contrato, independentemente de sua transcrição.
- 8.6. Os casos omissos durante a fase licitatória serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e decisão do Diretor-Presidente, e ultrapassada esta fase pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.
- 8.7. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul publica juntamente com este Edital a minuta contratual a fim de lhe dar publicidade.
- 8.8. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul poderá divulgar em qualquer material de audiovisual, fotografias e peças publicitárias referentes ao projeto **"SEMANA PRA DANÇA/2018"** fotos e imagens das propostas selecionadas, bem como imagens captadas durante as apresentações para fins de publicidade, relatórios de atividades e etc.,
- 8.9. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2018

Athyde Nery de Freitas Junior
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura/MS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
"SEMANA PRA DANÇA/2018"

CATEGORIA: () ESPETÁCULO COMPLETO () COREOGRAFIA

NOME DO GRUPO OU ARTISTA:

NOME DO PROPONENTE:

INSCRIÇÃO: PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA ()

RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL (Responsável por assinar contratos perante a FCMS):

NOME RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE:

ENDEREÇO:

CIDADE/UF:

E-MAIL:

FONE:

() ESPETÁCULOS COMPLETOS + PROPOSTA DE FORMAÇÃO

NOME DO ESPETÁCULO:

COREÓGRAFO:

DIRETOR:

QUANTIDADE DE BAILARINOS/INTÉRPRETES:

DURAÇÃO:

() COREOGRAFIA

NOME DA COREOGRAFIA:

COREÓGRAFO(S):

QUANTIDADE DE BAILARINOS:

DURAÇÃO:

FICHA TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			

8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			

Assinatura do Responsável

ANEXO II
PROCURAÇÃO

Nós abaixo assinados, componentes do grupo: _____

_____, declaramos para todos os fins de direito, que _____

_____, integrante do grupo, portador do

RG nº. _____, CPF nº. _____, residente na Rua

_____, nº. _____, Bairro _____, Cidade _____,

Estado _____ é nosso representante legal para responder por todas as

modalidades contratuais a respeito do **Semana pra Dança/2018**, podendo assinar

contratos, receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato

Grosso do Sul.

_____, de _____ de 2018.

(colocar os nomes dos componentes do grupo, RG e CPF para que assinem)

Ciente:

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			

ANEXO III**PROCURAÇÃO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**

Nós abaixo assinados, componentes do grupo: _____

_____, declaramos para todos os fins de direito, que _____

_____, portador do RG nº. _____, CPF nº.

_____, CNPJ _____ (se for pessoa jurídica),

residente na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, Cidade

_____, Estado _____ é nosso **empresário exclusivo** para

responder por todas as modalidades contratuais a respeito do **Semana pra Dança/2018**,

podendo assinar contratos, receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura

de Mato Grosso do Sul.

_____, de _____ de 2018.

(colocar os nomes dos componentes do grupo, RG e CPF para que assinem)

Ciente:

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO
SEMANA PRA DANÇA/2018

Obs. É de extrema importância que esse formulário seja preenchido com o máximo de informações possíveis.

Espectáculo/ Coreografia	
Companhia, grupo ou artista	
Diretor/a e Co-Diretor /a	
Produtor/a	
Telefone Fixo	
Celular	
E-mail	
Site	
Endereço/CEP	
Facebook:	
INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tempo de montagem e desmontagem do Cenário.	

Mapa de luz (PARA ESPETÁCULOS) Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo.	
Mapa de som (PARA ESPETÁCULOS) Relacionar os equipamentos	
Equipamentos específicos (PARA ESPETÁCULOS) Relacionar equipamentos outros, além dos de som e luz. Informar se os mesmos serão providenciados pela produção do espetáculo ou pela produção do projeto.	
Necessidades Específicas - como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário etc. - Informar se as mesmas serão providenciadas pela produção do espetáculo ou pela produção do Projeto.	
Descrição dos elementos do cenário.	
Informar a formação da equipe técnica local para a montagem, desmontagem e realização do espetáculo. Estimar o tempo de trabalho de cada técnico precisando suas características profissionais.	
DIVULGAÇÃO	As informações aqui relacionadas serão utilizadas para a composição do material gráfico e releases
Ficha Técnica	
Sinopse do espetáculo/coreografia	
Release sucinto O release sucinto será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter um parágrafo com um máximo de 05 linhas.	
Release completo (PARA ESPETÁCULOS) A ser distribuído para a imprensa e a ser analisado pela comissão de seleção.	
Fotos JPEG 300 dpi Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato jpg, de excelente qualidade, com no mínimo 300 dpi.	
Link do espetáculo/coreografia no Youtube/Vimeo	
Faixa Etária	
Tempo de duração	
Indicar duas ou mais pessoas para darem as entrevistas. Colocar os endereços eletrônicos. Serão considerados os telefones informados abaixo.	
TRANSPORTE	As informações aqui relacionadas serão utilizadas para organização do transporte
Equipe de viagem (para grupos que não residem em Campo Grande) Pede-se informar os componentes da equipe de viagem com Nome Completo; Função; RG; CPF; Celular	
Cenário Informar de forma <u>precisa</u> as dimensões, <u>ubagem</u> , peso e especificidades para o transporte, bem como a forma ideal para transporte do mesmo.	

ANEXO V – PROPOSTA DE AÇÃO DE FORMAÇÃO SEMANA PRA DANÇA/2018

- a) Nome da Ação:
b) Ministrante:
c) Carga horária (de 01 à 03 horas):
d) Público-alvo:
e) Nº de participantes:
f) Objetivos (o que deseja alcançar e/ou o que deseja que o aluno alcance com a ação):
g) Conteúdos (conteúdos e temas a serem trabalhados durante a ação):
h) Procedimentos Metodológicos (detalhamento dos procedimentos que serão realizados durante a ação, levando em consideração uma problematização – momento para reflexão, a construção de saberes – momento da prática, realização das atividades, e a socialização – momento para conversa sobre a experiência):
i) Recursos Técnicos:

ANEXO VI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2018
A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, pessoa jurídica de direito público, CGC 15.579.196/0001-98, com sede à Rua Fernando Corrêa da Costa, nº. 559, Centro, Memorial da Cultura, Campo Grande/MS, representada por seu Diretor-Presidente com endereço na Rua n.º Bairro Campo Grande/MS, portador do RG nº. expedido por SSP/MS, CPF doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e portador do RG nº. expedida por SSP/..... e CPF nº. com endereço a Rua apto. CEP representada por com endereço a Rua CEP/MS, portador do RG nº. SSP/..... e CPF nº. doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 A FCMS no Processo nº. contrata com grupo de dança nome de fantasia ".....", objetivando a realização de

(.....) (espetáculos de dança/coreografia), com a peça denominada ".....", com (.....) minutos de duração, na data de, àshs...min, no/MS, pelo projeto "Semana Pra Dança-2018"

1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O presente objeto será prestado sob a forma de execução indireta, conforme dispõe inciso VIII, do art. 6º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

3.1 A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93.

3.2 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PACTUADO E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total a ser pago a **CONTRATADA** pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ (.....reais), sendo R\$ (..... reais) correspondente ao preço unitário de cada espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

4.2 O pagamento será efetuado mediante depósito na conta corrente nº., agência, do Banco, em nome da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

1.1 A despesa será efetuada através de:

PI:

NATUREZA DA DESPESA:

FONTE:

NOTA DE EMPENHO: NE2018.....

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A **CONTRATADA** está obrigada a:

Fazer realizar o objeto previsto na Cláusula Primeira deste contrato; Providenciar todos os recursos necessários à montagem, produção e comparecimento do grupo teatral, na(s) data(s), local e horário estipulados, realizando o(s) espetáculo(s) conforme programado e indicado na Cláusula Primeira.

Responder, com exclusividade, por todo e qualquer compromisso assumido com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

Responder, com exclusividade, por todo e qualquer dano que causar à terceiros por ocasião da realização do evento contratado;

Responder, com exclusividade, por qualquer ônus, direitos ou obrigações de cunho tributário, previdenciário, trabalhista ou securitário, decorrentes da execução do objeto do presente contrato;

Não ceder, ou transferir, em hipótese alguma, a execução do objeto pactuado, quer no todo ou em parte;

Arcar com todas as despesas de locomoção, transporte, hospedagem, refeições, traslado local, dentre outras despesas similares, suas ou de terceiros e seu pessoal técnico que eventualmente vier a contratar;

Recolher quaisquer despesas referentes às obrigações sindicais ao Ecad, ou que se refiram ao exercício profissional dos artistas, seus assistentes e auxiliares;

Providenciar quaisquer outros equipamentos de sonorização, iluminação, instrumentos musicais, materiais e acessórios, etc., que sejam necessários à apresentação musical.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A **CONTRATANTE** obriga-se a:

Pagar o preço ajustado no presente contrato, em contraprestação à realização do objeto conforme descrito na Cláusula Quarta;

Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, designando servidor responsável que atestará, por meio de recebimento definitivo, a realização do objeto constante na Cláusula Primeira, sem o qual não será permitido qualquer pagamento;

Notificar, formal e tempestivamente a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Sanar eventuais omissões decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 e nas formas estabelecidas no artigo 79, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

9.2 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei poderá ser aplicada a **CONTRATADA**, multa de até 10 % (dez por cento) do valor global do contrato, corrigida e atualizada, cumulável com as demais sanções, nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato do presente contrato será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao disposto na legislação pertinente e em obediência ao Princípio da Publicidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande (MS), com expressa renúncia de quaisquer outros por mais privilegiado que o sejam, para que possam ser dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, as partes e as testemunhas abaixo nomeadas assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande-MS, de de 2018.

Diretor-Presidente FCMS **Representante**
Contratante **Contratada**

TESTEMUNHAS:

01) CPF:
RG:
02) CPF:
RG:

Republica-se por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial 9.588 de 2 de fevereiro 2018, página 39.

Extrato do Termo de Convênio n. 28043/2018

Processo n.: 69/100.047/2018

Onde consta:

CNPJ nº 03.501.533/0001-45

Passa a constar:

CNPJ nº 03.217.924/0001-32

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS
DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2016/FERTEL

Nº Cadastral 6006

Processo: 49/400.020/2016

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e Asaveb Serviços em Multimídia S.S. Ltda.

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade alterar a vigência contratual e prorrogá-la por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de fevereiro de 2018.

Ordenador de Despesas: Jucimar Luiz Pereira.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392006880910001 - Manutenção e Operacionalização da FERTEL - Custeioadm- ProgramaTVE, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados

Amparo Legal: Lei Federal n. 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 001/2016.

Data da Assinatura: 02/02/2018.

Assinam: João Bosco de Castro Martins e Pedro Henrique Tymburiá Régo.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.587 do dia 01 de fevereiro de 2018, páginas 41/44.

EDITAL/FUNDESORTE Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização, no período de 05 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2018, da seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de arbitragem esportiva para atuação nos diversos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE/MS no ano de 2018.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

Endereço: Av. Mato Grosso, nº 5778- Bloco 03 e 04 - Parque dos Poderes – CEP 79031-001, Campo Grande-MS. Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE/MS — Gerencia Geral de Desenvolvimento de Atividades Esportivas;

Pedido de Esclarecimento: quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço acima citado;

Prazo da Comissão para prestar esclarecimentos: 02 (dois), a contar do dia subsequente ao recebimento do pedido.

1 - OBJETO

1.1 - O objeto do presente edital é o credenciamento de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de eventos esportivos, com comprovação de atuação nas modalidades esportivas que compõem os eventos esportivos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul;

1.2 - O prestador de serviço ao qual se refere o item anterior deverá ser pessoa jurídica, comprovando que exerce atividade compatível com o objeto do credenciamento.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do presente procedimento os interessados que atendam às Condições específicas de habilitação conforme o constante no item 3 deste Edital e nos demais anexos;

2.2 - Os dados informados no REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CARTA DE INTENÇÃO são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no item 4;

2.3 - Serão credenciados todos os interessados, na qualidade de pessoa jurídica, que comprovarem experiência técnica na(s) sua(s) respectiva(s) modalidade(s), mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica expedida por órgão competente do Sistema Esportivo ou outro tipo de comprovação admitindo para as Federações a declaração de suas respectivas Confederações ou Portfólio de serviços prestados, devidamente comprovados;

2.5 - Os interessados no credenciamento devem comprovar a experiência técnica dos profissionais pertencentes ao seu quadro, na forma do item anterior;

2.6 - Não serão admitidos prestadores de serviços que tenham sido declarados inidôneos por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado em Diário Oficial da União, Estado, Distrito Federal ou Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

2.7 - Não serão admitidos prestadores de serviços – Pessoa Jurídica que não comprovarem através de documentos, relatórios e certificados que possuem em seus quadros prestadores de serviços em números quantitativos e qualitativos necessários para a realização do evento.

3 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1 - Poderão participar interessados, não vedados pelas disposições anteriores, que apresentarem a documentação exigida, na forma do art. 7º e 8º da Portaria Normativa/Fundesorte nº 002/2018 de 29 de janeiro de 2018 e constantes do item 4 deste Edital, Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9587 de 01 de fevereiro de 2018, página 44/45;

3.2 - Não serão aceitos documentos entregues fora do local indicado, dias e horários estabelecidos pelo Edital bem como sem o registro de protocolo.

4 - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Para Pessoas Jurídicas:

4.1 – O Requerimento/Carta de Intenção à qual se refere o item 2.2, seguirá como anexo deste Edital e poderá ser obtido através do site oficial da FUNDESORTE;

4.2 - Anexar a documentação abaixo indicada, em cópia autenticada por cartório competente ou em cópias simples acompanhadas dos originais, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos sistemas Previdenciários, Fiscal e Outros;

4.3 – Estatuto social em vigor e ata de eleição e posse da Diretoria, devidamente registrados;

4.4.- Cópia da Carteira de Identidade e do cadastro de Pessoas Físicas da Diretoria;

4.5. -Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista;

4.6.- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da pessoa jurídica, na forma da lei;

4.7.- Relação dos árbitros cadastrados;

4.8.- Comprovante do endereço da entidade;

4.9. Cópia de Inscrição no CNPJ;

4.10. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes e Portfólio de serviços prestados, devidamente comprovados;

4.12. Certificados de todos os profissionais pertencentes ao seu quadro.

Para Pessoa Física:

4.13.- O Requerimento/Carta de Intenção à qual se refere o item 2.2, seguirá como anexo deste Edital e poderá ser obtido através do site oficial da FUNDESORTE;

4.14.- Carteira de Identidade (RG);

4.15.- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.16.- PIS/PASEP;

4.17.- Número da Conta e Agência bancária;

4.18.- Comprovante de Endereço;

4.19.- Atestado de Capacidade Técnica fornecida por Pessoa Jurídica da Área;

4.20.- Certificado de Cursos e,

4.21.- Certificado (Comprovantes) de participação como árbitros em jogos.

Anexar cópias dos documentos pessoais autenticadas por cartório ou em cópia simples acompanhada do original;

5 - DAS FASES DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O processo de credenciamento terá as seguintes fases:

5.1.1 - Inscrição dos interessados;

5.1.2 - Análise da documentação;

5.1.3 - Divulgação do resultado;

5.1.4 - Fase Recursal;

5.1.5 - Publicação do Resultado Final;

5.1.6 - Homologação do Credenciamento.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A efetivação da inscrição se dará, no prazo estipulado no preâmbulo deste edital, mediante a entrega do REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO, devidamente preenchida e acompanhada da documentação constante no item 3 e 4;

6.2 - Somente serão aceitas REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO, devidamente protocoladas na FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS.

7 - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

7.1 - A análise dos documentos de habilitação será realizada por Comissão designada pelo Dirigente Máximo da FUNDESORTE, por meio de Portaria, com o fim específico de conduzir o presente procedimento de credenciamento;

7.2 - Considerar-se-ão habilitados os interessados que apresentem documentação exigida de forma regular e inabilitados aqueles que não atenderem às exigências deste Edital.

8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 - Após a análise documental, a FUNDESORTE publicará o resultado no Diário Oficial do Estado, bem como no seu site: www.fundesporte.ms.gov.br, contendo habilitados e inabilitados.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - O interessado não habilitado poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis corridos a contar da data de divulgação do resultado do processo de habilitação;

9.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado e dirigido a COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO protocolado na FUNDESORTE;

9.3 - O recurso não terá efeito suspensivo;

9.4 - Os recursos interpostos serão decididos pela Comissão de Seleção e Credenciamento no prazo de até 10 (dois) dias úteis, devendo ser divulgado o resultado do julgamento, em até 03 (três) dias após, no Diário Oficial do Estado, bem como no seu site: www.fundesporte.ms.gov.br.

9.5. - No caso indeferimento do recurso por parte da Comissão de Seleção e Credenciamento, deverá ser encaminhada ao Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de MS para decisão final, da qual não caberá novo recurso.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 - A homologação do processo de credenciamento será efetuada por ato do Diretor-Presidente da FUNDESORTE devendo este ser publicado no Diário Oficial do Estado bem como no seu site: www.fundesporte.ms.gov.br.

11 - DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

11.1 - Após a publicação do Resultado o interessado considerado habilitado estará apto a assinar o Termo de Credenciamento, devendo fazê-lo na Gerencia Geral de Administração e Finanças, após sua notificação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento;

11.2 - O TERMO DE CREDENCIAMENTO terá validade até 31 de Dezembro de 2018 e os serviços a serem prestados deverão ser realizados conforme necessidades da FUNDESORTE, observando os critérios estabelecidos nesse Edital;

11.3 - Caso o interessado não compareça no prazo do item 11.1, ou ainda venha a recusar-se formalmente por meio de assinatura de termo de desistência, dentro do mesmo prazo, automaticamente serão convocados os demais CLASSIFICADOS em ordem crescente, se for o caso.

11.4 - Os prestadores de serviços encaminhados pela Pessoa Jurídica vencedora, prestarão serviços em arbitragem esportiva nas suas áreas específicas e outras quando requisitados de forma a atender o bom andamento da competição e sempre que requisitados pela FUNDESORTE;

11.5 - A FUNDESORTE, sempre que julgar necessário, poderá solicitar a Pessoa Jurídica vencedora, a alteração de nomes de prestadores de serviços objetivando melhor atender as necessidades de cada etapa do evento e também elaborar parecer técnico com relação ao desempenho de suas funções.

11.6 - A presente prestação de serviços da pessoa jurídica credenciada, terá como fundamento no Caput do art. 25, II c/c ae=rt. 13, VII da Lei Federal nº 8.666/93.

12 - DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

12.1 - A Comissão de Seleção e Credenciamento poderá, a qualquer tempo, promover o descredenciamento por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da sua capacidade física, técnica, fiscal ou da postura dos profissionais prestadores de serviços, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso seja a que título for;

12.2 - O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

12.3 - Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na legislação pertinente;

12.5 - A FUNDESORTE poderá, a qualquer tempo, buscar alternativas para a contratação de serviços de arbitragem por outros modelos de Gestão, de conveniência da Administração Pública.

13 - DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

- 13.1 - Os Serviços prestados pelo Credenciado serão remunerados por dia de evento trabalhado;
- 13.2 - Caberá ao Credenciado efetuar o repasse aos seus prestadores de serviço conforme tabela de valores em anexo;
- 13.3 - É vedado ao credenciado terceirização dos serviços contratados neste edital, sob pena de anulação do credenciamento;
- 13.4 - O pagamento será efetuado por crédito na conta bancária apresentada pelo Credenciado no valor total de todas as etapas ou ainda por Etapa realizada, após emissão de Nota Fiscal.
- 13.5 - Não haverá qualquer pagamento adicional, que não seja o valor previsto na tabela anexa.

14 - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

14.1 - Para classificação dos credenciados será atribuída pontuação de acordo com documentação complementar, quais sejam, certificados emitidos por federação ou confederações esportivas além de comprovação de participações em eventos esportivos dos membros do quadro de arbitragem, obedecendo aos critérios abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO: CERTIFICADOS DE CURSO RELACIONADO ÀS MODALIDADES

Certificado de Curso emitido pela Confederação Brasileira da Modalidade ou Liga Nacional	05 pontos	Até 30 pontos
Certificado de Curso emitido pela Federação das Modalidades ou Liga Regional	03 pontos	Até 15 pontos
Certificado de Atualização no período entre 2015 a 2018	01 ponto	Até 05 pontos

TABELA DE PONTUAÇÃO: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO CITANDO EVENTO E FUNÇÃO DESEMPENHADA

Participação em competições nacionais	05 pontos	Até 40 pontos
Participação em competições estaduais	03 pontos	Até 08 pontos
Participação em competições municipais	01 ponto	Até 02 pontos

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

Entidade de Administração de Desporto	20 pontos
Liga Desportiva	10 pontos
Organização da Sociedade Civil (clubes, associações, sindicatos, etc)	05 pontos

15 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 15.1 - Para fins de desempate serão utilizados os seguintes critérios:
- 15.1.1 - Maior número de documentos que tenha pontuação de maior valor;
- 15.1.2 - Nível de escolaridade (maior grau de instrução da equipe de arbitragem);
- 15.1.3 - Maior idade dos membros da equipe de arbitragem.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- 16.1 - Compete aos credenciados:
- 16.2 - Executar os serviços nas condições estipuladas neste Edital, observando os parâmetros de boa qualidade e as normas legais aplicáveis;
- 16.3 - O credenciado pessoa jurídica deverá manter todas as condições de habilitação técnicas, qualitativas, qualificativas e documentais de seus prestadores de serviços afiliados;
- 16.4 - Comunicar a FUNDESORTE com antecedência mínima de 3 (três) dias, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços contratados ou quando verificar condições inadequadas ou a eminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços;
- 16.5 - Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços contratados.
- 16.6 - Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- 16.7 - Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da FUNDESORTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços;
- 16.8 - Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FUNDESORTE.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDESORTE

- 17.1 - São responsabilidades da FUNDESORTE:
- 17.2 - Convocar por edital os árbitros conforme sua necessidade;
- 17.3 - Realizar reuniões de orientação visando o incremento na qualidade das ações e a resolução de pendências e/ou eventuais conflitos na relação do Credenciado e seus prestadores de serviço;
- 17.4 - Manter equipe de Coordenação Técnica disponível para atender os prestadores de Serviço no esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientação, nos casos que assim o requeiram;
- 17.5 - Realizar os pagamentos, cumprir os prazos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento conforme tabela anexa;
- 17.6 - Disponibilizar, quando solicitado, o atestado de Participação Técnica no evento em que o prestador de serviço atuou e a função desempenhada.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 18.1 - As impugnações ao edital que forem aplicáveis ao Credenciamento de prestação de serviço de arbitragem deverão ser efetuadas por escrito, endereçadas à Comissão de Seleção e Credenciamento designada pelo Dirigente Máximo da FUNDESORTE, situada na Av. Mato Grosso, nº 5778- Bloco 03 e 04, Parque dos Poderes – CEP 79031-001, Campo Grande-MS, até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do presente Edital;
- 18.2 - Caberá a Comissão de Credenciamento decidir sobre a impugnação no mesmo prazo.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 - A simples apresentação, pelo interessado, da documentação exigida no presente Edital, não garantirá automática celebração do Termo de Credenciamento, sendo esta submetida à habilitação descrita no item 7;
- 19.2 - A FUNDESORTE não estará obrigada a contratar o credenciado, podendo fazê-lo à proporção do surgimento da demanda em razão do evento esportivo, contudo havendo a necessidade de contratação esta deverá obedecer a ordem de classificação dos credenciados e da modalidade da qual necessita a arbitragem;
- 19.3 - O Credenciado Pessoa Jurídica será o único e exclusivo responsável pelo pagamento dos seus afiliados prestadores de serviço;
- 19.4 - A FUNDESORTE poderá revogar ou anular o presente credenciamento, sem que caiba ao participante qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação;
- 19.5 - Por meio da assinatura do Termo de Credenciamento o interessado autoriza a FUNDESORTE a divulgar nome e imagem de seus afiliados à qual está subordinado, e outros atributos do prestador de serviço em todos os meios de divulgação de mídia relacionados aos eventos da pasta;

- 19.6 - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente da FUNDESORTE, na forma da Lei;
- 19.7 - Constituem partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Requerimento de Credenciamento/Carta de Intenção;
 Anexo II – Declaração de Capacidade;
 Anexo III – Tabela de remuneração;
 Anexo IV – Termo de Credenciamento.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
 Diretor-Presidente

PESSOA JURÍDICA

ANEXO I DO EDITAL/FUNDESORTE N. 001, de 29 de janeiro de 2018.

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO

A Comissão de Seleção e Credenciamento

Nome da Entidade, estabelecida a ruanº....., bairro inscrita no CNPJ nº nete ato representada pelo Nome do Dirigente:....., brasileiro, estado civil, profissão, RG nº..... CPF/MF nº....., residente e domiciliado na Rua....., Bairro.....,na cidade de.....UF.....,CEP.....,email....., Telefone Fixo..... e Celular (DDD)....., venho, respeitosamente, comunicar Vossa Senhoria a intenção de ser credenciada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, nas competições e/ou partidas dos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE e para tanto faço anexar a documentação da pessoa Jurídica e dos membros da equipe de arbitragem para a devida comprovação. Especialmente:

- Estatuto da entidade em vigor;
- Ata de eleição e posse de diretoria;
- Carteira de identidade dos representantes;
- Carteira profissional emitida por entidade de classe;
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Documentação relativa a seguridade social e trabalhista;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Comprovante de Endereço da Entidade;
- Relação dos árbitros cadastrados na entidade;
- Comprovante de Escolaridade dos Árbitros;
- Declaração que que seguirá os regulamentos dos jogos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE e que detém pleno conhecimento dos regulamentos do Código de Justiça Desportiva, bem como do Edital de Credenciamento de Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva nº ____/2018.
- Certificados ou Atestados de participação
- Dos árbitros em cursos realizados por Entidade, Federação ou entidade competente na modalidade específica e demais comprovações de capacidade técnica.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome

PESSOA FÍSICA

ANEXO I DO EDITAL/FUNDESORTE N. 001, de 29 de janeiro de 2018.

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO

A Comissão de Seleção e Credenciamento

Nome nacionalidade..... estado civil..... inscrito no RG sob o nº..... e no CPF..... residente e domiciliado na..... nº....., bairro..... CEP....., email....., Telefone Fixo..... e Celular (DDD)....., venho, respeitosamente, comunicar Vossa Senhoria a intenção de ser credenciada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, nas competições e/ou partidas dos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE e para tanto faço anexar a documentação da pessoa Jurídica e dos membros da equipe de arbitragem para a devida comprovação. Especialmente:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Número da Conta e Agência bancária;
- Comprovante de Endereço;
- Atestado de Capacidade Técnica fornecida por Pessoa Jurídica da Área;
- Certificado de Cursos e,
- Certificado (Comprovantes) de participação como árbitros em jogos.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome

ANEXO II DO EDITAL/FUNDESORTE N. N. 001, de 29 de janeiro de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem esportiva, que seguirei os regulamentos dos jogos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE e que tenho pleno conhecimento, do Código de Justiça Desportiva, bem como do Edital de Credenciamento de Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva nº ____/2018 e Anexos.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome
 CPF/MF nº
 RG nº

ANEXO III DO EDITAL/FUNDESORTE N. 001, de 29 de janeiro de 2018.**TABELA DE VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS PELA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE**

Remuneração dos Prestadores de Serviços de arbitragem, por Evento

ATIVIDADE	VALOR/DIARIA
Todos os eventos esportivos, exceto futebol de campo	R\$ 160,00
Futebol de Campo	R\$ 250,00
Campeonatos Nacionais	Em conformidade com a tabela regida pelas Confederações de cada modalidade

ANEXO IV DO EDITAL/FUNDESORTE N. 001, de 29 de janeiro de 2018.**MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

CREENCIANTE: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, vinculada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, autorizada pela Lei nº 1.137, de 30 de abril de 1991, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.857.516/0001-40, situada em Campo Grande/MS, na Avenida Mato Grosso, nº 5778, Parque dos Poderes, Bloco 03 e 04, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.063.416/0001-47, doravante denominado simplesmente FUNDESORTE/MS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente, MARCELO FERREIRA MIRANDA, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/MF e inscrito no CPF/MF sob nº _____, Diretor-Presidente, nomeado pelo Ato _____, conforme Diário Oficial n. _____, de ___ de janeiro de 2015.

CREENCIADA: _____, inscrita no CPF/CNPJ, com endereço a _____, devidamente representada por seu Presidente _____, (nome qualificação) sob nº _____, credenciada por intermédio do Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, doravante designada simplesmente CREENCIADA, tem entre si justo e acordado o presente Termo de Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem esportiva, conforme disposto no Edital nº _____/2018 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justo e acordado o que segue, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

1 Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do Edital de Credenciamento nº _____/2018.

2 O(A) CREENCIADO(A) obrigase a: prestar os serviços nas modalidades da qual se credenciou, na forma de sua convocação, publicada em diário oficial do Estado

3 O prazo de vigência do presente Termo ficará adstrito à vigência dos créditos orçamentários, ou seja, até 31 de dezembro de 2018.

4 Os serviços prestados pelos credenciados pelos membros do seu quadro de arbitragem serão remunerados por dia das competições realizadas, de acordo com os valores constantes da TABELA DE VALORES / 2018, anexo ao edital.

5 Os serviços a serem prestados em decorrência deste Termo serão pagos no prazo de 10 (dez) dias corridos, após a realização de cada etapa do evento esportivo.

6.1 Para consecução dos pagamentos será exigida a apresentação das certidões de regularidade fiscal.

7 O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado mediante depósito em conta corrente titularizada pelo credenciado, em agência do Banco indicado pelo prestador;

8 O(A) CREENCIADO(A) deverá manter, durante toda a vigência deste Termo, as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

9 A rescisão deste Termo poderá se dar nas seguintes hipóteses:

9.1 Por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento, que importem comprometimento da sua capacidade jurídica, técnica e fiscal ou de sua postura profissional, ou que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso.

9.2 Quando o prestador não apresentar demanda de prestação de serviços no prazo de 06 (seis) meses.

9.3 A pedido, em qualquer tempo, desde que seja requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Nestas hipóteses, fica assegurado ao credenciado o direito ao contraditório e ampla defesa, sendo avaliadas suas razões pela Assessoria Jurídica do Órgão, que responderá em 05 (cinco) dias úteis.

10 OBRIGASE O(A) CREENCIADO(A)

10.1 Executar os serviços nas condições estipuladas neste Edital, observandose os parâmetros de boa técnica e as normas legais aplicáveis.

10.2 Manter todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas para o credenciamento.

10.3 Comunicar a FUNDESORTE, por escrito e com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços ou quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços.

10.4 Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

10.5 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da FUNDESORTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.

10.6 Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela

FUNDESORTE/MS, cujas reclamações se obriga a atender.

11 OBRIGASE A FUNDESORTE/MS

11.1 – Subsidiar, por intermédio da Gerencia Geral de Desenvolvimento de Atividades Esportivas – GEDEL, as ações exigidas dos profissionais credenciados, fornecendo diretrizes, bases legais, modelos, formulários e todos os instrumentos necessários ao desenvolvimento das ações;

11.2 Realizar reuniões de orientação visando ao incremento na qualidade das ações e à resolução de pendências e/ou eventuais conflitos na relação do profissional;

11.3 Manter equipe de Coordenação Técnica disponível em horário comercial para atender aos profissionais no esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientação;

11.4 Formalizar os procedimentos para efetuar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento;

11.5 – Disponibilizar quando solicitado o Atestado de Capacidade Técnica, com menção do período de atuação, o evento e a modalidade.

12 Por meio da assinatura do termo de credenciamento o interessado autoriza a FUNDESORTE/MS a divulgar seu nome, especialidade à qual está credenciado e região, por meio de publicação impressa ou através de meio eletrônico disponibilizado pelo site www.fundesorte.ms.gov.br enquanto perdurar a vigência do credenciamento.

13 Fica eleito o foro da Comarca sede do Município de Campo Grande-MS, para dirimir as dúvidas oriundas deste termo, quando não solvidas administrativamente.

14 E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 02 vias de igual teor.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

Credenciado

TESTEMUNHAS:

1 -
2 -

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0007/2018/FUNDTUR Nº Cadastral 9382
Processo: 71/750.096/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e ARAKCY BELALIAN FIGUEIRO - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada, em fornecimento de 04 (quatro) compressores novos para sistema de ar condicionado, equipamentos self-contained da marca Springer Carrier, modelo SY240A3CBM, capacidade 30 TR 220V, 03 fases a água, compressor do tipo hermetico - scholl, para atender em regime de urgência, o sistema central de ar condicionado do Auditório Manoel de Barros - Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. BRUNO WENDLING
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 23695006982490001 - Centro de Convenções, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Valor: R\$ 165.896,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais)
Amparo Legal: Lei n.8.666/93 e alterações posteriores, conforme o disposto no Artigo 24, inciso IV, da referida Lei.
Do Prazo: 4 (quatro) meses a contar de sua assinatura.
Data da Assinatura: 29/01/2018
Assinam: BRUNO WENDLING e ARAKCY BELALIAN FIGUEIRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL PROPP/EAD/UAB-UEMS Nº 03/2018****DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme Portaria UEMS nº 81, de 30 de agosto de 2016, a Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de RESULTADO FINAL e CONVOCA para a MATRÍCULA os candidatos(as) selecionados(as) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, na modalidade a distância, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) nos polos EAD de Aparecida do Taboado e Paranhos, vinculado ao Edital n.º 01/2017 – PROPP/AEAD/UAB-UEMS, observados os seguintes itens:

1. DA CLASSIFICAÇÃO E DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1. Relação dos candidatos aprovados e classificados no limite das 100 (cem) vagas para o Polo de Aparecida do Taboado:

Classif.	Inscrição	Candidato(a)	P.F.
1	421164	ANDERSON AMORAS MARTINS	80,00
2	421198	RODOLFO HENRIQUE ESCATOLIN AMARO	75,00
3	420865	DIVINA APARECIDA DE FREITAS RONDON	72,50
4	420169	CARLOS ROBERTO RAMOS SANTOS	72,50
5	421277	AGNALDO DOS SANTOS HOLANDA LOPES	70,00

6	420861	ALICE AUXILIADORA LOPES	70,00
7	420392	FRANCIS FLÁVIO TADANO ARAÚJO FREIRE	70,00
8	419815	RITA DE CÁSSIA FILO	70,00
9	420219	DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO	67,50
10	420994	CLAUDIO MANUEL JOAQUIM	67,50
11	421131	GABRIEL RODRIGUES NETO	67,50
12	421541	PAULO CESAR DA SILVA CRUZ FIALHO	67,50
13	421002	DÉBORA FERNANDA DE SOUZA BARROS	67,50
14	420571	MATHEUS EDUARDO DA SILVA	67,50
15	421443	MARIO LUIZ GOBBI	65,00
16	420650	DAIANE MARIA DA SILVA	65,00
17	421182	RUI MAURICIO LEÃO	65,00
18	420280	YASMIN SIMONI TAMASSI PATRICIO	65,00
19	421599	MARCELLA APARECIDA DA COSTA MICHELON	65,00
20	421290	MARCELO GARCIA FERREIRA	65,00
21	420585	ROBERTO SAMPAIO AGUILAR	62,50
22	421077	RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	62,50
23	421150	WAGNY TITO BARRIENTOS XAVIER	62,50
24	421037	LUZIA ANTUNES CORREA POSTERLLI	60,00
25	421080	CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES	60,00
26	421040	DIEGO DE SOUZA PAES	60,00
27	421149	SUELEN APARECIDA GARCIA DE PAULA XAVIER	60,00
28	420374	SUMAYRA GOMES YURA	60,00
29	421026	JOSÉ MAURICIOBERNARDES DA SILVA	60,00
30	421293	JOSILMAR DE QUEIROZ BLINI SIGNORI	57,50
31	420996	ROGÉRIO SOUTO SILVEIRA	57,50
32	420868	ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS	57,50
33	421603	KENDRA CHEKER DE SOUZA	57,50
34	420839	ELIANE RAMOS PRADO	57,50
35	421389	MARCOS ANTONIO COUTINHO BONIG	57,50
36	420901	WEIDER CARLOS SANTOS SILVA	57,50
37	420241	WILLIAN FERNANDO DE JESUS	57,50
38	420243	JOSELY FERREIRA GARCIA	57,50
39	421060	ZILDA HELENA ZELANTI	55,00
40	420460	FABRÍCIA DA SILVA PEREIRA	55,00
41	421523	CARLOS CESAR GOMES JUNIOR	55,00
42	419960	DANIELA OLIVEIRA ROSA	55,00
43	419834	FILOMENA APARECIDA MALAQUIAS SILVA	52,50
44	420662	ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES	52,50
45	421621	VICENTE PAULO MOREIRA BORGES	52,50
46	421579	ROBSON NÓBREGA DA COSTA	52,50
47	420477	ELAINE DE CASSIA BIFE CASSUCHI	52,50
48	420926	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	52,50
49	420425	PATRÍCIA SEBASTIANA DUARTE	52,50
50	421255	JOICE DAIANA VITTI	52,50
51	421257	CREONILDE ALVES DE ALMEIDA	50,00
52	421412	ELAINE APARECIDA PERUCI	50,00
53	421213	ANDRÉA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS	50,00
54	420558	JANIO RICARDO DO PRADO	50,00
55	419917	LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA	50,00
56	420089	TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ	50,00

57	421022	DANIELA MENDES VIEIRA NEVES	50,00
58	420380	KELLY APARECIDA BORGES MOREIRA DE ANDRADE	50,00
59	420991	DAIANA NUNES PEREIRA DE MATOS	50,00
60	420085	HENRIQUE LUCAS PARREIRA FURQUIM	50,00
61	420397	EDILSON CESAR RODRIGUES PEREIRA	50,00
62	420792	JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA	47,50
63	421556	FLAVIA MACHADO DOS SANTOS	47,50
64	419922	FERNANDO LUIZ PALMA	47,50
65	421612	LINCOLN CEZAR MELO GODOENG COSTA	47,50
66	420904	SALMA APARECIDA BINI ALMEIDA	47,50
67	421517	ERICA LUCAS DE PAULA	47,50
68	421063	ELIANE ROSA DE SOUZA WERNECK MORAES	47,50
69	420992	DENISE NUNES PEREIRA	47,50
70	421647	UESLEI ALVES MAGOSSO	47,50
71	421653	MICHEL ANGELO FRANCISCO HONORATO	47,50
72	420098	BRUNA GABRIELLE DE OLIVEIRA ALMEIDA	47,50
73	421646	VILMA PORTELLA	45,00
74	420601	ADEIR ANTONIO MARTINS	45,00
75	421543	CLEUZA DE LIMA COSTA BISPO	45,00
76	420962	FLODOALDO MORENO JÚNIOR	45,00
77	421112	VALDINEI JOSÉ DE MENEZES	45,00
78	421067	SELMA APARECIDA BERNARDES LEMES	45,00
79	420274	LURIÉLE OLIVEIRA RODRIGUES	45,00
80	420738	MARCELO FIORI MAIA	45,00
81	421054	MAISA APARECIDA MUNHAES	45,00
82	420435	MARIA APARECIDA ANDRADE CRUZ	45,00
83	421505	YURI MATHEUS GOMES CARVALHO	45,00
84	420561	FABIANA MARTINS SILVEIRA	42,50
85	421503	ADRIELI DA COSTA FERNANDES	42,50
86	421321	FERNANDA RIBEIRO FAQUINETI BARBOZA	42,50
87	420600	SUELEN ROLDÃO MARTINS	42,50
88	421196	GILDEFONSO JOSE DE LIMA	40,00
89	420624	LUCIMAR APARECIDA FERREIRA MAGNES	40,00
90	421147	ROSICLEIA CHAVES DE PAULA	40,00
91	420680	LUANA VALENTIM CHAVES DA SILVA	40,00
92	421236	LUCIELI CANDIDA DE SOUZA	40,00
93	421137	ELIANA APARECIDA ESCATOLIN	37,50
94	421229	CLAUDIO MARTIM JUNIOR	37,50
95	419835	REIDNER PAULO SILVA	35,00
96	420972	SILVIA REGINA FELISBINO	35,00
97	420897	RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA	35,00
98	421005	RODRIGO QUEIROZ NETO	35,00
99	420913	JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA	35,00
100	420051	IZABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA	32,50

1.2. Relação dos candidatos aprovados, mas não classificados dentro das 100 vagas para o polo de Aparecida do Taboado:

Classif.	Inscrição	Candidato(a)	P.F.
101	419913	CASSIA CASTRO ANDRE NOGUEIRA	32,50
102	420735	JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA	30,00
103	420530	JANETE RODRIGUES CLAUDINO	30,00
104	420572	ROSELI MARIA VALETIM EDWIRGES	30,00
105	421070	MATHEUS LEANDRO GONÇALVES	30,00
106	420151	JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ	30,00

107	420831	CARLA MARIANA TAVARES DE SOUZA	30,00
-----	--------	--------------------------------	-------

1.3. Relação dos candidatos aprovados e classificados dentro das 50 vagas para o polo de Paranhos:

Classif.	Inscrição	Candidato(a)	P.F.
1	420344	RHAISSA ESPINDOLA SIVIERO OLMEDO	75,0
2	421459	MARCELO DE SOUZA VARGAS	72,5
3	420474	MARCELO ANTONIO PARIZOTTO	72,5
4	420805	DOUGLAS LEICHTWEIS VIEIRA	65,0
5	420234	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	65,0
6	421546	ADRIANA PAOLA BUTARELLI	65,0
7	421333	WILLIAN SANTANA RATIER	60,0
8	421559	HILDO PENNER GOMES	57,5
9	421571	JOSE FERNANDES DA SILVA	55,0
10	421544	AMALIA GENI PUTTKAMER	55,0
11	420686	EDIR PEREIRA RATIER	52,5
12	421187	MARCIA ADILEILA TRINDADE	52,5
13	420146	CINTIA VANESSA DOS SANTOS MALIZAN	52,5
14	420578	DEIVES ANDRE BEZ	50,0
15	420794	CLEYTON SILVA SUTIL	50,0
16	420842	LURDENIL LOPES RAMOS	45,0
17	420339	TEREZINHA ALVES DA ROCHA	45,0
18	420527	MARILAINÉ RIBEIRO ZONATTO	45,0
19	420939	CLARICE MIRANDA DA CRUZ	42,5
20	420727	ERMISON LOPES PEREIRA	42,5
21	420577	LUCIENE SANTOS BRANDAO BEZ	42,5
22	421261	HEVANIR FERREIRA ALVES DA SILVA	40,0
23	421644	ROSA GOMES DOS SANTOS PEREIRA	37,5
24	420881	JOEL LUÍS HERMANN	37,5
25	421368	ARIANE GONZALEZ PEREIRA	37,5
26	420092	ELENIR BARBOSA DOS SANTOS	35,0
27	420347	DILEUZA CIRIACO	32,5
28	420871	ALVINA PATRICIA REJALA FERNANDES	30,0

2. DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas serão realizadas nos dias **05, 06 e 07 de fevereiro de 2018** no Polo de apoio presencial do município para o qual o candidato concorreu nos seguintes locais e horários:

Polo de Aparecida do Taboado

Endereço: Rua Confins, 220, Jardim Aeroporto

Telefone: (67) 3565-7641.

Horário: 07h às 11h; 13h às 16h; e 18h às 22h

Polo de Paranhos

Endereço: Avenida Marechal Dutra, 369, Vila Nova.

Telefone: (67) 3480-1225

Horário: 08h às 12h e 14h às 18 h

2.2. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, mediante procuração simples, mediante a entrega dos seguintes documentos:

I - requerimento de matrícula, disponível no ato da matrícula ou ainda no site: http://www.uems.br/dead_na_guia_Editais;

II - cópia da cédula de identidade – RG;

III - cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

IV - cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;

V - cópia de certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de 18 anos, se do sexo masculino;

VI - cópia de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;

VII - 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

VIII - cópia e original do histórico escolar da graduação completo;

IX - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso.

2.2.1. Os documentos deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.

2.2.2. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula.

2.2.3 Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos, VIII e IX, no dia da matrícula, poderá excepcionalmente, ser substituído pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

2.2.4 Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 (um terço) do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

2.2.5 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo obedecerá ao número de vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da data de divulgação do resultado final. Após esse prazo, a documentação não retirada, será destruída.

3.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e será disponibilizado no site: http://www.uems.br/dead_na_guia_Editais.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Específico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), a Diretoria de Educação a Distância da UEMS, e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UEMS.

Dourados-MS, 02/02/2018

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Wander Matos de Aguiar

Diretor de Educação a Distância

EDITAL PROPP/EAD/UAB-UEMS Nº 04/2018

DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81, de 30 de agosto de 2016, a Pró-reitora de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, torna público o Edital RESULTADO FINAL e CONVOCA para a MATRÍCULA os candidatos(as) selecionados(as) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, na modalidade a distância, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) no polo de Japorá, vinculado ao Edital n.º 02/2017 – PROPP/AEAD/UAB-UEMS, observados os seguintes itens:

1. Da classificação e da relação dos candidatos aprovados

1.1. Relação dos candidatos aprovados e classificados no limite de 50 (cinquenta) vagas:

Classif.	Inscrição	Candidato(a)	P.F.
1	420078	ADÃO APARECIDO BEZERRA	75,0
2	420773	TATIANA BUENO DE OLIVEIRA	75,0
3	420520	ALESSANDRA RIBEIRO DE MORAES	72,5
4	421177	RODRIGO ELDER LOPES BUENO	67,5
5	421175	FRANCIELI ARCARI MARAN	67,5
6	420746	LUCINEY GUEDES DA SILVA	62,5
7	420718	CLODOALDO ANDRE DOS SANTOS	62,5
8	420088	ERLEIDE PEREIRA COUTINHO	62,5
9	420903	MILTO SCHULZ	60,0
10	421613	PAULA ALVES DOS SANTOS	57,5
11	420949	DOUGLAS TOFANIM	55,0
12	420112	LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA	55,0
13	420106	JANAINA APARECIDA DE MELLO LIMA	55,0
14	420367	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	55,0
15	420737	ROSA CAROLINE FERREIRA MENDONÇA	55,0
16	421377	EUNICE MONICA FOLADOR FREIRE	52,5
17	421398	CLAUDIO JODIVAN CAVALCANTE	52,5
18	420074	RICHARDSON PRATES SCHVARTZ	52,5
19	421651	TÂNIA ARNECKE PEREIRA	52,5
20	420198	PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA	50,0
21	421399	MIRELA REBOUÇAS CAVALCANTE	50,0
22	420238	GRAZIELE CHRISTINA GHIRALDI GONÇALVES	50,0
23	420255	ROSELI APARECIDA PINI	50,0
24	421243	RAFAELA ADRIANA PELISSARI	50,0
25	420220	GABRIEL DOS SANTOS NOGUEIRA	50,0
26	420508	CRISLAINE VIDAL	47,5
27	421518	JOÃO PAULO NINELLO	47,5
28	421358	ANA CRISTINA TEODORO DE OLIVEIRA	45,0
29	421355	CAMYLA MUNARO BEZERRA	45,0
30	419938	MARLI VIEIRA FERRO	42,5
31	420740	KARINA ANDREIA FERREIRA	42,5
32	421555	AMAURI SILVA PASSOS	42,5
33	421217	ROSILENE CARDOSO DE SOUZA	40,0
34	420218	JOSE UILSON DA SILVA	37,5
35	419936	MARISÂNGELA NEVES DE BARROS SCHULTZ	35,0
36	421429	ALESSANDRA CHAVES DA SILVA	35,0
37	421506	ALEXANDRA AMARAL GRANADO	32,5

1.2 Não houve candidatos aprovados nas vagas reservadas para as cotas de indígenas.

2. DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas serão realizadas nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2018, no Polo de apoio presencial de Japorá, no seguinte local e horário:

Polo de Japorá

Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanho, 415

Telefone: (67) 3242-4392 ou 3242-1006

Horário de funcionamento: 13h às 21 h.

2.2. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, mediante procuração simples, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I - requerimento de matrícula, disponível no ato da matrícula ou ainda no site: [http://www.uems.br/dead_na_guia "Editais"](http://www.uems.br/dead_na_guia_Editais);
- II - cópia da cédula de identidade – RG;
- III - cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- IV - cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- V - cópia de certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de 18 anos, se do sexo masculino;
- VI - cópia de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- VII - 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- VIII - cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
- IX - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso.

2.2.1. Os documentos deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.

2.2.2. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula.

2.2.3. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos, VIII e IX, no dia da matrícula, poderá excepcionalmente, ser substituído pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

2.2.4. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 (um terço) do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

2.2.5. A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo obedecerá ao número de vagas ofertadas no edital de Abertura do Processo Seletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da data de divulgação do resultado final. Após esse prazo, a documentação não retirada, será destruída.

3.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e será disponibilizado no site: [http://www.uems.br/dead_na_guia "Editais"](http://www.uems.br/dead_na_guia_Editais).

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Específico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), a Diretoria de Educação a Distância da UEMS, e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UEMS.

Dourados-MS, 2 de fevereiro de 2018.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Wander Matos de Aguiar

Diretor de Educação a Distância

EDITAL Nº 07/2018 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/convocados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

Dourados, 2 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 7/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 48/2016-PRODHS - Diário Oficial 9237, de 29/08/16 pg. 65;
- Edital de resultado final nº 49/2016-RTR - Diário Oficial 9269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	PERÍODO
Mirella Ferreira da Cunha Santos	Ciências da Saúde	40	1 ano
Victor Luiz Córdoba Bragança	Ciências da Saúde	40	1 ano
Paula Juliani Nascimento Rodrigues	Ciências da Saúde	20	1 ano

- Edital de Seleção nº 07/2017-PRODHS - Diário Oficial 9339, de 30/01/17, pg 63;
- Edital do resultado final nº 08/2017-RTR - Diário Oficial 9361, de 03/03/2017, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	PERÍODO
Christine Grutzmann Faustino	Ciências da Saúde	20	1 ano
Juceli Gonzalez Gouveia	Ciências da Saúde	40	1 ano
Luciana Virgili Pedrosa Garcia	Ciências da Saúde	40	1 ano
Jackeline Lazorek Saldanha da Silva	Ciências da Saúde	40	1 ano
Camila Beatriz de Paula Perez	Medicina	20	1 ano

- Edital de Seleção nº 39/2017-PRODHS - Diário Oficial 9475, de 17/08/17, pg 22;
- Edital do resultado final nº 44/2017-RTR - Diário Oficial 9493, de 14/09/2017, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	PERÍODO
Suellem Luzia Costa Borges	Enfermagem	40	1 ano

Leandro Antero da Silva	Farmácia-Bioquímica	20	1 ano
Eunice Stella Jardim Cury	Farmácia-Bioquímica	20	1 ano
Josilaine Marcelino Dias	Fisioterapia	40	1 ano
Lilian Assunção Felipe	Fisioterapia	20	1 ano
Felipe Barros de Escobar	Fisioterapia	20	1 ano
Eveny Cristine Luna de Oliveira	Medicina	40	1 ano
Mauro Rogério de Barros Wanderley Junior	Medicina	20	1 ano
Maria Helena Costa Vieira	Medicina	40	1 ano
Marilice Charão Teodoro	Medicina	20	1 ano
Emanueli Lopes Pellacani	Medicina	20	1 ano
Rafael Pontes Ribeiro	Medicina	20	1 ano
Tatyanne Ferreira da Silva Souza	Medicina	20	1 ano
Raony Previtali Paniquar	Medicina	20	1 ano
Daniele Rodrigues Dantas	Odontologia	40	1 ano

- Edital de Seleção nº 60/2017-PRODHS - Diário Oficial 9555, de 18/12/17, pg 68;
- Edital do resultado final nº 01/2018-RTR - Diário Oficial 9586, de 31/01/2018, Unidade Universitária de Campo Grande

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	PERÍODO
Priscilla Alexandrino de Oliveira	Medicina	20	1 ano
Fábio Paes Barreto	Medicina	40	1 ano

**Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)**

Data: 05 de fevereiro de 2018

Horário: das 8 horas às 12 horas

EDITAL Nº 02/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Aquidauana

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 894, de 19 de dezembro de 2017**, torna público o seguinte:

1. Em complemento ao Edital 01/2018-Comissão Organizadora de Seleção Docente, de 17/01/2018, publicado no D.O. 9579, de 23/01/2018, **fica homologada** a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 01/2018-PRODHS/UEMS**, de 03/01/2018, postada dentro do prazo editalício, ficando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a comparecer no dia, horário e local especificados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Produção de Não Ruminantes

SORTEIO: 07/02/2018

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Unidade Universitária de Aquidauana

1	Maiza de Oliveira Soares
---	--------------------------

Aquidauana, 02 de fevereiro de 2018.

Prof. Norton Hayd Rego

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 09/2018 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Ciências Biológicas/ Subárea: Biologia Geral	- Graduação em Ciências Biológicas, - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Biologia Geral	Coxim
Ciências Biológicas/ Subárea: Zoologia	- Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências com Habilitação em Biologia, - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Zoologia ou Ecologia	Coxim
Ensino de Ciências	- Licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências com Habilitação em Biologia, - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou Educação Científica ou Ensino de Ciências	Coxim
Pedagogia	- Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou Educação Científica ou Ensino de Ciências	Coxim

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples**, paginados e organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Rua General Mendes de Moraes, nº 370, Jardim Aeroporto – Coxim
CEP: 79400-000

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na secretaria da Unidade Universitária de Coxim.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e

Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital **em Coxim/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representa-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema
- b) Dados essenciais do conteúdo
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização
- b) Desenvolvimento sequencial
- c) Articulação do conteúdo com o tema
- d) Exatidão e atualidade
- e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- b) Adequação do material didático ao conteúdo
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100
	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- título acadêmico;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Coxim, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DO REGIME DE TRABALHO

- O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
 - de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou
 - de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais em sala de aula.

11.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.221,11	8.442,22
Mestre	2.995,25	5.990,51
Especialista	2.081,64	4.163,29
Graduado	1.156,47	2.312,94

13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

13.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

13.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

13.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

- diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa

de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

13.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

13.3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 13.1, 13.2 e 13.3 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

14.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

14.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

15.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

15.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

16.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2018**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

16.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

16.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

16.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

16.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Coxim, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

16.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

16.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

16.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3908-6150, na Unidade Universitária de Coxim.

16.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 2 de fevereiro de 2018.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 09/2018 – PRODHS

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
5 a 9 de fevereiro de 2018	Período de inscrições	8h às 18h	Secretaria/ Unidade de Coxim
21/02/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS

22/02/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 18h	Secretaria/ Unidade de Coxim
28/02/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 28/02/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
5 a 7 de março de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
09/03/2018	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
12/03/2018	Recurso contra Resultado final	8h às 18h	Secretaria/ Unidade de Coxim

ANEXO I DO EDITAL Nº 09/2018 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1**1. Formação Acadêmica:**

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24

2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002-DEC/2016 PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, sendo interveniente a COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS– CGP, sendo Executoras Diretas as Delegacias de Polícia da Capital e do Interior do Estado de Mato Grosso do Sul – Campo Grande/MS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula oitava, prorrogando a vigência do acordo, mantendo as demais condições vigentes.

DATA DE VIGÊNCIA: 21/03/2020.

REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Antonio Carlos Videira e Sr^a. Glória Setsuko Suzuki e o Prof. Dr. João Mianutti - Pró-Reitor de Ensino da UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 010-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a IACO AGRÍCOLA S/A. – Chapadão do Sul - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Edson Luiz Cunha da Rocha (Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014, firmado com a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Processo: 21/300.060/2014

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, CNPJ: 03.980.919/0001-87, em Campo Grande/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM

através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta

Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 09/03/2018 a 08/03/2019.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto

Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 31/01/2018

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e LUCIANO CHIOCHETTA-

CPF: 637.561.881-91.

Ata Número: 5131

Despachos de 24/01/2018 a 24/01/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486009 AGROPECUARIA UNIAO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54486036 DELLAGRO INVESTIMENTOS AGRICOLA LTDA., 54486102 DELLAGRO INVESTIMENTOS AGRICOLA LTDA., 54486108 DELLAGRO INVESTIMENTOS AGRICOLA LTDA., 54486024 DELLAGRO INVESTIMENTOS AGRICOLA LTDA., 54486013 DELLAGRO INVESTIMENTOS AGRICOLA LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110359 MADEZATO MADEIRAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486043 MORALLES E PESQUEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54486104 MAKRO ATACADISTA S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54486103 MONTEVERDE AGRO-ENERGETICA S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486115 2A - ASSESSORIA E GERENCIAMENTO LTDA, 54486076 HONORIO & FERREIRA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849901 GEOVANA MARIA HONORIO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486001 MAGDALENA JOIAS CONTEMPORANEAS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54485996 GENS BRASIL AGRO LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486042 JURACI BARBOSA DA SILVA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54486105 VALE FERTILIZANTES S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54485986 LARANJEIRA & SANTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849871 J DA SILVA CONSULTORIAS & EMPREENDIMENTOS, ALTERACAO: 54486023 JUDIVAL MADUREIRA LE FILHO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486027 SALES, LEAL & AMOROSO LTDA EPP, EMPRESARIO: 54485997 REGINALDO DE LIMA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110367 REGINALDO DE LIMA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486032 SHOWBOX SONORIZACAO LTDA ME, EMPRESARIO: 54486025 SIDNEY ROCHA LISBOA, 54486008 ARIANA B PITHAN, 54486101 JULIO STEWENSON DE MELLO WELTER, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486061 AGROINDUSTRIAL SAO FRANCISCO LTDA, 54486035 FLAVIO & MACEDO LTDA - EPP, 54485991 CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110391 SILMARA MARIA CONCEICAO COSTA RIBEIRO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486037 TOP CAR AUTOMOVEIS LTDA, 54486109 BONITO BRASIL TURISMO LTDA - ME, 54485995 INNOVARE TECNOLOGIA E GESTAO LTDA EPP, 54486011 HEIMBAC & CIA LTDA - ME, 54485983 MINIMERCADO PRIMavera LTDA - ME, 54485992 MANGO DO BRASIL LTDA - ME, EMPRESARIO: 54486065 KEILLA KRISS DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54485994 A & F BOLSA DE NEGOCIOS, REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: 54486033 FRANCISCO EUGENIO DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486038 MOTEIS REQUINTE LTDA, EMPRESARIO: 54486040 M J DE ALMEIDA TRANSPORTES ME, 54486039 VALDENIR JOSE DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486074 RG TECNOLOGIA DA CONSTRUCAO LTDA - ME, 54486077 NOVARENTAL LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849898 ALINE MARQUES DA SILVA, EXTINCAO/DISTRATO: 54486034 JOSELITO NUNES DE ALMEIDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486002 LOCOMOTIVA LOCACAO DE ESPACOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849880 CARLA CRISTIANE URNUA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486012 APIARIOS FLOR SELVAGEM LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849936 J. C. DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486062 AGRO MAR LTDA ME, EMPRESARIO: 54486128 DAVI RICARDO DE CASTRO BARBOZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486124 MANINHO AR CONDICIONADO VEICULAR LTDA - ME, 54485993 MOZAR CONSTRUCOES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54486026 DAYANE DA ROSA DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54486135 LAZCANO & CASTRO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849863 C.A. FERRARI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251161 VALEZI & SILVA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54486106 SERASA S/A, 54486110 SERASA S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110383 PAEL APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54485985 DUQUINI & RIBEIRO LTDA, EMPRESARIO: 54486134 R R PEREIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54486010 MECAUTOM AUTOMACAO INDUSTRIAL E NAVAL LTDA - ALTERACAO: 54486130 ESPACO NATURA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110375 FRANCIELI VIANA DA SILVA SANTOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251153 MATERMIX FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, ALTERACAO: 54486028 SERTO PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA, 54486126 R. C. BOTTI & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54486000 J MOREIRA FILHO ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54485982 VALCIONE PELUSO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486125 PABELARIA COLEGIAL LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486041 VALDELICE SILVA MATOS SOVERNIGO ME, 54486064 ISAUQUE MARQUES RIBEIRO - ME, 54485999 LEANDRO CORREA DE OLIVEIRA - ME, 54485970 CLEIDE CLUCEK DE OLIVEIRA LOURENCO 65299923149, 54485971 VANESSA ROJAS DE CAMPO BRITO 05642152106, 54485972 VALDIRENE DA TRINDADE DE CASTRO JONSSON 80069177104, 54485973 CLELIA ROMEIRO 87567032104, 54485975 CAMILA MAIRA VIANA GONCALVES MORAES 04876736111, 54485974 ANA CARLA DA SILVA LOPES 73250660159, 54485976 FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO GARCIA 60981415172, 54485977 FRANK ALVES DA SILVA JUNIOR 01778827195, EXTINCAO/DISTRATO: 54485978 FRANK ALVES DA SILVA JUNIOR 01778827195, ALTERACAO: 54485984 ROBSON CONCEICAO DE ARAUJO - ME, 54485990 C. ALEXANDRE BORDAO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54485989 EXPORTADORA E IMPORTADORA RIO BRANCO LTDA EPP, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54486080 SUPERMERCADO SALOME LTDA ME, 54486079 ROCHA & ALVES LTDA ME, ALTERACAO: 54486047 REIS & SOUZA LTDA ME, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54486078 DIAGNOSTICOS CARDIOLÓGICOS CASTELLANI LTDA ME, ALTERACAO: 54486073 AGROPECUARIA FORTALEZA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54486075 IMOBILIARIA CASTELO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486067 ANTONIO PEREIRA DA COSTA, INSCRICAO: 54801528288 FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS FEITOSA 05114933124, ALTERACAO: 54486003 FRANCISCO APARECIDO ESTEVAM 55865097172, 54486004 LUCIANO LOPES CABANHA 92677401134, INSCRICAO: 54801528296 CRISTHIAN PAULA GARCIA 18146761801, ALTERACAO: 54486005 LUCIANE DE OLIVEIRA JORGE 33903240893, 54486006 ROGERIO CORREA LOPES, 54486007 MARCIA CONCEICAO BEZERRA 02037420102, INSCRICAO: 54801528300 ALINE JACINTO BORGES 03692454155, 54801528318 ELIZETE GONCALDO DAS CHAGAS 78158540104, ALTERACAO: 54486014 RUAN CARLOS PEREIRA SIMOES 04926758130, INSCRICAO: 54801528326 LUIZ CARLOS DOS SANTOS FILHO 70955243190, ALTERACAO: 54486015 ELIAS SANTOS JUNIOR 05204586130, INSCRICAO: 54801528334 ATAIDE LOPES 13847376187, ALTERACAO: 54486016 ROMMEL SILVEIRA LOPES 48973866168, INSCRICAO: 54801528342 PAULO SERGIO CAETANO 60804300100, ALTERACAO: 54486017 GERSON BRAGA DE MOURA 25776134153, 54486018 SIMONE MEDEIROS BATISTOTTI 02471602100, 54486019 ROGER SALOMAO REIS 00612093174, 54486020 PAMELA DANIELLY BENEVIDES 02165942195, 54486021 JORCIANE PAULA MARINHO 01574488198, INSCRICAO: 54801528369 FERNANDO MENDES COSTA 70701036117, 54801528351 ERICA DE SA DOS SANTOS 04127699132, ALTERACAO: 54486029 MARIA ETELVINA DOS SANTOS 78985200178, INSCRICAO: 54801528377 ANTONIO MARCOS VIEIRA DE BRITO ABUD 04105548123, ALTERACAO: 54486031 FABIANA OLIVEIRA DA

SILVA 02063730156, 54486030 DAIANA MARTINS 00638635101, INSCRICAO: 54801528385 RENATO VASQUEZ ALDERETE 01341349152, 54801528393 HELENA BATISTA LANZA 57236526134, ALTERACAO: 54486044 JOSIANE SILVEIRA LIMA 04635048101, INSCRICAO: 54801528407 GUSTAVO MEDEIROS DA SILVA 02389372163, 54801528415 NEIDE RODRIGUES 77371372115, 54801528431 JONATHAN FERNANDES DE FREITAS 04651045170, 54801528423 ADRIANE MERTENS 02725842158, ALTERACAO: 54486045 ROMARIO CABRAL VALHEJO, INSCRICAO: 54801528440 PEDRO SOUZA DOS SANTOS 06485995153, 54801528458 TAIZA FERNANDA GUTIERRES DA SILVA 70009441107, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54486063 RAFAEL ASSIS QUEIROZ EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801528466 ROGERIO FERREIRA DA SILVA 52299490230, ALTERACAO: 54486046 ANDERSON SANTIAGO DA SILVA 05838211113, INSCRICAO: 54801528474 LAIS LUCIA SANTOS DA ROSA 04929173108, ALTERACAO: 54486107 ROBSON ADRIANO CANO ME, INSCRICAO: 54101849910 ANSOLA EMERITA CORONEL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54486118 TRANSUDA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486117 BELLOA CASA DE CARNES LTDA, 54486133 JB ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: 54486049 ANDRE XAVIER SIPPERT 04053668174, 54486051 DANIEL LIMA DA SILVA 28627282980, 54486050 IGOR COSTA 05380344160, 54486052 MARCUS HENRIQUE CABANHA DE SOUZA 04165164160, INSCRICAO: 54801528482 ANA CLAUDIA ORTEGA ALONSO 78655498149, ALTERACAO: 54486053 ERIK VINICIUS GREGORIO LIMA 03898010112, INSCRICAO: 54801528491 LUIZ MARIO DOS SANTOS 70503077186, ALTERACAO: 54486054 FABIANA BARBOSA CABRAL 84799064134, INSCRICAO: 54801528504 CRISTINEIDE CONCEICAO SANTOS 03918205592, ALTERACAO: 54486055 ARLEY JARSON ME 56245025168, INSCRICAO: 54801528512 ANALIA DA SILVA RODRIGUES 93137249953, ALTERACAO: 54486056 PABLO DYOM LOPES GOMES 02154531156, 54486066 VERA LUCIA DE QUEIROZ BARBOSA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54486068 MADRIGAL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801528539 MERILU NAVARRO CRISTALDO 00439841186, 54801528521 WELLINGTON DA ROCHA OLMEDO 05216935193, 54801528547 MARLENE APARECIDA DA SILVA 00212945181, ALTERACAO: 54486069 ANGELA MARIA DE PAULA 04763375857, 54486070 ALEXANDRE VILLALBA 89998502187, 54486071 CICERO GRIGORIO DOS SANTOS 02068822468, EXTINCAO/DISTRATO: 54486081 CRISTINA RODRIGUES PEREIRA 90961579153, 54486084 LUIZ HENRIQUE DA SILVA JAIME 99050978134, 54486083 SAMUEL NUNES MONTEIRO 04220604103, 54486086 MARIA DE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES 78175976187, 54486085 AMABILE DANTAS KRUG 00024679178, 54486087 EVA SANDIM PRIMO 35665424153, 54486088 IRENE DE LIMA NETO SILVA 01851310185, 54486089 ROGERIO CORREA LOPES, 54486090 DAIANA MARTINS 00638635101, 54486091 CLERR LELIS DOS SANTOS 04492907190, 54486092 LUIZ FERNANDO SOUZA MARTINS 05042546189, 54486094 JOZHENNY SAMPALLO DUARTE 02783743108, 54486093 JOSIANE SILVEIRA LIMA 04635048101, 54486096 HERALDO FLORES MONTEIRO 20162090110, 54486095 MARIA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO 76319580178, 54486097 ELAINE DANIEL MENDES 0504723137, INSCRICAO: 54801528555 CLEBER AUGUSTO BARROS FLORIANO 04123889107, 54801528563 MIREILLY FERNANDA DE MATTOS DIAS 06708613166, ALTERACAO: 54486098 JOAO ANTONIO DA SILVA VICTAL 03369397102, 54486099 ANTONIO CANDIDO ZANIN PALCHETTI 31406263800, 54486100 CRISTINEIDE CONCEICAO SANTOS 03918205592, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486116 SILVA NETO & SANTOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54486114 A. CARLA SILVA ME, INSCRICAO: 54801528580 EZEQUIEL LORENCO DE LIMA 97562955115, 54801528571 WALTER KALEBE MAZZINE DE SOUZA 05762637107, ALTERACAO: 54486112 ADSON ANDREY FARAVELLI DE ALMEIDA 04250798135, 54486111 PAULO SOARES DA SILVA 35039957220, INSCRICAO: 54101849928 LUCIANE DIAS DA SILVA, EXTINCAO/DISTRATO: 54486120 ROZIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS KOCH 04058734922, 54486119 ELLEN MEDINA BRITES 0534236141, INSCRICAO: 54801528598 EDSON BARRETO SILVA 06305558183, 54801528601 RAFAEL JOSE DOS SANTOS 54297411153, 54801528610 LUCAS RUAN BENITES DE ALMEIDA 06648435143, 54801528628 JULIO MENDONCA DA COSTA 08650298656, ALTERACAO: 54486121 MARCIO GILBERTO AMERICO 22659341869, INSCRICAO: 54801528636 JANIO ALVES DE CARVALHO 05319500181, 54801528644 CAMILA VIEIRA FRANCISCO 04225177122, ALTERACAO: 54486122 ALESSANDRA SOUZA DA SILVA REGINATO 04856951114, INSCRICAO: 54801528652 FLAVIO DAVALOS TRINDADE 02369463155, 54801528661 ALEKSANDER CAUNETO MARTINS 03647175137, ALTERACAO: 54486127 MIRIAN SOUZA SANTOS 38462850134, INSCRICAO: 54801528679 ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAPOANO 70921814100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54486129 MARQUES & BRITES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801528687 BRUNO MARCOS NOGUEIRA DA SILVA 03353860169, 54801528695 ANETIZA MONTEIRO FERNANDES CACERES DOMINGUES 02656079144, ALTERACAO: 54486132 THIAGO GARCIA BOTELHO FRANCO 02613773103, 54486131 AMANDA CAROLINE DEOTTI CATELAN 04674239117, 54486136 ROSINEIRE DOS REIS 54239842115, EXTINCAO/DISTRATO: 54486137 MARY LENY COPA VILLCA JARD 01320950175, INSCRICAO: 54801528709 LARA PAZA 02497393133, ALTERACAO: 54486138 MARCILENE PEREIRA DIAS 00503497169, 54486139 ROSINEIRE DOS REIS 54239842115, INSCRICAO: 54801528717 CLEIDE VITORIO ROCHA RIBEIRO DE SOUZA 84251379268, ALTERACAO: 54486140 CARLOS ALEXANDRE FERREIRA 97570060172, INSCRICAO: 54801528725 ROSANA PAES DE SOUZA 02195247185, ALTERACAO: 54486141 CLAUDIO LEMOS 22038426104, INSCRICAO: 54801528733 VANESSA DE BARRIOS SILVA 00523415184, 54801528741 ROSANY LARISSA ARANDA DA SILVA 02823119124, 54801528750 EPIFANIA AQUINO 70848499123, ALTERACAO: 54486142 RODRIGO ARIMA PELLEGRINO 28687357893, INSCRICAO: 54801528768 DENYSON DESERTO PLACIDO 01840257105, 54801528776 VANI DOMICIANO DE SOUZA 91162246120, ALTERACAO: 54486143 LEOPOLDO KOUTCHIN 36852040178, INSCRICAO: 54801528784 JUVENILDO CANDIDO GARCIA 83186735149, EXTINCAO/DISTRATO: 54486147 JOELENE DE CARVALHO SANTANA 02532989114, 54486146 CLAUDIO LEMOS 22038426104, 54486148 RODRIGO ARIMA PELLEGRINO 28687357893, ALTERACAO: 54486149 YURI MARTINS MOURA 04309062180, INSCRICAO: 54801528792 MARIA DA CONCEICAO NUNES PEIXOTO VILLARES 71742104059, 54801528806 ILTON GOMES DOS SANTOS 04973334146, ALTERACAO: 54486150 VALTEIR GARCIA DIAS, 54486151 PABLO CAMPOS BUSATTO 02469040116, 54486152 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LIZIERO 94691983104, 54486153 JUVENILDO CANDIDO GARCIA 83186735149, 54486156 ALESSANDRO AGUIRO RAMOS 02473973180, INSCRICAO: 54801528814 CLAUDIO FLORENCIANO DIAS 98836668100, 54801528822 CARLA CAROLINE RIBEIRO MELGAREJO 05417923184, 54801528831 RODRIGO CHAVES DA SILVA 0171115136, 54801528849 ANDRE TADEU PECORA MONTEIRO 40856933104, 54801528857 RONALDO CESAR PINHEIRO MARTINS JUNIOR 70216975115, ALTERACAO: 54486157 MARINA GOMES PROENCA 73853151949, 54486158 GUSTAVO ALVES PEREIRA 05347082186, INSCRICAO: 54801528865 SIDINEI CARDOSO DA SILVA 93823169149, 54801528873 MARIA ELOIJA LIMA 14463494880, ALTERACAO: 54486160 RICARDO SOUZA RITA 08113000107, 5486163 CARLOS EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS 30741780860, 54486165 WALDOMIRO CORADINI 33744001134, 54486164 ELISABETE MARIA SOCCOL 20525338004, 54486166 APARECIDA MARTINS RIBEIRO 81952929172, INSCRICAO: 54801528881 LUIZ LIEBICH DE SOUZA 02302332105, 54801528890 EMERSON CARLOS CASTILHO DA SILVA 90010140115, EXTINCAO/DISTRATO: 54486167 RICARDO SOUZA RITA 01813000107, 54486170 CARLOS EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS 30741780860, 54486169 THIAGO GARCIA BOTELHO FRANCO 02613773103, 54486171 GILMAR AIVI DA SILVA 60765887134, 54486172 APARECIDA MARTINS RIBEIRO 81952929172, 54486173 ANGELYCE OLIVE GRUBERT 03078854108, INSCRICAO: 54801528903 EDERSON RODRIGUES XIMENDES 00443943141, ALTERACAO: 54486174 RODNEI CRISTALDO MARTINS 90785843191, INSCRICAO: 54801528911 SIDIVAL BARBIERO 14827484104,

ALTERAÇÃO: 54486175 MIGUEL ANGELO BENITES MUSSI 20069936153, INSCRIÇÃO: 54801528920 ESTELA MARY RAMIRES 50610988115, ALTERAÇÃO: 54486176 CLAUDINE DE OLIVEIRA SA 56253745115, INSCRIÇÃO: 54801528938 DIONES DOS SANTOS TEIXEIRA 04489617178, ALTERAÇÃO: 54486177 SUMAYA LOPES 01883220190, 54486178 PAULA DAMASCENO DE ALMEIDA 94324115168, 54486179 IVETE BARRETO SIQUEIRA 01194225144, INSCRIÇÃO: 54801528946 ENEIR COLACHO DE BARROS 00237873176, 54801528954 ANA CRISTINA MARTINS GOMEZ 05313962159, 54801528962 CRISTIAN PAULINO ALVES DE SOUZA 04273666154, 54801528971 JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOZA 72785519191, ALTERAÇÃO: 54486180 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LIZIERO 94691983104, INSCRIÇÃO: 54801528989 EDRIANO CARVALHO DO NASCIMENTO 10258384409, ALTERAÇÃO: 54486182 SAMUEL MOREIRA LOPES 03357254140, 54486184 WANDER VIEIRA CAMPOS 78648114187, 54486183 MONICA DA SILVA 74757342187, 54486185 FLAVIA DIAS DOS SANTOS 03246036144, 54486186 FABIO ANASTASIO DA SILVA 06979753126, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54486188 BRUNA DE SOUZA GAUNA 04708899181, 54486187 PATRESE MARENGO RIOS 04602999131, 54486189 EDEMILSON SOUZA BITENCOURT 96831790100, INSCRIÇÃO: 54801528997 ELIANA CLEIA DOS SANTOS 58294325104, 54801529004 ANTONIO DE OLIVEIRA 88381625149, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54486190 FERNANDA BATISTA BARBOSA DA SILVA 07141873139, ALTERAÇÃO: 54486191 KEILA COXE SALES 71161538100, INSCRIÇÃO: 54801529012 WICLEM LEMUEL MALDONADO 04019882100, 54801529021 MARCELLO PATRICK PEREIRA 28633030829, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54486192 DANIEL DIONISIO ARGUELHO 01448863163, 54486193 JULIO MENDONCA DA COSTA 08650298656, INSCRIÇÃO: 54801529039 JESSICA MARQUES SILVA 03920161173, ALTERAÇÃO: 54486194 FATIMA ELIANA CHAVES DE PAULA 50167898191, INSCRIÇÃO: 54801529063 NATALIA SILVA OLIVEIRA 01419541161, ALTERAÇÃO: 54486195 ELIGIA DANIEL PEREIRA BARBOZA 64004821134, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54486197 SAMUEL MOREIRA LOPES 03357254140, ALTERAÇÃO: 54486199 WICLEM LEMUEL MALDONADO 04019882100, INSCRIÇÃO: 54801529071 DEBORA GOMES DE MELO 70944601120, ALTERAÇÃO: 54486200 RENATO DOMINGOS, 54486201 VANIA TEIXEIRA AMORIM DE BARROS 68995776153, 54486204 VANIA TEIXEIRA AMORIM DE BARROS 68995776153, INSCRIÇÃO: 54801529098 GISLAINE FLORIPA DIAS 00049761188, ALTERAÇÃO: 54486205 ALINE CRUZ LIMA 05656282163, INSCRIÇÃO: 54801529101 CELIA VIEIRA DE OLIVEIRA 34478329249, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54486208 KEILA COXE SALES 71161538100, 54486209 FATIMA ELIANA CHAVES DE PAULA 50167898191, 54486211 ANTONIOR TRINDADE MARQUES 04772115188, 54486210 BARBARA WALTHER FELSKI 06048721196, INSCRIÇÃO: 54801529110 JESSICA LUANA FERREIRA PAYAO 04669181190, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54486212 ALINE CRUZ LIMA 05656282163, ALTERAÇÃO: 54486213 ELIANE BATISTA DA CUNHA 17125583822, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54486214 ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS 01431910120, INSCRIÇÃO: 54801529136 MARCIO DO NASCIMENTO ALVES 00713389184, 54801529128 TAMARA BEMME 05795007137, ALTERAÇÃO: 54486215 SILVANEIDE ALMEIDA PEREIRA 02661648119, 54486216 MARCELO GUEDES 22492813860, 54486217 ARGEMIRO DA COSTA NEVES NETO 68987579115, INSCRIÇÃO: 54801529144 JOSE SASAKI CELESTINO 30558751172, ALTERAÇÃO: 54486221 SIMOTEU CRUZ 20043180159, 54486222 CAROLINA MAZZUCCATO 02127511158, 54486225 DAYANE RAMOS PEREIRA 04463687179, 54486224 KATIANE VALE DE FARIAS 65646037387, INSCRIÇÃO: 54801529152 CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA 05891391180, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54486227 EMIDIA MARTINS BERTOLDO 93162189187, 54486229 SIMOTEU CRUZ 20043180159, 54486228 CAROLINA MAZZUCCATO 02127511158, ALTERAÇÃO: 54486231 ALESSANDRA SANTANA FREITAS 69700028100, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54486230 ALEX FERREIRA DA SILVA 95161716134, ALTERAÇÃO: 54486232 IVONE DOS SANTOS FERREIRA 85250104991, INSCRIÇÃO: 54801529161 TELVIS ALBERTO GONCALVES 03728546135, 54801529179 SAMY OLIVEIRA DA SILVA 02462037144, 54801529187 GEOVANI SILVA GOMES 01761469118, ALTERAÇÃO: 54486234 CHARLES ANDERSON MELGAREJO FREITAS 83102590187, INSCRIÇÃO: 54801529195 RAFAEL DA SILVA MOTA 04530022188, ALTERAÇÃO: 54486235 CHARLES ANDERSON MELGAREJO FREITAS 83102590187, 54486236 RAFAEL DA SILVA MOTA 04530022188, INSCRIÇÃO: 54801529209 LILIAN ALVES PEREIRA 27804392893, 54801529217 EUGENIA MARIA FERREIRA DA SILVA FARIAS 35738952120, ALTERAÇÃO: 54486237 JULIANO SOARES DOS SANTOS 01656028131, INSCRIÇÃO: 54801529225 ERICA DA COSTA PELZL TORRES 00333527127, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54486238 RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA 04263419103, 54486239 ANTONIO LUCAS BRITO LUSTOSA 22200194897, ALTERAÇÃO: 54486240 THAYS NAYALA DE SOUZA FAGUNDES MARTINS 03976586137, 54486241 WILLIAN RODRIGUES DOS REIS 00033497133, INSCRIÇÃO: 54801529233 ROSINALDO BONETTE 85864811904, ALTERAÇÃO: 54486244 ROSINALDO BONETTE 85864811904, 54486245 CARMEN ROCA MONTEIRO 25648373104, INSCRIÇÃO: 54801529241 MANOEL CICERO JOAO SIMAO 36546453134, ALTERAÇÃO: 54486246 ALICE CORDEIRO DA SILVA 66850061100, 54486247 MAURICIO KARANI RODRIGUES FERNANDES 79241077115, INSCRIÇÃO: 54801529250 JESSICA FERREIRA GONCALVES DIAS 07922417110, 54801529268 VALMIR ALVES RAMOS 03334042979, 54801529276 FABIANO GOMES DA SILVA 11714849767, ALTERAÇÃO: 54486248 SILVANO CONSTANTINO ELOI 01570342164, INSCRIÇÃO: 54801529284 EVERTON LUIZ MOSQUER VERONEZ 00501683984, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54486250 KATIA APARECIDA PEREIRA 08519675824, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 171145933, 171226291, 171147707, 171230914, 171236327, 171242874, 171243021, 171243323, 171243331, 171244451, 171245164, 171246578, 170698700, 170698718, 171248490, 180064967, 180037901, 180066196, 180066200, 180066986, 180067044, 180068032, 180059700, 180022687, 180040847, 180022849, 180057031, 180088378, 180088416, 180088602, 180088963, 180088971, 180088955, 180089421, 180089439, 180089447, 180090003, 180089455, 180089838, 180090267, 180090275, 180090518, 180090631, 180090909, 180090933, 180090950, 180057987, 180057995, 180058029, 180092286, 180091123, 180057545, 180023462, 180023594, 180023608, 180023641, 180023659, 180024400, 180023705, 180023730, 180023748, 180023756, 180023811, 180023829, 180023837, 180038303, 180030272, 180014251, 180035355, 180014269, 180014285, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018
PROCESSO N° 55/000.423/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **ELETRODOMESTICOS, CAIXAS ACUSTICAS, CAIXA DE SOM, CORTADOR DE GRAMA E ROÇADEIRAS COSTAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 1542017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2018

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2018
PROCESSO N° 55/000.382/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP
REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME
RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 128/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 02 de fevereiro de 2018

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SEGUNDO ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o segundo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA – MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 011/2017

PROCESSO: 31/600.978/2017

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o subitem 10.9 do Anexo VII – MINUTA DO CONTRATO.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 19/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018

PROCESSO: 31/600.307/2017

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 21/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de janeiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 214/2017

PROCESSO: 55/001.195/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 31/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CORRELATOS HOSPITALARES

REPETIÇÃO DOS LOTES: 02, 08, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 036 e 046

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2017

PROCESSO: 55/001.205/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PERSONALIZADOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2018

PROCESSO: 55/001.234/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1. do Edital, onde se lê: 4.1. ...não superior a 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho..., Leia-se: 4.1. ...não superior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho e Autorização do Exército, considerando o último documento emitido...

2) Excluir o Inciso VI, do subitem 4.1.5.

3) Incluir o subitem 4.6. no Edital, com a seguinte redação: 4.6. Considerando o princípio da razoabilidade, será aceito como tolerância máxima quanto a variação das dimensões contidas neste edital, a variação de até +- 10%.

4) Alterar no subitem 5.1. do Edital e 5.1. do Anexo I "A" – Termo de Referência, onde se lê: ...15 (quinze) dias úteis..., Leia-se: ...20 (vinte) dias úteis...

5) Incluir no subitem 5.1.3. do Edital a alínea "b" e "b.1.", com a seguinte redação:
b) Laudos originais ou cópias autenticadas para os coletes referente aos lotes 01 a 015 com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses anterior a data do certame, emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro:

- Laudo de impermeabilidade das capas, conforme diretrizes da norma internacional British Standard 3424-método 29A (método de baixa pressão) das contracapas (tecido/costuras) e resistência a produtos de higienização, como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária.
 - Laudo com Determinação da massa por unidade de área (g/m²) conforme método BS EN 2286-2:1998 6.2 (valores entre 172g/m² e 205 g/m²);
 - Laudo com Determinação da resistência ao rasgamento (N) conforme método ISO 9073-4:1997 (valores entre 14N e 17N no sentido Longitudinal e 35N e 45N no sentido Transversal);
 - Laudo com Determinação do comportamento a baixa temperatura, conforme método BS EN 1876-1:1998 método 10B (resultado: "sem danos");
 - Laudo com Determinação da resistência à penetração de líquidos, conforme método BS 3424:1973 método 19 (resultado: "sem penetração");
 - Laudo com Determinação a resistência a Blocação, conforme método BS EN 25978:1993 (resultado: "sem separação e sem danos na superfície");
- b.1.) Não serão aceitos laudos emitidos pelo próprio fabricante ou empresa pertencente ao grupo do fabricante da capa interna ou externa;

6) Alterar no subitem 9.1. do Anexo I "A" – Termo de Referência, onde se lê: 9.1. ... no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho conforme estabelecido em Edital, e/ou na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão., Leia-se: 9.1. ...no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho e Autorização do Exército, considerando o último documento emitido.

7) Alterar nas alíneas "b" dos subitens 15.1. e 15.2. do Anexo I "A" – Termo de Referência, onde se lê: b) ...o tecido da capa deverá ser na cor preta em cordura na parte frontal..., Leia-se: ...o tecido da capa deverá ser na cor preta em rip stop na parte frontal...

8) Alterar na alínea "a" do Anexo I "B" – Brasão das Capas Externas Para os Coletes, onde se lê: a) ...Medidas: P=24x15cm / M=26x17cm / G=28x19cm(anexo)., Leia-se: a)...Medidas: P=24x15cm / M=26x17cm / G=28x19cm/ GG= 30x21cm.

9) Alterar no subitem 2.1. do Anexo I "B" – Brasão das Capas Externas Para os Coletes, onde se lê: a)medidas: p=24x15cm / m=26x17cm / g=28x19cm(anexo)., Leia-se: a)...Medidas: P=24x15cm / M=26x17cm / G=28x19cm/ GG= 30x21cm.

10) Alterar nos subitens 1.2. alínea "a" e 2.2. do Anexo I "B" – Brasão das Capas Externas Para os Coletes, onde se lê: cordura com tratamento antimicrobiano., Leia-se: Rip stop com tratamento antimicrobiano.

11) Alterar no subitem 5.3.3. do Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços, onde se lê: 5.3.3. ... no prazo máximo de 10 (dez) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis..., Leia-se: 5.3.3. ...no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratante, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis...

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 21/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

1ª REPETIÇÃO E 3º ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a primeira repetição e o terceiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DO MS – SEMAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017

PROCESSO: 55/000.021/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 21/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

2º ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU– MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 013/2017

PROCESSO: 31/600.293/2017

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o subitem 10.9 do Anexo VII – MINUTA DO CONTRATO.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 08/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

2º ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE DOURADOS– MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2017

PROCESSO: 31/600.291/2017

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o subitem 10.9 do Anexo VII – MINUTA DO CONTRATO.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00, horas do dia 16/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

SEGUNDO ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o segundo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2017

PROCESSO: 31/600.283/2017

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o subitem 10.9 do Anexo VII – MINUTA DO CONTRATO.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00, horas do dia 19/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

PARANÁ/BA/MS

PREGÃO PRESENCIAL: 007/2017

PROCESSO: 31/600.286/2017

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o subitem 10.9 do Anexo VII – MINUTA DO CONTRATO. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 8 horas do dia 21/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS – SAD – Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

1ª REPETIÇÃO E 3º ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a primeira repetição e o terceiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE JATEÍ – MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 008/2017

PROCESSO: 31/600.285/2017

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o subitem 10.9 do Anexo VII – MINUTA DO CONTRATO. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 16/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS – SAD – Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 213/2017

PROCESSO: 55/001.127/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 09/02/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 215/2017

PROCESSO: 55/001.130/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 07/02/2018 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 947, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS E TAMPAS DE ALUMÍNIO MAGNÉTICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2017

PROCESSO: 31/000.811/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 06/02/2018, às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2018.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados para reabertura do lote 01 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETRO E TERMÔMETRO DIGITAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0104/2017

PROCESSO: 27/000.701/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 05/02/2018, 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2018.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação por erro de valores na planilha de aquisição.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LABORATÓRIO COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2018

PROCESSO: 55/001.185/2017

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, através do(a) Presidente FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001 /2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues.

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018

PROCESSO: 29/002509/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 21/02/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Hugo Pereira do Vale, 468 – Conj. Res. Mata do Jacinto.

MUNICÍPIO: Campo Grande

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE José Maria Hugo Rodrigues, situada à Rua Hugo Pereira do Vale, nº 468.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2018.

FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE LIMA

Presidente da APM

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 041/2018/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.017/2018	SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SGO.	Fornecimento de serviços de água e esgoto para atender despesas dos Estabelecimentos Penais localizados em São Gabriel do Oeste/MS.	180.000

Campo Grande/MS, 02 de Fevereiro de 2018

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 042/2018/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.016/2018	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL.	Fornecimento de serviços de água e esgoto para atender despesas dos Estabelecimentos Penais localizados no interior do Estado.	24.000.000

Campo Grande/MS, 02 de Fevereiro de 2018

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 045/2018/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEM – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.015/2018	ALGAR TELECOM – S/A	Prestadora de serviço de telefonia para atender despesas com tarifa telefônica dos Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS.	12.000

Campo Grande/MS, 02 de Fevereiro de 2018

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, através da sua Diretoria de Licitação de Obras, faz a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL, da licitação referente à CONCORRÊNCIA n. 006/2018 DLO/AGESUL, no seu subitem 5.3.3, Item 2:

Onde constou:

5.3.3...

2	Execução de muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão comprimento 2 metros e altura até 4 metros	m ²	252,50
---	--	----------------	--------

Passa a constar:

5.3.3...

2	Execução de muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão comprimento 2 metros e altura até 4 metros	m ³	252,50
---	--	----------------	--------

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 02 de fevereiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 018/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.080/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Jardim Jôquei Clube (Parte), no município de Dourados – MS.

Abertura: 21 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs. Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 02 de fevereiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência

Edital: 073/2017-DLO/AGESUL

Processo: 57/102.340/2017.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de obras de Revitalização Corretiva e Preventiva da Rodovia MS-478, Trecho: Entr.º BR- 376 – Interseção do Acesso ao Distrito de Nova Esperança, em uma área total de 42.718,70 m², no município de Jateí - MS.

Alterações: Subitem 10.2, passando a ter a seguinte redação:

10.2 O valor total para execução do serviço, o objeto deste edital é de R\$ 1.671.718,93 (hum milhão, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

Reabertura do Prazo:

ABERTURA: dia 07/03/2018 às 09:00 horas.

GARANTIA: até o dia 05/03/2018 às 17:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 02 de fevereiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 238, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TATIANA BASILE BAZAN para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 239, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FABIANA DE MORAES MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 187, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção vertical, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, integrantes da Carreira Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro nos art. 31 e art. 32, ambos da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005 (Processo n. 55/000811/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 187, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula n.	Nome	Categoria		Validade
		De	Para	
26656023	Aceli Maria da Silva	3ª	2ª	1º/7/2017
114583023	Adalberto Correa Lopes	3ª	2ª	1º/7/2017
117596024	Aderbal Pinheiro	3ª	2ª	1º/7/2017
108197023	Adir Areco	3ª	2ª	1º/7/2017
131705023	Alex Silva Ramiro	3ª	2ª	1º/7/2017
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	3ª	2ª	1º/7/2017
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	3ª	2ª	1º/7/2017
68808023	Antonio Carlos Fruto	3ª	2ª	1º/7/2017
7521023	Aparecido de Souza Oliveira	3ª	2ª	1º/7/2017
82708023	Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira	3ª	2ª	1º/7/2017
98077023	Aurelio Carlos de Souza de Oliveira Junior	3ª	2ª	1º/7/2017
2772023	Carlito Alves	3ª	2ª	1º/7/2017
31952023	Carlos Cesar Lopes da Silva	3ª	2ª	1º/7/2017
52807024	Cicero Alves da Silva	3ª	2ª	1º/7/2017
108389023	Claudemir Miranda dos Santos	3ª	2ª	1º/7/2017
105779025	Claudia Andrea Vieira	3ª	2ª	1º/7/2017
63495023	Crecencio Grubert Mazina	3ª	2ª	1º/7/2017
117514023	Daniel Alves dos Santos	3ª	2ª	1º/7/2017
128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade	3ª	2ª	1º/7/2017
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	3ª	2ª	1º/7/2017
68685023	Edevanir Barbosa Nogueira	3ª	2ª	1º/7/2017
6075023	Eliana Alves da Cruz Dias	3ª	2ª	1º/7/2017
133170023	Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio	3ª	2ª	1º/7/2017
83958023	Elvio Franco	3ª	2ª	1º/7/2017
91742023	Eronildes Donato Dobbins	3ª	2ª	1º/7/2017
118922023	Fabio Benites Lopes	3ª	2ª	1º/7/2017
128365025	Felipe Gehling	3ª	2ª	1º/7/2017
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	3ª	2ª	1º/7/2017
114492024	Gabriel Dias Maximo da Fonseca	3ª	2ª	1º/7/2017
132044023	Gilson Mariano da Silva	3ª	2ª	1º/7/2017
2106023	Haroldo Machado Terrazas	3ª	2ª	1º/7/2017
14902023	Herivelto do Carmo Moises	3ª	2ª	1º/7/2017
129006023	Hosilene de Araujo Lubacheski	3ª	2ª	1º/7/2017
115531023	Itamar Alonso Colman Penedo	3ª	2ª	1º/7/2017
63713023	Jalthier Leite Ibane	3ª	2ª	1º/7/2017
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque	3ª	2ª	1º/7/2017
119467023	Jerlila Aile Ribeiro dos Santos	3ª	2ª	1º/7/2017
45268025	Joao Mota Neto	3ª	2ª	1º/7/2017
131790023	Jonathan Reis Batista da Rocha	3ª	2ª	1º/7/2017
35487023	Jorge Alberto Restel	3ª	2ª	1º/7/2017
52822023	Jose Carlos de Oliveira	3ª	2ª	1º/7/2017
67204023	Jose Perpetuo Valhejo de Moraes	3ª	2ª	1º/7/2017
122133023	Josy Aparecida de Souza	3ª	2ª	1º/7/2017
100596023	Julio Cesar da Costa	3ª	2ª	1º/7/2017
115385023	Julio Cesar Medina Ayala	3ª	2ª	1º/7/2017
54604024	Juraci Araujo Silva	3ª	2ª	1º/7/2017
133310023	Leila Aparecida Rodrigues Cheres	3ª	2ª	1º/7/2017
61879023	Luci Terezinha Zimmermann Costa	3ª	2ª	1º/7/2017
113839024	Luciano Alves de Lima	3ª	2ª	1º/7/2017
56222024	Lucileide da Costa Mendes	3ª	2ª	1º/7/2017
59982023	Luis Octavio Varanis Ortega	3ª	2ª	1º/7/2017
68688023	Luiz Jose dos Santos	3ª	2ª	1º/7/2017
87630023	Marcio Aurelio Anselmo Ataide	3ª	2ª	1º/7/2017
126624023	Marcio Lopes da Silva	3ª	2ª	1º/7/2017
90155023	Marcio Rogerio Alves de Oliveira	3ª	2ª	1º/7/2017
106304023	Marcos Antonio Moreira	3ª	2ª	1º/7/2017
114725023	Maria Braga de Souza	3ª	2ª	1º/7/2017
58244023	Maria Helena Suchy	3ª	2ª	1º/7/2017
699024	Mario Souza Cardoso da Silva	3ª	2ª	1º/7/2017

Matricula n.	Nome	Categoria		Validade
		De	Para	
13287023	Mirna Theodoro Zaniboni	3ª	2ª	1º/7/2017
128661023	Monica Garcia Macedo	3ª	2ª	1º/7/2017
129841023	Moriel Oliveira Vilela	3ª	2ª	1º/7/2017
28703023	Mychelem Pereira Wruck	3ª	2ª	1º/7/2017
88708023	Nilson Silva Riboli	3ª	2ª	1º/7/2017
119164023	Norivaldo Rodrigues Teixeira	3ª	2ª	1º/7/2017
79946023	Odjunio Garcia de Farias	3ª	2ª	1º/7/2017
131229023	Patricia Ribeiro Portela	3ª	2ª	1º/7/2017
114225023	Paulo Roberto da Silva	3ª	2ª	1º/7/2017
60293023	Reginaldo Ramalho	3ª	2ª	1º/7/2017
132045023	Renato Neves Preza	3ª	2ª	1º/7/2017
123896023	Rodolfo Conceicao dos Santos	3ª	2ª	1º/7/2017
125882025	Ronilson da Gama Silva	3ª	2ª	1º/7/2017
125203023	Saul Gabriel Netto Teodoro	3ª	2ª	1º/7/2017
89037023	Sebastiao de Aquino Fernandes	3ª	2ª	1º/7/2017
67939023	Silvana de Macedo Cacador	3ª	2ª	1º/7/2017
95322024	Simei Silva Neto	3ª	2ª	1º/7/2017
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	3ª	2ª	1º/7/2017
127403023	Velania Lacerda Marques de Brito	3ª	2ª	1º/7/2017
114413023	Wagner Araujo do Amaral	3ª	2ª	1º/7/2017
109795024	Adão Miranda Cortes	2ª	1ª	1º/7/2017
105592023	Airton Uer Gonella	2ª	1ª	1º/7/2017
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	2ª	1ª	1º/7/2017
124561023	Ana Paula da Silva Gonsaga	2ª	1ª	1º/7/2017
98963023	Andre Luiz Milanez	2ª	1ª	1º/7/2017
76487023	Antonio Raimundo Zucareli	2ª	1ª	1º/7/2017
87363023	Celso Ribeiro da Silva	2ª	1ª	1º/7/2017
65032023	Celso Deleclodi Marques	2ª	1ª	1º/7/2017
120345023	Cezar de Souza Oliveira	2ª	1ª	1º/7/2017
121819023	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	2ª	1ª	1º/7/2017
110862023	Davi Araujo Lorentz	2ª	1ª	1º/7/2017
96581023	Elaine Carlos da Silva	2ª	1ª	1º/7/2017
107533023	Elidio Aparecido da Silva	2ª	1ª	1º/7/2017
105814023	Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira	2ª	1ª	1º/7/2017
86520023	Euzelei da Silva Coelho	2ª	1ª	1º/7/2017
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	2ª	1ª	1º/7/2017
119868023	Gerson Rodrigues	2ª	1ª	1º/7/2017
125613023	Gilberto da Silva Freire	2ª	1ª	1º/7/2017
38452023	Gondor Elias Junior	2ª	1ª	1º/7/2017
101432023	Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves	2ª	1ª	1º/7/2017
101028023	Igo Andre Rodrigues de Brito	2ª	1ª	1º/7/2017
50774023	Iracema Teixeira Lemes	2ª	1ª	1º/7/2017
114699023	Joao Batista Dias Mendonca	2ª	1ª	1º/7/2017
88579023	José Agnaldo de Oliveira	2ª	1ª	1º/7/2017
113551023	José Aparecido Faria da Costa	2ª	1ª	1º/7/2017
124933023	José Augusto Garcia	2ª	1ª	1º/7/2017
73927025	José Geraldo de Freitas	2ª	1ª	1º/7/2017
9954023	José Roberto Veloso	2ª	1ª	1º/7/2017
71867023	José Rubens Ferreira	2ª	1ª	1º/7/2017
114334023	Josue Marcelo de Oliveira	2ª	1ª	1º/7/2017
89680023	Lianor Pedroso de Almeida	2ª	1ª	1º/7/2017
128992023	Luciene Ortiz dos Santos	2ª	1ª	1º/7/2017
12685023	Luiz Alberto dos Santos	2ª	1ª	1º/7/2017
118742023	Marcos Aurelio dos Santos	2ª	1ª	1º/7/2017
133402023	Maria de Fatima Cesarino Marques	2ª	1ª	1º/7/2017
54411023	Maria Jussara Parizotto	2ª	1ª	1º/7/2017
50821023	Maria Lucia Nascimento da Costa	2ª	1ª	1º/7/2017
84060023	Nelson Silva Riboli	2ª	1ª	1º/7/2017
105666023	Paulo Lopes da Motta	2ª	1ª	1º/7/2017
2283024	Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto	2ª	1ª	1º/7/2017
122779023	Rafael Justino de Arruda	2ª	1ª	1º/7/2017
121097023	Renato de Freitas Herrera	2ª	1ª	1º/7/2017
114952023	Rogério de Lemos	2ª	1ª	1º/7/2017
105146023	Ronaldo Felix Santandel	2ª	1ª	1º/7/2017
116864023	Ronaldo Ramai da Costa	2ª	1ª	1º/7/2017
84204023	Sandra Marsey Dalto	2ª	1ª	1º/7/2017
116443023	Sandra Regina Silva	2ª	1ª	1º/7/2017
120376023	Sandro Pereira de Oliveira	2ª	1ª	1º/7/2017
66302023	Sérgio Lourenço Arteman	2ª	1ª	1º/7/2017
69757023	Sonia Rocha de Araujo Macedo e Silva	2ª	1ª	1º/7/2017
51557023	Valdecy da Silva	2ª	1ª	1º/7/2017
117291023	Victor Hugo Gutierrez da Rosa	2ª	1ª	1º/7/2017
38448023	Wilson Canhete da Rosa	2ª	1ª	1º/7/2017

DECRETO "P" N. 188, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, integrantes da Carreira Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro nos art. 27 e art. 28, inciso II, ambos da Lei n. 3.093, de 1ª de novembro de 2005 (Processo n. 55/000870/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 188, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matricula n.	Nome	Classe		Validade
		De	Para	
26656023	Aceli Maria da Silva	B	C	1º/7/2017

Matricula n.	Nome	Classe		Validade
		De	Para	
95128023	Adailton da Silva Moraes	B	C	1º/7/2017
114583023	Adalberto Correa Lopes	B	C	1º/7/2017
115713023	Adalberto Rebelo Neves	B	C	1º/7/2017
81099023	Adauto Lucio de Oliveira Rodovalho	B	C	1º/7/2017
123094023	Adelson Valdez Serpa	B	C	1º/7/2017
84797023	Adelson Silva	B	C	1º/7/2017
43223023	Ademir Ramires Medina	B	C	1º/7/2017
117596024	Aderbal Pinheiro	B	C	1º/7/2017
59214023	Adilson Larsen	B	C	1º/7/2017
90563023	Adriane Kolling Genova	B	C	1º/7/2017
120828023	Adriano Alves Pedrosa	B	C	1º/7/2017
94186023	Adriano Fonseca Gomes	B	C	1º/7/2017
75761023	Agmar Leal da Silva	B	C	1º/7/2017
90918023	Aldeci de Oliveira Siqueira	B	C	1º/7/2017
131705023	Alex Silva Ramiro	B	C	1º/7/2017
71581023	Alexandre Cezar Pavon	B	C	1º/7/2017
129468024	Alexsandro Zanan Mauricio	B	C	1º/7/2017
57847024	Alice Zanetti	B	C	1º/7/2017
12723024	Almir Ribeiro de Carvalho	B	C	1º/7/2017
125834023	Alzairo Jones Medina Lopes	B	C	1º/7/2017
92329023	Ana Luisa Mourao	B	C	1º/7/2017
129009023	Anderson Antonio da Silva Dias	B	C	1º/7/2017
107504023	Anderson da Luz Moraes	B	C	1º/7/2017
113517023	Anderson Motta de Barros	B	C	1º/7/2017
99882023	Andrea Vedana	B	C	1º/7/2017
25013023	Andreia de Paula	B	C	1º/7/2017
124714023	Angela Maria Aspet	B	C	1º/7/2017
110639023	Ani Marcia Bohrer	B	C	1º/7/2017
68808023	Antonio Carlos Fruto	B	C	1º/7/2017
98748023	Antonio Junio Lopes de Assis	B	C	1º/7/2017
74118023	Aparecido de Araujo	B	C	1º/7/2017
7521023	Aparecido de Souza Oliveira	B	C	1º/7/2017
67294023	Aparecido Lescano Espindola Junior	B	C	1º/7/2017
94719023	Ariel de Oliveira Araujo	B	C	1º/7/2017
122432023	Arlindo Souza de Oliveira	B	C	1º/7/2017
98077023	Aurelio Carlos de Souza de Oliveira Junior	B	C	1º/7/2017
22247023	Braulio Martinez	B	C	1º/7/2017
125432023	Braulio Regis Elias	B	C	1º/7/2017
2772023	Carlito Alves	B	C	1º/7/2017
107696023	Carlos Alberto Galli	B	C	1º/7/2017
79995024	Carlos Alberto Lara Guimaraes	B	C	1º/7/2017
45519023	Carlos Cesar Gimenes	B	C	1º/7/2017
52807024	Cicero Alves da Silva	B	C	1º/7/2017
111242023	Cicero Paulo Barboza Marques	B	C	1º/7/2017
105779025	Claudia Andrea Vieira	B	C	1º/7/2017
77539023	Claudio Lucio Chaves	B	C	1º/7/2017
129269023	Cleber Dias da Silva	B	C	1º/7/2017
122819023	Clecio Isney Gimenes	B	C	1º/7/2017
83808023	Cleiton Ribeiro de Oliveira	B	C	1º/7/2017
120887023	Cleonete Aparecida de Carvalho	B	C	1º/7/2017
114826023	Cleudemar Infran Orue	B	C	1º/7/2017
86351023	Cleuma Silva Alegre	B	C	1º/7/2017
72132023	Clodoaldo Emersom Pedroso Viana	B	C	1º/7/2017
122821023	Conceicao Araujo da Silva	B	C	1º/7/2017
63495023	Crecencio Grubert Mazina	B	C	1º/7/2017
116191023	Daniel Alexandre Monfardini Moreira	B	C	1º/7/2017
117514023	Daniel Alves dos Santos	B	C	1º/7/2017
83342023	Daniela Fretes Medeiros	B	C	1º/7/2017
84541023	Danilo Reis Batista da Rocha	B	C	1º/7/2017
88551023	Demar Rosa Fernandes	B	C	1º/7/2017
119022023	Deoclecio Oliveira de Souza	B	C	1º/7/2017
74499023	Derval Jose da Silva	B	C	1º/7/2017
90461024	Devanir Aparecido Fernandes	B	C	1º/7/2017
52682023	Diovani Ferreira Ciacci	B	C	1º/7/2017
65703023	Donizete Marques do Rosario	B	C	1º/7/2017
129486023	Dulcileia Borges da Silva	B	C	1º/7/2017
110867023	Edemildo Batista dos Santos	B	C	1º/7/2017
125992023	Edenilson Silveiro dos Santos	B	C	1º/7/2017
120922023	Eder Rodrigo Araujo de Lima	B	C	1º/7/2017
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	B	C	1º/7/2017
130536023	Edevaldo Rodrigues Nunes	B	C	1º/7/2017
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	B	C	1º/7/2017
72057023	Edna Aparecida de Oliveira Medeiros	B	C	1º/7/2017
62835024	Edson Aparecido Bonifacio Subires	B	C	1º/7/2017
62900024	Edson Lopes	B	C	1º/7/2017
121694023	Edson Oliveira de Moraes	B	C	1º/7/2017
118918023	Edson Trajano Silva	B	C	1º/7/2017
82090023	Eduardo Sales Freitas	B	C	1º/7/2017
87846024	Elenize Lauro de Arruda Correa	B	C	1º/7/2017
99810024	Eliane da Silva	B	C	1º/7/2017
130538023	Elias Rodrigues Oliveira	B	C	1º/7/2017
107270024	Eliete de Freitas	B	C	1º/7/2017
101801023	Elisangela Dutra	B	C	1º/7/2017
36395023	Elizabete Ferreira	B	C	1º/7/2017
25494023	Elizeu Rodrigues de Andrade	B	C	1º/7/2017
116054023	Elvio Eduardo Viega Cristaldo	B	C	1º/7/2017
83958023	Elvio Franco	B	C	1º/7/2017
128590023	Elvis Cesar Carneiro	B	C	1º/7/2017
49541023	Elzo Bogarim	B	C	1º/7/2017
36071023	Emilio Cezar Tomas	B	C	1º/7/2017
108439023	Enzo Rufino Leite	B	C	1º/7/2017
39843023	Eric de Oliveira Espindola	B	C	1º/7/2017
116056023	Erlanderson Martinez Rodrigues	B	C	1º/7/2017
91742023	Eronildes Donato Dobbins	B	C	1º/7/2017
25555023	Erotides Araujo Soares	B	C	1º/7/2017

Matricula n.	Nome	Classe		Validade
		De	Para	
58593023	Eude Costa	B	C	1º/7/2017
78553023	Evandro de Oliveira Ferreira	B	C	1º/7/2017
97770023	Evandro Espindola Eudociak	B	C	1º/7/2017
12170423	Ezequias Santana Gomes	B	C	1º/7/2017
111651023	Fabiano Martins Libraiz	B	C	1º/7/2017
124744023	Fabio Walney Ricaldes Goncalves	B	C	1º/7/2017
126782023	Fabricio Ferreira dos Santos	B	C	1º/7/2017
128365025	Felipe Gehling	B	C	1º/7/2017
113899023	Felix Alipio Ayala	B	C	1º/7/2017
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	B	C	1º/7/2017
19944023	Fernando Augusto de Oliveira Massa	B	C	1º/7/2017
129507023	Filipe Nogueira Bueno	B	C	1º/7/2017
117872023	Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	B	C	1º/7/2017
92188023	Francieleia Patricia Rodrigues	B	C	1º/7/2017
29635023	Francisco Carlos Fava	B	C	1º/7/2017
114492024	Gabriel Dias Maximo da Fonseca	B	C	1º/7/2017
127841023	Gadriel Ponte de Campos	B	C	1º/7/2017
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	B	C	1º/7/2017
86643023	Gelson de Almeida Jares	B	C	1º/7/2017
132656023	Gernani Figueiredo de Oliveira	B	C	1º/7/2017
121315023	Gesley Ferreira de Brito	B	C	1º/7/2017
85949023	Gilberto Ferreira Alves	B	C	1º/7/2017
132044023	Gilson Mariano da Silva	B	C	1º/7/2017
109588023	Gisleide Moraes Salazar	B	C	1º/7/2017
107652023	Gleberston Kill	B	C	1º/7/2017
2106023	Haroldo Machado Terrazas	B	C	1º/7/2017
14902023	Herivelto do Carmo Moises	B	C	1º/7/2017
14478024	Humberto dos Santos Afonso	B	C	1º/7/2017
122543023	Humberto Nicolau	B	C	1º/7/2017
67103023	Indalecia Mendoza Medina	B	C	1º/7/2017
22665023	Ines Aparecida Morceli	B	C	1º/7/2017
112792023	Inori Aparecido Miranda Romeiro	B	C	1º/7/2017
109227023	Isaías Lima de Oliveira	B	C	1º/7/2017
122862023	Ivo Dias Flores	B	C	1º/7/2017
133078023	Jackelyne Duarte Maldonado	B	C	1º/7/2017
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque	B	C	1º/7/2017
126665023	Jefferson Lima Rodrigues	B	C	1º/7/2017
119467023	Jerlia Aile Ribeiro dos Santos	B	C	1º/7/2017
63697023	Joao da Conceicao Lopes	B	C	1º/7/2017
41864023	Joao Filho Rodrigues Peres	B	C	1º/7/2017
45268025	Joao Mota Neto	B	C	1º/7/2017
80683023	Joao Rodrigues de Oliveira	B	C	1º/7/2017
111913023	Jobniel Alves Feitosa	B	C	1º/7/2017
91951023	Joel Dias de Oliveira Filho	B	C	1º/7/2017
115870023	Joelson Rosa	B	C	1º/7/2017
131790023	Jonathan Reis Batista da Rocha	B	C	1º/7/2017
128519023	Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira	B	C	1º/7/2017
35487023	Jorge Alberto Restel	B	C	1º/7/2017
113551023	Jose Aparecido Faria da Costa	B	C	1º/7/2017
121332023	Jose Candido Garcia	B	C	1º/7/2017
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho	B	C	1º/7/2017
27749023	Jose Escobar Bravo	B	C	1º/7/2017
92891023	Jose Marcos Soares Bezerra	B	C	1º/7/2017
89216023	Jose Martins Vieira	B	C	1º/7/2017
124217023	Jose Mauro de Oliveira	B	C	1º/7/2017
72606023	Jose Pereira dos Santos	B	C	1º/7/2017
67204023	Jose Perpetuo Valhejo de Moraes	B	C	1º/7/2017
83157023	Jose Roberto Mansan	B	C	1º/7/2017
61247023	Jose Roberto Santana Leite	B	C	1º/7/2017
60968023	Jose Romildo de Souza	B	C	1º/7/2017
36950023	Jose Rosa da Silva Amorim	B	C	1º/7/2017
122324023	Jose Silva Ramos	B	C	1º/7/2017
128621023	Josiane Rodrigues Vieira Mota	B	C	1º/7/2017
122133023	Josy Aparecida de Souza	B	C	1º/7/2017
131285023	Jucilaine Bogarim dos Santos Orue	B	C	1º/7/2017
82999023	Juliano Rodrigues Pereira	B	C	1º/7/2017
115308023	Julio Cesar Fernandes	B	C	1º/7/2017
115385023	Julio Cesar Medina Ayala	B	C	1º/7/2017
79208023	Jurandir Vidal Leite	B	C	1º/7/2017
107294025	Katia Vanessa Alves da Silva de Carvalho	B	C	1º/7/2017
127555023	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	B	C	1º/7/2017
99685023	Leia Nunes de Carvalho	B	C	1º/7/2017
133310023	Leila Aparecida Rodrigues Cheres	B	C	1º/7/2017
94820023	Lenilton Garcia Romeiro	B	C	1º/7/2017
104760023	Leomar Lara Pretti	B	C	1º/7/2017
77095023	Levi Pereira Ramos	B	C	1º/7/2017
130017023	Lindomar Reco	B	C	1º/7/2017
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	B	C	1º/7/2017
61879023	Luci Terezinha Zimmermann Costa	B	C	1º/7/2017
123009023	Luciana de Jesus Oliveira	B	C	1º/7/2017
124951023	Luciana Pereira de Araujo E Silva	B	C	1º/7/2017
113839024	Luciano Alves de Lima	B	C	1º/7/2017
89352023	Lucidio Pires da Silva Junior	B	C	1º/7/2017
128992023	Luciene Ortiz dos Santos	B	C	1º/7/2017
56222024	Lucileide da Costa Mendes	B	C	1º/7/2017
115797023	Lucineia Barbosa Nogueira	B	C	1º/7/2017
105203023	Luiz Carlos da Silva	B	C	1º/7/2017
128816025	Luiz Claudio Paranhos Neto	B	C	1º/7/2017
126623023	Luiz Claudio Souza	B	C	1º/7/2017
129823023	Luiz Eduardo Nogueira Aquino	B	C	1º/7/2017
68688023	Luiz Jose dos Santos	B	C	1º/7/2017
87561023	Luiz Moises Leandro Antunes	B	C	1º/7/2017
114625023	Manoel Henrique Valentin	B	C	1º/7/2017
11578023	Mara Adriana de Oliveira	B	C	1º/7/2017
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	B	C	1º/7/2017

Matricula n.	Nome	Classe		Validade
		De	Para	
105419026	Marcelo Antonio da Silva	B	C	1º/7/2017
94951024	Marcelo da Silva Vilhalba	B	C	1º/7/2017
116264023	Marcelo Oliveira de Sa	B	C	1º/7/2017
87630023	Marcio Aurelio Anselmo Ataide	B	C	1º/7/2017
95269023	Marcio da Silva	B	C	1º/7/2017
130276023	Marcio de Oliveira Gonzales	B	C	1º/7/2017
46090023	Marcio Garcia Macedo	B	C	1º/7/2017
90155023	Marcio Rogerio Alves de Oliveira	B	C	1º/7/2017
106304023	Marcos Antonio Moreira	B	C	1º/7/2017
118742023	Marcos Aurelio dos Santos	B	C	1º/7/2017
127853023	Marcos dos Santos Brito	B	C	1º/7/2017
125367023	Marcos Jose de Gois	B	C	1º/7/2017
35785023	Marcos Jose Ribeiro	B	C	1º/7/2017
130148023	Marcos Tavares da Silva	B	C	1º/7/2017
97980024	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	B	C	1º/7/2017
119490023	Maria Bento Ribeiro	B	C	1º/7/2017
114725023	Maria Braga de Souza	B	C	1º/7/2017
116490023	Maria de Lourdes Rezeni dos Santos	B	C	1º/7/2017
126195023	Maria do Carmo Silva Conde	B	C	1º/7/2017
61802023	Maria Elza Lopes Cabral	B	C	1º/7/2017
58244023	Maria Helena Succhy	B	C	1º/7/2017
79322023	Marilda Maria Vilarouca de Freitas	B	C	1º/7/2017
87326023	Mario Bezerra Barreto	B	C	1º/7/2017
699024	Mario Souza Cardoso da Silva	B	C	1º/7/2017
123248023	Marlon Erick Quevedo	B	C	1º/7/2017
126745023	Mauro Veloso de Oliveira	B	C	1º/7/2017
127790023	Michel Zanelato	B	C	1º/7/2017
133134023	Michelle Karolline dos S. Almeida de Oliveira	B	C	1º/7/2017
13287023	Mirna Theodoro Zaniboni	B	C	1º/7/2017
128661023	Monica Garcia Macedo	B	C	1º/7/2017
129841023	Moriele Oliveira Vilela	B	C	1º/7/2017
129383023	Murilo Romero Maidana Candado	B	C	1º/7/2017
28703023	Mychelen Pereira Wruck	B	C	1º/7/2017
65503023	Nedy Cicero dos Santos	B	C	1º/7/2017
89830023	Nelson Peres Carneiro	B	C	1º/7/2017
106311023	Nereu Martins Batista	B	C	1º/7/2017
85284023	Nilceleni Maria Lopes	B	C	1º/7/2017
130499024	Nilda Moura Barbosa	B	C	1º/7/2017
77359023	Nivaldo dos Santos	B	C	1º/7/2017
79975023	Nivaldo Marques da Silva	B	C	1º/7/2017
119164023	Norivaldo Rodrigues Teixeira	B	C	1º/7/2017
26737023	Odete Terezinha Stefanello	B	C	1º/7/2017
124146023	Oseas da Silva Filho	B	C	1º/7/2017
126453023	Osmar Ferreira Luiz	B	C	1º/7/2017
89679023	Oswaldo Pinheiro de Moraes	B	C	1º/7/2017
129934023	Patricia Magalhaes Silva	B	C	1º/7/2017
131229023	Patricia Ribeiro Portela	B	C	1º/7/2017
124254023	Paulo de Oliveira Lima	B	C	1º/7/2017
114634023	Paulo Michel Costa	B	C	1º/7/2017
114225023	Paulo Roberto da Silva	B	C	1º/7/2017
30161023	Paulo Sergio Azambuja de Almeida	B	C	1º/7/2017
92338023	Rafael Chedid	B	C	1º/7/2017
128022023	Rafael Mendes da Silva	B	C	1º/7/2017
82791024	Raqueline Ovelar Soares	B	C	1º/7/2017
117407023	Regimar Christian Pavao	B	C	1º/7/2017
90567023	Regina Ferreira dos Santos	B	C	1º/7/2017
86141023	Regina Maria da Silva	B	C	1º/7/2017
58707023	Reginaldo da Rosa Leonel	B	C	1º/7/2017
60293023	Reginaldo Ramalho	B	C	1º/7/2017
132045023	Renato Neves Preza	B	C	1º/7/2017
41069023	Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha	B	C	1º/7/2017
128485023	Roberson Pereira Wruck	B	C	1º/7/2017
112718023	Rodiney Ramires Veron	B	C	1º/7/2017
123896023	Rodolfo Conceicao dos Santos	B	C	1º/7/2017
106690023	Rodrigo Alves da Costa	B	C	1º/7/2017
101511024	Rodrigo de Araujo Baruki	B	C	1º/7/2017
114952023	Rogério de Lemos	B	C	1º/7/2017
44262023	Ronaldo Guarini	B	C	1º/7/2017
102863023	Roni Lencina	B	C	1º/7/2017
125882025	Ronilson da Gama Silva	B	C	1º/7/2017
76114023	Roque Canisio Ott	B	C	1º/7/2017
63063023	Rosangela Siqueira Pessoa	B	C	1º/7/2017
36270025	Roselete Flores Valensuela	B	C	1º/7/2017
101645024	Rosenir Moraes Honorio	B	C	1º/7/2017
96696023	Sandra Souza da Silva	B	C	1º/7/2017
73250023	Sandro Balejo Cortez	B	C	1º/7/2017
89037023	Sebastiao de Aquino Fernandes	B	C	1º/7/2017
116444024	Selma Luiza Ferreira	B	C	1º/7/2017
11447023	Sidney Gimenés Sesper	B	C	1º/7/2017
67393023	Silvana de Macedo Cavador	B	C	1º/7/2017
101307023	Silvio Ledesma Chaves	B	C	1º/7/2017
95322024	Simeji Silva Neto	B	C	1º/7/2017
131088023	Simone Ribeiro de Vasconcellos	B	C	1º/7/2017
101422023	Sonimar Luiz da Silva	B	C	1º/7/2017
133752023	Thiago Santana Rodrigues	B	C	1º/7/2017
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	B	C	1º/7/2017
129604023	Valeria Antunes Ribeiro	B	C	1º/7/2017
76747023	Valeria Ferreira de Lima	B	C	1º/7/2017
128700023	Valmir das Flores	B	C	1º/7/2017
87916023	Valmir Milanezi	B	C	1º/7/2017
132588023	Valquiria Camargo Pereira	B	C	1º/7/2017
33249023	Vanda Felix Coimbra	B	C	1º/7/2017
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	B	C	1º/7/2017
127403023	Velania Lacerda Marques de Brito	B	C	1º/7/2017
93644023	Vinicius Rodrigues da Cruz	B	C	1º/7/2017

Matrícula n.	Nome	Classe		Validade
		De	Para	
114413023	Wagner Araujo do Amaral	B	C	1º/7/2017
80676023	Waldinei Soares de Lima	B	C	1º/7/2017
120315023	Waldiney Moreira do Nascimento	B	C	1º/7/2017
116147023	Welinton de Andrade Jara	B	C	1º/7/2017
52362025	Zelia Arantes Bueno Moncao	B	C	1º/7/2017
109795024	Adao Miranda Cortes	C	D	1º/7/2017
59799023	Agnaldo Moura de Menezes	C	D	1º/7/2017
42545024	Alcides Valdez	C	D	1º/7/2017
120844023	Ana Paula Queiroz Vasques	C	D	1º/7/2017
129105023	Anderson Nunes Freire	C	D	1º/7/2017
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	C	D	1º/7/2017
78245023	Antonio Wilemar dos Santos	C	D	1º/7/2017
58955023	Benildo Rodrigues dos Santos	C	D	1º/7/2017
6698023	Celino Ferreira da Costa	C	D	1º/7/2017
87363023	Celio Ribeiro da Silva	C	D	1º/7/2017
108389023	Claudemir Miranda dos Santos	C	D	1º/7/2017
94053023	Darvijunson Aparecido Pontes de Oliveira	C	D	1º/7/2017
110862023	Davi Araujo Lorentz	C	D	1º/7/2017
80492023	Denise Carvalho Araujo	C	D	1º/7/2017
56751024	Dinarte Carneiro de Carvalho	C	D	1º/7/2017
115904024	Djalma Céspedes	C	D	1º/7/2017
107533023	Elidio Aparecido da Silva	C	D	1º/7/2017
105814023	Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira	C	D	1º/7/2017
86520023	Euzelei da Silva Coelho	C	D	1º/7/2017
108821024	Evanildo Correa Melo	C	D	1º/7/2017
49233023	Fabio Roberto Mota Soares	C	D	1º/7/2017
58450023	Filadelfo Cardeal de Souza	C	D	1º/7/2017
68769023	Gildo Jeronimo da Silva	C	D	1º/7/2017
38452023	Gondor Elias Junior	C	D	1º/7/2017
62938023	Hida Zuleide Pereira Duarte	C	D	1º/7/2017
101432023	Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves	C	D	1º/7/2017
50774023	Iracema Teixeira Lemes	C	D	1º/7/2017
90046024	Irai da Silva Antunes	C	D	1º/7/2017
120162024	Ivaldo Batista Bernardino	C	D	1º/7/2017
114699023	Joao Batista Dias Mendonca	C	D	1º/7/2017
122322023	Joao Carlos Espindola da Silva	C	D	1º/7/2017
118715023	Joao Jose de Almeida Oliveira	C	D	1º/7/2017
52822023	Jose Carlos de Oliveira	C	D	1º/7/2017
73927025	Jose Geraldo de Freitas	C	D	1º/7/2017
82103023	Jose Rodrigues Dias	C	D	1º/7/2017
71867023	Jose Rubens Ferreira	C	D	1º/7/2017
34592023	Jose Soares Matos	C	D	1º/7/2017
54604024	Juraci Araujo Silva	C	D	1º/7/2017
93307023	Jurandir Gomes de Almeida	C	D	1º/7/2017
101550023	Katia Martins	C	D	1º/7/2017
100970023	Laura Helena de Almeida Correia	C	D	1º/7/2017
12685023	Luiz Alberto dos Santos	C	D	1º/7/2017
113000023	Luzineth Alves do Espirito Santo	C	D	1º/7/2017
120783024	Marcia Cristina dos Santos	C	D	1º/7/2017
50821023	Maria Lucia Nascimento da Costa	C	D	1º/7/2017
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	C	D	1º/7/2017
10689024	Matusan de Assuncao Chaves	C	D	1º/7/2017
94524023	Mauro Lourenco	C	D	1º/7/2017
96102023	Odair Ferreira Soares	C	D	1º/7/2017
93427023	Pedro Ojeda Freitas	C	D	1º/7/2017
55604023	Rafael Jose Borges de Oliveira	C	D	1º/7/2017
122779023	Rafael Justino de Arruda	C	D	1º/7/2017
82563023	Ramao Gomes Filho	C	D	1º/7/2017
121097023	Renato de Freitas Herrera	C	D	1º/7/2017
83964023	Roseli Banzato	C	D	1º/7/2017
78079023	Rubens Viana de Campos	C	D	1º/7/2017
105965023	Sandra Regina de Souza Barros	C	D	1º/7/2017
66302023	Sergio Lourenco Arteman	C	D	1º/7/2017
957023	Waldir Areco	C	D	1º/7/2017
49384023	Walmir Bergantim Barbosa	C	D	1º/7/2017
118637023	Washington Rodrigo Vicente Dias	C	D	1º/7/2017
62320023	Zelia Orro Coelho	C	D	1º/7/2017
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	D	E	1º/7/2017

DECRETO "P" N. 190, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor VALTER ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 52879021, ocupante do cargo de Analista de Regulação, Classe Pleno, código 70001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, para a Classe Sênior, com fulcro no art. 37 e art. 38, ambos da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, alterado pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11, §§ 1º e 2º do Decreto n. 11.749, de 21 de dezembro de 2004 (Processo n. 13/003292/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 191, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor ROBERTO LUIZON TROMBETA, matrícula n. 102452022, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, classe F, nível VII, código 70305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso

do Sul, para a classe G, com fulcro no art. 31, § 1º da Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 57/500099/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 192, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do Decreto n. 11.711, de 28 de outubro de 2004 (Processo n. 21/300053/2011):

Cargo/Função: Analista de Atividades Mercantis

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
10481021	Keyla Marcia Almeida Arruda	B	C
83359021	Marcello B. de Souza Chamorro	A	B
54470021	Marcio E. Marques de Oliveira	A	B

Cargo/Função: Assistente de Atividades Mercantis

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
49778022	Cristiane Haralampidis	C	D
126998021	Cristiane Rocha Mazzini	B	C
128440021	Eduardo Barros Dias	B	C
101731021	Glauce Coelho Colman	B	C
44391021	Graciela Regina Alves Rondon	C	D
85170022	Jane Meire A. S. Proença	C	D
109454021	Jorge Ferreira Dias	A	B
47200021	José Brainer Ramos Saldanha	F	G
12582021	Lucy Meire do Amaral. Martins	F	G
56356021	Luiz Alberto Garcia Lopes	F	G
130448021	Maria Helena Alves Soares	A	B
72741022	Marisa Nepomuceno A. Silva	C	D
23362021	Sirlei Salete Perin Gomes	F	G
55262021	Yuri da Rosa Godoy	A	B

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 193, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor JOSÉ ANDRÉ DE ANDRADE DUARTE, matrícula n. 112986025, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para a classe G, com fulcro no art. 17, inciso I, alínea "a", da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/700984/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 194, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, ao servidor JOÃO FERREIRA, matrícula n. 115986023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe A, nível III, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a classe B, com fulcro no art. 32 da Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 31/000812/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 195, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor JOÃO EVALDO MORAES, matrícula n. 43448022, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Organizacionais, classe G, código 70060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para a classe H, com fulcro no art. 17, inciso I, alínea "a", da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2017 (Processo n. 31/702717/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 196, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, ao servidor GRINOALDO MOREIRA SILVA, matrícula n. 22366024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a classe E, com fulcro nos art. 27 e art. 28, inciso II, ambos da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, com validade a contar de 1º de julho de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000732/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 197, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no § 1º do art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o Decreto n. 11.898, de 11 de julho de 2005 (Processo n. 63/000033/2016):

Cargo/Função: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
96805021	Eduardo Machado Correa	D	E	
115019021	Hermes Vieira Borges	D	E	

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Gestor de Atividades Socioeconômicas

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
17815021	Alberto Estevan da Silva	F	G	

Cargo/Função: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
129510021	Walter Rondon Junior	G	H	

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 198, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 16 e art. 17, inciso I, § 3º, ambos da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei n. 4.790, de 21 de dezembro de 2015 (Processo n. 31/700690/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 198, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
39912022	Edileuza Ferreira Goncalves	E	F	10/2/2017
30202022	Ines Pereira Esteves	G	H	10/2/2017
21693021	Marisa de Souza Morel	G	H	10/2/2017
131153022	Maria Neide Sampaio	E	F	10/2/2017
18402021	Rogéria dos Anjos Sampaio	F	G	10/2/2017

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
34429023	Elisandre Rodrigues Sequeira	E	F	10/2/2017
41038023	Elizete Ana Nogueira Leal	F	G	10/2/2017
14321025	Luiz Carvalho de Almeida	F	G	10/2/2017

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
3130022	Julieta Leiko Nakaya Mori	G	H	10/2/2017
36307021	Luciano Ponce Carvalho	A	B	10/2/2017

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
5679021	Suelen Stedile Silva	A	B	10/2/2017

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Vistoria e Identificação Veicular

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
121511021	Andre Canuto de Moraes Lopes	A	B	10/2/2017
121972021	Oscar Toki Arakaki	A	B	10/2/2017

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
110228022	Annelise Cabral Moraes	A	B	10/2/2017
106555023	Julio Cesar Rodrigues de Moura	A	B	10/2/2017
42323021	Luiz Fernando Ferreira dos Santos	A	B	10/2/2017
33682021	Marcilio Xavier de Souza	A	B	10/2/2017
37229022	Marcus Vinicius Romero Borde	A	B	10/2/2017
6469022	Ralf Junior Alves Caceres	A	B	10/2/2017
87439021	Roseli Cristina de Matos Lobo Silveira	A	B	10/2/2017
84479021	Sandra Mendonca Hupples Arenales	A	B	10/2/2017

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Técnico em Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
45590021	Bruna Sandim Gomes Goncalves	A	B	10/2/2017

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Técnico Contábil

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
92582021	Ivanir Mascarenhas Robaldo	D	E	10/2/2017

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Técnico Administrativo

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
25920021	Leticia Antunes de Oliveira	A	B	10/2/2017

Categoria Funcional/Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
32718021	Abrao dos Passos Miranda	E	F	10/2/2017
63287022	Aloncio Alves Miranda	D	E	10/2/2017
67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	D	E	10/2/2017
21322021	Antonia Sigoli Marchi Naglis	G	H	10/2/2017
14098023	Antonio Aparecido da Silva	F	G	10/2/2017
1444021	Antonio Francisco de Araujo	G	H	10/2/2017
8969022	Antonio Mario de Oliveira	G	H	10/2/2017
56778021	Beatriz Perez de Mello	E	F	10/2/2017
67241021	Claudete de Oliveira da Vera Cruz	E	F	10/2/2017
93975021	Claudia Bezerra Soares	C	D	10/2/2017
47176021	Darci da Cruz Correa Souza	F	G	10/2/2017
92395021	David Goncalves Fagundes	A	B	10/2/2017
69259021	Douglas Pistore	A	B	10/2/2017
126775021	Eder Batista Angelo	A	B	10/2/2017
128410021	Eder Ferreira Xavier	A	B	10/2/2017
8562022	Edina Barbosa Vilela	C	D	10/2/2017
22009022	Edison Salles Filho	G	H	10/2/2017
38916021	Edmilza Carneiro da Silva Orro	E	F	10/2/2017
71709021	Edna Maria de Souza	D	E	10/2/2017
44381021	Eliane Fernandes de Lima	E	F	10/2/2017
29876021	Elias Nunes Vieira	A	B	10/2/2017
68747022	Elton Coelho Tolentino	E	F	10/2/2017
78344022	Eraldo Luis Paganini Gasparini	C	D	10/2/2017
37716021	Escolastica Machado dos Santos	F	G	10/2/2017
22549021	Eufrasio Ojeda	F	G	10/2/2017
111833021	Evandro Glauber Mariano Martins	A	B	10/2/2017
74234022	Fernanda Stella Okumoto	D	E	10/2/2017
2093022	Fernando Tomassini Pleutin	F	G	10/2/2017
60661021	Giselle de Paula Braga Loureiro	A	B	10/2/2017
94530021	Giselle Glassi Kossa	A	B	10/2/2017
83472022	Gloria Fatima Benites	D	E	10/2/2017
28118022	Grace de Lourdes Monteiro	E	F	10/2/2017
80244021	Helaine Francisca da Maia	C	D	10/2/2017
26934021	Heverton Chaves dos Santos	A	B	10/2/2017
32382023	Iraci de Melo Araujo	F	G	10/2/2017
10283021	Ilaci Ineida Schwantes	E	F	10/2/2017
12077021	Inacio Catarino Monteiro	G	H	10/2/2017
13660021	Joana Pinto de Arruda	C	D	10/2/2017
23730021	Jose Aparecido Braz	F	G	10/2/2017
128617021	Jose Aparecido Dias de Souza	A	B	10/2/2017
52430021	Jose Carlos Torraca Luiz	A	B	10/2/2017
22038021	Jose Ladario Pardo Sanches	G	H	10/2/2017
80430021	Judite Lima da Silva	C	D	10/2/2017
50511021	Jussara Simone M Franzoni	F	G	10/2/2017
60035022	Leandro Tamio Marques Higano	A	B	10/2/2017
90911021	Luciano Fernandes Franca	C	D	10/2/2017
3665022	Luiz Carlos Rodrigues de Souza	C	D	10/2/2017
38200021	Luiz Henrique da Silva Oliveira	A	B	10/2/2017
11362021	Marcela Cristina Xaves Goncalves	A	B	10/2/2017
11976021	Marcelo Maximo	A	B	10/2/2017
1057021	Marcia Calonga Riquelme	A	B	10/2/2017
14776022	Maria Aparecida Vieira Peixoto	F	G	10/2/2017

Matricula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
17728021	Maria Auxiliadora das Gracas Souza	G	H	10/2/2017
17916022	Maria Helena Benites Torres Duarte	F	G	10/2/2017
23702021	Maria Neuza Ribeiro Viegas	G	H	10/2/2017
28352022	Maria Rosa Alves dos Santos	G	H	10/2/2017
13812021	Maria Rosa de Almeida	G	H	10/2/2017
23908021	Maria Torres de Brito	G	H	10/2/2017
18848021	Marina Aparecida de Jesus Santos	G	H	10/2/2017
2475021	Mario Edison Cardoso Mendonca	G	H	10/2/2017
9973021	Marli Rodrigues Vieira Ritter	G	H	10/2/2017
53122021	Moises Henrique Moura dos Santos	A	B	10/2/2017
46480021	Nader Salum	E	F	10/2/2017
47987021	Nadim Edison Daher	E	F	10/2/2017
45046021	Neide de Fatima Sartor Noronha	E	F	10/2/2017
45437021	Neli Bero Martinez	F	G	10/2/2017
32767023	Neuza Maria Barboza Motta	F	G	10/2/2017
13309021	Norma Gauna	D	E	10/2/2017
34862021	Norma Sueli Patricio Sabino	F	G	10/2/2017
28842021	Orlando Melgarejo Brites	A	B	10/2/2017
55600021	Osmar Aparecido Randolfo Junior	A	B	10/2/2017
30572021	Patricia Pereira Leite	A	B	10/2/2017
57969021	Paulo Roberto Brandao Coelho	E	F	10/2/2017
38976022	Pedro Guerreiro	F	G	10/2/2017
1821022	Ramona Elizabeth M de Almeida	G	H	10/2/2017
90759021	Regilberto Souza de Oliveira	A	B	10/2/2017
70343021	Regina Meirelles Lopes	E	F	10/2/2017
70175021	Renata Maria Gnoatto Bernal	A	B	10/2/2017
38300021	Rogério Pereira Mendes	A	B	10/2/2017
28373021	Romao Fernandes da Silva	F	G	10/2/2017
68006021	Rosangela Roccati da S Gomes	E	F	10/2/2017
65702021	Rose Cristina Sperandio Ferruzzi	C	D	10/2/2017
63215022	Rosimar dos Santos Leite	C	D	10/2/2017
61913021	Rosimeire dos Santos Leite	E	F	10/2/2017
42731021	Ruth de Castro Baptista	E	F	10/2/2017
40718021	Silnei Silva Sabino	A	B	10/2/2017
27565021	Silvio Angelo da Silva	E	F	10/2/2017
37460021	Silvio Portes da Silveira	E	F	10/2/2017
111997021	Simone Suemi Iseri	A	B	10/2/2017
53764021	Simony Regina Godoy	E	F	10/2/2017
3903021	Solange de Fatima Rodrigues Oliveira	C	D	10/2/2017
18419021	Sueli Marcia Costa	E	F	10/2/2017
72805021	Suely da Silva Machado	D	E	10/2/2017
78838022	Suzene Socorro Ferreira	D	E	10/2/2017
8563021	Tadeu Vilela Leal	C	D	10/2/2017
13946021	Terezinha Goncalves de Arruda Silva	G	H	10/2/2017
79012021	Thais Trindade Montoro	A	B	10/2/2017
23870021	Valdomiro da Silva Neto	G	H	10/2/2017
73731021	Valeria Cristina Micheletti	C	D	10/2/2017
18924021	Vanderleia Rodrigues da Silva	A	B	10/2/2017
50944021	Verenna Dalmolin Carlos	A	B	10/2/2017
87469021	Vilma Matheus Miranda	D	E	10/2/2017
92442021	Wedson Joao Silva	C	D	10/2/2017

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos

Matricula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
20207021	Antonio Shiguelo Nakamura	A	B	10/2/2017
10819021	Douglas Maciel Soares	A	B	10/2/2017
109157021	Elton Ferreira Coutinho	A	B	10/2/2017
120078022	Fabio de Arruda Teixeira	A	B	10/2/2017
102931021	Lucas de Castro Garcete	A	B	10/2/2017
31675021	Luiz Paulo Pereira Dias	A	B	10/2/2017
105093024	Thiago Soares Duarte	A	B	10/2/2017

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Matricula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
129732021	Alisson Jara de Oliveira	A	B	10/2/2017
96570021	Andre Rodrigo de Oliveira Sandovete	A	B	10/2/2017
125260021	Angela Cleia Tardin da Silva	A	B	10/2/2017
33908021	Audemir de Oliveira	A	B	10/2/2017
112819021	Bedson Rodrigues Machado	A	B	10/2/2017
101087021	Carla Aparecida de Souza	A	B	10/2/2017
120583021	Clodoaldo Correia Alves	A	B	10/2/2017
129129021	David Amaral de Souza	A	B	10/2/2017
127894021	Elena Rodrigues Alarcon	A	B	10/2/2017
117784021	Elian Goncalves de Queiroz	A	B	10/2/2017
63610021	Elmo Andrade dos Santos	A	B	10/2/2017
4242021	Joao Batista de Souza Santos	A	B	10/2/2017
93188021	Jose Marcio dos Santos	A	B	10/2/2017
7176021	Juscelino Rodrigues Cabral	E	F	10/2/2017
125471021	Manoel Otavio Carvalho e Souza	A	B	10/2/2017
130656021	Marcia Muniz de Araujo Amaral	A	B	10/2/2017
100029021	Marcio Rodrigo Ramos Dionizio	A	B	10/2/2017
11268021	Marcos de Sena Silva	A	B	10/2/2017
29188021	Marcos Romario Sanches	A	B	10/2/2017
31270021	Marcos Vinicius Silveira	A	B	10/2/2017
93985021	Natanael Rodrigues Lopes	A	B	10/2/2017
42589021	Nivaldo Alves Garcia	F	G	10/2/2017
129140021	Raquel Ramos da Silva Isaia	A	B	10/2/2017
96228021	Roney de Arruda Silva	A	B	10/2/2017
106716023	Sidney de Souza Ferreira	A	B	10/2/2017

Matricula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
20849021	Wendell Luis da Silva	A	B	10/2/2017
31059021	Willian da Silva e Silva	A	B	10/2/2017

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Técnico Administrativo

Matricula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
17120021	Afonso Roa	D	E	10/2/2017
14836022	Alfredo Henrique Wunderlich	F	G	10/2/2017
133574023	Amelio Caramalac da Silva	E	F	10/2/2017
26353022	Antonio Carlos da Silva	F	G	10/2/2017
65802021	Armindo dos Santos Caitano	D	E	10/2/2017
48541021	Deivys Gomes Duval	A	B	10/2/2017
18423022	Dirceu Garcia de Souza	G	H	10/2/2017
45110021	Elias Peres Batista	A	B	10/2/2017
2163022	Francisco Avani da Silva	G	H	10/2/2017
130384021	Juliano Batista Martins	A	B	10/2/2017
22709021	Luiz Pedro Cardoso Mendonca	D	E	10/2/2017
14614022	Nezio Silveira Machado	E	F	10/2/2017
49543022	Sergio Luiz Ribeiro Leite	E	F	10/2/2017
115017021	Wilson Jose da Silva	A	B	10/2/2017

Categoria Funcional/Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

Matricula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
66960021	Adilson do Amaral Navarro	E	F	10/2/2017
61710021	Adnilson da Costa Pinheiro	E	F	10/2/2017
51383021	Agricola Pedroso da Rosa Filho	E	F	10/2/2017
48417021	Aguida Bobadilha Viegas	E	F	10/2/2017
44756021	Ana Lucia Cassano M Queiroz	E	F	10/2/2017
47256021	Antonio Carlos de Souza Rui Dias	D	E	10/2/2017
19534021	Aparecida das Graças de Freitas	E	F	10/2/2017
23745021	Aparecido Dias Duarte	F	G	10/2/2017
42820023	Aureliano Dias Prieto	E	F	10/2/2017
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	E	F	10/2/2017
90983021	Cidimar Jose da Silva Junior	C	D	10/2/2017
87467021	Cleide de Almeida S Valadares	D	E	10/2/2017
1125021	Daitor Fagundes	F	G	10/2/2017
77997021	Daniel Goncalves de Lima	C	D	10/2/2017
46864021	Davi Ramos de Oliveira	D	E	10/2/2017
18346021	Delvani Barbosa de Castro	E	F	10/2/2017
35074022	Dinalda Fernandes da Silva	F	G	10/2/2017
105807022	Eliana da Silva Galina	C	D	10/2/2017
13843021	Ermgard Waldow	E	F	10/2/2017
86595021	Esoleide de Souza Vieira	D	E	10/2/2017
93184021	Flavio Ferreira Lopes	C	D	10/2/2017
55818021	Geovani Timoteo dos Santos	F	G	10/2/2017
67039022	Jonas Correa da Costa	D	E	10/2/2017
79765022	Jose Jeronimo Ferreira Junior	E	F	10/2/2017
21243021	Juliana Candelaria Ribeiro	D	E	10/2/2017
83648021	Marcel Marinho da Silva	D	E	10/2/2017
43314022	Marcia Clara Ibanez Ferreira	F	G	10/2/2017
18353023	Marcio Aurelio Mendonca	F	G	10/2/2017
99144021	Margarida Silva Chaves	D	E	10/2/2017
12014021	Maria Aparecida da Silva Vilharva	F	G	10/2/2017
44897022	Maria Aparecida de Matos Weiss	F	G	10/2/2017
4893021	Maria Ferreira Pedroso	E	F	10/2/2017
113065021	Maria Nilza da Silva	C	D	10/2/2017
37000021	Maria Vilaci de Andrade	E	F	10/2/2017
37671022	Maria Zeila Aquino	E	F	10/2/2017
24032021	Marina Magalhaes Marim	C	D	10/2/2017
74063021	Mario Fernando Inchauste Justiniano	D	E	10/2/2017
54405022	Marta Pinho Ramos	E	F	10/2/2017
51403022	Mercia Miranda Melo	F	G	10/2/2017
32716021	Nei Jose Batista Pinto	E	F	10/2/2017
52100021	Nilton Luiz Rodrigues da Silva	E	F	10/2/2017
3026021	Osmar Soares de Souza	D	E	10/2/2017
432021	Rafael Montania	G	H	10/2/2017
54320021	Ramao dos Santos Fernandes	F	G	10/2/2017
73401021	Regina Andreotti e Silva	E	F	10/2/2017
18936021	Ricardo Assad Arguello	E	F	10/2/2017
64754021	Romilda Rodrigues Ferreira	E	F	10/2/2017
30394021	Rosilda da Silva Melo	D	E	10/2/2017
101105021	Rui Barbosa de Souza	G	H	10/2/2017
51928021	Sara Nunes de Souza	D	E	10/2/2017
101103022	Sebastiao Teodoro de Queiroz	G	H	10/2/2017
70385021	Solange Aparecida Rezende da Silveira	E	F	10/2/2017
42329022	Tadeu Rodrigues dos Santos	C	D	10/2/2017
83529022	Tania Tomaz de Oliveira	D	E	10/2/2017
67012022	Teresa de Oliveira Firmino	D	E	10/2/2017
48296022	Waldemir Jocelino dos Santos	D	E	10/2/2017

DECRETO "P" N. 199, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do Decreto n. 11.704, de 22 de outubro de 2004 (Processo n. 13/300017/2014):

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Agente de Atividades Gráficas

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
78698026	Edilene Estácio da Cruz	E	F
47366024	Malvina Portela de Lima	C	D

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 200, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37, § 1º da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do Decreto n. 11.898, de 11 de julho de 2005 (Processo n. 71/750074/2017):

Cargo: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
110863023	Debora Bordin de Araújo	A	B

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Gestor de Atividades do Turismo

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
122806023	Aline Rivarola Moura	A	B
130599021	Leda de Cassia dos Santos Carbonera	A	B
113487021	Raquel Simeia Lopes dos Passos	A	B

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Assistente de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
63051022	Aldo Oliveira do Nascimento	D	E
28232022	Matheus Dauzacker Neto	F	G

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Assistente de Recepção e Eventos

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
95888022	Claudia Soares da Silva	D	E

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Assistente de Atividades do Turismo

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
12530022	Marlene Perin	F	G

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 201, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora CLEONICE MARIA DA LUZ RODRIGUES, matrícula n. 54467022, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, classe B, nível IV, código 90054, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a classe C, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 12 do Decreto n. 12.009, de 27 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000541/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 202, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora AZENETE FREITAS DA SILVA, matrícula n. 52798021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe A, nível II, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a classe B, com fulcro no art. 34 e art. 36 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013 (Processo n. 65/000581/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 203, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, à servidora ANDRÉIA MARTINEZ FIGUEIREDO, matrícula n. 125563021, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, classe B, nível III, código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para a classe C, com fulcro no art. 31, inciso I, e art. 33 da Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 65/300028/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 31 e art. 33, ambos da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012 (Processo n. 63/200144/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Cargo/Função: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
80918021	Andre Nogueira Borges	D	E
12247021	Antonio Carlos Flores	B	C
16468022	Arcelei Lopes Bambil	D	E
11105022	Carlos Eduardo Marques	F	G
101122021	Claudio Roberto Pereira Nunes	F	G
56924021	Claudir Jose Rubenich	B	C
59997021	Denize Zanin Almeida	D	E
15612021	Elcio Martins Diniz	C	D
47433021	Ilse Elizabet Dubiela Junges	D	E
43362026	Ivan de Oliveira Santos	B	C
45566021	Livia Regina Garcia Pereira	E	F
56973021	Vania Abreu de Mello	D	E
66439021	Xisto Vezali	E	F

Cargo/Função: Gestor Sócio-Organizacional Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
21590021	Meire Lourdes da Rocha	E	F

Cargo/Função: Técnico de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
36893022	Italo Sodre Correa Lima	E	F

Cargo/Função: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
117905021	Ana Caroline Alessio Stefani	C	D
95366021	Ana Cristina Vieira Costa de Paula	D	E
91423021	Ângela Maria Barbosa de Araújo	C	D
21223023	Aparecida Goreti Bento	F	G
14827021	Carlos Alberto Higa	G	H
66200022	Celso Ramires de Oliveira	D	E
56088022	Eder Ney Rodrigues Caxias	F	G
22234021	Egídia Medina Ruiz	F	G
18815021	Eufrasia Maria Inacio F Silva	G	H
38885021	Gibercino dos Santos	F	G
11385024	Paulo Sergio Rocha Almeida	F	G
65400022	Suely Amorim Reis	C	D

DECRETO "P" N. 205, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37, § 1º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 e art. 13, ambos do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005 (Processo n. 59/100021/2017):

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Analista de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
116543023	Vitor Hugo de Souza da Silva Maia	A	B

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Artes e Cultura

Matricula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
114550022	Rita Natalia Serenza Ferreira Alves	A	B

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente de Recepção e Eventos

Matricula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
76204023	Rafaelle Fraiha Bonfim	A	B

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 206, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 37, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 e art. 13, inciso I, § 1º e inciso II, ambos do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005 (Processo n. 51/000011/2017):

Cargo/Função: Técnico de Planejamento e Orçamento

Matricula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
61809025	Fabiano Santos Duarte	D	E
111927023	Lorraine Osterberg Benites Pereira	B	C
30594025	Marcy Olinda Sayd Dias	G	H
36890025	Marli Maria de Souza Medeiros	D	E
29896025	Marly de Souza Nepomuceno	F	G
104376025	Nilza Barbosa Guimarães Csordas	E	F
61810025	Rinaldo Santos Duarte	D	E

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 207, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 16 e art. 17, inciso I, § 3º, ambos da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei n. 4.790, de 21 de dezembro de 2015 (Processo n. 31/702027/2016):

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito

Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Matricula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
105278021	Alessandra Portela Ferreira	A	B	10/8/2016
94315021	Ana Paula Leal Rodrigues	A	B	10/8/2016
117418021	Thais de Oliveira Bueno	A	B	10/8/2016

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito

Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais

Matricula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
24619021	Paula Fernanda Andrade Alcalá Anselmi	A	B	10/8/2016

Categoria Funcional/Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

Matricula n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
49028022	Adenilson da Silva Santos	C	D	10/8/2016
83189022	Devair Silva Custódio	B	C	10/8/2016
1716022	Pedro Pinheiro Torres	C	D	10/8/2016

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 208, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, combinado com o art. 11 e art. 13, ambos do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004 (Processo n. 27/100583/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 208, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Matricula n.	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
108356021	Alessandra Bittencourt Ocampos	Nutricionista	B	C
117311023	Caroline Freire Goncalves Pissurno	Nutricionista	B	C
53757022	César Augusto Sobrinho	Médico - 36h	C	D
57086024	Clenir Souza Pinheiro Vargas	Assistente Social	B	C
69014021	Cleomenes Jacob Gomes	Farmacêutico-Bioquímico	C	D
51401021	Edite Goulart de Azevedo	Assistente Social	C	D
72203023	Edlene Alves de Alencar Pessoa	Enfermeiro	C	D
83494021	Everton Cristian Dias Perdomo	Médico - 36h	C	D
80799022	Fabio Kanomata	Médico - 36h	C	D
90128022	Haroldo Luiz Lins e Silva	Médico - 36h	C	D
62956021	Keila Regina de Oliveira	Assistente Social	C	D
86668021	Magali Villalva de Souza	Fonoaudiólogo	B	C
117696021	Marianne Porto Pedra	Nutricionista	B	C
113002021	Nivea Lorena Torres Ballista	Enfermeiro	B	C
15213023	Renata Domingues	Assistente Social	B	C
74163021	Ricardo Ayache	Médico - 12h	C	D
89388021	Rita de Cassia Ribeiro Barêa	Médico - 36h	B	C
62286022	Rosania Maria Basegio	Médico - 36h	C	D
74344021	Sandra Marina Marsiglia Duailibi	Profissional de Educação Física	B	C
93339022	Sandro Trindade Benites	Médico - 36h	C	D

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I

Matricula n.	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
114655021	Adriana Ferreira da Rocha	Telefonista	B	C
66226021	Edmilson Cabral Gil	Agente de Farmácia	C	D
96096021	Edson Wander Chulapa	Agente de Recepção	B	C
118273021	Elaine Cristina Leão Coimbra	Telefonista	B	C
84050021	Elias Rizo de Arruda	Agente de Serviços Hospitalares	C	D
86208021	Elina Rita Alves	Auxiliar de Enfermagem	C	D
93173021	Elivania Alves de Souza	Telefonista	D	E
27467021	Emilia Andrade de Alencar	Técnico de Enfermagem	C	D
41656021	Joelita Jeronimo Sobrinho Fernandes	Telefonista	B	C
9248021	Marcilia Aparecida Nazareth Dantas	Telefonista	B	C
124235021	Maria do Socorro de Castro Pereira de Arruda	Telefonista	B	C
81521021	Marileia Rodrigues Moura de Souza	Telefonista	B	C
120653021	Sonia Luciano Gomes	Telefonista	C	D
126637021	Tereza Soares de Sena Lima	Técnico de Enfermagem	C	D
68917021	Valdirene Lima Braga Rodolpho	Telefonista	B	C
123091022	Viviane Firmo Marques Rezende	Telefonista	B	C

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II

Matricula n.	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
95021	Adenilza Pereira da Rosa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
96103021	Alec Sander Santos Bento	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
112863021	Alessandro Farias Marques	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar	B	C
59262021	Alexander Mendes Nantes Sartorato	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
49101021	Alvina Cabloco Jardim Candido	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D
4341021	Ana Francisca Pereira Galeano	Auxiliar de Enfermagem	C	D
69044021	Anselma de Souza Escobar	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
81715021	Antonio Cesar de Souza Ribeiro	Motorista	B	C
72523022	Aparecida Aquino Apolinario Marques	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D
77329021	Aparecida Lourenço da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D
26578021	Carlos Roberto de Oliveira	Auxiliar de Farmácia	C	D
127436021	Dalgiva Aparecida Kruki Ramos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
108416021	Djalma da Silva	Auxiliar de Recepção	B	C
73328021	Domingos Savio de Lima	Auxiliar de Farmácia	C	D
82321022	Ederson Jesus Vilasboas	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D
55693022	Edna Gomes Monteiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D
24410021	Elenise Aparecida de Oliveira Rocha	Auxiliar de Enfermagem	C	D
86574021	Eliá Maria Santos de Oliveira	Auxiliar de Recepção	B	C
84796021	Eliane Freitas Macedo	Auxiliar de Enfermagem	C	D
95080021	Elida Rodrigues de Azevedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
93363021	Eliel da Rosa Lorentz	Eletricista	B	C
21042022	Elza Hipolito Pedrosa Taques	Auxiliar de Enfermagem	C	D
121851021	Flavio Cardoso da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
79875022	Gilson Leme de Paulo	Auxiliar de Recepção	B	C
94737021	Helena Marques de Souza Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	C	D
113831021	Irma Garcia	Auxiliar de Enfermagem	C	D

Matricula n.	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
45158021	Ivete de Cassia Miranda Sarmiento Roriz	Auxiliar de Recepção	B	C
19420021	Izaías Bezerra de Lima	Motorista	C	D
125625021	Janderson Rios Baldonado	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
96272021	Janice da Silva Macedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
112304021	Jose Ricardo Toledo Lourenço Moraes	Auxiliar de Recepção	B	C
62006021	Jose Ventura Arguelho Lima	Auxiliar de Enfermagem	C	D
111837021	Juliana Laura Pereira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
24633021	Kédma Martins Pereira Cavalcante	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
101136021	Kenia Elisandra da Silva Vieira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
112310021	Lea Waleska Gomes	Auxiliar de Enfermagem	C	D
72508021	Leila Ferreira Sandim Perdomo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
31333022	Lidia Wottrich	Auxiliar de Enfermagem	C	D
89441021	Lorival Rodrigues da Conceição	Auxiliar de Recepção	B	C
91310021	Luciane Cristina Soares	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
76324021	Luciane Rodrigues Borges	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
63696021	Luciano Diaz Filho	Serralheiro	B	C
68514021	Lueli Fernandes de Souza	Auxiliar de Enfermagem	C	D
80024021	Magno Antonio Rodrigues	Motorista	C	D
107905021	Marciana Moreira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
121346021	Maria Cristina Vitorio	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
96361023	Maria da Conceicao de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D
23806021	Maria Eline Messa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D
11787021	Maria Marta do Socorro Nantes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
78949021	Maria Paulina Lopes Farias	Auxiliar de Enfermagem	C	D
21037021	Maria Socorro da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D
106811021	Marilia de Mello Cansancao	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
38433021	Marlene Carvalho Duarte Sampaio	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D
85378021	Marli Masson Fontes	Auxiliar de Enfermagem	C	D
77150022	Martha Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C	D
44058021	Neusa Maria Alves Penaves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D
53475021	Nilton Fernandes da Silva	Marceneiro	B	C
35276022	Odete Jesuino de Queiroz Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
38447021	Onivaldo Benevides Alçamendia	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
71995021	Orias da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
109871021	Paulo Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
107595021	Paulo Fernando Santos Azambuja	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D
88678021	Pedro Aurelio Rodrigues	Motorista	B	C
98554021	Ricardo Alexandre Corrêa Bueno	Auxiliar de Enfermagem	B	C
97702021	Robson Andre Sampaio Cacho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
38133021	Rodolfo Ribera Cebalho	Encanador	B	C
113491021	Rosemar Coimbra Vieira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
123378021	Rosileide de Almeida Cano	Auxiliar de Enfermagem	C	D
74133022	Rosimeire Pinheiro Soares	Auxiliar de Enfermagem	C	D
52241021	Rubens Arevalo	Auxiliar de Enfermagem	C	D
65464021	Ruth Souza Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	C	D
70960021	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	Auxiliar de Farmácia	C	D
112243021	Sandra Machado Espirito Santo Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D
83504021	Sandra Mara Domingos de Lacerda	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
52950021	Sandra Marina Castilho de Lima	Auxiliar de Enfermagem	C	D
106319021	Silvia Renata de Souza Batista	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D
84122021	Sonia Pires Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	D
32826021	Stelita Barcellos Jobim da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C	D
89918021	Valdir Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Recepção	B	C
87546021	Valdir Vieira de Souza	Auxiliar de Recepção	B	C
55506021	Valeria Lourenço	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
130931021	Wevergton de Carvalho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C
121283021	Wilton Lima da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	C

DECRETO "P" N. 209, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores abaixo

relacionados, ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para as categorias mencionadas, com fundamento no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 15, inciso II, alíneas, e § 1º, da Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto n. 13.752, de 5 de setembro de 2013 (Processo n. 55/000972/2017):

Primeira Categoria

Matricula n.	Servidor
94156023	Alandnir Cabral da Rocha

Categoria Especial

Matricula n.	Servidor
40542022	Ismael Goncalves Cruz

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 210, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013 (Processo n. 11/020318/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 210, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matricula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
83099021	Adalto José Manzano	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
54584021	Adão Pereira dos Reis	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
50912021	Ademar Tochilo Inouye	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
109118021	Ademir Pereira Borges	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
98710021	Adileu Pimenta Júnior	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
69410021	Alberto Saburo Kanayama	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
92744021	Antonio Firmo Sales Cavalcante	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
21327021	Arly de Fatima Alves da Cunha Dauzacker	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
29836021	Auro Cavalheiro Barbosa	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
62695021	Carlos Alberto Bernardon	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
46039021	Carlos Eduardo Martins de Araujo	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
86777021	Claudio Haruo Okuyama	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
58422021	Clevertton Messias Miotto Corazza	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
9885021	Cristina Pereira Shimizu	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
40112021	Dilson Estevão Bogarim Infran	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
67245021	Edna Maria Ferreira de Vasconcellos	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
49823021	Eliana Corvalan Barauna	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
57394021	Elias Zuanazzi	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
111934021	Elson Quintero de Almeida	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
83376021	Evandro da Silva Moreira	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
114055021	Fadel Tajher Iunes Júnior	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
45191021	Francisco Clementino José de Paula	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
51240021	Gilberto Gloor	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
79228021	João Carlos Brum Farias	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
62746021	João Carlos Gonsales	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
81231021	João Lemes Pereira	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
86646021	João Favaro	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
60927022	José Auto Júnior	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
51022021	José Tiradentes de Lima Neto	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
433712022	Josué Antunes Neves Júnior	B 535	243	B 536	243	23/4/2017
1578021	Julio Murilo de Matos	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
73185021	Lauri Luiz Kener	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
123997021	Luis Eduardo Pereira	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
134072021	Luis Toshiaki Shimizu	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
69074021	Lygia Maria Ferreira de Brito	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
1673021	Manoel Candido Azevedo Abreu	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
3897021	Mario Roberto Ferreira da Silva	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
55646021	Miguel Antonio Marcon	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
51416021	Miguel Antonio Petralas	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
43032021	Milton Roberto Becker	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
26502021	Nasri Muhamad Ibrahim	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
69815021	Neuza Maria Mecatti	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
57583021	Osni Duarte Costa	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
22344024	Paulo Roberto Duarte	G 555	243	G 556	243	24/5/2017
103380021	Paulo Roberto Ferreira Bonfim	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
111679021	Ricardo Piera Coll	H 559	243	H 560	243	22/5/2017

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
46625022	Rita de Cassia Lube Melo	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
55395021	Roberto Vicente Pestana	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
46981021	Ronaldo da Silva Jorge	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
1310021	Samuel Teodoro de Souza	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
52977021	Sergio Braga	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
104455021	Silvio Stoduti	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
76262021	Valdir Osvaldo Júnior	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
52900021	Viveca Octavia Loinaz Silverio	H 560	243	H 561	243	22/5/2017
29024021	Wanderley Ben Hur da Silva	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
47547021	Warley Braga Hildebrand	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
101718021	Wilson Taira	H 560	243	H 561	243	22/5/2017

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
433652021	Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues	B 435	242	B 436	242	20/3/2017
32056021	Edna Alves Mota Coelho Barbosa	E 449	242	F 451	242	11/6/2017
11749021	Elisa Aratani Fujinaka	H 459	242	H 460	242	22/5/2017
55128021	Elza de Santana de Barros	E 449	242	F 451	242	1º/4/2017
433649021	Fernando Medeiros Peretti	B 435	242	B 436	242	20/3/2017
433698021	Fernando Xavier Dias	B 435	242	B 436	242	20/3/2017
434131021	Julio Cesar Rodrigues da Rosa	B 435	242	B 436	242	2/4/2017
433660021	Marco Henrique da Silva Oliveira	B 435	242	B 436	242	20/3/2017
435368022	Matheus Conrado Gimenez Medeiros	B 435	242	B 436	242	5/6/2017
434333021	Tiago de Castro Pinto	B 435	242	B 436	242	18/4/2017

DECRETO "P" N. 211, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013 (Processo n. 11/013053/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 211, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
88088021	Alessandro Gilberto Cavalheiro Muller	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
6340022	Alexandro Berto	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
432853021	André Eiji Miyahara Lara	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
103720021	André Luiz Gomide	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
432854021	André Luiz Pereira da Silva	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
432857021	Andrea Neves Craveiro de Sá	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
89578022	Aurélio Vaz Rolim	B 535	243	B 536	243	8/3/2017
432884021	Bruno Batista Gonzaga	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
432872021	Bruno Cursino da Silva	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
79261021	Bruno Gouvea Bastos	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
432880021	Carlos André Costa	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
122098021	Caroline de Cassia Sordi	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
432893021	Daniel Feijo Bergamasso de Oliveira	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
432891021	Daniel Gaspar Luz Campos de Souza	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
432894021	Edilson Souza Gouveia	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
11634021	Eduardo Fagiolli	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
130091022	Eduardo Garanhani	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
432924021	Ewerton Cruz Cordelros	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
105006022	Fabio José Figueiredo de Albuquerque	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
432904021	Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
432899021	Gabriel Bezerra Bourguignon	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
25594021	Gigliola Lillian Decarli	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
131552022	Izabel Cristina Borini Ferreira	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
109833021	Jader Rieffe Julianelli Afonso	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
58412023	João Enildo Bogarim Insfran	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
101464021	Larissa Reis	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
113718022	Luiz Antonio de Moura	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
65171022	Marcelo Thosel Zakeram	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
432895021	Marcus Codorniz Cruz	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
39148022	Mario Luiz de Andrade Maia	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
432902021	Matheus Segalla Menegaz	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
28733021	Mauro Tailor Gerhardt	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
18005022	Oswaldo Mitsuhide Imai	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
432914021	Otávio Souza Antunes	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
432923021	Pedro Henrique Siqueira	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
54572021	Roberto Vieira dos Santos	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
343757021	Rodrigo Barbosa Uehara	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
432888021	Rodrigo Campos Leonardi	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
106693021	Roil Albertini	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
79469021	Sabrina Passos da Silva Melo	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
68565022	Sergio Prazeres da Silva	B 535	243	B 536	243	13/2/2017
102385021	Sergio Stoduti	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
70297022	Silvio Cezar Zanin	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
108213021	Tadeu de Souza Lourenço Ferreira	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
96166021	Valdney Cherri Ishimi	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Júnior	E 549	243	F 551	243	1º/3/2017
432932021	Vinicius Aparecido Martinez	B 535	243	B 536	243	13/2/2017

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
36171021	Ademir Santos de Jesus	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
433067021	Adriano Fontoura Camargo	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
432985021	Alessandra Carla Biazim	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
125380021	Alexandre Paschoalotto Bertin	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
314229021	André Luiz Valverde	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
122628022	Andrea Carine Lobo Ghisleni	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
112180021	Antonio José Correa da Costa Neto	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
35424021	Antonio Shinko Uechi	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
432988021	Armando da Silva Moura	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
91812021	Arthur de Sousa Dias	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
39161021	Benone de Assis Farias	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
36178021	Carla Rubia Nunes Pereira	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
432846021	Carlos Eduardo Meireles da Silva	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
70149021	Carlos Henrique da Silva	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
432952021	Carlos Hidemi Hiraoka	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
31132021	Cristiano Ribeiro Moreira	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
432967021	Daniel Andrade da Fonseca	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
432863021	Denise Ferreira Chimirri	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
52277021	Deocleirio Lube Filho	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
432965021	Diego Correa Miranda	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
398468021	Douglas Lubacheski de Aguiar	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
87934021	Edilson Wagner Ribeiro	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
432992021	Elisângela Blanco Insaurralde	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
5904021	Emerson Takami	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
62768021	Everton Grossi de Araújo Rocha	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
11121021	Fabio Itio Suzuki	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
75870022	Fabio Melo Auerswald Albino	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
5848021	Fabio Yukio Ide	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
54204021	Fabiola Maria Reis Batista	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
433017021	Fernando Estabile	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
432960021	Fernando Genaro Dorneles Paez	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
13142021	Fernando Matumoto	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
388039021	Fernando Vieira Dantas	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
20619021	Geraldo Antonio George Barbosa	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
82220021	Giovani Antonioli	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
82967021	Giselle Nunes de Souza Villar	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
433083021	Guilherme Conte Jakovac	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
92452021	Guilherme Pasqualin da Costa e Silva	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
75087021	Guilherme Thielmann Quaresma	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
25651021	Gustavo de Souza Martinelli	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
433026021	Julio Cesar Zaminelli	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
433049021	Jussara Cristiane Rodrigues	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
433084021	Karina Keiko Takano	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
85268021	Leonardo Lopes Campos	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
100171021	Leonardo Paim de Moraes	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
432978021	Luis Gustavo de Freitas Francisco	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
432881021	Marcelo de Vasconcelos Czaya	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
33110021	Marcus Vinicius Correa	E 449	242	F 451	242	6/3/2017
124074021	Mauricio Golin Zanin	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
64261021	Mauro Alberto Lenharo	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
433061021	Olívio Nery da Costa Júnior	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
99746021	Pablo de Barros Campos Marques	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
125795023	Paulo Moacir Soares Zilio	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
34569021	Poli Poloni	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
94649022	Pollyane Mota de Souza Queiroz	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
433102021	Raphael Moreira de Souza	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
432955021	Raphael Yukio Guedes Shishido	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
108187021	Raquel Paes Barbosa	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
118754021	Renata Ferreira Prado Crivellini	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
433054021	Renata Schmaedecke Graeff	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
105658021	Renato Rocha da Costa	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
117458021	Rodrigo de Souza Falco	E 449	242	F 451	242	22/3/2017
100585021	Rogério Paiva Colman	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
433034021	Ronald Santiago dos Santos	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
432962021	Ronan de Oliveira Barbosa	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
110224021	Rubens Soares de Franca	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
432826021	Rui Ernesto Ribas Zanchet	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
72667023	Sidney Goncalves da Silva	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
432841021	Silvio Eiti Ukawa	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
432942021	Suelen Bruna de Oliveira Doná	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
432972021	Tainara Luara Bragatto	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
432845021	Táisa Carla Reinert	B 435	242	B 436	242	18/2/2017
38083021	Thaísa de Molon Zanin	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
69791021	Thaner Castro Nogueira	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
335948021	Thiago Tadashi Uechi	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
93652025	Vinicius Maldonado de Moura	B 435	242	B 436	242	13/2/2017
119359021	Viviane Brandao Aidar Nascimento	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017
54460021	Welder Augusto Kemp	E 449	242	F 451	242	1º/3/2017

DECRETO "P" N. 212, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora ELIZABETE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 101578021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a classe E, com fulcro no art. 37, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, alterado pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 13, inciso I, do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, com validade a contar de 1º de julho de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/012810/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N.56 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 369, DE 7 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.529, de 10 de novembro de 2017, pg. 39, na parte que designou o servidor BENEDITO ALCINDO DA FONSECA NETO, matrícula n. 14087021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, como membro da Comissão de Sindicância constituída para apurar os fatos mencionados no processo n. 11/025095/2017 de 19 de setembro de 2017, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de fevereiro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 211, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARCELO VARGAS LOPES, matrícula n. 52786023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Símbolo 192/111/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 41, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 31/201450/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 193, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor ALAN OTAVIO DA COSTA NANTES, matrícula n.117164021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 30 de maio de 2017 (Processo n. 29/000084/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 194, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, conforme especificação constante no quadro:

Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
424928021	Andressa Rossetto	1º/10/2017	63/100303/2017
103195025	Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo	6/10/2017	63/100308/2017
426241021	Eudiley Proença	1º/12/2017	63/100332/2017
117339022	Fábio Sousa Nantes	11/11/2017	63/100339/2017
426602021	Júnior Cezar Kawakita de Oliveira	29/12/2017	63/100436/2017
426683021	Monia Andrade Souza	10/12/2017	63/101327/2017
425807021	Plínio Lima Gasparelli	15/10/2017	71/500707/2017
66543022	Silvia Vollino Libman Luft	6/1/2018	63/101369/2017
427223021	Thiago Marchioni Pessoa Denadai	12/1/2018	63/101372/2017

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 195, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Nome	Validade	Processo n.
131760022	Eduardo Cordeiro da Silva	4/8/2017	31/600465/2017
99865023	Ernandes Gabriel da Silva Miranda	31/7/2017	31/600522/2017
5521022	Juliane Ferreira Vitorino	13/8/2017	31/601072/2017
12616022	Marcio Kazushi Morita	4/8/2017	31/600088/2018
94744025	Simone de Moura Rodrigues	1º/8/2017	31/600087/2018

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 196, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, conforme especificação constante no quadro:

Cargo/Função: Analista de Programas Habitacionais

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
69877023	Flaviana Cristina Anderson de Ângelo	30/12/2017	67/100024/2015
49792024	Telma Regina Nogueira	23/12/2017	67/100027/2015

Cargo/Função: Técnico de Programas Habitacionais

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
66386022	Giovanna Puga Barbosa	8/9/2017	67/100026/2015

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
426663021	Francisco Carlos da Silva	19/12/2017	67/100025/2015

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 197, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AGUINALDO RODRIGUES PRIMO, matrícula n. 32737021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 127 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/502484/2017):

a) 37 dias, prestados à Orsometal SA Pisos Industriais, como Ajudante Geral, no período de 3 de agosto de 1982 a 9 de setembro de 1982;

b) 90 dias, prestados à Agro Comercial São Francisco Ltda., como Téc. Em Agropecuário, no período de 1º de outubro de 1982 a 30 de dezembro de 1982.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 198, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora BIBIANA APARECIDA VALENTIM FERNANDES, matrícula n. 91826021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.418 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020840/2017):

I – 5.088 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 74 dias, prestados à Farma Reis Ltda. - EPP, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 1984 a 14 de agosto de 1984;

b) 495 dias, prestados à Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider, como Auxiliar de Escritório, no período de 20 de agosto de 1984 a 30 de dezembro de 1985;

c) 4.519 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 300 dias, no período de 1º de março de 1989 a 31 de dezembro de 1989;

- 120 dias, no período de 1º de fevereiro de 1990 a 31 de maio de 1990;

- 30 dias, no período de 1º de julho de 1990 a 31 de julho de 1990;

- 3.345 dias, no período de 1º de setembro de 1990 a 31 de outubro de 1999;

- 724 dias, no período de 2 de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002.

II – 330 dias, prestados ao Município de Martinópolis/SP, como Professor, no período de 1º de março de 1988 a 31 de janeiro de 1989, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 199, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora BRUNA TIAGO ALMEIDA, matrícula n. 129674022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.294 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036735/2017):

a) 155 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 14 de julho de 2005;

b) 6 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 6 de agosto de 2005;

c) 45 dias, no período de 22 de maio de 2007 a 6 de julho de 2007;

d) 148 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;

e) 16 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 3 de março de 2008;

f) 101 dias, no período de 1º de abril de 2008 a 11 de julho de 2008;

g) 140 dias, no período de 30 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;

h) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

i) 145 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;

j) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;

k) 146 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;

l) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;

m) 147 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;

n) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;

o) 148 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

p) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;

q) 149 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;

r) 145 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 200, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DIRCEU LINS DE QUEIROZ, matrícula n. 112879027, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.227 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201346/2017):

a) 398 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, como Agente de Segurança, no período de 13 de novembro de 1997 a 15 de dezembro de 1998;

b) 1.114 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde/MS, como Assistente de Serviços de Saúde, contidos no período de 24 de julho de 2003 a 11 de agosto de 2006;

c) 1.715 dias, prestados à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos/MS, como Técnico Assistente de Regulação, no período de 21 de agosto de 2006 a 1º de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 201, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ILZA ALVES MESQUITA, matrícula n. 33763022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.996 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 550, de 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.425, de 7 de junho de 2017 (Processo n. 29/030363/2016):

a) 95 dias, prestados à Lourymar Ganzerli Pereira da Silva, como Doméstica, no período de 1º de julho de 1979 a 3 de outubro de 1979;

b) 30 dias, prestados à Lojas Americanas S/A, como Balconista, no período de 28 de novembro de 1979 a 27 de dezembro de 1979;

c) 63 dias, prestados ao Triângulo Bar e Petisqueira Ltda., como Conservação e Limpeza, no período de 1º de julho de 1980 a 1º de setembro de 1980;

d) 1.305 dias, prestados à Sonia Maria de Louza Perito França, como Cozinheira, contidos no período de 1º de julho de 1982 a 31 de janeiro de 1986;

e) 342 dias, prestados à Suely T. Costa Teruel, como Cozinheira, contidos no período de 21 de fevereiro de 1986 a 30 de janeiro de 1987;

f) 3.287 dias, prestados à Compensados Santin Ltda. – EPP, como Auxiliar de Montagem, sendo:

- 216 dias, no período de 1º de julho de 1992 a 1º de fevereiro de 1993;

- 3.071 dias, contidos no período de 1º de dezembro de 1993 a 1º de maio de 2002.

g) 874 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 20 dias, no período de 1º de fevereiro de 1986 a 20 de fevereiro de 1986;

- 181 dias, no período de 1º de fevereiro de 1987 a 31 de julho de 1987;

- 305 dias, no período de 1º de agosto de 1987 a 31 de maio de 1988;

- 245 dias, no período de 1º de junho de 1988 a 31 de janeiro de 1989;

- 31 dias, no período de 1º de agosto de 1989 a 31 de agosto de 1989;

- 92 dias, no período de 1º de novembro de 2002 a 31 de janeiro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 202, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ ALBERTO RECH, matrícula n. 36229021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.175 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003292/2017):

a) 69 dias, prestados à Lojas Wolens S/A, como Auxiliar de Tesoureiro, no período de 1ª de abril de 1977 a 8 de junho de 1977;

b) 211 dias, prestados ao Curso Pré Vestibular S/A, como Auxiliar Geral, no período de 9 de junho de 1977 a 5 de janeiro de 1978;

c) 256 dias, prestados à Almegon Ltda., como Secretário, no período de 1ª de janeiro de 1982 a 13 de setembro de 1982;

d) 639 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de outubro de 1982 a 30 de junho de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 203, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARA CRISTINA FERNANDES ZAFFANELLI, matrícula n. 56344021, ocupante do cargo de Assistente de Relações de Consumo, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 233 dias de tempo de contribuição, prestados à Caiado Pneus Ltda., como Escriturária, contidos no período de 1ª de março de 1985 a 4 de novembro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000868/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 204, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula n. 76762021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 888 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038408/2017):

a) 783 dias, prestados a Orlindo Carneiro, como Passadeira, no período de 1ª de novembro de 1978 a 23 de dezembro de 1980;

b) 105 dias, prestados a Adriano Pereira & Cia Ltda., como Ajudante de Cozinha, no período de 1ª de junho de 1988 a 15 de setembro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 205, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARGARIDA MARIA BIELLA, matrícula n. 122647021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 314 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Rondonópolis/MT, como Professor, no período de 4 de fevereiro de 2004 a 17 de dezembro de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039395/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 206, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGINA MARA DE ABREU CÁCERES, matrícula n. 68668022, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Habitacionais, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no total de 6.300 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.169, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.503, de 28 de setembro de 2017, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/500181/2017):

I – 390 dias, prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente Legislativo, no período de 1ª de junho de 1986 a 25 de junho de 1987, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.522 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 722 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

- Agesul, como Orçamentista, no período de 2 de julho de 2001 a 23 de junho de 2003;

b) 800 dias, prestados à Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Obras Públicas, no período de 24 de junho de 2003 a 31 de agosto de 2005.

III – 4.388 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.073 dias, prestados à Estacon Engenharia S/A, como Técnico, no período de 26 de junho de 1987 a 26 de fevereiro de 1993;

b) 2.315 dias, prestados à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de Mato Grosso do Sul - CDHU/MS, como Técnico em Edifício, no período 1ª de março de 1995 a 1ª de julho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 207, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO CARLOS VILALBA BALTA, matrícula n. 58496021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.613 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038592/2017):

I – 670 dias, prestados ao Município de Bela Vista/MS, como Auxiliar de Mecânico, no período de 1ª de maio de 1987 a 28 de fevereiro de 1989, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 943 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 308 dias, prestados à ALFACAR Veículos e Peças Ltda. - ME, como Estoquista, no período de 23 de agosto de 1990 a 30 de junho de 1991;

b) 575 dias, prestados a Junior Transportes de Passageiros Ltda., como Motorista de Ônibus, no período de 2 de novembro de 2002 a 26 de maio de 2004;

c) 60 dias, prestados à Medianeira Ponta Porã Ltda., como Motorista de Ônibus, no período de 1ª de junho de 2004 a 30 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 208, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SÉRGIO AUGUSTO COELHO CORRÊA, matrícula n. 437880021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.417 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/029289/2017):

I – 1.166 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2 dias, prestados à Rainha Construtora Ltda. - ME, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 13 de fevereiro de 2003 a 14 de fevereiro de 2003;

b) 367 dias, prestados à Independência S/A, como Auxiliar de Produção, no período de 24 de novembro de 2004 a 25 de novembro de 2005;

c) 181 dias, prestados à Clotilde de Matos Brito - ME, como Serviços Gerais, no período de 1ª de outubro de 2006 a 30 de março de 2007;

d) 142 dias, prestados à Obra da Igreja do Evangelho Quadrangular, como Servente de Obras, no período de 16 de janeiro de 2008 a 5 de junho de 2008;

e) 55 dias, prestados a José Moreira de Souza & Cia Ltda. - ME, como Servente, no período de 1ª de setembro de 2008 a 25 de outubro de 2008;

f) 91 dias, prestados a Danilo Emerson Correa e Outros, como Trabalhador Agrícola, no período de 4 de novembro de 2008 a 2 de fevereiro de 2009;

g) 31 dias, prestados à Empresa Gestão de Pessoas e Serviços Ltda., como Carteiro, no período de 31 de dezembro de 2014 a 30 de janeiro de 2015;

h) 178 dias, prestados a Batista Quadros e Cia Ltda., como Empacotador, no período de 11 de abril de 2015 a 5 de outubro de 2015;

i) 119 dias, prestados à JBS S/A, como Refilador, no período de 10 de novembro de 2015 a 7 de março de 2016.

II – 1.251 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, como Vigia, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 271 dias, no período de 4 de abril de 2011 a 30 de dezembro de 2011;

b) 362 dias, contidos no período de 2 de janeiro de 2012 a 30 de dezembro de 2012;

c) 313 dias, no período de 21 de fevereiro de 2013 a 30 de dezembro de 2013;

d) 305 dias, no período de 1ª de março de 2014 a 30 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 209, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VIRLEI NUNES RAMOS VIANA, matrícula n. 67504021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 588 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003935/2017):

a) 6 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Auxiliar Administrativo, no período de 21 de agosto de 1982 a 26 de agosto de 1982;

b) 129 dias, prestados à Top Cred Assessoria e Serviços S/C Ltda., como Auxiliar Credenciário, no período de 24 de novembro de 1982 a 1ª de abril de 1983;

c) 453 dias, prestados ao Ponto Frio Utilidades, como Auxiliar de Credenciário e Atividades Correlatas, contidos no período de 2 de maio de 1983 a 30 de julho de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 210, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VIVALDI DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 16728021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 182 dias de tempo de contribuição, prestados à Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Gabinete Parlamentar, no período de 1ª de junho de 1982 a 29 de novembro de 1982, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003774/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.586, de 31 de janeiro de 2018, página 39.

EDITAL N. 2/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços Organizacionais, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional, com fulcro nos art. 12 e art. 14, inciso I, ambos do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Superintendência de Gestão da Vida Funcional/SAD (Processo n. 55/000719/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 2/2018

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
83983023	Alessandra Kiomido	Sefaz	A	11/1/2016	720
435807021	Anderson Canale	SAD	A	19/1/2016	712
4191021	Arnaldo Farias Kling	Funsau	C	1ª/9/2015	852
435749021	Caio Augusto Domingos dos Santos	Sefaz	A	19/1/2016	712
435856021	Caroline Mendes Simioli	FCMS	A	2/2/2016	698
104613022	Elenir Marlene C. dos Santos	SES	C	5/4/2017	270
33017025	Gislene Freire de Almeida	Agehab	A	19/1/2016	712
435750021	Ivan Carlos Fernandes	Sefaz	A	19/1/2016	712
435996021	Kelly Regina de Souza Oshiro	Fundesporte	A	19/1/2016	712
1904023	Leonir Maria Leite P. de Souza	SAD	H	1ª/9/2013	1.583
11571021	Luciana da Silva Neves	Agehab	A	6/1/2014	1.455
46629029	Maisa Sonia Francisco	Semagro	D	5/4/2017	270
73866022	Mara Regina de Barros Veneza	SAD	D	1ª/9/2014	1.217
122660021	Mara Rubia Bereta	Agehab	A	23/12/2013	1.469
435626021	Saninem Nogueira Duarte	Funtrab	A	19/1/2016	712
133734022	Wally Renata Guerra	Sejusp	A	19/1/2016	712

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
93336022	Cristiene C. Martins Guimarães	SAD	C	5/4/2017	270
111381023	Evandra Tonon	Agraer	C	1ª/9/2014	1.217
117009021	Inês Tamíco Higa	SAD	G	1ª/9/2014	1.217
70929023	Monica Arends Duran	SAD	C	1ª/9/2013	1.583

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Gestor de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
77287023	Ceres Gonçalves Pereira	SAD	C	5/4/2017	270
44337021	Eliane de Fatima A. Alcântara	SAD	F	5/4/2017	270
59444021	Leonia Ines da Cruz Pavão	SAD	E	5/4/2017	270
89303022	Patricia Barbosa Souza Chaves	Sefaz	D	1ª/9/2012	1.947
72930024	Rogéria Fonseca da Victoria	Sedhast	C	1ª/9/2013	1.583
43049021	Saura Neiva O. dos Santos	Sejusp	G	1ª/9/2015	852

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
89667022	Alexander dos Santos Aleyne	Agepan	B	1ª/9/2012	1.947
63851022	Carlos Eduardo Pinheiro	Agehab	A	7/12/2015	755
103356025	Clementino Ferreira B. Filho	SECC	C	1ª/9/2014	1.217
43072021	Denise Marsiglia Ocampos Orue	Sedhast	E	5/4/2017	270
21125021	Dirceu José Borba de Menezes	Agepan	C	1ª/9/2015	852
109008022	Elida Pereira da Silva Boer	Sejusp	G	5/4/2017	270
28217022	Gilson Albres Viegas	SAD	D	1ª/9/2013	1.583
84215021	Gizele Cruz de Oliveira	Agepan	C	1ª/9/2014	1.217
25825023	Jacinto Antunes de Souza	SAD	G	1ª/9/2013	1.583
33422027	Jurema Lorenzini	Semagro	D	1ª/9/2013	1.583
53035026	Marisa Lemos de Almeida	Segov	D	5/4/2017	270
113362021	Renata Hiramatsu M. Kashiya	Sedhast	C	30/11/2016	396
80651023	William Godoy Pereira	Agehab	A	11/12/2015	751
8893025	Zélia Lopes	Semagro	G	5/4/2017	270

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
57840023	Alcides Claudio de Souza Junior	Segov	F	5/4/2017	270
121809021	Andrea Vanessa Milbradt	Agehab	A	25/3/2014	1.377
67825022	Antonieta Colman dos Santos	SAD	E	30/11/2016	396
67057022	Artur Vitor Freitas de Lima	SAD	E	1ª/9/2012	1.947
117182021	Breno Cesar Villalba Conturbia	Funtrab	C	5/4/2017	270
122913023	Cesar Augusto de Andrade	Agehab	C	5/4/2017	270
3811021	Claudio Raimundo da Silva	SED	C	1ª/9/2015	852
16308021	Cleci Barbosa Prado	SAD	H	5/4/2017	270
21776024	Cleonice de Souza Bueno	SAD	C	1ª/9/2014	1.217
84399021	Djair Rodrigues de Oliveira	Jucems	D	5/4/2017	270
52342021	Edevaldo Santana de Campos	SED	E	1ª/9/2011	2.313
56964021	Eloina Campocano Vilalba	SED	E	1ª/9/2011	2.313
426663021	Francisco Carlos da Silva	Agehab	A	19/12/2014	1.108
57161024	Giane Katia Wolfart	Agehab	E	1ª/9/2012	1.947
67070021	Ieda Lara Garcia Cesar	Fertel	C	1ª/9/2013	1.583
57871023	Ivanete Gonçalves de Almeida	Sejusp	D	5/4/2017	270
51995021	Ivete Roland Benitez	Sejusp	G	5/4/2017	270
2515023	João Braga da Silveira	Sejusp	H	5/4/2017	270
119885021	João Roberto Pereira Ximenes	Sedhast	C	5/4/2017	270
39438021	José Alberto de Almeida	Sejusp	F	1ª/9/2011	2.313
15997025	José dos Santos Bernardo Neto	Segov	G	5/4/2017	270
131334022	Karla Barroso da Cruz	Sedhast	C	30/11/2016	396
89319021	Leomar da Silva Carneiro	Sedhast	C	1ª/9/2015	852
35300022	Lindineia Rosa Albuquerque Dias	SES	F	5/4/2017	270
52344023	Luciene Maria Nogueira	Semagro	F	1ª/9/2013	1.583
53444022	Marcos Santos da Costa	Funtrab	E	5/4/2017	270
116740021	Margareth O. de Melo Moretto	SAD	C	1ª/9/2013	1.583
84133022	Maria de Lourdes Lino de Araujo	Imasul	F	1ª/9/2015	852
5459023	Maria Lucia Yukie Uemura	Imasul	E	1ª/9/2012	1.947
30721022	Marilene Rodrigues Taveira	Funtrab	C	5/4/2017	270
13693022	Mauro Roberto G. Marcusso	SAD	C	1ª/9/2015	852
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	SAD	D	1ª/9/2011	2.313
56173021	Paulo Cezar Gomes	Agessul	F	5/4/2017	270
51422021	Pureza Barbosa Coutinho	SAD	D	5/4/2017	270
34386023	Sebastião da Silva	Agraer	G	1ª/9/2013	1.583
57276023	Selia Aparecida Matoso Calixto	Agessul	E	1ª/9/2011	2.313
53179021	Silvio Borges Garcia	Agessul	F	1ª/9/2011	2.313
81684024	Simone de Oliveira R. Castro	SAD	C	1ª/9/2013	1.583
46504021	Sonia Rocha Bispo	Sejusp	G	5/4/2017	270
124574021	Stenio Brito Macedo	Sedhast	C	5/4/2017	270
63363024	Susy Regina da Silva	SAD	E	1ª/9/2011	2.313
107625021	Thales Marcelo B. Bittencourt	SED	D	5/4/2017	270

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Contábil

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
83133021	Aldina Maria Le Loureiro	Funsau	C	1ª/9/2015	852
109260026	Anderlene Luisa S. Gonzaga	SAD	C	5/4/2017	270
28374023	Andre Luiz Penteado	SAD	E	5/4/2017	270
65344022	Celia Ferreira Vieira de Abreu	Agehab	E	1ª/9/2013	1.583
6415022	Claudete Milanezi Vasconcelos	Sedhast	C	30/11/2016	396
67977022	Edgar Teixeira G. Laranjeira	Sedhast	C	30/11/2016	396
91618021	Edson de Oliveira	Jucems	C	1ª/9/2013	1.583
39123022	Gustavo Pinheiro da S. Filho	Agehab	F	1ª/9/2013	1.583
86644021	Israel Cardoso de Andrade	Sedhast	C	5/4/2017	270
87708021	Ivanilza Braghin Cruz	Sedhast	B	1ª/9/2012	1.947
31473021	Joana Pereira da S. dos Santos	Agessul	F	5/4/2017	270
8106021	José Bento de Brito	Agessul	G	5/4/2017	270
71001022	Liney Gonçalves Quevedo	Fundtur	E	5/4/2017	270
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	SAD	C	1ª/9/2014	1.217
26553023	Maria de Fatima Cardoso	Semagro	F	5/4/2017	270
3796021	Maristela Di Giorgio	Jucems	C	5/4/2017	270
103411021	Milton Faustino Menezes	Agessul	D	1ª/9/2012	1.947

60180021	Natanael Dalete Barros	Funsau	B	21/7/2016	528
65365021	Paulo Cezar Machado de Souza	Agesul	G	5/4/2017	270
31176021	Renato Silas Rondora	Agesul	H	5/4/2017	270
50174026	Roney Barbosa Martins	Segov	F	5/4/2017	270
93682023	Valquíria Barbosa Canete	SAD	D	5/4/2017	270
435330021	Vanessa Pereira Martins	Agehab	A	7/12/2015	755

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Informática

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem partir de	Tempo de Serviço em dias
64204021	Adão Keisaku Matida	Sedhast	C	30/11/2016	396
76202022	Adriana Oliveira Araujo	SAD	C	5/4/2017	270
80548021	Ana Maria Pereira Spacassassi	Sedhast	B	19/9/2011	2.313
53999021	Anderson Cordeiro Sobral	Sedhast	D	19/9/2015	852
130107021	André Antonio P. do Amaral	Sedhast	C	5/4/2017	270
28172021	Aparecido Dionizio Batista	Agesul	G	5/4/2017	270
56479021	Carlos Alberto Antunes de Lima	Sejusp	E	19/9/2014	1.217
82023022	Carlos Alberto Ribeiro Leite	SAD	C	19/9/2013	1.583
47811024	Edolo Lopes Pereira	SAD	F	5/4/2017	270
33714022	Edson José dos Santos	Funtrab	B	19/9/2011	2.313
89976021	Elisabeth Bueno Alves	SAD	B	19/9/2012	1.947
96579021	Fabio Rogerio Duarte	SED	C	19/9/2014	1.217
3664022	Farid Fadlallah Bahmad	Funtrab	E	19/9/2013	1.583
113658021	Franciniz da Silva Leite	Sedhast	C	5/4/2017	270
18374024	Joelmyr Robson Guilhen	SAD	H	5/4/2017	270
113329021	José Henrique de Andrea Denis	Sedhast	C	19/9/2015	852
6832021	Luciana Paula dos S. de Freitas	Sedhast	C	5/4/2017	270
119766022	Lucilene Costa Silva Araujo	SAD	C	5/4/2017	270
78472028	Magda dos Santos Correa	Segov	E	5/4/2017	270
124349021	Magno Andrade Pereira	Sedhast	C	5/4/2017	270
88542021	Maria Socorro de Almeida	Sedhast	C	5/4/2017	270
77242022	Mario Souza Lanzetti	Sedhast	C	19/9/2015	852
119309021	Michael Luciano Mendes Chaves	Funtrab	B	19/9/2009	1.143
117850024	Ricardo Correa Gomes	SAD	C	5/4/2017	270
117561021	Rodrigo Arcuri	Sedhast	C	5/4/2017	270
84074022	Roseli Herculano	Sedhast	C	30/11/2016	396
87440022	Rosilene Divina da Silva	Sedhast	C	5/4/2017	270
78066021	Valdevino de Oliveira Costa	Jucems	D	5/4/2017	270
1006021	Wanderley Lopes Bambil	Jucems	G	19/9/2012	1.947
90844021	Welsen Lobato Dias	Sedhast	C	30/11/2016	396
130180022	Willian Brito do Nascimento	AEM/MS	C	5/4/2017	270

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem partir de	Tempo de Serviço em dias
91114021	Adriana dos Santos Ranzan	SED	D	5/4/2017	270
34544023	Agilce Catarina S. José Andrade	SAD	D	5/4/2017	270
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	SAD	C	19/9/2013	1.583
94328023	Ana Marcela Melo M. Borges	Agraer	C	19/9/2013	1.583
75057021	Andrea Aparecida de S. Ferri	SED	E	5/4/2017	270
58194024	Angela Margareth Fuzetto Dias	Segov	E	5/4/2017	270
133393021	Anita Triandopolis	Sejusp	F	5/4/2017	270
62156021	Aurenice Alves Gonçalves	SED	E	5/4/2017	270
435727021	Carla Cristina Bariani D. Soares	Sejusp	A	19/1/2016	712
33726022	Carlinho Lopes	Seinfra	G	5/4/2017	270
94920024	Cassiana Gasparetto Giacomelli	Semagro	D	5/4/2017	270
43934021	Celi Teresinha Moreira Leal	SAD	F	5/4/2017	270
435803021	Cleython da Silva Vasconcelos	SAD	A	19/1/2016	712
89907023	Cristiane de Oliveira Maciel	SED	B	19/9/2012	1.947
435990021	Cristina Moreira de Moraes	Fundesporte	A	29/1/2016	702
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	SAD	C	5/4/2017	270
435916021	Danielle Cardoso de Moura	Fundtur	A	19/1/2016	712
435725021	Darcio dos Santos Oliveira	Imasul	A	18/1/2016	713
83012021	Denise Rodrigues P. C. Fernandes	SAD	E	5/4/2017	270
28773021	Diego Lima Caramalac	Agehab	A	17/12/2013	1.475
36872021	Dirce da Silva Brandao Pereira	Agesul	F	5/4/2017	270
38234022	Edna Lucia S. de Araujo	Fundect	C	19/9/2014	853
107397021	Elenilce Farinha Pereira	SED	D	5/4/2017	270
76736023	Geysse Fernandes Barbosa	SAD	E	5/4/2017	270
18122022	Helena Alfonso A. Fonseca	Semagro	H	19/9/2013	1.583
14113028	Ilene M. Monteiro de Melo	Imasul	E	5/4/2017	270
49796026	Ilza Dias de Almeida	Funtrab	F	19/9/2013	1.583
19875021	Irene Maria R. dos S. Freitas	SAD	E	5/4/2017	270
66342021	Jaqueline Barros	Sedhast	C	30/11/2016	396
56163024	José Carlos Borges Pinto	Iagro	D	5/4/2017	270
37193021	José Roberto Alves	Agesul	G	5/4/2017	270
435850021	Juliana Rodrigues Gomes	FCMS	A	27/1/2016	704
129998021	Juraci Pereira	Sejusp	G	5/4/2017	270
131431022	Laura Soares Fernandes	SAD	C	5/4/2017	270
114090021	Leila da Silva	Sedhast	C	30/11/2016	396
53846021	Luci Leila da Silva	Sejusp	F	5/4/2017	270
91957021	Lucimar Popovits da Silva	SED	E	5/4/2017	270
42619024	Lurdete Ribeiro de Almeida	Sefaz	C	5/4/2017	270
30920027	Marcia Fatima Coimbra Januario	Segov	G	5/4/2017	270
124097024	Maria de Fatima Paz da Silva	Semagro	F	5/4/2017	270
51579021	Maria do Socorro M. do Amaral	SED	E	5/4/2017	270
55730021	Maria Erami da Silva de Souza	Sejusp	G	5/4/2017	270
17142022	Maria Luiza de Lima	SES	G	5/4/2017	270
93948022	Maria Martins de Oliveira Ortiz	Agehab	D	19/9/2013	1.583
435914021	Mayara Garcia dos Santos	Seinfra	A	19/2/2016	699
121071021	Michele Duquini Kertis	Agraer	A	19/6/2004	1.675
435792021	Nayara Souza Nascimento	SAD	A	19/1/2016	712
74566021	Nereida de Oliveira C. Rondon	SED	C	19/9/2012	1.947
52909021	Nilza Pereira Ferreira	Sejusp	G	5/4/2017	270
96846022	Patricia Theodorico Correa	Sedhast	C	30/11/2016	396
21289023	Paulo Roberto Pereira	Jucems	G	19/9/2013	1.583

133076021	Priscila Anderson Torales	Jucems	C	5/4/2017	270
64203021	Rafaela Bernal	Sejusp	F	5/4/2017	270
12900021	Ramiro Antonio da Silva Costa	Agesul	F	19/9/2012	1.947
64336021	Ronilda Nantes Muniz	SED	F	5/4/2017	270
119587028	Rosa Pereira da Cruz Guimarães	Segov	F	5/4/2017	270
435912021	Rosalina Aparecida Ferreira da Silva	Funtrab	A	19/2/2016	699
3062021	Rosalina Pereira	Sejusp	G	5/4/2017	270
13071022	Rosana Rosa de Rezende	SAD	H	5/4/2017	270
31824022	Rosane Alves da Cruz	Imasul	E	5/4/2017	270
44104022	Sandra Rodrigues Mendes	Funtrab	F	5/4/2017	270
47203023	Saturnino Marsiglia	Semagro	G	5/4/2017	270
14608021	Silvia Elena M. de Oliveira	SED	E	5/4/2017	270
69178024	Silvia Gomes do P. de Oliveira	Sefaz	C	19/9/2012	1.947
47542021	Sonia Mara Silva	Sejusp	G	19/9/2015	852
93088021	Suely Herculano dos Santos	SED	E	5/4/2017	270
106440022	Tania Marcia Lima Amaral	SED	C	19/9/2015	852
51486024	Tania Maria da Silva	Semagro	F	19/9/2013	1.583
437641022	Tatiana Aparecida Viana de S. Araujo	SECC	A	11/4/2016	629
429744022	Thayane Paes de Souza	Ageprev	A	19/1/2016	712
435804021	Thayane Greycy dos Santos Caxias	Ageprev	A	19/1/2016	712
71793022	Valdeth dos Santos A. Silva	Funtrab	C	5/4/2017	270
47432021	Vanilda Rodrigues Severino	SED	D	19/9/2011	2.313
125422021	Wanderley Mendonça Weiler	SED	C	19/9/2012	1.947
435992021	Wislei Luiz Delmondes Taira	SED	A	19/1/2016	712

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem partir de	Tempo de Serviço em dias
51570021	Clotilde Leila da Costa	SED	F	5/4/2017	270
14252021	Elian Alves da Silva	Agesul	G	5/4/2017	270
34163022	Eliane Aparecida Nepomuceno	Sejusp	D	5/4/2017	270
58641022	Leopoldina Mareco Brandao	Sedhast	B	19/9/2012	1.947
129347021	Lidia Nara Geraldi	SED	C	19/9/2011	929
61998021	Luciana Assumpção Alves Correa	SED	E	5/4/2017	270
50187023	Lucineire Rios Ossuna	Agesul	G	5/4/2017	270
91318022	Maria Aparecida M de Rezende	Sedhast	C	30/11/2016	396
61592021	Monica Carstens Mendonça Lacerda	Agesul	F	5/4/2017	270
44151023	Oswaldo Turaca	Sedhast	D	5/4/2017	270
82032021	Roberto Rodrigues Cardoso	SED	D	5/4/2017	270
98311021	Tais Barbosa de Aquino	SED	C	19/9/2015	852
64979022	Walderli Alves	SED	C	5/4/2017	270

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem partir de	Tempo de Serviço em dias
27472021	Adenir dos Santos Costa	SAD	F	19/9/2013	1.583
86322021	Adriana Rodrigues Moreira	SAD	E	5/4/2017	270
30750021	Alda Maria Ferreira de Brites	PGE	G	5/4/2017	270
86108023	Andreia de Cassia Pinto Fialho	SAD	D	19/9/2013	1.583
55878021	Angelica Aparecida D. Sarati	Sejusp	F	5/4/2017	270
52495021	Antonio Marques dos Santos	SAD	F	5/4/2017	270
56320021	Carlos Augusto M. de Andrade	SAD	F	5/4/2017	270
34726022	Carlos Nunes da Silva	PGE	G	5/4/2017	270
53221022	Celia Regina C. de O. Ballardin	Funtrab	E	19/9/2012	1.947
49320021	Cleber Roque Guilhen	Sejusp	G	5/4/2017	270
81618025	Cristiane Roskosz	SED	E	5/4/2017	270
89621021	Denise Kasiorowski Bacheqa	PGE	D	5/4/2017	270
56543024	Derci de Souza Rezende	PGE	F	19/9/2014	1.217
7478021	Eder Oliveira de Mattos	SAD	A	9/1/2012	2.183
53124021	Edilhair Aparecida S. Nogueira	Sejusp	F	5/4/2017	270
56029021	Eloina Loubet de Oliveira	Sejusp	D	5/4/2017	270
53061024	Elvinton Lopes Pacheco	SAD	E	19/9/2012	1.947
121848022	Fernando Amaral Gurgel	Agehab	A	30/6/2014	1.280
19140021	Flavia Soledad V. A. de Jesus	Sejusp	A	6/1/2012	2.186
54773021	Flavio de Souza Silva	Sejusp	B	5/4/2017	270
68720023	Francisca Pereira da Silva	Funtrab	C	5/4/2017	270
96125021	Gerusa Cella Puntel	PGE	C	5/4/2017	270
3240021	Heitor Rocha da Silva	SAD	E	5/4/2017	270
32653021	Homirtevan Messias Damiao	SAD	F	19/9/2013	1.583
79895021	Jaqueline Cabanhas	Sejusp	E	5/4/2017	270
72474021	Jefferson Aparecido Paes	SAD	D	19/9/2011	868
25293021	José Henrique S. Nascimento	Sejusp	G	5/4/2017	270
74301021	Lucia Regina de A. da Silva	Sejusp	E	5/4/2017	270
93493021	Lucinea Divina de Lima	PGE	E	5/4/2017	270
23708021	Luiz Carlos Rigonato	SAD	D	5/4/2017	270
747021	Maria do Socorro dos S. Pereira	Sejusp	G	5/4/2017	270
9348023	Mario Matayoshi	Segov	G	5/4/2017	270
39164023	Miriam Montello J. Batistella	PGE	E	19/9/2014	1.217
64585021	Natercia Zambrano Fernandes	SAD	C	19/7/2000	0
44287021	Olinda Barbara Cabral da Silva	Sejusp	E	5/4/2017	270
73883021	Paulo Alves de Souza	SAD	D	5/4/2017	270
51178021	Paulo Victor dos S. Oliveira	SAD	B	5/4/2017	270
59775021	Philipi Seterval Tinelo	SAD	B	5/4/2017	270
88427021	Raila Araujo Ferreira da Silva	Sejusp	D	5/4/2017	270
78252023	Ramona Ferreira Avelar	PGE	D	5/4/2017	270
58416027	Romilda Herebia	Segov	F	5/4/2017	270
52941024	Rosana Maria Medeiros	Segov	E	19/9/2011	1.591
83642021	Rosimeire Camacho da Silva	PGE	E	5/4/2017	270
34328021	Sebastiao Soares Atagiba	PGE	E	19/9/2012	1.947
120009021	Sergio Machado Moreira	Sejusp	E	5/4/2017	270
102834021	Simone Conde Nakabayashi	SAD	A	12/1/2012	2.180
10508021	Sophia Santana Zafalon	Agehab	A	25/3/2014	1.377
57150022	Suzy Nunes Medeiros	SAD	B	19/9/2006	1.343
55989022	Tania Maria de O. S. Mesa	Sejusp	F	5/4/2017	270
71757026	Valeria Camara Simioli	Segov	C	5/4/2017	270
81729022	Wagner Ferraz Barbosa	SECC	A	25/11/2011	1.884
37064021	Wallyson Martins Colombo	SAD	D	5/4/2017	270

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Matricula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
65684021	Abel Bittencourt dos Reis	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
54815023	Alecio Villalba da Silva	Agesul	D	1º/9/2012	1.934
129715023	Ana Luiza Barroso Pavani Lima	Semagro	C	1º/9/2015	853
87784022	Ana Maria de Jesus Ribeiro	PGE	D	5/4/2017	270
106132023	Angela Conceição N. Borges	Semagro	D	1º/9/2013	1.583
90550021	Anibal Pinazo	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
24700022	Antonio Correia da Silva	Fundtur	D	1º/9/2013	1.583
55016024	Antonio Sergio de V. Ferraz	PGE	D	5/4/2017	270
35054021	Arnaldo Ramires Koch	Agesul	F	5/4/2017	270
85120021	Basília Cavalheiro Maidana	Sejusp	F	5/4/2017	270
50019021	Braz Americo Ferreira	Agesul	F	5/4/2017	270
34415021	Catarina Alves Figueiredo	Sejusp	D	5/4/2017	270
120498024	Claudia Regina Mamore	Semagro	D	5/4/2017	270
43217022	Creuza Theodoro de Melo	Semagro	F	1º/9/2013	1.583
90238023	Cristiane Alves da Fonseca	SAD	D	5/4/2017	270
61914021	Cristina Souza Soares Erbes	Agraer	F	1º/9/2013	1.583
81718024	Dalva Aparecida A. Agrimpio	Semagro	D	1º/9/2013	1.583
80308021	Dalva Rodrigues Messias	SAD	E	5/4/2017	270
21201021	Damiano Romero Arce	Agesul	F	5/4/2017	270
60444022	Dario Fabian Netto Cesneiros	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
26436021	Denis Marsiglia Ocampos Orue	SAD	E	5/4/2017	270
63019024	Dilza Martins G. da Silva	Segov	E	5/4/2017	270
42492026	Ecio Barrios Martins	Segov	F	5/4/2017	270
120927022	Edna Shinkawa Nunes de Oliveira	Agesul	C	1º/9/2011	1.220
42925024	Edson Ferreira da Silva	Segov	G	5/4/2017	270
47546021	Edson Pontes de Souza	Sejusp	F	5/4/2017	270
24432021	Efigenio Correa da Silva	Agesul	F	5/4/2017	270
86156022	Eleir Ferreira da C. Ribeiro	PGE	D	5/4/2017	270
86035021	Elza Correa Mota	SAD	E	5/4/2017	270
68220021	Enedina Weissinger	Sejusp	F	5/4/2017	270
45355021	Enedison Nilba	Agraer	E	1º/9/2013	1.583
16425022	Eunice Gonçalves Barbosa	PGE	C	1º/9/2012	1.947
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça	SAD	C	5/4/2017	270
39947021	Fabio Freitas Coronel	Agesul	F	5/4/2017	270
83967021	Fatima Maria Gomes	Sejusp	E	5/4/2017	270
122709022	Fausta Alves Feitoza Coam	Sejusp	C	1º/9/2011	1.218
42591022	Fermiano Flores	UEMS	E	5/4/2017	270
68184022	Francisca Domingues da Silva	Agraer	E	1º/9/2013	1.583
39143023	Gilmar Rodrigues da Silva	PGE	G	5/4/2017	270
51987021	Helena Luiza Mattei	Agraer	E	1º/9/2013	1.583
121861021	Hinara Gomes Acosta	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
107424021	Ivana Viana de França	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
52600021	Izaías José dos Santos	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
51788021	Izaura Fernandes da C. Ferreira	Agraer	F	1º/9/2013	1.583
55895021	Jaime José de Santi	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
66244022	Janetty Cristina Rocha Martins	Sejusp	D	5/4/2017	270
127248021	João Lopes da Silva	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
52019021	José Aprigio de Jesus Ribeiro	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
17833021	José Armando T. dos Santos	Sejusp	D	5/4/2017	270
8598021	José Camara	Agesul	G	5/4/2017	270
2314021	José Feliciano da Silva	Agesul	F	5/4/2017	270
32494021	José Naide Rodrigues dos Santos	Agesul	F	1º/9/2011	2.313
12968021	José Nazareth da Silva Duarte	Sejusp	G	5/4/2017	270
36876022	José Roberto dos Santos	Semagro	G	1º/9/2013	1.583
76865021	Leda Ferreira Bonifacio	SAD	E	5/4/2017	270
68269023	Levi do Amaral	Semagro	C	5/4/2017	270
56628021	Lourdes Vieira de Almeida	Agraer	E	1º/9/2013	1.583
93333021	Lucimar Benites Moreira	Sedhast	A	1º/11/2016	425
64381021	Luciene Bambokian	SAD	E	5/4/2017	270
108830021	Lucinadia de Oliveira Silva	Sejusp	D	5/4/2017	270
58433021	Luis Cesar Claro Freitas	Sejusp	F	5/4/2017	270
40128026	Maisa Coutinho Benites	Segov	E	5/4/2017	270
83989024	Mandelvane Messias Mendonça	Segov	E	5/4/2017	270
69031021	Manoel Messias dos Santos	Agesul	F	5/4/2017	270
42975023	Mara Regina Brunet	Semagro	G	5/4/2017	270
86463022	Marcio da Silva Campos	Sejusp	E	5/4/2017	270
133129021	Maria Alves Vicente	Agraer	E	1º/9/2013	1.583
85249021	Maria Aparecida da Silva	Sejusp	E	5/4/2017	270
36976021	Maria Aparecida de Souza	SAD	E	5/4/2017	270
41789021	Maria Aparecida Sanches Xavier	Agraer	F	1º/9/2013	1.583
52351021	Maria de Lourdes Fagundes Seixas	SAD	F	5/4/2017	270
65281021	Maria Eugenia de Oliveira	Agesul	D	5/4/2017	270
25239022	Maria Ilma Duarte Santana	PGE	G	5/4/2017	270
52043022	Maria José A. da Silva Goulart	Agehab	F	1º/9/2013	1.583
51518021	Maria José Nogueira de Almeida	Agesul	E	5/4/2017	270
84119021	Maria Julieta Grance Martins	SAD	D	5/4/2017	270
49374021	Maria Lenir Righes Gonçalves	PGE	E	5/4/2017	270
56711021	Maria Rodrigues de Oliveira	Agraer	F	1º/9/2013	1.583
84362024	Maria Yones Peña Leite	Segov	F	5/4/2017	270
55738021	Marilda Lillian R. S. Oliveira	PGE	E	5/4/2017	270
127564021	Marta Florisbela da S. Ferreira	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
32852022	Mercy Vieira dos Santos	Sejusp	D	5/4/2017	270
36353021	Moises Pereira dos Santos	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
60459021	Monica Romero Benites	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
78115021	Natalicio Sabino Maciel	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
99181022	Nilca da Silva Quirino Costa	Sejusp	F	5/4/2017	270
90216022	Nilza Mota da Silva	Semagro	D	1º/9/2013	1.583
65021021	Nilzete Rocha Paixão Machado	Sejusp	F	5/4/2017	270
94517021	Orezi Granemann Mainardes	Sejusp	E	5/4/2017	270
120298021	Patricia Vicente Tognon	Agraer	C	5/4/2017	270
1745021	Rafael Martinez Gonçalves	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
39147021	Ronaldo Luiz B. de Oliveira	SAD	F	1º/9/2012	1.947
67650021	Rosa Maria do Nascimento	Agraer	E	1º/9/2013	1.583
82010021	Rozenilda Lima dos Santos	Agraer	C	1º/9/2013	1.583
95243021	Sandra Matias de Paula	Agraer	C	1º/9/2013	1.583

106187022	Silvana Rodrigues Duarte da Silva	Imasul	E	5/4/2017	270
49060023	Silvana Rodrigues da Silva	SED	D	5/4/2017	270
110203021	Silvia Helena O. de Almeida	SAD	C	1º/9/2013	1.583
56376022	Solange Aparecida A. dos Santos	Sejusp	F	5/4/2017	270
67024022	Wania Ferreira da Silva	Fundesporte	C	5/4/2017	270
37848021	Zilda de Oliveira Assunção	Sejusp	E	5/4/2017	270

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Organizacionais

Matricula n.	Servidora	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
82052024	Maria Aparecida do Bomfim	Semagro	E	5/4/2017	270
43828023	Maria de Fatima Pinto Pereira	Segov	E	5/4/2017	270

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.586, de 31 de janeiro de 2018, página 42.

EDITAL N. 3/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2018, na carreira Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 13 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000719/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 3/2018

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista Contábil

Quadro previsto = 33			Quadro ocupado = 16	Vagas disponíveis no cargo = 17	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 33	11	Até 22	0
B	Até 40	Até 13	0	Até 13	0
C	Até 30	Até 10	2	Até 8	0
D	Até 25	Até 8	2	Até 6	0
E	Até 20	Até 7	0	Até 7	0
F	Até 15	Até 5	0	Até 5	0
G	Até 10	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 5	Até 2	1	Até 1	0
TOTAL	xx	xx	16	xx	0

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista de Compras e Suprimentos

Quadro previsto = 23			Quadro ocupado = 4	Vagas disponíveis no cargo = 19	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 23	0	Até 23	0
B	Até 40	Até 9	0	Até 9	0
C	Até 30	Até 7	3	Até 4	0
D	Até 25	Até 6	0	Até 6	0
E	Até 20	Até 5	0	Até 5	0
F	Até 15	Até 3	0	Até 3	0
G	Até 10	Até 2	1	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0
TOTAL	xx	xx	4	xx	0

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Gestor de Recursos Humanos

Quadro previsto = 36			Quadro ocupado = 7	Vagas disponíveis no cargo = 29	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 36	0	Até 36	0
B	Até 40	Até 14	0	Até 14	0
C	Até 30	Até 11	2	Até 8	0
D	Até 25	Até 9	1	Até 8	0
E	Até 20	Até 7	1	Até 6	1
F	Até 15	Até 5	1	Até 4	0
G	Até 10	Até 4	1	Até 3	0
H	Até 5	Até 2	0	Até 2	0
TOTAL	xx	xx	6	xx	1

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Quadro previsto = 73			Quadro ocupado = 14	Vagas disponíveis no cargo = 59	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 73	2	Até 71	0
B	Até 40	Até 29	1	Até 28	0
C	Até 30	Até 22	4	Até 18	1
D	Até 25	Até 18	3	Até 15	0
E	Até 20	Até 15	1	Até 14	0
F	Até 15	Até 11	0	Até 11	0
G	Até 10	Até 7	3	Até 4	0
H	Até 5	Até 4	0	Até 4	0
TOTAL	xx	xx	14	xx	1

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Quadro previsto = 70			Quadro ocupado = 42		Vagas disponíveis no cargo = 28	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores Aptos à Promoção	
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 70	2	Até 68	0	
B	Até 40	Até 28	0	Até 28	0	
C	Até 30	Até 21	13	Até 8	0	
D	Até 25	Até 17	5	Até 12	0	
E	Até 20	Até 14	9	Até 5	1	
F	Até 15	Até 12	7	Até 5	7	
G	Até 10	Até 7	4	Até 3	2	
H	Até 5	Até 4	2	Até 2	0	
TOTAL	xx	xx	42	xx	10	

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Contábil

Quadro previsto = 52			Quadro ocupado = 23		Vagas disponíveis no cargo = 29	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores Aptos à Promoção	
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 52	1	Até 51	0	
B	Até 40	Até 21	2	Até 19	0	
C	Até 30	Até 16	8	Até 8	1	
D	Até 25	Até 13	2	Até 11	0	
E	Até 20	Até 10	3	Até 7	1	
F	Até 15	Até 8	4	Até 4	0	
G	Até 10	Até 5	2	Até 3	0	
H	Até 5	Até 3	1	Até 2	0	
TOTAL	xx	xx	23	xx	2	

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Informática

Quadro previsto = 66			Quadro ocupado = 31		Vagas disponíveis no cargo = 35	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores Aptos à Promoção	
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 66	0	Até 66	0	
B	Até 40	Até 26	4	Até 22	0	
C	Até 30	Até 20	18	Até 2	3	
D	Até 25	Até 16	2	Até 14	0	
E	Até 20	Até 13	3	Até 10	0	
F	Até 15	Até 10	1	Até 9	0	
G	Até 10	Até 7	2	Até 5	0	
H	Até 5	Até 3	1	Até 2	1	
TOTAL	xx	xx	31	xx	4	

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Quadro previsto = 202			Quadro ocupado = 75		Vagas disponíveis no cargo = 127	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores Aptos à Promoção	
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 202	15	Até 187	0	
B	Até 40	Até 81	1	Até 80	0	
C	Até 30	Até 61	15	Até 46	1	
D	Até 25	Até 50	7	Até 43	3	
E	Até 20	Até 40	12	Até 28	1	
F	Até 15	Até 30	12	Até 18	0	
G	Até 10	Até 20	11	Até 9	1	
H	Até 5	Até 10	2	Até 8	0	
TOTAL	xx	xx	75	xx	6	

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Financeiro

Quadro previsto = 47			Quadro ocupado = 13		Vagas disponíveis no cargo = 34	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores Aptos à Promoção	
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 47	0	Até 47	0	
B	Até 40	Até 19	1	Até 18	0	
C	Até 30	Até 14	4	Até 10	1	
D	Até 25	Até 12	3	Até 9	0	
E	Até 20	Até 9	1	Até 8	0	
F	Até 15	Até 7	2	Até 5	0	
G	Até 10	Até 5	2	Até 3	0	
H	Até 5	Até 2	0	Até 2	0	
TOTAL	xx	xx	13	xx	1	

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Quadro previsto = 560			Quadro ocupado = 52		Vagas disponíveis no cargo = 508	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores Aptos à Promoção	
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 560	6	Até 554	0	
B	Até 40	Até 224	4	Até 220	4	
C	Até 30	Até 168	4	Até 164	0	
D	Até 25	Até 140	9	Até 131	0	
E	Até 20	Até 112	14	Até 98	0	
F	Até 15	Até 84	9	Até 75	3	
G	Até 10	Até 56	6	Até 50	0	
H	Até 5	Até 28	0	Até 28	0	
TOTAL	xx	xx	52	xx	7	

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Quadro previsto = 260			Quadro ocupado = 102		Vagas disponíveis no cargo = 158	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores Aptos à Promoção	
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 260	6	Até 254	0	
B	Até 40	Até 104	0	Até 104	0	
C	Até 30	Até 78	26	Até 56	0	
D	Até 25	Até 65	18	Até 47	1	
E	Até 20	Até 52	25	Até 27	1	
F	Até 15	Até 39	25	Até 14	0	
G	Até 10	Até 26	7	Até 19	2	
H	Até 5	Até 13	0	Até 13	0	
TOTAL	xx	xx	102	xx	4	

A	Até 100	Até 260	1	Até 259	0
B	Até 40	Até 104	0	Até 104	0
C	Até 30	Até 78	26	Até 56	0
D	Até 25	Até 65	18	Até 47	1
E	Até 20	Até 52	25	Até 27	1
F	Até 15	Até 39	25	Até 14	0
G	Até 10	Até 26	7	Até 19	2
H	Até 5	Até 13	0	Até 13	0
TOTAL	xx	xx	102	xx	4

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Organizacionais

Quadro previsto = 97			Quadro ocupado = 2		Vagas disponíveis no cargo = 95	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	de para	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 97	0	Até 97	0	
B	Até 40	Até 39	0	Até 39	0	
C	Até 30	Até 29	0	Até 29	0	
D	Até 25	Até 24	0	Até 24	0	
E	Até 20	Até 19	2	Até 17	0	
F	Até 15	Até 15	0	Até 15	0	
G	Até 10	Até 10	0	Até 10	0	
H	Até 5	Até 5	0	Até 5	0	
TOTAL	xx	xx	2	xx	0	

EDITAL N. 6/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da carreira Gestão e Tecnologia da Informação, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.517, de 30 de dezembro de 2003, e Lei n. 4.459, de 18 de dezembro de 2013.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 11/001342/2018):

Cargo/Função: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
132896023	Alessandro Ramos da Silva	Pleno	129	11/9/2012	1.938
104481021	Ana Paula Gasparin	Pleno	129	11/9/2012	1.938
98087021	Caio Graco Pompeu Sabino de Araújo	Sênior	129	26/5/2010	2.001
129477021	Carla de Arruda Candido	Pleno	129	11/9/2012	1.938
126429021	Danielli Bastiani Rodrigues	Pleno	129	11/9/2012	1.938
119068021	Helder de Souza Ramos	Pleno	129	11/9/2012	1.938
101396021	Jonathan Aldori Alves de Oliveira	Pleno	129	11/9/2012	159
125667021	Rafhael Taffarel Calegari	Pleno	129	11/9/2012	1.938
125675023	Ricardo Romão	Pleno	129	11/9/2012	1.938
56912021	Roberta Franco Simioli	Pleno	129	11/9/2012	1.938
115762021	William Albert Galev	Pleno	129	11/9/2012	1.938

Cargo/Função: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
96861021	Alex Pereira Doreto	Pleno	137	11/9/2012	1.938
111634021	Andre de Moraes Rodrigues	Pleno	137	11/9/2012	1.938
129276021	Daniel Rockenbach	Pleno	137	11/9/2012	1.938
115981021	Heitor Miyahira Oshiro	Pleno	137	11/9/2012	1.938
43932021	Roberto Carlos Sotero	Sênior	137	11/9/2012	1.938

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL N. 7/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2018, na carreira Gestão e Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no Decreto n. 11.517 de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei n. 4.501, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 11/001342/2018):

Cargo/Função: Analista de Tecnologia da Informação

Total de Cargos: 160

Classe	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Servidores Aptos à Promoção
Júnior	8	0	8	0
Pleno	16	11	5	0
Sênior	40	5	35	9
Máster	96	79	17	1

Cargo/Função: Técnico de Tecnologia da Informação

Total de Cargos: 70

Classe	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Servidores Aptos à Promoção
Júnior	4	0	4	0
Pleno	7	5	2	0
Sênior	17	1	16	4
Máster	42	16	26	1

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL N. 11/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional, com fulcro nas disposições constantes no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2006, combinado com o parágrafo único, incisos I, II e III do art. 36 e art. 58, da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo art. 1º da Lei n. 4.496, de 4 de abril de 2014, e § 6º do art. 35, e inciso III do art. 37, da Lei n. 4.196 de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Processo n. 71/505161/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO DO EDITAL N. 11/2018

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula n.	Servidor	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
3879021	Ademar Rodrigues Barbosa	G	25/9/2014	1.194
18820021	Aparecido de Paula Medeiros	E	1º/7/2011	2.376
36052021	Ari Alves da Rocha	G	25/9/2014	1.194
59293021	Asturio Silva Rodrigues	E	1º/7/2011	2.376
23736021	Cicero Aparecido da Silva	E	1º/7/2011	2.376
72262021	Clemilda Ribeiro da Silva Paes	E	1º/7/2011	2.376
11941021	Donizeth Rodrigues de Oliveira	E	4/7/2011	2.373
70678021	Fábio de Arruda	G	25/9/2014	1.194
29757021	Juarez Oliveira Santos	G	25/9/2014	1.194
3122022	Luiz Carlos de Moraes	F	25/9/2014	1.194
34680021	Manoel Francisco de Paula	F	22/9/2015	832
52556021	Maria Jose Martinez Lima	D	29/10/2012	1.890
38484021	Paulo Roberto Fernandes	F	25/9/2014	1.194
58571021	Rosimare Pereira Vieira	E	1º/7/2011	2.376
42747021	Wanilton Dauzacker da Silva	E	15/7/2011	2.362

Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula n.	Servidor	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
69057022	Adriano Sá e Silva de Azambuja	B	29/9/2014	1.190
39440021	Daniel Nascimento dos Santos	G	25/9/2014	1.194
55686022	Denizardes Gonçalves de Matos	E	25/9/2014	1.194
28107021	Francisca Pereira S. Deves	G	25/9/2014	1.194
90808021	Gislaine Ferreira da Silva	B	25/9/2014	1.194
26472021	José Venâncio de Souza Filho	G	25/9/2014	1.194
36341021	Lilliam Kohler dos Santos Angelo	B	25/9/2014	1.194
130144021	Lucelia Nantes da Silva Colman	B	25/9/2014	1.194
76668022	Maria Cleusa de Andrade	D	25/9/2014	1.194
78311022	Neide Maria Rezende da Silva	D	25/9/2014	1.194
9446021	Nelson Ramires de Arruda	G	25/9/2014	1.194
73834021	Paulo Sergio de Oliveira	E	25/9/2014	1.194
107004021	Reginaldo Marques de Souza	B	25/9/2014	1.194
84855022	Renato Lourenço da Silva	B	25/9/2014	1.194
97083021	Silvia Andreia Bocoli de Coitinho Vain	B	25/9/2014	1.194
16866022	Waldomiro Melo dos Santos	G	25/9/2014	1.194

Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula n.	Servidor	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
4100021	Ademar Pereira Dias	F	25/9/2014	1.194
112815021	Adilson Carlos Rigonato	A	7/4/2014	1.365
32737021	Aguinaldo Rodrigues Primo	G	25/9/2014	1.194
92209021	Alcebiades Vasconcelos Froes	B	25/9/2014	1.194
63942021	Andre Luis Silva da Rosa	A	15/4/2014	1.357
109764021	Anselmo Alexander Dorneles Rodrigues	B	25/9/2014	1.194
49897021	Carlos Alberto Garcez Costa	A	7/4/2014	1.365
17593021	Carlos Matheus de Souza Sobrinho	A	9/4/2014	1.363
110654023	Claudio de Oliveira Dantas	A	22/4/2014	1.350
16334022	Domingos Sávio Amorim	G	25/9/2014	1.194
67348022	Evaldo Caldeira Monteiro	B	25/9/2014	1.194
422640021	Everton Vinicius de Lima Cristaldo	A	10/6/2014	1.301
64952021	Ezequias Silva Dudu	A	28/4/2014	1.344
12480021	Francisco Augusto Vieira de Mello	B	25/9/2014	1.194
131952021	Gilmar Inajossa de Souza	A	14/4/2014	1.358
5512021	Gustavo Gomes de Figueiredo	A	22/4/2014	1.350
122129021	Gustavo Nocera Passos	A	14/4/2014	1.358

43284021	Itamar de Souza Silva	A	7/4/2014	1.365
55431021	Jefferson Araujo de Jesus	A	11/4/2014	1.361
32944021	Jessian Bueno Correa	A	16/4/2014	1.356
422779021	Joemir dos Santos Ribeiro	A	11/6/2014	1.300
64911021	José Roberto Dias Pedroso	B	25/9/2014	1.194
133439021	Jose Trajano do Nascimento Neto	A	9/4/2014	1.363
91131021	José Vanildo Patricio de Lima	B	25/9/2014	1.194
108500021	Keilla Cristiane Paixao Recaldi Pinese	B	27/9/2014	1.192
46411022	Lucas Rodrigues Xavier	A	15/4/2014	1.357
97236021	Luciana Urbieta Barboza	A	28/4/2014	1.344
422778021	Luhan Guarnyery Orbieta Matos	A	2/6/2014	1.309
8210021	Manoel Soares do N.Filho	B	25/9/2014	1.194
127062021	Marcio Gonçalves Beda	A	15/4/2014	1.357
422773021	Maycon Aparecido de Oliveira	A	9/6/2014	1.302
18583021	Milena Zanoni	A	10/4/2014	1.362
14861021	Nelson Nani	B	25/9/2014	1.194
131455022	Neri Bambil de Avila Junior	A	8/4/2014	1.364
13218022	Odalicio Santos da Maia	F	25/9/2014	1.194
81262021	Paulo Antonio Cruz Rodrigues	B	25/9/2014	1.194
5577021	Rafael Olegario Marques	B	25/9/2014	1.194
72257021	Renato Sergio de Campos Arce	B	25/9/2014	1.194
118447021	Rogerio Domingos da Silva	A	9/4/2014	1.363
67689021	Romeu de Oliveira	B	25/9/2014	1.194
101652021	Ronaldo Luiz Teixeira	B	25/9/2014	1.194
27476021	Rosimare Dutra Jorge	B	26/9/2014	1.193
24257021	Ruan Gavilan de Oliveira	A	7/4/2014	1.365
112347021	Silvana Balleiro Carvalho de Oliveira	B	25/9/2014	1.194
54714021	Tamires Luzia Diniz de Oliveira	A	9/4/2014	1.363
6089021	Thiago da Silva Souza	B	25/9/2014	1.194
101554021	Ubaldo Lasma de Córdoba	B	25/9/2014	1.194
45222021	Ueliton Marques de Souza	A	8/4/2014	1.364
129582021	Wagner Fernandes de Lima	B	25/9/2014	1.194

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Servidor	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
423298021	Alexsander Alvarenga Costa	A	28/7/2014	1.253
100661021	Aline Bitencourt de Oliveira Duarte	A	16/4/2014	1.356
425803021	Aline Correia de Souza Bezerra Ribeiro	A	15/10/2014	1.174
424928021	Andressa Rossetto	A	1º/10/2014	1.188
19829021	Antônio Eder de Stefano	F	25/9/2014	1.194
56118021	Aparecida Amorim da Costa Neto	D	25/9/2014	1.194
46962025	Arthur Ulisses Curado Filho	D	25/9/2014	1.194
423414021	Barbara Helena de Assis	A	1º/8/2014	1.249
86417021	Cariston Hideo Ischida	A	28/4/2014	1.344
103195025	Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo	A	25/10/2014	1.164
54013021	Caroline de Souza Resende da Silva	A	14/4/2014	1.358
113173021	Cristiano Moreira de Oliveira	B	25/9/2014	1.194
15149021	Daniel da Costa Feliz	A	14/4/2014	1.358
119841021	Daniel Moreira Severo	B	25/9/2014	1.194
16069021	Daniela de Oliveira Cazola	A	28/4/2014	1.344
334406021	Dina Aida do Amaral Martins	A	16/6/2014	1.295
9752021	Edgard Dias Alves	F	25/9/2014	1.194
67549021	Ercilio dos Santos Lima	F	25/9/2014	1.194
40423021	Eucrécio Pilonetto	F	25/9/2014	1.194
426241021	Eudiley Proença	A	1º/12/2014	1.127
25480024	Fabio Grisolia Stefani	B	25/9/2014	1.194
117339021	Fabio Sousa Nantes	A	11/11/2014	1.147
116064021	Felicia Rodrigues Alves da Cunha Carvalho	A	23/4/2014	1.349
132068022	Felipe Portocarrero Petelinkar	A	23/9/2014	1.196
53990021	Flavia Santana Moraes	A	24/4/2014	1.348
18730021	Gilberto Aroma Fernandes	D	25/9/2014	1.194
61822023	Gisele Garcia de Sousa	E	25/9/2014	1.194
91261021	Gladys Moreira Espindola	D	25/9/2014	1.194
81131023	Ilda Francisca Neves Bottene	E	25/9/2014	1.194
397892021	Hellen Melez Martins Santana	A	30/9/2014	1.189
21305021	Ivan Garcia de Freitas	F	25/9/2014	1.194
25066021	Jooane de Paula Almeida	A	14/4/2014	1.358
426602021	Junior Cezar Kawakita de Oliveira	A	29/12/2014	1.099
50318021	Leocadia Ribeiro E. S. Dal Vesco	E	25/9/2014	1.194
3080021	Leontino Ferreira de Lima	E	25/9/2014	1.194
423303021	Leticia Marie Lira Umeda	A	29/7/2014	1.252
308559021	Luana Raissa da Costa Cardoso	A	27/9/2014	1.192
39128023	Luiz Alan Portela Machinsky	F	25/9/2014	1.194
46477021	Maria Aparecida G. Sandim Abdo	D	25/9/2014	1.194
53471021	Maria Izabel Kruger Giurizzatto	F	25/9/2014	1.194
26186021	Marina Lange Rubin	A	29/4/2014	1.343
784021	Marise Garcia Cesar	F	25/9/2014	1.194
426683021	Monia Andrade Souza	A	10/12/2014	1.118
54057021	Monique Candido da Silva	A	2/6/2014	1.309
29600021	Nara Mircea Rodrigues de Oliveira	A	23/4/2014	1.349
422780021	Natacha da Rosa Barreto	A	24/6/2014	1.287
39052021	Natal Herinque Monteiro Junior	F	25/9/2014	1.194
96699021	Nelson de Souza Neto	A	8/4/2014	1.364
425807021	Plinio Lima Gasparelli	A	15/10/2014	1.174
99624021	Renata Helen Campoazan Baseggio	A	30/4/2014	1.342
39966021	Rubens de Castro Rondon	B	25/9/2014	1.194
2317021	Sebastião Ramao de Freitas	F	25/9/2014	1.194
40733021	Tamires Ornellas Fuzaro Scalea	A	16/4/2014	1.356
423306021	Tatiane Mendes de Oliveira	A	16/7/2014	1.265
130072021	Telma Lima de Oliveira	F	25/9/2014	1.194
111978021	Valéria de Oliveira	B	25/9/2014	1.194
423307021	Wara Yasmin Maluf Chambi	A	21/7/2014	1.260
32307021	Wellyta de Oliveira Ferreira	A	7/4/2014	1.365

Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

Matricula n.	Servidor	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
39609023	Aparecida Gisuito Morandi	F	25/9/2014	1.194
26459021	Dirceu Gabriel Merlin	G	25/9/2014	1.194
89313021	Jean Fabio Rocha dos Santos	A	18/5/2006	3.113
29094022	Luiza Helena Haddad Coutinho	G	25/9/2014	1.194
29288021	Maria Cristina da Silva	A	30/5/2014	1.312

EDITAL N. 12/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2018, na carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no Anexo I da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado pelo anexo I da Lei n. 4.411, de 4 de outubro de 2013, e anexo IV da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado pelo parágrafo único do art. 39 da Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 71/505161/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO DO EDITAL N. 12/2018

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Quadro previsto = 88			Quadro Ocupado = 44	Vagas disponíveis no cargo = 44	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 88	0	-	
B	Até 40%	Até 35	0	0 extinção	
C	Até 35%	Até 31	0	0 extinção	
D	Até 30%	Até 26	4	0 extinção	
E	Até 25%	Até 22	14	Até 8	1
F	Até 20%	Até 18	15	Até 3	8
G	Até 15%	Até 13	11	Até 3	2
H	Até 10%	Até 9	0	Até 9	4

Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

Quadro previsto = 280			Quadro Ocupado = 93	Vagas disponíveis no cargo = 187	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 280	1	-	0
B	Até 40%	Até 112	14	Até 98	0
C	Até 35%	Até 98	32	Até 66	7
D	Até 30%	Até 84	3	Até 81	0
E	Até 25%	Até 70	3	Até 67	2
F	Até 20%	Até 56	19	Até 37	2
G	Até 15%	Até 42	19	Até 23	0
H	Até 10%	Até 28	2	Até 26	5

Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

Quadro previsto = 238			Quadro Ocupado = 123	Vagas disponíveis no cargo = 115	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 238	29	-	0
B	Até 40%	Até 95	22	Até 73	26
C	Até 35%	Até 83	15	Até 68	19
D	Até 30%	Até 71	27	Até 44	0
E	Até 25%	Até 60	1	Até 59	0
F	Até 20%	Até 48	19	Até 29	0
G	Até 15%	Até 36	8	Até 28	2
H	Até 10%	Até 24	2	Até 22	2

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Quadro previsto = 400			Quadro Ocupado = 263	Vagas disponíveis no cargo = 137	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 400	55	-	0
B	Até 40%	Até 160	60	Até 100	34
C	Até 35%	Até 140	55	Até 85	5
D	Até 30%	Até 120	51	Até 69	0
E	Até 25%	Até 100	19	Até 81	5
F	Até 20%	Até 80	15	Até 65	4
G	Até 15%	Até 60	7	Até 53	11
H	Até 10%	Até 40	1	Até 39	-

Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

Quadro previsto = 52			Quadro Ocupado = 17	Vagas disponíveis no cargo = 35	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 52	4	-	0
B	Até 40%	Até 21	2	Até 19	2
C	Até 35%	Até 18	8	Até 10	0
D	Até 30%	Até 16	0	Até 16	0
E	Até 25%	Até 13	0	Até 13	0
F	Até 20%	Até 11	1	Até 10	0
G	Até 15%	Até 8	2	Até 6	1
H	Até 10%	Até 6	0	Até 6	2

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Portaria "P" SRHP N. 737, de 17 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.106, de 20 de outubro de 2003, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor VALTER RIBEIRO, matrícula n. 43294021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/038645/2017):

ONDE CONSTA:

"b) 2.046 (dois mil e quarenta e seis) dias..."

PASSE A CONSTAR:

"b) 2.041 (dois mil e quarenta e um) dias..."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 143, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora FERNANDA SOUZA BRANQUINHO CARNEIRO, matrícula n. 108945021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Direitos Funcionais, na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 17/01/2018 (Processo n. 29/039560/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 144, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO, matrícula n. 620021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/045782/2017).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Sociologia	EM	8	vespertino
Sociologia	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 145, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 22445023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, localizadas no município de Aparecida do Taboado, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, por retorno de cedência (Processo n. 29/045456/2017).

Escola Estadual Ernesto Rodrigues

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	9	vespertino

Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	5	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 146, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO FERNANDES, matrícula n. 10313023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 4 de março de 2016, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/043937/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 147, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSANA MACEDO, matrícula n. 113123021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza - Extensão, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, para regularização de vida funcional, por retorno de cedência (Processo n. 29/000538/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 148, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CELIA TRINDADE DE ARUJO E SILVA, matrícula n. 422651021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Tecnologia Educacional/COTED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/045635/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 149, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora KATIUSCKA APARECIDA ASSIS DA CUNHA, matrícula n. 87390021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, na Escola Estadual Adilson Alves da Silva, localizada no município de Brasilândia, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, por retorno de cedência (Processo n. 29/045262/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 150, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora KATIANA AZAMBUJA SILVA, matrícula n. 112212024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-12, localizada no município de Três Lagoas, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de outubro de 2017, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/035699/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 151, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA PAULA FREDIANI PRADO DO AMARAL, matrícula n. 98562021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental-Arte, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, na Escola Estadual Vinícius de Moraes, localizada no município de Naviraí, com validade a contar de 2 de janeiro de 2018, por revogação de lotação no NUESP (Processo n. 29/000108/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 152, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSELY APARECIDA DE SOUZA G. DE OLIVEIRA, matrícula n. 86974021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais

do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, na Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, por retorno de cedência (Processo n. 29/000287/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 153, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora PATRICIA DE JESUS G. NAVARRO, matrícula n. 88930022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental-Ciências da Natureza, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/029395/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 154, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.157, de 8 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.224, de 9 de agosto de 2016, página 18, que lotou a servidora ANA PAULA FREDIANI PRADO DO AMARAL, matrícula n. 98562021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, no Núcleo de Educação Especial – NUESP, localizado no município de Naviraí, com validade a contar de 2 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/027586/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD "P" N. 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR a contar da data de publicação, o servidor Vivaldi Oliveira Filho, matrícula n. 16728021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, na função Cirurgião Dentista 40 horas, Classe 135/MO2/G, código 50209, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN – no Estabelecimento Penitenciária Estadual de Dourados, (Processo n.27/004134/2017).

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde/MS

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SES n. 58, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 24 de junho de 2018

Matrícula	Nome	CNH
43525021	ADAO MORALES BARRETO	04400464589

Com validade até 31 de dezembro de 2018

Matrícula	Nome	CNH
39355023	BLAIR ANTONIO DE FARIA	01866156307
63699021	CARLOS JACQUES VIERO	02262651956
18283021	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOMINGUES	00128550174
129847022	REGIS GLAUCIR QUADRA VILHAGRA	02355309458

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2018.

Matrícula	Nome	CNH
53900021	CARMEN SOARES RIBAS	03303043890
33467022	MARCOS CESAR REIS GASPERINI	02663772740
50271021	NAJUA SELEM	00260792322
103587021	NILDA PEREIRA DE LUCENA	03022252070
81327021	SANDRO ARTHUR BEILNER	03351880592
80141021	SOLANGE CONRADO CAPRISTO	04716565226

Com validade até 08 março de 2018.

Matrícula	Nome	CNH
103473021	EDSON MARCHI ALVES	00427293501

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 161, de 17 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.416, de 25 de maio de 2017, página 48, **AUTORIZAR** o gozo de férias regulamentares da servidora **SONIA MARIA BASTISTA**, matrícula n. 52376021, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: "... Período de Gozo:
16/10/17 – 30/10/17"

Passe a Constar: "... Período de Gozo:
15/02/18 – 01/03/18"

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO "P" CEDPI /MS N. 001, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO DO BIÊNIO 2016/2018.

A Plenária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI /MS, reunido em Assembléia Ordinária, no dia 08 de dezembro de 2017, realizada no auditório da Escola Mariluce Bittar - SUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 12.454, de 29 de novembro de 2007 e Regimento Interno do CEDPI /MS.

DELIBERA:

Art. 1º Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI /MS, para em complementação do mandato do biênio 2016/2018:

REPRESENTANTES

- Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul – OAB/MS**
Presidente: JOÃO CARLOS SCAFF
- Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB**
Vice-Presidente: JOÃO GOMES MACHADO NETO

Art. 2º - Essa deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 08 de Dezembro de 2017.

João Gomes Machado Neto

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI /MS

DELIBERAÇÃO "P" CEDHU/MS N.02 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL DO CEDHU/MS BIÊNIO 2018/2020.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESADOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/MS), reunido em Assembléia Ordinária, no dia 27 de novembro de 2017, realizada no Auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 11.853, de 10 de maio de 2005 e pelo Regimento Interno do CEDHU/MS.

Delibera:

Art.1º Aprovar a Comissão Eleitoral que irá coordenar o Processo de Eleição da Sociedade Civil Organizada do CEDHU/MS para o mandato do Biênio 2018/2020:

REPRESENTANTES

- Secretaria de Estado de Educação – SED**
Maria Eulina Acosta Freitas
- Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DEP/MS**
Olga Lemos Cardoso de Marco
- Associação Movimento Mãe Água**
Daniela de Cássia Duarte
- Instituto Maná do Céu para os Povos**
Carla Alexandra Rodrigues

Art. 2º. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

PAULO ÂNGELO DE SOUZA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da pessoa Humana Mato Grosso do Sul – CEDHU/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL – SECC

No Edital n. 01/secc/2017 - Avaliação de desempenho individual (adi)/2018, publicado no Diário Oficial n. 9.585, de 30 de janeiro de 2018, página 91 e 92, no anexo n. 01/SECC/2018 que tornou público as notas dos servidores: **Andreia Pesqueira de Lima, Glauber Goncalves Pereira e Neuza Ramos Prospero.**

Onde consta:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA Nº	SERVIDOR	NOTA (ADI)
427490022	ANDREIA PESQUEIRA DE LIMA	80,13
427107024	GLAUBER GONCALVES PEREIRA	67,37
25386022	NEUZA RAMOS PROSPERO	100,00

Passe a constar:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA Nº	SERVIDOR	NOTA (ADI)
427490022	ANDREIA PESQUEIRA DE LIMA	56,09
427107024	GLAUBER GONCALVES PEREIRA	73,03
25386022	NEUZA RAMOS PROSPERO	70,00

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2018.

Athyde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 057 de 1º de fevereiro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 057 de 1º de fevereiro de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
93950023	ALBENIR ECHEVERRIA	PERITO OFICIAL FORENSE	02	31/401094/18	28/12/17 A 29/12/17	S
424596023	ANTONIO MARCOS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200079/18	12/01/18 A 12/03/18	N
112040022	BEATRIZ TRINDADE BENITES PINTO	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401060/17	28/12/17 A 26/01/18	S
117776023	CAIRIS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200579/17	10/01/18 A 24/01/18	S
61694021	CARMEN VALERIA DE S. GUARNIERI	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/400980/17	03/01/18 A 03/03/18	S
45670022	DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO	PERITO OFICIAL FORENSE	93	31/401070/17	28/11/17 A 28/02/18	S
128419022	ELAINE PRETI DOS REIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/000154/18	25/01/18 A 08/02/18	N
130630023	ELISANGELA MANIERI	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/401041/17	29/12/17 A 26/02/18	S
97513024	FREDERICO TELLES D. DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200016/18	18/01/18 A 13/03/18	S
87649025	JOSE LINDOMAR GALINDO SCOCA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200091/18	18/01/18 A 18/03/18	N
106570025	LEXSANDER CARDOSO DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200078/18	17/01/18 A 23/01/18	N
128395025	LOURIVAL GOMES DE LIMA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31	31/201000/17	22/01/18 A 21/02/18	S
88299023	LUIS ALBERTO SANDIM	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/200081/18	11/01/18 A 19/01/18	N
78802023	LYVIA AUXILIADORA C. DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200093/18	18/01/18 A 18/03/18	N
432361021	MARIO MARCOS FRANK MONCADA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401100/18	23/12/17 A 21/01/18	N
3062021	ROSALINA PEREIRA	TÉCNICO DE SERV. ORGANIZACIONAIS	15	31/000155/18	18/01/18 A 01/02/18	N
93312022	ROSELY MARIA DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200726/17	20/01/18 A 20/03/18	S
84643023	THIAGO DE LUCENA E SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200092/18	24/01/18 A 22/02/18	N

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº.017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar n.º 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que haverá o recebimento dos equipamentos do projeto de aquisição de servidores para a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG destinados ao IALF desta Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/MS;

Considerando a necessidade de designação de comissão composta por servidores desta Coordenadoria-Geral de Perícias-CGP para que procedam o recebimento do equipamento;

Considerando as indicações constantes no Despacho datado de 01/02/2018 exarado por esta Coordenadoria-Geral de Perícias no verso do e-mail oriundo da SENASP/MJ,

RESOLVE:

Designar, com efeitos a contar da data de sua publicação, sob a presidência da primeira servidora nominada, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento do equipamento composto por um servidor de rede tipo rack e licenças de *softwares* Microsoft, conforme disciplina o Termo de Referência 5556834, está apto para receber a nova versão do CODIS, software desenvolvido pelo FBI para gerenciamento de banco de dados de perfis genéticos.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva	Perita Criminal	58441021
Emerson Lopes dos Reis	Perito Criminal	68108022
Renato Porto Tronchini	Agente de Polícia Científica	34573022

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2018.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" 145/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 1º Fev 2018, ao Cel QOPM **MARCELO GOMES LOPES**, Mat. 70050022, da **Corregedoria-Geral**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Fev 2013 a 31 Jan 2018**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300021/2018).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 1º Out 2017, ao 2º Ten QAOPM **DOVAL FERREIRA GARCIA**, Mat. 105318021, do **8º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Out 2012 a 30 Set 2017**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300056/2018).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 1º Jan 2018, ao 3º Sgt QOPM **VALTER CALDEIRA DE SOUZA**, Mat. 72489021, do **2º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Jan 2009 a 21 Dez 2017, já descontados 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar n. 127/08, c/c Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/300214/2018).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 1º Abr 2014, ao 3º Sgt QOPM **GENIVALDO GONÇALVES DA SILVA**, Mat. 79510021, do **2º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Jan 2009 a 31 Abr 2017, já descontados 90 (noventa) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300244/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" N. 4/18 - DEIP, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o art. 10, inciso VIII da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo, **resolve:**

TORNAR PÚBLICA e HOMOLOGAR, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 009/CEFAP/PMMS, DE 29 de janeiro de 2018, relativa ao Curso de Formação de Cabos PM 2014/2015, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 4/18-DEIP, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA n. 009/CEFAP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

Anular a matrícula no Curso Formação de Cabos CFC 14/15 do Policial Militar **VILSON ENCINA SEIDENFUSS** Mat. 15313021, constante no item de ordem nº 104 da PORTARIA nº 093/2014 - CEF/PMMS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial n. 8786 de 24 de outubro de 2014, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMMS constante na CI nº 18/DRSP/PMMS de 24 de janeiro de 2018, e por orientação da CPPM/ATA Nº 011 publicada no BCG nº 013 de 18 de janeiro de 2018 SUP II.

Publique-se. (Assinatura ilegível) **MARCOS PAULO GIMENEZ** – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS

PORTARIA "P" 146/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QOPM **DANILO TEIXEIRA SALDANHA**, Mat 425212022, da **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, para o **16º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS**(Solução a CI n. 36/SUBCMDG/PMMS, de 02 Fev 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o Al Sgt QPPM **CARLOS ROBERTO SILVA**

SANTOS, Mat 112453021, da **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, para o **2º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Itaquiraí - MS**(Solução a CI n. 37/SUBCMDG/PMMS, de 02 Fev 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **KENY MARQUES LIMA**, Mat 40941021, do **15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para a **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**.(Solução a CI n. 38/SUBCMDG/PMMS, de 02 Fev 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **HEMERSON ZART**, Mat 92290021, do **15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para a **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**.(Solução a CI n. 39/SUBCMDG/PMMS, de 02 Fev 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOHAINE VINHAL DOS SANTOS**, Mat 88420021, do **14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS**, para o **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **WELLITON DOS SANTOS BARROS**, Mat 132000021, do **14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS**, para o **2º GPM / 1º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Distrito de Vilas Vargas - MS**. (Solução a CI n. 41/SUBCMDG/PMMS, de 02 Fev 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **EMERSON FICHER DA SILVA**, Mat 134011021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para a **3ª Cia / 14º BPMrv / CPE / Dourados - MS**.(Solução a CI n. 42/SUBCMDG/PMMS, de 02 Fev 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JOSE ADEVALDO ARAUJO DOS SANTOS**, Mat 84814021, do **16º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS**, para o **4º Pel / 1º Cia / 15º BPMA / CPE / Dourados - MS**. (Solução a CI n. 43/SUBCMDG/PMMS, de 02 Fev 18).

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA "P" 147/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Portaria Nº 018/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de agosto de 2017, Publicada no Diário Oficial n. 9.487, de 4 de setembro de 2017, resolve:

Homologar a Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo, com base no artigo 66 e 67 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

ANEXO A PORTARIA "P" 147/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Mat	Pst/Grd	Nome	Dias	Periodo	OPM	Prorrq.
114914023	Cap PM	Valdir Roloff Junior	07	02/08/01/18	15º BPMA	NÃO
114914023	Cap PM	Valdir Roloff Junior	07	10/16/01/18	15º BPMA	SIM
75668021	3º Sgt PM	Josue Manoel dos Santos	60	11/01/11/03/18	15º BPMA	NÃO
36951022	SD PM Desig.	Jose simoes de Oliveira	05	10/14/01/18	15º BPMA	NÃO
112619021	3º Sgt PM	Leivon Silvio Pinheiro dos Santos	08	31/12/17/07/01/18	15º BPMA	NAO
314577021	SD PM	Everaldo Cristovao de Souza	02	08/09/01/18	7º BPMA	NAO
127524021	2º Sgt PM	Simone Machado da Silva	13	14/01/18	14º BPMrv	NAO
102983021	SD PM	Luis Henrique Nogueira Maciel	07	04/10/12/17	4º BPM	NAO
426775021	SD PM	Claifk Santos Pereira	07	12/18/12/17	4º BPM	NAO
426793021	SD PM	Eduardo De Carvalho Miranda	07	13/18/12/17	4º BPM	NAO
132091021	CB PM	Marcelo Henrique Correa Lino	01	12/01/18	4º BPM	NAO
425200021	SD PM	Josiane Aparecida Ramos de Oliveira	03	02/04/01/18	4º BPM	NAO
131710021	AL CB PM	Julio Cesar Brasil Alves	10	03/12/01/18	4º BPM	NAO
83136021	ST PM	Silvio Cesar Molina Azevedo	30	05/01/18/03/02/18	12º BPM	NAO
73469021	CB PM	Augusto Cesar Gomes Da Silva	15	15/29/01/18	12º BPM	NAO
128021	CB PM	Karen Cristhine Gênova Correa	15	15/29/01/18	12º BPM	NAO
83328021	CB PM	Roque Da Silva Martins	60	13/11/12/12/17	10º BPM	SIM
7796021	SD PM DESIG.	Thiago Rodrigues Vianna	02	30/11/01/12/17	10º BPM	NÃO
125732021	SD PM	Gilberto Biano Mendes Valente	07	03/09/12/17	10º BPM	SIM
111452021	1º Sgt PM	Newton Castilho De Oliveira	03	12/14/12/17	10º BPM	NÃO

83123021	3° Sgt PM	Flavio Eduardo Simao Do Nascimento	01	09/12/17	10° BPM	NÃO
110818021	3° Sgt PM	Ademarcio Nogueira De Moraes	02	15/16/12/17	10° BPM	NÃO
425529021	SD PM	Magdiele Altini	06	13/18/12/17	10° BPM	SIM
425089021	SD PM	Cássia Silva Machado	30	15/12/17 13/01/18	10° BPM	SIM
90656021	3° Sgt PM	Kester De Oliveira	10	24/12/17 01/01/18	10° BPM	SIM
55870021	3° Sgt PM	Ercilio Alves Feitosa	04	18/12 21/12/17	10° BPM	NÃO
130495022	SD PM	Jose Carlos Almeida	01	16/12/17	10° BPM	NÃO
70073021	ST PM	Luiz Rogerio Selasco	02	29 30/12/17	10° BPM	NÃO
125732021	AL CB PM	Gilberto Bianco Mendes Valiente	03	04 a 06/01/18	10° BPM	NÃO
112741021	AL CB PM	Fernando Freitas	07	08/12/18	10° BPM	NÃO
58379021	AL Sgt PM	Nilson Fernandes Silva	02	12 13/01/18	10° BPM	NÃO
70073021	ST PM	Luiz Rogerio Selasco	01	14/01/18	10° BPM	NÃO
427022021	SD PM	Lucas Rezende Alves Martins	01	13/01/18	17° BPTran	NAO
363963021	SD PM	Dustin Daniel Macêdo	03	02 04/01/18	17° BPTran	NAO
16589021	3° Sgt PM	Alessandro Campos Siqueira	03	12 14/01/2/17	17° BPTran	NAO
126241021	SD PM	Vagner Leandro Da Silva	07	02 08/01/18	17° BPTran	NAO
11586021	2° Ten PM	Bruna Carla Sanchez Rodrigues	03	16 18/01/18	16° BPM	NÃO
426902021	SD PM	Thiago Henrique Ceribeli Figueiredo	60	09/01 10/03/18	16° BPM	SIM
97464021	CB PM	Paulo Marcos Da Silva	06	18 23/01/18	16° BPM	NÃO
424962021	SD PM	Rafael Leongo de Oliveira	02	06 07/01/18	11° BPM	NÃO
90485021	CB PM	Josimar Rodrigo Bairros	05	06 11/01/18	11° BPM	NÃO
97838021	Maj PM	Adriano Rodrigues de Oliveira	02	09 10/01/18	11° BPM	NÃO
97838021	Maj PM	Adriano Rodrigues de Oliveira	01	11/01/18	11° BPM	SIM
97838021	Maj PM	Adriano Rodrigues de Oliveira	01	12/01/18	11° BPM	SIM
1224489021	SD PM	Marlon Carneiro da Silva	01	07/01/18	11° BPM	NÃO
90485021	CB PM	Josimar Rodrigues Bairros	15	11 25/01/18	11° BPM	SIM
88552021	CB PM	Adauto de Almeida Campos	11	10 20/01/18	11° BPM	SIM
77786021	CB PM	Joilson da Silva Acunha	10	08 17/01/18	11° BPM	NÃO
83027021	2° Ten PM	Vanderlei Roberto Lorensetti	08	13 23/01/18	1 EIPMMont	NAO
87443021	CB PM	Ariovaldo da Conceição Delmondes	05	15 19/01/18	a CEFAP	NAO
111832021	3° Sgt PM	Eleno Correa da Silva	03	12 14/01/18	a 3ª CIPM	NAO
127568021	SD PM	Rafael Alves de Andrade	30	10/01 08/02/18	a 9° BPM	NAO
116921021	3° Sgt PM	Andre Augusto Santana	10	16 25/01/18	a 8° BPM	SIM
352247021	SD PM	Eduardo Florentino dos Santos	32	11/01 11/02/18	a 3ª CIPM	NAO
116917021	Al Sgt PM	Adriano de Camargo Monteiro	01	10/12/17	CEFAP	NÃO
121116025	SD PM	Sanderson Nobre Limeira	45	01/12/17 14/01/18	a CEFAP	NAO
425312021	SD PM	Diego do Amaral Oliveira	60	08/01 08/03/18	a 8° BPM	SIM
130720022	2° Sgt PM	Alexandre Pacheco Paduan	10	13 22/01/18	a 18° BOPE	SIM
426990021	SD PM	Tiago Gomes Da Silva	15	24/01 04/01/18	a 9° BPM	NÃO
91231021	Sgt PM	Luiz Carlos Isaias	03	18 20/01/18	a 9° BPM	NÃO
91231021	Sgt PM	Luiz Carlos Isaias	03	20 a 22/01/18	9° BPM	SIM
424982021	SD PM	Rafael Leite Santana De Souza	21	19/01 a 17/02/018	9° BPM	NAO

102700021	2° Ten PM	Ana Karla Oliveira Veiga	02	18 19/01/18	e 2° BPM	NAO
90293021	3° Sgt PM	Jhonny de Lima	03	18 20/01/18	e 2° BPM	NÃO
51284021	Al Cb PM	Wesley Moreira Monari	01	18/01/18	2° BPM	NAO
65256021	1° Sgt PM	Jose Roberto dos Santos	15	11 25/01/18	a 8° BPM	NAO
42328021	CB PM	Thiago Luiz Zezak Braga Marques	15	14 28/01/18	a 12° BPM	NAO
126457023	SD PM	Ricardo Sousa Cabral	01	19/01/18	18° BOPE	NAO
126457023	SD PM	Ricardo Sousa Cabral	10	22 28/01/18	a 18° BOPE	SIM
426869021	SD PM	Geovane Marques da Silva	40	10/01 18/02/18	a 5° BPM	SIM
114700021	1° Sgt PM	Josival Viegas de Pinho	01	11/01/2018	5° BPM	NÃO
117326021	CB PM	Eleomar Arruda da Silva	30	11 09/02/18	a 5° BPM	SIM
425995021	SD PM	Raquel Ferreira Medeiros	11	15 25/01/18	a 5° BPM	NÃO
118186021	3° Sgt PM	Manoel Gonçalves Noronha Filho	04	14 17/01/18	a 5° BPM	NÃO
67338021	1° Sgt PM	João Bispo de Lima	90	17/01/2018 a 16/04/2018	5° BPM	NÃO
131230021	CB PM	Julio Cesar Barbosa dos Santos	09	20 28/01/18	a 5° BPM	NÃO
101492021	AL CB PM	Ezequiel Fortes Silva	11	0 a 19/01/18	9 CEFAP	NÃO
108933021	AL CB PM	Eduardo Aparecido Garcia	01	11 11/01/18	a CEFAP	NÃO
45077021	AL CB PM	Cléu Santos	01	18/01/2018	CEFAP	NÃO
7253021	AL CB PM	Elton Messias da Silva	08	09 17/01/18	a CEFAP	NÃO
135021	AL CB PM	Fabio Souto	01	11/01/18	CEFAP	NÃO
7253021	AL CB PM	Elton Messias da Silva	10	09 17/01/18	a CEFAP	SIM
1132202021	AL CB PM	Andre oliveira Saldanha	01	18/01/2018	CEFAP	NÃO
92228022	AL SGT PM	Lauro Ribeiro da Costa	02	15 16/01/18	a CEFAP	NÃO
91147021	AL Sgt PM	Cleber Aparecido Aguilera Ramos	02	08 09/01/18	a CEFAP	NÃO
121846021	AL Sgt PM	Fábio Nunes da Silva	02	18 19/01/18	a CEFAP	NÃO
121290021	AL Sgt PM	Alessandra Miranda da Silva	10	11 20/01/2018	a CEFAP	NÃO
82375021	AL Sgt PM	Edson da Rocha Raimundo	02	15 16/01/2018	a CEFAP	NÃO
96659021	AL Sgt PM	José Luiz de Souza	01	18/01/2018	CEFAP	NÃO
128216021	AL Sgt PM	Rodrigo Rodelli Boneventi	05	18 22/01/2018	a CEFAP	NÃO
73341021	AL Sgt PM	Marcus Ramos Gonçalves	06	22 28/01/18	a CEFAP	NÃO
33525021	CB PM	Cristiano Kazuo Sasada	60	15/01 15/03/18	a 8° BPM	NÃO
124611021	CB PM	Nilson Junior Martins	04	23 26/01/18	a 8° BPM	NAO
426931021	SD PM	Jorge Augusto Rivala Saito	01	23/01/18	BPMGdaE	NAO
38528021	CB PM	Maurilo Luiz Mendonça	03	10 13/01/18	a 6° BPM	NÃO
337907021	SD PM	Lais Facinani Alves	01	12/01/2018	6° BPM	NÃO
97576021	CB PM	Flavio Brajowitj Marques Dos Santos	02	12 14/01/18	a 6° BPM	NÃO
100871021	SD PM	Wagner Lima Ferreira	04	14 18/01/18	a 6° BPM	NÃO
38528021	CB PM	Maurilo Luiz Mendonça	01	14/01/2018	6° BPM	NÃO
426867021	SD PM	William Pereira De Oliveira	01	16/01/2018	6° BPM	NÃO
73061021	3° Sgt PM	Luiz De Souza Brito	04	18 21/01/18	a 6° BPM	NÃO
75260021	CB PM	Claudiney Roberto Nogueira	01	18/01/18	6° BPM	NÃO
84079021	TC PM	Marco Antonio Arguelho da Silva	15	23/01 06/02/18	a DGPL	NÃO
CB PM	CB PM	Katia Liane Roda	07	05 11/01/18	a DGPL	NAO

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
 Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
 Mat. 76820021

PORTARIA "P" 148/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD OPPM **ELVIS DE SOUSA SOARES**, Mat 126303022, do **2º GPM / 2º Pel / 4ª Cia / 9º BPM / CPM / Corguinho - MS**, para o **2º Pel / 4ª Cia / 9º BPM / CPM / Rochedo - MS**.

(Solução ao CI n. 011/SAA/CPM/PMMS/2018, de 18 Jan 18).

WILSON SERGIO MONARI –Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 97010021

EDITAL POR NOTIFICAÇÃO Nº 002/DGP-1/2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014, resolve

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **1º SGT PM GIULIANO DE OLIVEIRA THEODORO - Mat. 91382021**, previamente agendada para o dia 08 de fevereiro de 2018 (quinta-feira) às 7h00min;

2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 58, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do artigo 10 da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014: c/c o art. 5º, §§ 1º e 2º alínea "b", art. 12, inciso III e art. 16, inciso IV do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFÉRIR, por necessidade do serviço, para fins regularização funcional, a contar de 20 de dezembro de 2017, os militares abaixo relacionados, da Ajudância Geral (Campo Grande-MS) para o CMB/1ª GBM/1ª SGBM/5ª SBM (Nova Alvorada do Sul-MS), conforme tabela abaixo. Em consequência, tornar sem efeito a transferência por interesse próprio dos dois Sargentos publicada no Anexo I da PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 191 de 18 de dezembro de 2017, publicada na página n. 49 do DOEMS n. 9557 de 20 de dezembro de 2017.

Matrícula	Gradação	Nome
124887022	3º Sgt QBMP-1b	Daniel Pereira Meza
106804021	3º Sgt QBMP-1b	Marcos Antonio Gonzales Villaiba

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBM/MS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 57, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II e VI da Lei Complementar nº 188 de 3 de abril de 2014; c/c o art. 65, inciso III do Decreto nº 1.076 de 9 de maio de 2002, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Romero Inácio de Souza – matrícula nº 64.689-021, a contar de 24 de janeiro de 2018, como membro efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), em substituição ao Coronel QOBM Sidnei Ribeiro da Cruz – matrícula nº 61.174-021, em razão deste ter se tornado membro nato da referida Comissão.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 52, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XI do artigo 8º; c/c o parágrafo único do art. 29, e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, os oficiais abaixo relacionados, na função de Assistente do Comandante-Geral do CBM/MS, cumulativamente com as funções que exercem, a contar de 24 de janeiro de 2018, com base no art. 23, inciso II da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, conforme tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Posto	A contar de
90830021	Luidson Borges Tenório Noleto	TC QOBM	23.01.18
125818021	Tatiane Dias de Oliveira Inoue	Maj QOBM	23.01.18
43276021	Rafael Venâncio da Rocha	Maj QOBM	19.01.18

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos

II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 26 de dezembro de 2017, o Soldado BM Reformado LUIS CORREA BARBOSA, matrícula n.º 89.885-022, CPF nº 609.237.501-00, RG nº 597.656 SSP/MS, filho de Lidio Correa Tejada e Iraci Barbosa Correa, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 061838 01 55 2017 4 00038 098 0011901 17 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 028, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (França e Itália), sem ônus para o Estado, do TC BM DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI, matrícula n. 98.217-021, em viagem de caráter particular, no período de 15 de fevereiro de 2018 a 4 de março de 2018 (Processo n. 31/500.119/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 9.580, pág.36, de 24 de janeiro de 2018.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 008/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

DESIGNAR o servidor **Walter de Castro Neto**, matrícula 429197021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, para responder pela Coordenadoria Técnica - COTEC, nesta Agência de Habitação Popular de MS, no período de 23 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018, em substituição a titular Wanilza Gomes Soares Vendas, matrícula 427336021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Tomada de Contas Especial, relativa ao Convênio n. 19.170/2011, e emitir Relatório Conclusivo:

Matrícula n.	Nome
13037023	Maria Amélia Nantes - Presidente
62709023	Fernando José Nicolini Delgado
429197021	Walter de Castro Neto
19600021	Valdecir Pereira Lima

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 9.588, páginas 64 e 65, de 02 de fevereiro de 2018.

EDITAL N. 001/AGEHAB/2018**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constantes no anexo único deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observando o estabelecido no **Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017**;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 001/AGEHAB/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA (ADI)
349885021	ABNER DOS SANTOS FERREIRA FIAIZ	84,74

2184022	ADEMIR DA SILVA NERY	92,55
98701022	ADENICE LIRA SOARES	95,96
78899022	ADRIANA MARIA PUGA DE CAMPOS	96,04
103594022	ALINE FERREIRA DE MELLO	91,35
87580022	ALMIR VIEIRA PEREIRA JÚNIOR	90,65
81701026	ANA CLAUDIA MALHEIROS BERIGO	97,12
424350021	ANA CRISTINA TORRES NOGUEIRA DAMASCENO	90,00
121809021	ANDREA VANESSA MILBRADT	84,06
103529021	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	76,05
423323021	ANTÔNIO AUTO DA SILVA	88,69
22887026	ANTONIO JOSE VAN DEN BOSCH PARDO	92,02
38722022	APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	73,32
123967021	AUGUSTO DOMINGOS BORGES ORTEGA	93,21
60842021	BRENDA TRAVASSO DE ARAÚJO	97,59
16471024	CARLOS AUGUSTO MARQUES	94,28
63851022	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	100,00
65344022	CÉLIA FERREIRA VIEIRA	95,55
122913023	CÉSAR AUGUSTO DE ANDRADE	96,96
435412021	CESAR MAGALHÃES DE SOUZA	97,50
254451022	CLÁUDIA ALVES DA SILVA	88,12
78041021	CLAUDIO NONATO DA CRUZ	96,07
71766021	CRISTOVÃO GOMES REIS JÚNIOR	88,10
43734021	CYNARA LEITE OKUHIRA	84,62
122584022	DANIELA ALVES DA SILVA	96,68
72157022	DOMINGO ORTIZ	93,28
25324021	DURVAL CÂNDIDO ALMEIDA	91,16
15288027	EDI CARLOS DE SOUZA	92,79
69614022	ELIZ CRISTINA TIETZ DA CONCEIÇÃO	95,28
435472022	ERIKA SUEMY SAKAI	97,50
422639021	EVANDRO BARBOSA FRANÇA	87,63
117335022	EVANI CRISTIANE PEREIRA DIAS DE MENEZES	95,97
423322021	FABIANA LIRA DA SILVA	90,81
119864023	FÁBIO LUIZ BORGES PEREIRA	89,57
422634021	FELIPE DE MORAIS RODRIGUES	100,00
15270021	FELIPE MARANHO PINTO	86,14
121848022	FERNANDO AMARAL GURGEL	93,07
467739021	FERNANDO DAROS ALVES	99,30
62709023	FERNANDO JOSE NICOLINI DELGADO	88,70
69877023	FLÁVIA CRISTINA ANDERSON DE ANGELO	78,36
426663021	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	95,26
422638021	FRANKLYN OLIVEIRA CUSTODIO	84,70
73144022	GERALDO DAVID LOUREIRO LEITE	-
25190023	GILBERTO MAROSO	94,16
66386022	GIOVANNA PUGA BARBOSA	96,34
33017025	GISLENE FREIRE DE ALMEIDA	95,61
54257023	GLEICE CRISTIANE GOMES RODRIGUES	98,86
33493021	GLEICEMAR GARCIA DOS SANTOS	89,35
39123022	GUSTAVO PINHEIRO DA SILVA FILHO	89,49
8331022	HELENA NICARETTA	83,99
70992022	HERALDO DE MORAES RIOS	86,56
130498032	ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI	92,73
133078023	JACKELYNE DUARTE MALDONADO	97,57
33316021	JOCINEI LOPES ARAÚJO	86,57
1440022	JOSÉ RODRIGUES ALVES	89,56
435347021	JOSIANE DA CUNHA RAMALHO	92,93
63839021	KARINE MACHADO DAVALO	81,80
255250021	LARISSA DORNAS GONÇALVES	-
116970021	LAURA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	94,34
431787022	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	80,82
422659021	LUCIANE GOULART LARSON	93,00
102117023	LUCICLEI MOTA MARTINS DA SILVA	97,57
435413022	LUCILENE RODRIGUES DIAS	87,04
77091021	LÚCIO FERNANDES ARGUILHEIRA	95,28
65514024	LUIZ BENEDITO DA COSTA	90,68
54464022	LUIZ CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA	93,72
400784021	MARCOS GABRIEL FURTADO REIS	-
10502	MADSON RAMÃO	-
122660021	MARA RUBIA BERETA	95,12
90559023	MARCOS AURÉLIO ROCHA DA SILVA	97,46
131127022	MARCOS FIGUEIRA	90,38
45032021	MARCOS PAULO BENITES DUARTE	91,03
112501021	MARIA ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	86,00

13037025	MARIA AMÉLIA NANTES	86,54
73740026	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE ARAUJO	96,40
30063026	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	96,73
40143023	MARIA DOLORES LOPES GOMES	85,03
52043022	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	90,57
93948022	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA ORTIZ	97,76
11093030	MARIA TERESA ROJAS SOTO PALERMO	84,42
19387022	MARILDES BANDEIRA MELO SILVA	79,07
699024	MÁRIO SOUZA CARDOSO DA SILVA	97,41
91283023	MARLY ROCHA SILVA DE SANTANA	96,25
435338021	MAX SANDER GAMARRA DA SILVA	100,00
427561021	MAYSA CORREIA OLIVEIRA	92,08
19125022	MEIRE EVELYN FREITAS FERNANDES	97,39
112293026	MÍRIAM APARECIDA PAULATTI	83,80
42895022	NEI GOMES SANDIM	90,21
21768022	NEUZA ALVES FRANCISCO	98,73
90725024	NILMA DO AMARAL REZENDE DINIZ	81,40
49311023	IVALDO BELAMOGLIE	99,22
435335021	PAULO CÉSAR DA SILVA SANTOS	87,40
11427021	PAULO FABBRI DE ALMEIDA	80,76
472081021	RAFAELA LELIS SANTOS	-
97615022	RAFAEL ALMEIDA CASTRO	94,62
68668022	REGINA MARA DE ABREU CÁCERES	83,50
9078021	RITA DE CÁSSIA MISTIERI VALENTIM	91,13
472218021	ROSANA LEMES DE MOURA	-
85660023	ROBERT EDWARD WARREN CARNEIRO	82,09
102452022	ROBERTO LUIZON TROMBETA	86,71
38874021	RODRIGO VARANAUSKAS KASSAR	99,60
34997021	RONALDO ROQUE GODOY	90,96
64903022	ROSANE DE SOUZA GOMES	98,19
435332021	ROSELI MARTINS FERREIRA	95,15
61130022	ROSILENE CANDELARIA	99,53
92435021	RUBENS JOSÉ DA SILVA	86,99
53251022	SANDRA MAIDANA DA SILVA	93,01
28168021	SILVIA MARQUES DE PAIVA	89,83
55190023	SILVIA WAINBERG	79,00
10508021	SOPHIA SANTANA ZAFALON	-
68291021	SÔNIA BARBOSA LOPES	81,05
22802022	SUELY MARIA LOPES DA SILVA	89,26
34285025	TÂNIA MARIA DE SOUZA MARQUES	100,00
49792024	TELMA REGINA NOGUEIRA	74,49
15807021	THAIS HELENA KIRCHESCH E COSTA	88,17
47945021	THAIS RIBEIRO ROCHA PAVON	100,00
19600021	VALDECIR PEREIRA LIMA	98,15
435330021	VANESSA PEREIRA MARTINS	92,51
429197021	WALTER DE CASTRO NETO	100,00
427336021	WANILZA GOMES SOARES VENDAS	94,99
435420022	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	74,25
104397022	WILSON DE OLIVEIRA	86,37
429234022	WILSON GARCIA DE CASTRO	87,73

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por erro de editoração. Publicado no Diário Oficial nº 9588, de 2 de fevereiro de 2018, páginas 65 a 70.

PORTARIA "P" AGEPREV n. 161, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ALINE DE ALMEIDA OLIVEIRA CREMA, beneficiária do servidor falecido Paulo Henrique Crema, matrícula n. 47990021, que detinha o cargo Cabo PM, símbolo 231/CB/3, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no artigo 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504440/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 162, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ANIANA OJEDA CAMPOS, beneficiária do servidor falecido Imeneu Campos, matrícula n. 9163022, que detinha o cargo Assistente de Serviços de Saúde I, função Agente Operador de Raio-x, classe E, código 50041, da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no artigo 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 3 de setembro de 2017 (Processo n. 55/503997/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 163, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao ANTONIO DOMINGUES HERNANDES, beneficiário da servidora falecida Neuza Barbosa Hernandez, matrícula n. 38799022, que detinha o cargo Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe D, código 60023, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de novembro de 2017 (Processo n. 55/505015/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 164, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à APARECIDA DA SILVA MARQUES, beneficiária do servidor falecido Antonio Alves Marques, matrícula n. 4720021, que detinha o cargo 3º Sargento BM, símbolo 231/3SG/4, código 40039, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de novembro de 2017 (Processo n. 55/504777/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 165, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à APARECIDA ALVES DE MORAES EREDIA, beneficiária do servidor falecido Wanderley Teixeira da Silva, matrícula n. 95763022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, do Corpo de Bombeiros Militar, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 17 de novembro de 2017 (Processo n. 55/504972/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 166, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte à menor CAMILA OLIVEIRA DA SILVA, beneficiária da servidora falecida Terezinha da Costa Oliveira, matrícula n. 54838021, que detinha o cargo de Auxiliar de Limpeza, classe D, nível V, código 60025, da Secretaria de Estado de Educação, representada por sua guardiã Laura Irene Oliveira de Carvalho, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, e art. 46, parágrafo 2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 8 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/504926/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 167, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à GILDA CARVALHO DE CAMARGOS, beneficiária do servidor falecido José Paixão de Camargos, matrícula n. 40524021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, artigo 51 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de novembro de 2017 (Processo n. 55/504716/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 168, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à JUSSARA TERESINHA NISSEL DA CUNHA SILVEIRA, beneficiária do servidor falecido Francisco Silveira, matrícula n. 100037022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe especial, símbolo 193/221/B5, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 8 de novembro de 2017 (Processo n. 55/504750/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 169, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao JUAREZ DA SILVA BUENO, beneficiário da servidora falecida Rita Tognon, matrícula n. 27156021, que detinha o cargo Professor, classe A, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigos 6º, inciso I, artigo 55 e 57, parágrafo único, e artigo 76, todos da Lei n. 2.207/00, combinado com § 7º, do artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 20/98 combinado com artigo 3º, capus e artigo 7º da emenda Constitucional n. 41/03, a contar de 13 de março de 2017 (Processo n. 55/500845/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 170, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao JOSÉ MIGUEL ALVES CUELLAR, beneficiário da servidor falecido Edvandro Coellar Cuellar, matrícula n. 72735021, que detinha o cargo soldado PM, Símbolo 231/SD/4, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I e artigo 51 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 3 de setembro de 2017 (Processo n. 55/504821/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 171, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RESTABELECEER o pagamento da pensão por morte, sub judge, à LETÍCIA FERNANDES ANTUNES, na condição de filha maior universitária, beneficiária do segurado falecido Valdir Antunes de Oliveira, matrícula n. 78470021, que detinha o cargo de Soldado PM, Símbolo SUB/MCA/SD/2, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0840657-45.2017.8.12.0001, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018 (Processo n. 55/504899/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 172, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao MARTIN WENDLAND, beneficiário da servidora falecida Mariam Caill farra Wendland, matrículas n. 104019021 e 104019022, que detinha os cargos de Professor, classe E, nível II, código 60001 e classe E, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 6 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504654/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 173, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei

n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDER pensão por morte à MARIA APARECIDA PEIXOTO DA SILVA, beneficiária do servidor falecido Juraci Magalhães Craveiro, matrícula n. 21334022, que detinha o cargo de Subtenente PM, símbolo 231/STE/6, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de novembro de 2017 (Processo n. 55/504789/2017).

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 179, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao RODRIGO CAVASSA DE OLIVEIRA, beneficiário do servidor falecido Ruteir Cunha de Oliveira, matrícula n. 38495023, que detinha o cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 553, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I e artigo 51 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de novembro de 2017 (Processo n. 55/504771/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 180, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à TERESA MARTINS DE PINA, beneficiária do servidor falecido Sebastião Dorileo de Pina, matrícula n. 95523022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Culturais, função Agente Condutor de Veículos II, classe D, nível II, código 70122, da Fundação de Cultura, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 25 de novembro de 2017 (Processo n. 55/504862/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 181, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao VICENTE JOSÉ DE CAMARGOS NETO, beneficiário do servidor falecido José Paixão de Camargos, matrícula n. 40524021, que detinha o cargo Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, representado por sua genitora Maria Oneida Garcia de Freitas com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I e artigo 51 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de novembro de 2017 (Processo n. 55/504815/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 182, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao VINICIUS FERREIRA VALENTE, beneficiário da servidora falecida Eliane Ferreira Valente, matrícula n. 18398022, que detinha o cargo Técnico de Programas Habitacionais, classe F, nível III, código 70305, da Agencia Estadual de Habitação Popular, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I e artigo 51 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de novembro de 2017 (Processo n. 55/504884/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 183, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora ADRIANA CAMARGO DO NASCIMENTO, matrícula n. 61532021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/037126/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

CONCEDER pensão por morte à MARIA CONSUELO PEREIRA DOS SANTOS, beneficiária do servidor falecido Nelson Ramos, matrícula n. 8879022, que detinha a categoria funcional de Assistente de Atividades de Trânsito, cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70069, da Secretaria de Estado de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de novembro de 2017 (Processo n. 55/504623/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 175, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao NELSON ARGENTINO, beneficiário da servidora falecida Aldrei Gomes Barca, matrícula n. 78712022, que detinha o cargo Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classes C, nível IV, códigos 60016, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 27 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504705/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 176, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao NORIVAL VITÓRIO VALENTE, beneficiário da servidora falecida Eliane Ferreira Valente, matrícula n. 18398022, que detinha o cargo Técnico de Programas Habitacionais, classe F, nível III, código 70305, da Agencia Estadual de Habitação Popular, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I e artigo 51 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de novembro de 2017 (Processo n. 55/504868/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 177, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ORLANDA DE OLIVEIRA FRANCO, beneficiária do servidor falecido Vanildo Dantas Machado, matrícula n. 12475023, que detinha o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe G, nível VII, código 70286, da Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e vegetal, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 46 § 2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/504592/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 178, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao PEDRO GONÇALVES AGUIAR, beneficiário da servidora falecida Aparecida Iracema Ferreira Aguiar, matrícula n. 56534023, que detinha o cargo Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classes C, nível IV, códigos 60018, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 15 de outubro de 2017 (Processo n. 29/041134/2017).

PORTARIA "P" AGEPREV n. 184, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora CELIA REGINA MARTINS DE LIMA, matrícula n. 36921021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §§ 5º e 6º, e art. 39 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/018301/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 185, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora DARCY PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 80416021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe C, nível IV, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/040182/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 186, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos Integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor ENDERSON ANTONIO BOGAS SEVERI, matrícula n. 125067022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, §§ 2º e 5º, art. 39, combinado com art. 76 e 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601753/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 187, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora IVANETE GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 57871023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de compras e Suprimentos, classe D, nível IV, código 80033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 31/001010/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 188, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos Integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor LUIZ DA SILVA MARQUES, matrícula n. 122251021 ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, nível II, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, art. 39, combinado com o art. 76 e 77 todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031615/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 189, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARTA DA ROSA VARGAS DE MORAES, matrícula n. 50467023, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018378/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 190, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA VALDICE DOS SANTOS, matrícula n. 5423021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 50185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Fundação Serviços e Saúde, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/102052/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 191, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora VERA LYGIA EXEL, matrícula n. 30700023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível I, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/039597/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 192, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO CESAR DE CRISTO, matrícula n. 116318021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/048198/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 193, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SILVIA ALVES CARVALHO, matrícula n. 104159021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/031630/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 212, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RESTABELECEER o pagamento da pensão por morte, sub judice, à LAURA FERNANDA SOLLITTO MACHADO, na condição de filha maior universitária, beneficiária do segurado falecido José Fernando Machado, matrícula n.111596022, que detinha o cargo de Delegado de Polícia, Segunda classe, Símbolo 192/113/B5, código 40307, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0840496-35.2017.8.12.0001, com validade a contar de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 55/504792/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Apostila "P" n. 145, de 18 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, que aposentou, por invalidez, o Especialista de Educação CLAUDIO ARAUJO RAMALHO, matrícula n. 34758022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/030904/2017):

ONDE CONSTA: "...CLAUDIO ARAUJO RAMALHO...".

PASSE A CONSTAR: "...CLAUDIO DE ARAUJO RAMALHO...".

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Apostila "P" n. 143, de 18 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, que transferiu, ex officio, o 2º Sargento BM JOÃO VALDECIR SILVEIRA ANTUNES, matrícula n. 59735021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/503227/2017):

ONDE CONSTA: "...da Polícia Militar...".

PASSE A CONSTAR: "...do Corpo de Bombeiros Militar...".

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Apostila "P" n. 141, de 18 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, que transferiu, para reserva remunerada o 2º Tenente BM WLADimir ALEM BLANCO, matrícula n. 64192021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/504554/2017):

ONDE CONSTA: "...da Polícia Militar...".

PASSE A CONSTAR: "... do Corpo de Bombeiros Militar...".

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Decreto "P" n. 33, de 8 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.571, de 11 de janeiro de 2018, que reformou, ex officio, por incapacidade definitiva a Soldado BM LAIS HOFFMANN LOURENÇO, matrícula n. 423615021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/504040/2017):

ONDE CONSTA: "...Soldado BM...".

PASSE A CONSTAR: "...Aluna Soldado BM...".

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8427022 e 8427024	Eneil Flores Meneses	Professor e Especialista de Educação	Ageprev	55/504466/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 59/2018/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
37768023 e 37768024	Elitamar da Silva Jara	Professor	Ageprev	55/503000/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 107/2018/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39104026	Gilberto de Lima Guimaraes	2º Sargento PM	Ageprev	55/504327/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 44/2018/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
62720021	Ed Canavarros de Arruda	Especialista de Educação	Ageprev	55/503164/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 64/2018/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
49987022	Jarcelina Ferreira de Oliveira	Professor	Ageprev	55/502657/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 67/2018/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
133696024	Antonio Souza Ribas	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Ageprev	55/503548/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base nas manifestações n. 62/2018/DIRB/AGEPREV**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
10084023	Jairo Garay Ribeiro de Oliveira	Gestor de Atividades de Trânsito	Ageprev	55/501537/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 66/2018/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58321022	Mario Aparecido Moreno Lopes	Tenente Coronel BM	Ageprev	55/504406/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 43/2018/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária**Situação:** Inativo**Interessado:**

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106892024	Jarbas Gonçalves Dias	Professor	Ageprev	13/502116/2011

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 106/2018/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR -RESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora **JENNYFER CARVALHO COLLANTE**, matrícula n. 98480021 ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **13/01/18 a 12/05/18**, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, da servidora a seguir relacionada, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período
106292023	Cleide Aparecida Prado Nogueira	Gestor Sócio Organizacional Rural	4	23/01/18 a 26/01/18

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período
72835021	Elaine Becker Kerber	Técnico Sócio Organizacional Rural	15	12/01/18 a 26/01/18
106567021	Laura Simone Giordano	Gestor de Processo	15	22/01/18 a 05/02/18
41789021	Maria Aparecida Sanches Xavier	Agente de Serviços Organizacionais	60	27/01/18 a 27/03/18
71720021	Paulo vieira de Andrade	Agente de Serviços Sócio Organizacional	30	26/01/18 a 24/02/18

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 53, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012. (Processo Nº 71/500574/2018).

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para	A contar de:
50318021	LEOCADIA RIBEIRO E SILVA DAL VESCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	V	VI	04/01/2018
77420021	MIRANDINA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	V	VI	29/03/2018
84855022	RENATO LOURENÇO DA SILVA	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	II	III	29/02/2018
42747021	WANILTON DAUZACKER DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	VI	VII	06/03/2018

Campo Grande-MS, 31 de Janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 051, 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Matricula	Nome	Cargo /Código	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
96051021	Adriano Passarelli	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2016/2017	08/01/2018 a 06/02/2018	29/01/2018
78568021	Alexandre Delfino Pereira Caldas	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2016/2017	08/01/2018 a 06/02/2018	22/01/2018

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 052, 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ISABELI BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 431235021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Glória de Dourados/MS, no período de 01/02/2018 a 15/02/2018, em virtude de férias da titular Mauriceia dos Santos Pereira, matrícula nº 431159021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, bem com autorizar a referida servidora para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 053, 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ARIANNE BATISTA RICARDE**, matrícula nº 125836022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Assessoria e Apoio da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 15/02/2018 a 01/03/2018, em virtude de férias da titular Juraci Teixeira, matrícula nº 76361021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 054, 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 18924021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Pedro Gomes/MS, no período de 15/02/2018 a 01/03/2018, em virtude de férias do titular Everton Ribeiro Alvarenga, matrícula nº 430668021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 056, 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o Estágio Probatório do servidor **GILIARD DOS SANTOS FLOR**, matrícula nº 429070021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Ponta Porã, no período de 30/10/2017 a 07/11/2017, com fundamento no inciso VIII do artigo 26 do Decreto nº 12.125/2006, c/c parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 3.841/2009. (Processo nº 31/702173/2015)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 057, 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remanejar, a pedido, a servidora **VIVIANE PEREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 133032021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Dourados/MS, para o município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo. nº 31/700255/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 058, 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada à servidora abaixo relacionada, lotada na Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 251, de 02/06/2016, publicada no Diário Oficial nº 9178 de 06/06/2016, na parte referente à servidora Viviane Pereira da Rocha, matrícula n. 133032021.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330			
Matrícula	Nome	Município	Validade
117633021	ERICA DE CASSIA BITTENCOURT	DOURADOS	07/02/2018

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 059, 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **SIMONY REGINA GODOY**, matrícula nº 53764021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Bonito/MS, no período de 15/02/2018 a 01/03/2018, em virtude de férias da titular Lorrany Vendramel de Godoy Pickler, matrícula nº 350158021, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 060, 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **SUELI MARCIA COSTA**, matrícula nº 18419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 15/02/2018 a 26/02/2018, em virtude de férias do titular Luiz Fernando Ferreira dos Santos, matrícula nº 42323024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 061, 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **MARLI MARTA MITTELSTADT**, matrícula nº 51296023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Nova Alvorada do Sul, com validade a contar de 25 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/700457/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 062, 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **MARLI MARTA MITTELSTADT**, matrícula nº 51296023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Nova Alvorada do Sul, com validade a contar de 25 de maio de 2018, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/700457/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 063, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700345/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 064, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, as competências

do inciso III do artigo 4º, inciso X, do artigo 11, e ainda o parágrafo único do artigo 22, todos do Decreto nº 13.826, de 03 de dezembro de 2013, resolve:

Autorizar o servidor **JOSE LADARIO PARDO SANCHES**, matrícula nº 22038021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 065, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 043 de 29/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 9587 de 01/02/2018, referente à autorização de servidores para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, na Agência de Trânsito de Amambai, na parte onde constou: Ednilson Mendes, matrícula nº 39145021, passe a constar: **EDNILSON MACHADO DA CUNHA**, matrícula: 79655022.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 066, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **GIOVANNI DO PRADO AZEVEDO**, matrícula n. 134049021, ocupante do cargo Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de novembro de 2017, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/706285/2014)

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 1/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.893 de 15 de Dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor VAGNER SILVA DE ALMEIDA - matrícula 427296024, para em acumulação, responder pela Diretoria de Educação Continuada, durante o período de 1/2/2018 à 2/3/2018.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 41 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU nº 164 de 07 de Agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.027 de 09 de Agosto de 2007, página 34 e a Portaria "P" nº 346 de 14 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8.093 de 21 de Dezembro de 2011, página 86, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de 10% e +5%, respectivamente, ao servidor MARCELO DE ARRUDA, matrícula 105071022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 36h, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100180/2007) de forma que:

Portaria nº 164
Onde constou: A partir de 01/09/2005
Passe a constar: A partir de 14/10/2005

Portaria nº 346
Onde constou: A partir de 01/09/2010
Passe a constar: A partir de 13/10/2010

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FNSAU Nº 42 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir De Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
10499022 Adriana da Silva Selles Arguelho	19/06/2012 A 20/06/2017	21/06/2017 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/102048/2017
132027022 Alisson de Oliveira Reis	19/12/2012 A 18/12/2017	19/12/2017 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100018/2018
15068021 Ana Cristina de Oliveira de Souza	01/08/2011 A 29/07/2016	30/07/2016 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100042/2018
3314021 Caroline Xavier Sbabo	18/06/2012 A 16/06/2017	17/06/2017 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100089/2018
127052021 Jose Kimei Wanderley Tobaru	11/07/2012 A 09/07/2017	10/07/2017 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101898/2017
20057022 Leandro Pereira de Azevedo	10/12/2012 A 08/12/2017	09/12/2017 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/102022/2017
27160021 Loriana Agata Potrich	09/11/2012 A 08/11/2017	09/11/2017 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100024/2018
105071022 Marcelo de Arruda	13/10/2010 A 11/10/2015	12/10/2015 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100180/2007
70341022 Maristela dos Santos Moreira	19/06/2012 A 17/06/2017	18/06/2017 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/102011/2017
19833022 Priscilla da Silva Oliveira	19/06/2012 A 21/06/2017	22/06/2017 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/102053/2017
75334022 Ricardo Zimmermann	13/07/2006 A 11/07/2011	12/07/2011 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/101974/2017
75334022 Ricardo Zimmermann	12/07/2011 A 09/07/2016	10/07/2016 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/101974/2017
79466022 Thiago Rennan de Paula Ramalho	19/06/2012 A 21/06/2017	22/06/2017 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100102/2018

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente**PORTARIA "P"/UEMS nº 044 de 01 de Fevereiro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 6.440, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Marion de Baar Krepel Carbonari, matrícula 457639021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Técnica de Nutrição no período de 01/02/2018 a 15/02/2018 em substituição a titular servidora Caroline Eickhoff, matrícula 7705021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P"/UEMS nº. 80, de 02 de fevereiro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor JOÃO MIANUTTI, matrícula nº. 56265023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, por necessidade de serviço, a partir de 18 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social-PRODHS/UEMS**PORTARIA "P"/UEMS nº 81, de 2 de fevereiro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 18 de janeiro de 2018, a Portaria "P"/UEMS nº 11, de 4 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.567, de 05 de janeiro de 2018, à página 36, que designou GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, matrícula nº 431168021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de

Ensino – PROE. (Processo nº. 29/500038/2018).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**PORTARIA "P"/UEMS nº 82, de 2 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar DANIEL MASSEN FRAINER, matrícula nº 122597021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com ônus para a origem, no período de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS**PORTARIA "P"/UEMS nº. 83, de 2 de fevereiro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2018, a Portaria "P"/UEMS nº. 164, de 19 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 8.639, de 20 de março de 2014, à página 62, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Doutorado, a LETÍCIA PEREIRA DE ANDRADE MAIA, matrícula nº. 133218021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio a Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500138/2014).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**PORTARIA "P"/UEMS nº. 84, de 2 de fevereiro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº. 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe/Nível A/IV, código 60034, referente ao período aquisitivo de 29 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2017, por necessidade de serviço, a partir de 26 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social-PRODHS/UEMS**PORTARIA "P"/UEMS nº 86, de 2 de fevereiro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
André Luiz Carvalho Greff 65935021 Professor de Ensino Superior Docente	II	III	60073	03/01/2018	23/300905/2008
David Alves Machado Neto 109356022 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A III	A IV	60034	03/01/2018	29/500931/2017
Gilson Vedoin 133247021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	04/01/2018	29/500052/2018
Letícia Pereira de Andrade Maia 133218021 Técnico se Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	III	IV	60033	16/12/2017	23/300383/2008
Manuella de Oliveira Soares 14985021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	11/12/2017	29/501012/2017

Wilson Brum Trindade Junior 100042021 Professor de Ensino Superior Docente	II	III	60082	18/12/2017	29/501036/2017
---	----	-----	-------	------------	----------------

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 89, de 2 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
46852021	Ana Tereza Vendramini Reis	04/01/17 a 03/01/18	05/03/18 a 19/03/18 16/05/18 a 30/05/18
97435022	Andressa Santos	14/12/16 a 13/12/17	19/03/18 a 02/04/18 16/10/18 a 30/10/18
124642021	Antonio Valteir de Souza	11/03/17 a 10/03/18	12/03/18 a 26/03/18 16/07/18 a 30/07/18
87664022	Cláudia de Souza Zanella	15/03/17 a 14/03/18	15/03/18 a 29/03/18 05/12/18 a 19/12/18
341360021	Éden Marreto dos Santos	28/07/16 a 27/07/17	19/03/18 a 17/04/18
327979021	Eder Morais Hoffman	01/02/17 a 31/01/18	02/02/18 a 16/02/18 01/07/18 a 15/07/18
100418021	Enderli Rohod de Sousa Pires	11/03/16 a 10/03/17	05/03/18 a 03/04/18
12761022	Gustavo Rodolfo Grosch	11/03/17 a 10/03/18	27/03/18 a 10/04/18 17/09/18 a 01/10/18
425812021	Jean Willian de Souza	23/10/16 a 22/10/17	01/03/18 a 30/03/18
23841021	Helton Machinsky das Graças	02/04/16 a 01/04/17	05/02/18 a 07/03/18
468539021	Raiane de Souza Barbosa	03/01/17 a 02/01/18	23/03/18 a 06/04/18 07/01/19 a 21/01/19
125958021	Rossini Miranda D'ippólito	30/03/15 a 29/03/16	26/02/18 a 27/03/18

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 90, de 2 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 46/2017 – PRODHS, de 24/11/2017, Unidade Universitária de Jardim, publicado no Diário Oficial nº. 9.540, de 27 de novembro de 2017.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana
Profª. Dra. Ana Maria Soares de Oliveira (Presidente)
Profª. Dra. Ana Paula Camilo Pereira
Profª. Dra. Vera Lucia Freitas Marinho
Prof. Dr. Sidney Kuerten - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia
Profª. Dra. Rosemere de Almeida Aguiro – Presidente
Profª. Ma. Roseli Peixoto Grubert
Profª. Ma. Elizabeth Dias Rode
Profª. Dra. Adélia Maria Evangelista Azevedo (Suplente)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 91, de 2 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 51/2017 – PRODHS, de 01/12/2017, Unidade Universitária de Dourados, publicado no Diário Oficial nº. 9.545, de 04 de dezembro de 2017.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Computação
Prof. Dr. Evandro Cesar Bracht - Presidente
Prof. Dr. Fabrício Sérgio de Paula
Prof. Dr. Ricardo Luis Lachi
Prof. Dr. Nilton Cezar de Paula – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem
Prof. Marcos Antonio Nunes de Araujo - Presidente
Prof. Wilson Brum Trindade Junior
Prof. Jair Rosa dos Santos
Profª Cibele de Moura Sales – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Agrônoma
Profª. Elka Élice Vasco de Miranda - Presidente
Prof. Homero Scaloni Filho
Profª. Anamari Viegas de Araújo Motomiya
Profª. Rosa Maria Farias Asmus – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental e Sanitária
Profª. Leila Cristina Konradt Moraes - Presidente
Profª Mariana Lara Menegazzo
Profª. Loide Angelini Sobrinha
Prof. Vinicius de Oliveira Ribeiro – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil
Prof. Vinicius de Oliveira Ribeiro - Presidente
Prof. Dalton Pedroso de Queiroz
Prof. Rony Gonçalves de Oliveira
Profª Rosa Maria Farias Asmus – Suplente
ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências e Biologia
Profª. Mirian Xavier - Presidente
Prof. Fabiano Antunes
Profª. Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki
Profª. Giani Lopes Bergamo Missirian – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Profª. Gabriele Rech - Presidente
Profª Maria Bezerra Quast de Oliveira
Prof. Magda Carvalho Fernandes

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia
Profª. Debora de Barros Silveira- Presidente
Prof. Pedro Rauber
Profª. Maria Gladis Sartori Prouença
Profª. Beatriz Dos Santos Landa - Suplente
Profª. Nedina Roseli Martins Stein - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.571, de 11/01/2018, à página 30.

PORTARIA "P"/UEMS nº 24, de 10 de janeiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender, o gozo das férias regulamentares do servidor MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA, prontuário nº 95107023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nos períodos de 03/01/2018 até 17/01/2018 e de 31/01/2018 a 01/02/2018, marcadas para o período de 03/01/18 a 01/02/18, referentes ao período aquisitivo de 01/01/17 a 31/12/17, estabelecendo seu usufruto para o período de 18/01/2018 a 30/01/2018, restando 17 dias para serem usufruídos em época oportuna, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome do servidor

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
57493021	ATHEMIS TONCLAYTON LAZARI	ATHEMIS LAZARI	29/500065/2018

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
74657021	Geraldo Alberto Ferreira dos Santos	3º Sargento PM

CAMPO GRANDE, 31 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JANEIRO/2018

Estaduais

Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
André Santelli Antunes	Ivinhema Dourados	Aut. 837/2017	01/12/2017	1 S/ Pernoite	288,75	25/01/2018	120
Andréa Pereira Nardon Braga	Jardim C. Grande	842/2017	30/11 a 01/12/2017	1	632,50	25/01/2018	122
Andréa Pereira Nardon Braga	Jardim Nioaque	038/2018	18/12/2017	1	211,75	25/01/2018	121
Andréa Pereira Nardon Braga	Jardim Nioaque	037/2018	13/12/2017	1 S/ Pernoite	211,75	29/01/2018	125
Evandro Cesar Casali	Três Lagoas Brasilândia	017/2018	13/11/2017	1 S/Pernoite	236,40	30/01/2018	142
Evandro Cesar Casali	Três Lagoas Brasilândia	016/2018	06/11/2017	1 S/Pernoite	236,40	30/01/2018	143
Júlia Fumiko Hayashi Gonda	C. Grande Porto Velho	Aut. 26/2018	25 a 27/01/2018	2 e 1 S/ Pernoite	1.919,67	24/01/2018	111
Júlio César Ocampos Gonçalves	Dourados Deodápolis	024/2018	16/11/2017	1 S/Pernoite	263,42	30/01/2018	136
Júlio César Ocampos Gonçalves	Dourados Deodápolis	023/2018	14/11/2017	1 S/ Pernoite	263,42	30/01/2018	137
Júlio César Ocampos Gonçalves	Dourados Deodápolis	021/2018	13/11/2017	1 S/Pernoite	263,42	30/01/2018	138
Júlio César Ocampos Gonçalves	Dourados Deodápolis	020/2018	09/11/2017	1 S/ Pernoite	263,42	30/01/2018	139
Júlio César Ocampos Gonçalves	Dourados Deodápolis	018/2018	08/11/2017	1 S/Pernoite	263,42	30/01/2018	140
Júlio César Ocampos Gonçalves	Dourados Deodápolis	015/2018	06/11/2017	1 S/Pernoite	263,42	30/01/2018	141
Marília Guiomar Neves Pedrosa	Angélica Dourados	Aut. 826/2017	30/11 a 01/12/2017	1 S/ Pernoite	283,76	25/01/2018	118
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	C. Grande Brasília	839/2017	11/12/2017	1 S/ Pernoite	472,81	30/01/2018	135
Salete de Fátima do Nascimento	C. Grande Paranaíba	Aut. 34/2018	25 a 26/01/2018	1 e 1 S/ Pernoite	518,01	24/01/2018	117
Salete de Fátima do Nascimento	C. Grande Rio de Janeiro	041/2018	29 a 30/01/2018	2 e 1 S/ Pernoite	1.919,67	30/01/2018	134
Sara Zam Segura Marçal	Ponta Porã Amambaí	Aut. 28/2018	16/01/2018	1 S/Pernoite	272,18	24/01/2018	116
Sara Zam Segura Marçal	Ponta Porã Dourados	Aut. 008/2018	01/12/2017	1 S/ Pernoite	272,18	25/01/2018	119
Vitor Plenamente Ramos	Ribas do rio Pardo Água Clara	Aut. 19/2018	10/01/2018	1 S/Pernoite	237,44	24/01/2018	112

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual Amparo Legal: Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Paranaíba	Aut. 33/2018	25 a 26/01/2018	1,5	413,45	24/01/2018	35
Denise Pereira Alexandre	Jardim Nioaque	Aut. 039/2018	13/12/2018	0,5	137,82	29/01/2018	123

Denise Pereira Alexandre	Jardim Nioaque	Aut. 040/2018	18/12/2018	0,5	137,82	29/01/2018	124
Fernando de Lima Ramos	C. Grande N. Alvorada do Sul	Aut. 27/2018	23 a 26/01/2018	3,5	964,71	23/01/2018	31
Fernando de Lima Ramos	C. Grande Brasilândia	Aut. 006/2018	10 a 11/01/2018	1,5	620,18	25/01/2018	37
Fernando de Lima Ramos	C. Grande Sidrolândia	Aut. 22/2018	16 a 19/01/2018	3,5	1.447,05	25/01/2018	38
Fernando de Lima Ramos	C. Grande Corumbá	Aut. 047/2018	29/01 a 01/01/2018	3,5	1.447,06	29/01/2018	42
Fernando de Lima Ramos	C. Grande N. Alvorada do Sul	Devolução parcial de diária paga através da Aut. 27/2018 – Retorno Anteci-pado	23 a 26/01/2018 – retorno dia	3,5	964,71	23/01/2018	31
Matheus Augusto Costa de Almeida	C. Grande Paranaíba	Aut. 35/2018	25 a 26/01/2018	1,5	413,45	24/01/2018	34
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Maracaju	Aut. 31/2018	23 a 26/01/2018	3,5	964,71	23/01/2018	33
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Maracaju	Aut. 31/2018	23 a 26/01/2018	3,5	964,71	23/01/2018	32
Thiago Marcel Conde Ibanes	C. Grande Miranda	Aut. 032/2018	23/01/2018	0,5	137,82	29/01/2018	44
Vandirson Fabricio de Jesus	C. Grande Três Lagoas	Aut. 36/2018	25/01/2018	0,5	137,82	24/01/2018	36

LUCIANO MONTALI Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Janeiro/2018:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2018NE000001	615.292.731-53	MS/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	100	5.022,00
2018NE000002	913.152.551-20	MS/DPGE/SF/MARIANE VIEIRA RIZZO	100	900,00
2018NE000003	37.227.097/0001-80	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	100	1.565,55
2018NE000004	17.034.419/0001-67	CONSORCIO GUAICURUS	100	4.000,00
2018NE000005	PF0000005	DIARIAS	100	1.500,00
2018NE000006	PF0000005	DIARIAS	100	8.000,00
2018NE000007	04.196.645/0001-00	IMPRESA NACIONAL	100	3.000,00
2018NE000008	489.644.331-49	MS/DPGE/SF/EDSON MARCELO CAMELO	100	5.022,00
2018NE000009	PF0000005	DIARIA	100	5.000,00
2018NE000010	00.000.000.4816-02	BANCO DO BARSIL S/A	100	1.307,50
2018NE000011	00.000.000.4816-02	BANCO DO BARSIL S/A	100	1.500,00
2018NE000012	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	408.567,85
2018NE000013	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	7.350,00
2018NE000014	PF0000001	VENCIMENTOS	100	7.254.837,63
2018NE000015	PF0000001	VENCIMENTOS	100	3.660,40
2018NE000016	PF0000172	AUXILIO ALIMENTACAO	100	213.110,92
2018NE000017	PF0000001	VENCIMENTOS	100	27.743,82
2018NE000018	PF0000001	VENCIMENTOS	100	538.559,14
2018NE000019	PF0000001	VENCIMENTOS	100	78.375,48
2018NE000020	PF0000001	VENCIMENTOS	100	45.124,25
2018NE000021	04.574.626/0001-62	UNISAUDE-MS	100	25.788,50
2018NE000022	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	320.502,64
2018NE000023	04.311.093/0001-26	CASSEMS – CAIXA ASSIST DO SERVIDORES DE MS	100	43.074,66

2018NE000024	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	1.247.897,15
2018NE000025	PF0000001	VENCIMENTOS	100	2.637,37
2018NE000026	PF0000001	VENCIMENTOS	100	263.871,20
2018NE000027	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.017,96
2018NE000028	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	449.380,50
2018NE000029	PF7000322	ASSIST. MEDICO-HOSP	100	298.335,95
2018NE000030	PF0000172	AUXILIO ALIMENTACAO	100	289.833,84
2018NE000031	PF0000001	VENCIMENTOS	100	2.283.700,29
2018NE000032	PF0000001	VENCIMENTOS	100	908,83
2018NE000033	032.071.161-75	MS/DPGE/SF/ JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTOS	100	800,00
2018NE000034	181.929.201-00	MS/DPGE/SF/JULIO CESAR OCAMPOS GONCALVES	100	1.000,00
2018ANE000035	615.292.731-53	MS/DPGE/SF/ MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	100	-158,30

LUCIANO MONTALI
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Fundo Especial para Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Janeiro/2018: Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2018NE000001	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA – ME	240	17.884,89
2018NE000002	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA – ME	240	25.364,63
2018NE000003	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	240	40.089,49
2018NE000004	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	37.429,70
2018NE000005	041.484.418-19	APARECIDA BRAGA	240	330,50
2018NE000006	962.226.381-04	JEAN CLAYSON MARTINS	240	1.242,76
2018ANE000007	041.484.418-19	APARECIDA BRAGA	240	-330,50
2018ANE000008	962.226.381-04	JEAN CLAYSON MARTINS	240	-1.242,76
2018NE000009	126.914.701-30	JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	240	-3.441,37
2018NE000010	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	2.950,42
2018NE000011	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	800,14
2018NE000012	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	91,25
2018NE000013	06.048.539/0001-05	S.H. INOFRMATICA LTDA	240	141,67
2018NE000014	06.048.539/0001-05	S.H. INOFRMATICA LTDA	240	223,67
2018NE000015	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	5.900,83
2018NE000016	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	182,50
2018NE000017	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	1.600,28
2018NE000018	06.048.539/0001-05	S.H. INOFRMATICA LTDA	240	447,33
2018NE000019	06.048.539/0001-05	S.H. INOFRMATICA LTDA	240	283,33
2018NE000020	06.048.539/0001-05	S.H. INOFRMATICA LTDA	240	14.000,00
2018NE000021	06.048.539/0001-05	S.H. INOFRMATICA LTDA	240	6.000,00
2018NE000022	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	45.000,00
2018NE000023	08.240.598/0001-06	IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME	240	5.500,00
2018NE000024	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	240	60.000,00
2018NE000025	15.529.212/0001-38	ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	240	112.595,00
2018NE000026	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA – ME	240	25.700,57
2018NE000027	412.972.371-53	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	240	1.800,00
2018NE000028	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	5.742,00
2018NE000029	366.744.608-00	JOSE ANTONIO TEXEIRA MARCONDES	240	7.300,00
2018NE000030	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI	240	9.300,00
2018NE000031	636.631.981-20	FLAVIA DREVES MARCON DE CASTRO	240	450,00
2018NE000032	636.631.981-20	FLAVIA DREVES MARCON DE CASTRO	240	2.250,00
2018NE000033	061.061.370-72	EURICO ALVES DE SOUZA	240	3.904,89
2018NE000034	962.226.381-04	JEAN CLAYSON MARTINS	240	3.500,00

2018NE000035	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA – ME	240	25.000,00
2018NE000036	012.109.399-91	KASUCIQUE OBUTI	240	9.000,00
2018NE000037	07.318.201/0001-80	DEFFENZA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME	240	59.357,64
2018NE000038	294.762.591-91	VALTER PETRELI BRANCO	240	2.831,28
2018NE000039	041.484.418-19	APARECIDA BRAGA	240	1.300,00
2018NE000040	PF0000005	DIARIAS	240	4.000,00
2018NE000041	PF0000005	DIARIAS	240	17.000,00
2018NE000042	PF0000005	DIARIAS	240	5.000,00
2018NE000043	PF0000005	DIARIAS	240	12.000,00
2018NE000044	15.528.821.0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – I.M.C.G	240	34.893,60
2018NE000045	29.739.737/0049/57	ELEVADORES OTIS	240	2.950,00
2018NE000046	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	127.500,00
2018NE000047	37.201.035/0001-07	CAMPAMAQ COM. E MANUTENÇÃO DE MAQ. P/ESCRITORIO	240	1.392,00
2018NE000048	37.201.035/0001-07	CAMPAMAQ COM. E MANUTENÇÃO DE MAQ. P/ESCRITORIO	240	96,50
2018NE000049	24.598.492/0001-27	AZ INFORMATICA LTDA	240	4.000,00
2018NE000050	05.583.680/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	240	149.000,00
2018NE000051	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	56.969,60
2018NE000052	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	3.146,50
2018NE000053	01.798.250/0001-81	PRINTY & COPY EQUIP E SERVIÇOS LTDA - EPP	240	52.240,50
2018NE000054	PF0000005	DIARIAS	240	35.000,00
2018ANE000055	90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A	240	6.700,00
2018NE000056	90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A	240	-6.700,00
2018NE000057	05.583.368/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	240	1.474,87
2018NE000058	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	14.331,33
2018NE000059	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	10.000,00
2018NE000060	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	240	8.342,55
2018NE000061	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	240	396,44
2018NE000062	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	240	18.558,76
2018NE000063	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	240	10.000,00
2018NE000064	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	240	4.059,48
2018NE000065	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	240	18.181,82
2018NE000066	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	240	35.167,27
2018NE000067	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	240	3.272,73
2018NE000068	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	240	73.923,64
2018NE000069	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	240	10.000,00
2018NE000070	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	240	18.181,82
2018NE000071	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	240	9.454,54
2018NE000072	76.535.764/0324-28	OI S/A	240	15.000,00
2018NE000073	76.535.764/0324-28	OI S/A	240	204.979,20
2018NE000074	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	240	1.469,40
2018NE000075	792.479.701-72	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	240	2.000,00
2018NE000076	15.413.826/0001-50	ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	240	63.250,00
2018NE000077	02.328.280/0001-97	ELEKTRO REDES S.A	240	3.795,00
2018NE000078	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL	240	3.335,00
2018NE000079	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	16.445,00
2018NE000080	03.342.920/0001-86	MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA	240	46,00
2018NE000081	09.248.608/0001-04	SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT	240	2.300,00
2018NE000082	14.807.913/0001-29	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS	240	1.000,00
2018NE000083	041.484.418-19	APARECIDA BRAGA	240	200,00
2018NE000084	366.744.608-00	JOSE ANTONIO TEXEIRA MARCONDES	240	2.776,49
2018NE000085	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI GULO	240	5.318,04
2018NE000086	90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A	240	6.700,00

2018ANE000087	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	-141,67
2018ANE000088	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	-283,33
2018NE000089	02.741.293/0001-93	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	240	1.578,00
2018NE000090	18.493.600/0001-02	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	240	373,80
2018NE000091	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	141,67
2018NE000092	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	283,33
2018NE000093	06.178.791/0001-20	AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA - EPP	240	7.900,00
2018NE000094	20.299.623/0001-14	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	240	2.860,00
2018NE000095	19.443.512/0001-50	D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA - ME	240	2.780,00
2018NE000096	26.551.050/0001-50	MORENA CONSTRUÇÕES A SECO EIRELI - ME	240	1.008,80
2018NE000097	26.551.050/0001-50	MORENA CONSTRUÇÕES A SECO EIRELI - ME	240	293,28
2018ANE000098	20.299.623/0001-14	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	240	-2.860,00
2018ANE000099	19.443.512/0001-50	D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA - ME	240	-2.780,00
2018ANE000100	26.551.050/0001-50	MORENA CONSTRUÇÕES A SECO EIRELI - ME	240	-1.008,80
2018ANE000101	26.551.050/0001-50	MORENA CONSTRUÇÕES A SECO EIRELI - ME	240	-293,28

LUCIANO MONTALI Ordenador de Despesa

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO n. 33/007.024/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n. 002/DPGE/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para demolição e construção da Unidade Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na cidade de Três Lagoas – MS, sito à Rua Duque de Caxias, 865, Jardim Nova Ipanema.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria "S" DPGE n. 231/2017, de 08 de maio de 2017, para conhecimento de todos os interessados, informa a alteração da redação do edital, nos seguintes termos:

1 – Alterar a redação do subitem 6.2.2.1, alínea b.1, passando a constar:
"b.1) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, na forma do art. 30, II c/c §2º, da Lei Federal n. 8.666/93, são:

Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima
I	Pele de vidro temperado incolor 8mm, suportes de alumínio anodizado natural, sistema estrutural silicone glazing, painéis fixos e maxim-ar.	201,63 m ²
II	Concretagem –lançamento, adensamento e acabamento. AF_12/2015	71,73 m ³
III	Brise tipo asa de avião, em galvalume montado, com largura de 150mm, com injeção de poliuretano expandido, com acionamento manual optando por fixo ou móvel, cor padrão madeira, apoiado em porta painel de perfil metálico tubular, com pintura eletrostática.	24,57 m ²
IV	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 40 cm de diâmetro, até 9 m de comprimento.	356,50 m

2 – Alterar o Preâmbulo do edital, passando a constar: "LOCAL e DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA ABERTURA DA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA:

A sessão pública será realizada no auditório da DPGE/MS, localizado no Bloco IV, Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, cidade de Campo Grande – MS.

A abertura da sessão pública da Concorrência, com a entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, terá início às 08h30min, do dia 08 de março de 2018."
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2018.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria "S" DPGE n. 231/2017.

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "D" DPGE n. 055/2018, de 31 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.588, de 2 de fevereiro de 2018, pag. 73.

PORTARIA "D" DPGE n. 055/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIA RITA BARBATO, matrícula n. 607800-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, Coordenadora Cível de Segunda Instância, para pleitear junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul a **Instauração de Incidente de Uniformização de Jurisprudência**, acerca de questão do juízo competente para julgamento das causas relacionadas a matrícula em Centros de Educação Infantil – CEINFs, conforme consta do Conflito de Competência – n. 1604066-54.2017.8.12.0000 (Protocolo n. 33/050893/2018).

Campo Grande, 31 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 058/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, habilitados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.161, de 10 de maio de 2016:

Classificação	Candidato	Documento de Identificação
55º	Juliana Esteves Teixeira	215497629
8º PRV e 56º	Gabriela Noronha de Sousa	MG12446157
57º	Daniilo Iano Shiroma	1013851
58º	Pedro de Luna Souza Leite	170772
59º	Lucas Lima da Rocha	203553615
60º	Bruna Cristina Paoli Costa	434826017
61º	Fernando Eduardo Silva de Andrade	223698606
62º	Marcel Antão de Macedo	200307988
63º	Luana Simões de Oliveira Gomes	03853542300

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE N. 013/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018. XVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º, art. 59, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e nos termos do Regulamento do Concurso Público – constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para:

I - comparecer à **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul** – Superintendência de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Estadual. Os candidatos deverão apresentar-se na **Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS**, na data e horário especificado, no Anexo I, munido de documento de identificação original, com foto, e dos exames relacionados no Anexo II deste Edital. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias na data da perícia médica admissional e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

II – apresentar os documentos relacionados no **Anexo III** deste Edital, na Secretaria de Gestão de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul: **Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV – 1º Andar, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, CEP 79031-310, Campo Grande – MS.**

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I - EDITAL DPGE N. 013/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

DATA: 19/02/2018 – Segunda-feira
HORÁRIO: 7h30min

Classificação	Candidatos	Documento de Identificação
55º	Juliana Esteves Teixeira	215497629
8º PRV e 56º	Gabriela Noronha de Sousa	MG12446157
57º	Daniilo Iano Shiroma	1013851
58º	Pedro de Luna Souza Leite	170772
59º	Lucas Lima da Rocha	203553615

DATA: 19/02/2018 – Segunda-feira
HORÁRIO: 9h30min

Classificação	Candidatos	Documento de Identificação
60º	Bruna Cristina Paoli Costa	434826017
61º	Fernando Eduardo Silva de Andrade	223698606
62º	Marcel Antão de Macedo	211307988
63º	Luana Simões de Oliveira Gomes	03853542300

ANEXO II - EDITAL DPGE N. 013/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018. RELAÇÃO DOS EXAMES EXIGIDOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Raio – X de coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio – X de coluna cervical, com laudo;
Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de especialista;
Eletrocardiograma com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 40 anos;
Exame toxicológico: Maconha e Cocaína;
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
VDRL.

ANEXO III - EDITAL DPGE N. 013/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

01	Carteira de Identidade (cópia autenticada);
02	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia: foto, número de série e data de expedição);
03	Título de Eleitor, com comprovação de cumprimento de obrigações eleitorais, certidão ou comprovante de votação: (cópia)
04	Cadastro no CIC/CPF (cópia autenticada);

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

REDESIGNAÇÃO DE DATA

EDITAL N.º 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Ilha Solteira, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 22 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

REDESIGNAÇÃO DE DATA

EDITAL N.º 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Santa Fé do Sul, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do Município de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 22 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

REDESIGNAÇÃO DE DATA

EDITAL N.º 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Paranaíba, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 27 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

REDESIGNAÇÃO DE DATA

EDITAL N.º 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Três Lagoas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 27 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

REDESIGNAÇÃO DE DATA

EDITAL N.º 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Jales, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 28 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

REDESIGNAÇÃO DE DATA

EDITAL N.º 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Fernandópolis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 28 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.230/2017-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSÚ, LAGOA, PROSA E SEGREDO EM CAMPO GRANDE-MS", convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para proceder à continuidade do certame no dia 07 de fevereiro de 2018, às 08h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, n.º 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal. Campo Grande - MS, 02 de Fevereiro de 2018.

Ralphe da Cunha Nogueira

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Leonardo Barbirato Júnior

Presidente da CPL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.787/2017-67

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da AGETRAM em 31.01.2018, conforme parecer. Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.744/2017-60

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (BOBINA TÉRMICA, CAIXA ORGANIZADORA E CAIXA PLÁSTICA PARA KIT EMERGÊNCIA).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 009/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 007/2018 - A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 21 de fevereiro de 2018 até as 08:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica, com execução de meio fio em concreto e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Contrato de Repasse Nº 0310.559-04/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro e edital e seus anexos de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:30 horas, do dia 21 de fevereiro de 2018. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 e 13h:00 às 17h:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 02 de fevereiro 2018. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018**

OBJETO: **Aquisição de kit de livros didáticos, para atender o setor pedagógico dos Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM's. PROCESSO: n.º 004/2018/DL/PMD. RETIFICAÇÃO: O referido ato retifica a data de abertura da sessão no "Aviso de Licitação", matéria veiculada no Diário Oficial do Estado n.º 9.585, página 118, do dia 30/01/18; e no Diário Oficial do Município n.º 4.621, página 08, do dia 30/01/18, nos seguintes termos. ONDE SE LÊ: Dia 18/02/2018 (dezoito de fevereiro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LEIA-SE: Dia 19/02/2018 (dezenove de fevereiro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas).** PUBLICAÇÃO: Ficam ratificados e confirmados os demais atos publicados. Dourados-MS, 01 de fevereiro de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2017**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas e externas das diversas secretarias e setores gerenciados pela Secretaria Municipal de Administração, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para sua consecução.** PROCESSO: n.º 234/2017/DL/PMD. ATO: O Pregoeiro no uso de suas atribuições, para todos os efeitos jurídicos e legais, **CANCELA** em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe. JUSTIFICATIVA: As motivações e fundamentações que justificam o referido ato foram formalizadas através de Comunicação Interna-CI n.º 160/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Administração, inserida no respectivo processo licitatório, com vista franqueada aos interessados.

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2017**

OBJETO: **Concessão para exploração de serviços funerários no Município de Dourados-MS.** PROCESSO: n.º 161/2017/DL/PMD. ATO: Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. JUSTIFICATIVA: O referido ato se dá considerando a Decisão Liminar DLM - G.FEK - 1/2018, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2017**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária, no Jardim das Primaveras; Vila Nova Esperança; Avenida Joaquim Luiz Azambuja e Altos do Indaia, no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Convênio n.º 782861/2013-SUDECO/MI, com a devida contrapartida do Município.** PROCESSO: n.º 224/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora **nos lotes 01, 02 e 03, a proponente TS CONSTRUTORA LTDA.-EPP.** A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar n.º 331/17.

Dourados-MS, 11 de dezembro de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

OBJETO: **Contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS.**

PROCESSO: n.º 123/2017/DL/PMD. ATO: Comissão Permanente de Licitação, na forma do item "19" do edital e em conformidade com os princípios estabelecidos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público o resultado relativo à fase de proposta técnica. RESULTADO: Após análise e julgamento efetuado pelos membros da Subcomissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar todas as propostas técnicas, atribuindo às mesmas as seguintes pontuações:

Colocação	Agência	Pontuação Final
1º	2MIL PUBLICIDADE & COMUNICAÇÃO LTDA.	99,27
2º	COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.	97,53

3º	ÚNICA PROPAGANDA LTDA-EPP.	97,09
4º	COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA-EPP.	95,86
5º	MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO LTDA.-ME	91,46

SESSÃO: O Presidente informa, ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados e que transcorrido o prazo de interposição de recursos, será marcada nova sessão pública objetivando dar prosseguimento aos ulteriores termos do certame licitatório.

Dourados-MS, 01 de fevereiro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n.º. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS (BORRACHA E REFIL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 21/02/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí – MS, 02 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 168/2017.**

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa **COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 168/2017

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor alterando o valor contratual de **R\$ 26.852,86 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, para um valor atual de **R\$ 28.256,83 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, representando um acréscimo de **+5,23%**, em valores **R\$ 1.403,97 (mil quatrocentos e três reais e noventa e sete centavos)** tendo em vista a necessidade de alteração da planilha original com alteração de quantitativos de serviços e mudanças de valores, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 30 de janeiro de 2018.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA
Mônica Yumi Anzai
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 164/2017.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa **COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA - EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 164/2017

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor alterando o valor contratual de **R\$ 31.538,18 (trinta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)**, para um valor atual de **R\$ 32.068,74 (trinta e dois mil sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, representando um acréscimo de **+1,68%**, em valores **R\$ 530,56 (quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)** tendo em vista a necessidade de alteração da planilha original com alteração de quantitativos de serviços, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 31 de janeiro de 2018.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA
Mônica Yumi Anzai
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 22 de Fevereiro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2.018.

Ronildo Freitas Brandão – Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da **Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está **suspensa** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de 01 (uma) lavadora extratora hospitalar com capacidade de 60 KG, para Lavanderia do Hospital Municipal "José Valdir Antunes de Oliveira"** para suprir as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2.018.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 002/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) pelo período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se vencedora a empresa **Unic Unidade Campograndense de Diagnósticos Avançados Ltda**, para todos os itens com valor total de R\$ 195.036,00 (Cento e Noventa e Cinco mil e Trinta e Seis reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de Cestas Básicas para suprir as necessidades do Benefício Eventual dos Usuários do CRAS em cumprimento a Lei Municipal nº 767/2010 e a Deliberação CMAS nº 025/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 21 de Fevereiro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objetivo **aquisição de fórmulas infantis, alimentação especial e fraldas para atender os pacientes da Rede Pública de Saúde de São Gabriel do Oeste e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em atendimento a Secretaria**

Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 21 de Fevereiro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS. EMPRESAS VENCEDORAS: GRISON & FILHA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 201.598,20 (Duzentos e Um Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos), referente aos itens: 05, 12, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 35, 37, 38 ,41, 44, 45, 48, 52, 53, 60, 61, 62, 63, 65, 68, 74, 76, 79, 89, 103, 111, 114, 115, 117; A F A PINTO – MINIMERCADO – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 162.824,53 (Cento e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), referente aos itens: 04, 08, 10, 15, 36, 46, 47, 49, 50, 51, 59, 70, 71, 72, 81, 90, 95, 98, 100, 101, 109, 110, 119. B DOS SANTOS FERREIRA PETRY – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 129.374,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais), referente aos itens: 58,102. FRANCISCO FERREIRA DE MOURA – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 44.850,00 (Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), referente ao item: 73. K J DA SILVA VIEIRA EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 3.493,60 (Tres Mil Quatrocentos e Noventa e Tres Reais e Sessenta Centavos), referente ao item: 69,118. MINIMERCADO PONTO CHIC EIRILI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 277.913,25 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos),referente aos itens: 01,02,03,06,07,09,11,13,14,16,17,21,27a34,39,40,42,43,54a57,64,66,67,75,77,78,80,82a88,91,92,94,96,97,99,104,105,107,108,112,116, Sonora – MS, 02 de Fevereiro de 2018. CELSO ESCOBAR DE LEMOS-PREGOEIRO Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro- ENELTO RAMOS DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de todos os interessados a realização de licitação abaixo, do tipo CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

A sessão pública de processamento da Chamada Pública será realizada, no dia e horário abaixo indicados, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Avenida Olinto Mancini nº. 667 – 5º. Andar – Centro – Três Lagoas (MS).

Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, logo após a identificação dos interessados.

DATA DE REALIZAÇÃO: dia 27/02/2018, às 8h.
FUNDAMENTO LEGAL: considerando o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/ FNDE nº. 26/2013, e Resolução nº. 04/2015 e demais normas que regem a matéria, no que couber.

DATA: 02/02/2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 – PROCESSO Nº. 002/2018, do tipo Menor Preço Global, nos Termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura da esteira do terminal de desembarque do aeroporto Municipal “Plínio Alarcón” em Três Lagoas-MS, com fornecimento de todo material e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, anexos.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: dia 21/02/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018 – PROCESSO Nº. 003/2018, do tipo Menor Preço Global, nos Termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recuperação e reapecamento asfáltico, na Rua Maria Guilhermina Esteves, numa área total de **12.277,74 m2**, de conformidade com o Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária Cronograma Físico Financeiro e Composição de Custos. **DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** dia 21/02/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2018**

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA e RATIFICATIVA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa e parecer jurídico constante do Processo Administrativo n. 004/2018, Dispensa Licitação n. 001/2018; **RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios, de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Bela Vista no início das atividades legislativas.

FAVORECIDO: ALDOINO SERENA - ME

CNPJ: 00.201.278/0001-27.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0120.2029.31.90.30

VALOR: R\$ 1.015,24 (um mil e quinze reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Bela Vista – MS, 02 de fevereiro de 2018.

Demécio Takeshi Higa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
Carta Convite Nº 001/2018**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS**, por intermédio do departamento de compras e licitação torna pública a realização de licitação na modalidade **CONVITE**, tipo de licitação a de **MENOR PREÇO** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Processo nº 001/2018

Carta Convite nº 001/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza continuada para a locação de sistema de digitalização de documento da Câmara, abrangendo acervo documental composto por vários formatos de documentos, incluindo tratamento de imagens e indexação automática para pesquisa avançada, bem como o acondicionamento dos documentos administrativos, contábeis e fiscais, com implantação e capacitação de funcionário, fornecimento de 01 (um) computador, 01 (um) scanner novo de grande performance e 01 (um) funcionário em tempo integral nas dependências da Câmara, com digitalização moderna as dependências da Câmara Municipal de Bela Vista - MS.

Recebimento da Proposta Comercial e Documentação: Dia 16/02/2018 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados na sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, sito à Cel. Dias, 594 – Centro – CEP: 79.260-000, na cidade de Bela Vista/MS. O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações.

Bela Vista/MS, 01 de fevereiro de 2.018.

Romualdo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
Contrato N. 011/2017**

Processo Administrativo n. 003/2018

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Odair de Souza Oliveira 20089899172

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais para sonorização nas sessões públicas da Câmara Municipal, no recinto e itinerante, com gravação em CD no formato MP3, com todos os equipamentos da contratada visando à melhoria nos trabalhos e qualidade dos serviços.

Termo de Suspensão Temporária do Contrato de Prestação de Serviços n. 011/2017, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.380.447/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Demécio Takeshi Higa, no fim assinado, e a empresa **ODAIR DE SOUZA OLIVEIRA 20089899172**, pessoa jurídica

de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.774.023/0001-20.

Prazo: Ficam suspensos os referidos serviços prestados, a partir do dia 05 de janeiro de 2018 até o dia 05 de fevereiro de 2018.

Bela Vista – MS, 05 de janeiro de 2018

Assinam: Demécio Takeshi Higa
Odair de Souza Oliveira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001 AO CONTRATO N. 11/2017

Processo Administrativo n. 002/2018

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Odair de Souza Oliveira MEI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n. 11/2017, por mais 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Fundamentação Legal: Art. 57, da Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n. 11/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

Prazo: 10 de janeiro de 2018 até 10 de julho de 2018.

Dotação Orçamentária: 01.031.0120.2029.339039

Data: 05 de janeiro 2018.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)
Odair de Souza Oliveira (contratado)

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Procedimento Administrativo: 017/2017

Pregão Presencial: 006/2017

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação que objetivava a aquisição de mobiliário em geral, compreendendo os serviços de confecção e instalação de móveis em mercenaria para atender as demandas da sede do Poder Legislativo foi declarada FRACASSADA, pelos motivos constantes nos autos.

Bela Vista – MS, 21 de dezembro de 2017.

Romualdo da Silva

Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro

PORTARIA Nº 002/2018 – CÂMARA MUNICIPAL

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei 920/91 de 24/10/91 de 24/10/91, "Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Câmara Municipal de Bela Vista" e Resolução 001/2000/CM, concede gratificação de 60 % (sessenta por cento) sob o salário base do funcionário do Poder Legislativo no Cargo de Assistente Legislativo, ocupado pela servidora **Flávia Mirelle Baulbuena Romeiro**, passando a ser de 100% (cem por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2018.

CUMPRÁ-SE

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2018.

Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

PORTARIA Nº 003/2018 – CÂMARA MUNICIPAL

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei 920/91 de 24/10/91 de 24/10/91, "Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Câmara Municipal de Bela Vista" e Resolução 001/2000/CM, concede gratificação de 60% (sessenta por cento) sob o salário base do funcionário do Poder Legislativo no cargo de **Assistente Legislativo**, ocupado pelo servidor **Vanderson Cristaldo Lobo**, passando a ser de 100%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2018.

CUMPRÁ-SE

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2018.

Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

PORTARIA Nº 004/2018 – CÂMARA MUNICIPAL

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei 920/91 de 24/10/91 de 24/10/91, "Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Câmara Municipal de Bela Vista" e Resolução 001/2000/CM, concede gratificação de 100% (sessenta por cento) sob o salário base do funcionário do Poder Legislativo no cargo: **Assistente Legislativo**, ocupado pela servidora **Elisabeth Aparecida Antunes**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2018.

CUMPRÁ-SE

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2018.

Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Contrato N. 010/2017

Processo Administrativo n. 024/2017

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Rádio Bela Vista LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais para transmissão em rádio nas sessões públicas ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Bela Vista – MS, no recinto e itinerantes, com gravação em CD no formato MP3 e Pendrive; Prestação de serviço de sonorização e sonorização volante.

Termo de Suspensão Temporária do Contrato de Prestação de Serviços n. 010/2017, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.380.447/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Demécio Takeshi Higa, no fim assinado, e a empresa **RÁDIO BELA VISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.202.116/0001-00.

Prazo: Ficam suspensos os referidos serviços prestados, a partir do dia 05 de janeiro de 2018 até o dia 05 de fevereiro de 2018.

Bela Vista – MS, 05 de janeiro de 2018

Assinam: Demécio Takeshi Higa
Wellinton da Silva Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo nº. 02/2018

Processo Administrativo nº. 19/2017

Tomada de Preços nº. 02/2017

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA – EPP

Objeto: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Corumbá/MS, conforme descrito no Termo de Referência, ao Anexo I ao edital.

Ordenador de Despesas: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN – Presidente da Câmara Municipal de Corumbá – MS

Dotação Orçamentária: Prestação de Serviços – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 01.031.0106-3.3.90.39.00.00

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global: R\$ 224.400,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 18.700,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS)

Data da Assinatura: 18/01/2018

Do Prazo: O prazo de execução será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Assinam: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN e MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO

Extrato do Contrato Administrativo nº. 01/2018

Processo Administrativo nº. 18/2017

Tomada de Preços nº. 01/2017

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA – EPP

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria contábil, abrangendo as áreas orçamentárias, financeira, recursos humanos, bem como acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para a Câmara Municipal de Corumbá/MS, conforme descrito no Termo de Referência, ao Anexo I ao edital.

Ordenador de Despesas: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN – Presidente da Câmara Municipal de Corumbá – MS

Dotação Orçamentária: 01.031.0001-2.001.3.3.92.39.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global: R\$ 219.600,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 18.300,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS)

Data da Assinatura: 18/01/2018

Do Prazo: O prazo de execução será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Assinam: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN e MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2017 – CRMV-MS.

Processo: 2104/2017

Contratante: CRMV-MS

Contratado: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento do direito de uso perpétuo de licenças com acessos simultâneos ilimitados de usuários ao sistema de **Controle da Gestão do Portal da Transparência**, incluindo a prestação dos serviços de Instalação, Treinamento a distância através de auto treinamento utilizando vídeo-aulas, Hospedagem em Datacenter e serviços continuados de suporte Técnico, Manutenção, atualizações evolutivas e corretivas pelo período inicial de 12 (doze) meses, conforme as condições definidas na proposta comercial nº. 193171 fornecida pela CONTRATADA e datada de 17 de outubro de 2017, a qual se integra a este instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Argileu Francisco da Silva.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Duração: 11/12/2017 a 11/12/2018.

Valor: R\$ 7.010,00

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

EDITAL

JOCEMAR BECKER GEIER torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA o licenciamento ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento padrão – RLO local Sítio JULIANE/Av. Aquidaban até Rua Mato Grosso, direita por 300m, esq. 2 km propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAL

ANTONIO MARCOS DELI COLI ANDREATA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA o licenciamento ambiental para Avicultura, através da apresentação de Requerimento Padrão de Licença de Operação, localizada na Fazenda LM, Zona Rural, no município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

RIO GRANDE S/A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do processo **23/10080/2008** de **FRIGORIFICO MARGEN LTDA** para **RIO GRANDE S/A**, localizada Rodovia BR 163 KM 614, **Estância Magna**, município de Rio Verde de Mato Grosso – MS.